
Prestação de Contas Anual Exercício 2025

ROL DE RESPONSÁVEIS

I – Dirigente máximo da unidade jurisdicionada de que trata as contas;

CARLOS ALBERTO ARRUDA DE OLIVEIRA – [REDACTED]
Cargo: Presidente
Data de Publicação: Nomeação no Minas Gerais: 27/10/2023 (Documento SEI 133906232)
Período de Responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025 (Documento SEI 133906943)

Decreto Estadual Nº 47.931/2020 - Estatuto da FAPEMIG (Documento SEI 135096272)

Art. 10 – Compete à Presidência da Fapemig:

I – exercer a direção superior da Fapemig, praticando os atos de gestão necessários à consecução de sua competência;

II – organizar o plano de ação e o orçamento anual da Fapemig, apresentando-os ao Conselho Curador;

III – submeter ao exame e aprovação do Conselho Curador o Manual da Fapemig;

IV – firmar termos de doação, cessão e permissão de uso de bens móveis e imóveis da Fapemig, firmar instrumentos para concessão de recursos, contratos, convênios, ajustes e outros instrumentos legais com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, relacionadas com os interesses da Fapemig;

V – cumprir e fazer cumprir as normas legais, estatutárias, regulamentares e as deliberações do Conselho Curador, bem como observar a legislação pertinente às fundações de direito público e as determinações do poder público relativas à fiscalização institucional;

VI – encaminhar anualmente ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG as prestações de contas da Fapemig, após aprovação do Conselho Curador;

VII – representar a Fapemig em juízo ou fora dele;

VIII – aprovar, designar e dispensar os membros das Câmaras de Avaliação de Projetos e os consultores ad hoc;

IX – delegar aos diretores ou a outros servidores competência para a prática de atos específicos de sua área de atuação, observadas as limitações determinadas pela legislação vigente;

X – orientar o desenvolvimento das atividades de comunicação social da Fapemig .

IV – Membros de Diretoria;

CARLOS ALBERTO ARRUDA DE OLIVEIRA – [REDACTED]
Cargo: Presidente
Data de Publicação: Nomeação no Minas Gerais: 27/10/2023 (Documento SEI 133906232)
Período de Responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025 (Documento SEI 133906943)

Decreto Estadual Nº 47.931/2020 - Estatuto da FAPEMIG (Documento SEI 135096272)

Art. 10 – Compete à Presidência da Fapemig:

I – exercer a direção superior da Fapemig, praticando os atos de gestão necessários à consecução de sua competência;

II – organizar o plano de ação e o orçamento anual da Fapemig, apresentando-os ao Conselho Curador;

III – submeter ao exame e aprovação do Conselho Curador o Manual da Fapemig;

IV – firmar termos de doação, cessão e permissão de uso de bens móveis e imóveis da Fapemig, firmar instrumentos para concessão de recursos, contratos, convênios, ajustes e outros instrumentos legais com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, relacionadas com os interesses da Fapemig;

V – cumprir e fazer cumprir as normas legais, estatutárias, regulamentares e as deliberações do Conselho Curador, bem como observar a legislação pertinente às fundações de direito público e as determinações do poder público relativas à fiscalização institucional;

VI – encaminhar anualmente ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG as prestações de contas da Fapemig, após aprovação do Conselho Curador;

VII – representar a Fapemig em juízo ou fora dele;

VIII – aprovar, designar e dispensar os membros das Câmaras de Avaliação de Projetos e os consultores ad hoc;

IX – delegar aos diretores ou a outros servidores competência para a prática de atos específicos de sua área de atuação, observadas as limitações determinadas pela legislação vigente;

X – orientar o desenvolvimento das atividades de comunicação social da Fapemig .

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES CANÇADO – [REDACTED]
Cargo: DAI-39 - Função: Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação
Data de Publicação: Nomeação no Minas Gerais: 12/09/2024 (Documento SEI 133907601)
Período de Responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025 (Documento SEI 134490444)

Decreto Estadual Nº 47.931/2020 - Estatuto da FAPEMIG (Documento SEI 135096272)

Art. 9º – A Diretoria Executiva da Fapemig é exercida por seu Presidente, auxiliado pelos diretores.

(...)

§3º – Em caso de ausência ou impedimento, o Presidente da Fapemig será substituído pelo Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, e na ausência deste último, pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 16 – A Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação – DCTI tem como competência formular e coordenar as atividades de fomento, concessão de bolsas de ensino e pesquisa, apoio e incentivo à pesquisa e à inovação científica e tecnológica e de gestão da propriedade intelectual com atribuições de:

I – orientar a condução técnica dos programas e iniciativas da Fapemig;

II – supervisionar o monitoramento e a avaliação das pesquisas e das demais atividades de fomento, apoio e incentivo à ciência, à tecnologia e à inovação;

III – coordenar, supervisionar e orientar as atividades das Câmaras de Avaliação de Projetos;

IV – deliberar, em primeira instância, sobre recursos interpostos sobre pedidos de concessão de bolsas e auxílios;

V – indicar os membros das Câmaras de Avaliação de Projetos e os consultores ad hoc;

VI – promover o intercâmbio e a cooperação em ciência, tecnologia e inovação com outras instituições que atuam nessas áreas no País e no exterior.

Parágrafo único: Caberá a cada gerência e departamento subordinado à Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres, em sua área de atuação.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO - [REDACTED]
Cargo: DAI-39 - Função: Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
Data de Publicação: Nomeação no Minas Gerais: 30/05/2020 (Documento SEI 133907878)
Publicação de Exoneração no Minas Gerais: (Documento SEI 136515399)
Período de Responsabilidade: 01/01/2025 a 01/09/2025 (Documento SEI 133915368)

E-mail: camilaribeiro@fapemig.br

THIAGO BERNARDO BORGES - [REDACTED]
Cargo: DAI-39 - Função: Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Data de Publicação: Nomeação no Minas Gerais: 02/09/2025 (Documento SEI 133915990)
Período de Responsabilidade: 02/09/2025 a 31/12/2025 (Documento SEI 133916077)

Decreto Estadual Nº 47.931/2020 - Estatuto da FAPEMIG (Documento SEI 135096272)

Art. 9º – A Diretoria Executiva da Fapemig é exercida por seu Presidente, auxiliado pelos diretores.

(...)

§3º – Em caso de ausência ou impedimento, o Presidente da Fapemig será substituído pelo Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, e na ausência deste último, pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 31 – A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças tem como competência garantir a eficácia e a eficiência do gerenciamento administrativo, em consonância com as diretrizes estratégicas da Fapemig, com atribuições de:

I – coordenar, em conjunto com a Assessoria Estratégica da Sede, a elaboração do planejamento global da Fapemig;

II – coordenar a elaboração da proposta orçamentária da Fapemig, acompanhar sua efetivação e respectiva execução financeira;

III – formular e implementar a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC da Fapemig;

IV – zelar pela preservação da documentação e informação institucional;

V – planejar, coordenar, orientar e executar as atividades de administração de pessoal e desenvolvimento de recursos humanos;

VI – planejar, coordenar, orientar e executar as atividades de gestão de compras públicas, gestão logística e patrimonial e de viagens a serviço e concessão de diárias ao servidor;

VII – coordenar, orientar e executar as atividades de administração financeira e contabilidade da Fapemig, bem como a gestão de fundos que a Fapemig seja parte;

VIII – orientar, coordenar e realizar a implantação de normas, sistemas e métodos de simplificação e racionalização de trabalho;

IX – orientar a elaboração de projetos na rede física e acompanhar os trabalhos de execução, definindo critérios para a padronização de máquinas, equipamentos e espaço.

§1º – Cabe à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças cumprir orientação normativa e observar orientação técnica emanadas de unidade central a que esteja subordinada tecnicamente na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag e na Secretaria de Estado de Fazenda.

§2º – A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças atuará, no que couber, de forma integrada à Assessoria Estratégica da Sede.

§3º – No exercício de suas atribuições, a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças deverá observar as competências específicas do Centro de Serviços Compartilhados.

§4º – Caberá a cada Gerência e Departamento subordinado à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres, em sua área de atuação.

V – Membro de conselho de administração, deliberativo, curador ou fiscal;

CONSELHO CURADOR

Órgão colegiado de deliberação superior e de formulação de diretrizes da fundação (Documento SEI 134488146 e 134488199).

Membros do Conselho Curador da FAPEMIG				
Mandatos vigentes em 2025				
Conselheiros	Instituição	Mandato		Representação Legal conforme art. 6º Decreto Estadual
		Início	Término	
Cristiano Braga Antunes	Copasa	10/07/2024	10/07/2028	I – quatro membros escolhidos entre pessoas de ilibada reputação, empresarial e dois de grande experiência e saber científico e técnico
Juliana Guimarães Laguna	UFMG	10/05/2022	08/01/2026	
Matheus Pedrosa dos Reis	FIEMG/ Fralia	13/03/2025	13/03/2029	
Santuzza Maria Ribeiro Teixeira	UFMG	20/06/2024	20/06/2028	
Ana Cardoso Clemente Filha Ferreira de Paula	IFMG	29/04/2025	29/04/2029	II – quatro membros escolhidos dentre os indicados em listas triplas de Tecnologia e de Inovação no Estado de Minas Gerais – ICTMGs pelas instituições federais de ensino superior e privadas sem fins lucrativos, instituições científicas, tecnológicas e de inovação, conforme disciplina o Conselho Curador, em funcionamento no Estado;
Francisco Murilo Zerbini Junior	UFV	08/09/2025	08/09/2029	
Luciano José Pereira	UFLA	12/03/2024	12/03/2028	
Patterson Patrício de Souza	CEFET	24/04/2025	24/04/2029	
Douglas Antônio da Silva	PMMG	10/10/2024	10/10/2028	III – quatro membros escolhidos dentre os indicados em listas triplas pelas instituições de ensino superior, ambas vinculadas à administração pública estadual
Luciana Lopes Nominato Braga	FIP	21/06/2024	21/06/2028	
Nilda de Fátima Ferreira Soares	EPAMIG	12/09/2023	12/09/2027	
Wagner de Paulo Santiago	UNIMONTES	09/08/2023	09/08/2023	
Mila Batista Leite Corrêa da Costa	SEDE	24/04/2025	24/04/2029	IV – um membro escolhido entre os servidores da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Finanças

Decreto Estadual Nº 47.931/2020 - Estatuto da FAPEMIG (Documento SEI 135096272)

Art.5º – Compete ao Conselho Curador da Fapemig:

- I – definir a política geral da Fundação, com base em sua missão institucional, visão, valores e competência;
- II – deliberar sobre o manual da Fapemig, o plano de ação e o orçamento anual da Fapemig, assim como sobre suas eventuais modificações;
- III – julgar, até fevereiro de cada ano, as contas do exercício anterior;
- IV – orientar a política patrimonial e financeira da Fapemig;
- V – homologar as indicações dos membros das Câmaras de Avaliação de Projetos, feitas pela Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- VI – propor alterações no estatuto da Fundação;
- VII – Revogado
- VIII – apreciar, em última instância, recursos interpostos contra decisões da Presidência da Fapemig.

Parágrafo único: o Conselho Curador contará com suporte administrativo da Fapemig, visando ao apoio no controle, monitoramento e execução das atividades e dos procedimentos relacionados aos seus membros e ao seu funcionamento, na forma deste decreto e dos atos normativos próprios.

VII – dirigente de unidade administrativa ou gerente responsável pela gestão patrimonial;

ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS – [REDACTED]

Cargo: DAI-19 - Função: Chefe de Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais

Data de Publicação: Nomeação no IOFMG: 11/05/2022 (Documento SEI 135069642)

Período de Responsabilidade: 01/01/2025 a 29/07/2025 (Documento SEI 135069763)

Decreto Estadual Nº 47.931/2020 - Estatuto da FAPEMIG (Documento SEI 135096272)

Art. 35 – o Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais tem como competência gerenciar, orientar, executar e avaliar as atividades relativas à gestão de estoques, patrimônio de materiais e serviços gerais, com atribuições de:

I – gerenciar e executar as atividades de administração de material e de controle do patrimônio mobiliário e imobiliário, inclusive dos bens cedidos e doados;

II – executar e acompanhar os serviços de protocolo com recebimento e encaminhamento de documentos internos e externos;

III – gerir e executar os serviços de zeladoria, vigilância, recepção, portaria, limpeza, copa e manutenção de equipamentos e instalações das unidades da Fapemig;

IV – executar as atividades de transportes;

V – propor e acompanhar projetos que visem à modernização sistemática e conservação das instalações físicas da Fapemig.

ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS – [REDACTED]

Cargo: DAI-24 - Função: Gerente de Logística e Aquisições

Data de Publicação: Nomeação no IOFMG: 30/07/2025 (Documento SEI 135069669)

Período de Responsabilidade: 30/07/2025 a 31/12/2025 (Documento SEI 135069763)

Decreto Estadual Nº 47.931/2020 - Estatuto da FAPEMIG (Documento SEI 135096272)

Art. 33 – A Gerência de Logística e Aquisições tem como competência propiciar o apoio administrativo e logístico às unidades da Fapemig, com atribuições de:

I – gerenciar e executar as atividades necessárias ao planejamento e processamento das aquisições de bens e contratações de serviços e obras, conforme demanda devidamente especificada pelas unidades da Fapemig;

II – elaborar e formalizar contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres de interesse da Fapemig, bem como suas respectivas alterações;

III – acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos em sua área de atuação;

IV – gerenciar e executar as atividades de administração de material e de controle do patrimônio mobiliário, inclusive dos bens cedidos;

V – gerenciar e executar as atividades de administração do patrimônio imobiliário e dos demais imóveis em uso pelas unidades da Fapemig;

VI – coordenar e controlar as atividades de transporte, de guarda e manutenção de veículos das unidades da Fapemig, de acordo com as regulamentações específicas relativas à gestão da frota oficial;

VII – gerir os arquivos da Fapemig, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Arquivo Público Mineiro e pelo Conselho Estadual de Arquivos;

VIII – gerenciar os serviços de protocolo, comunicação, reprografia, zeladoria, vigilância, limpeza, copa e manutenção de equipamentos e instalações da Fapemig;

IX – adotar medidas de sustentabilidade, tendo em vista a preservação e o respeito ao meio ambiente, observando princípios estabelecidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e as diretrizes da Seplag;

X – monitorar os recursos da TIC e coordenar as atividades de diagnóstico, prospecção e difusão de novas soluções relacionadas à TIC;

XI – gerenciar, orientar, executar e avaliar as atividades relativas aos procedimentos de aquisição de bens e serviços e de contratos no âmbito da Fapemig, bem como coordenar a elaboração dos editais de licitação, em conjunto com o setor demandante e realizar os processos licitatórios de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo único: A Gerência de Logística e Aquisições, para cumprimento da sua competência e atribuições, poderá organizar os seus processos de trabalho por meio de ato normativo do Presidente.

IX – Ordenador de despesas;

CARLOS ALBERTO ARRUDA DE OLIVEIRA – [REDACTED]

Cargo: Presidente

Data de Publicação: Nomeação no Minas Gerais: 27/10/2023 (Documento SEI 133906232)

Período de Responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025 (Documento SEI 133906943)

Decreto Estadual Nº 47.931/2020 - Estatuto da FAPEMIG (Documento SEI 135096272)

Art. 10 – Compete à Presidência da Fapemig:

I – exercer a direção superior da Fapemig, praticando os atos de gestão necessários à consecução de sua competência;

II – organizar o plano de ação e o orçamento anual da Fapemig, apresentando-os ao Conselho Curador;

III – submeter ao exame e aprovação do Conselho Curador o Manual da Fapemig;

IV – firmar termos de doação, cessão e permissão de uso de bens móveis e imóveis da Fapemig, firmar instrumentos para concessão de recursos, contratos, convênios, ajustes e outros instrumentos legais com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, relacionadas com os interesses da Fapemig;

V – cumprir e fazer cumprir as normas legais, estatutárias, regulamentares e as deliberações do Conselho Curador, bem como observar a legislação pertinente às fundações de direito público e as determinações do poder público relativas à fiscalização institucional;

VI – encaminhar anualmente ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG as prestações de contas da Fapemig, após aprovação do Conselho Curador;

VII – representar a Fapemig em juízo ou fora dele;

VIII – aprovar, designar e dispensar os membros das Câmaras de Avaliação de Projetos e os consultores ad hoc;

IX – delegar aos diretores ou a outros servidores competência para a prática de atos específicos de sua área de atuação, observadas as limitações determinadas pela legislação vigente;

X – orientar o desenvolvimento das atividades de comunicação social da Fapemig.

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES CANÇADO – [REDACTED]

Cargo: DAI-39 - Função: Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação

Data de Publicação: Nomeação no Minas Gerais: 12/09/2024 (Documento SEI 133907601)

Período de Responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025 (Documento SEI 134490444)

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO -

Cargo: DAI-39 - Função: Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Data de Publicação: Nomeação no Minas Gerais: 30/05/2020 (Documento SEI 133907878)

Publicação de Exoneração no Minas Gerais: (Documento SEI 136515399)

Período de Responsabilidade: 01/01/2025 a 01/09/2025 (Documento SEI 133915368)

THIAGO BERNARDO BORGES - C

Cargo: DAI-39 - Função: Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Data de Publicação: Nomeação no Minas Gerais: 02/09/2025 (Documento SEI 133915990)

Período de Responsabilidade: 02/09/2025 a 31/12/2025 (Documento SEI 133916077)

CAMILA FERNANDA PARRELA - CPF

Cargo: DAI-39 - Função: Chefe de Gabinete

Data da publicação: Nomeação no Minas Gerais: 10/05/2024 (Documento SEI 135070034)

Período de Responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025 (Documento SEI 135070056)

Portaria PRE 008/2024 (Documento SEI 135998328)

CYNTHIA MENDONCA BARBOSA - CP

Cargo: DAI-34 Função: Chefe da Assessoria Técnica de Ciência e Inovação

Data da publicação: Nomeação no Minas Gerais: 10/05/2024 (Documento SEI 135070069)

Período de Responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025 (Documento SEI 135070104)

Portaria PRE 008/2024 (Documento SEI 135998328)

ANDREZA FERNANDES DE OLIVEIRA -

Cargo: DAI-30 Função: Assessora da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Data da publicação: Nomeação no Minas Gerais: 14/06/2022 (Documento SEI 135070198)

Período de Responsabilidade: 01/01/2025 a 17/09/2025 (Documento SEI 135070299)

Portaria PRE 008/2024 (Documento SEI 135998328)

RAMON PEREIRA SOUZA - CPF:

Cargo: DAI-30 Função: Assessor da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Data da publicação: Nomeação no Minas Gerais: 18/09/2025 (Documento SEI 135070567)

Período de Responsabilidade: 18/09/2025 a 31/12/2025 (Documento SEI 135070637)

Portaria PRE 008/2024 (Documento SEI 135998328) e Portaria PRE 16/2025 (Documento SEI 135998393)

XI- encarregado da gestão orçamentária e financeira ou outro corresponsável por atos de gestão;

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Cargo: DAI-39 - Função: Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Data de Publicação: Nomeação no Minas Gerais: 30/05/2020 (Documento SEI 133907878)

Publicação de Exoneração no Minas Gerais: (Documento SEI 136515399)

Período de Responsabilidade: 01/01/2025 a 01/09/2025 (Documento SEI 133915368)

THIAGO BERNARDO BORGES - C

Cargo: DAI-39 - Função: Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Data de Publicação: Nomeação no Minas Gerais: 02/09/2025 (Documento SEI 133915990)

Período de Responsabilidade: 02/09/2025 a 31/12/2025 (Documento SEI 133916077)

Decreto Estadual Nº 47.931/2020 - Estatuto da FAPEMIG (Documento SEI 135096272)

Art. 31 – A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças tem como competência garantir a eficácia e a eficiência do gerenciamento administrativo, em consonância com as diretrizes estratégicas da Fapemig, com atribuições de:

I – coordenar, em conjunto com a Assessoria Estratégica da Sede, a elaboração do planejamento global da Fapemig;

II – coordenar a elaboração da proposta orçamentária da Fapemig, acompanhar sua efetivação e respectiva execução financeira;

III – formular e implementar a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC da Fapemig;

IV – zelar pela preservação da documentação e informação institucional;

V – planejar, coordenar, orientar e executar as atividades de administração de pessoal e desenvolvimento de recursos humanos;

VI – planejar, coordenar, orientar e executar as atividades de gestão de compras públicas, gestão logística e patrimonial e de viagens a serviço e concessão de diárias ao servidor;

VII – coordenar, orientar e executar as atividades de administração financeira e contabilidade da Fapemig, bem como a gestão de fundos que a Fapemig seja parte;

VIII – orientar, coordenar e realizar a implantação de normas, sistemas e métodos de simplificação e racionalização de trabalho;

IX – orientar a elaboração de projetos na rede física e acompanhar os trabalhos de execução, definindo critérios para a padronização de máquinas, equipamentos e espaço.

§1º – Cabe à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças cumprir orientação normativa e observar orientação técnica emanadas de unidade central a que esteja subordinada tecnicamente na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag e na Secretaria de Estado de Fazenda.

§2º – A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças atuará, no que couber, de forma integrada à Assessoria Estratégica da Sede.

§3º – No exercício de suas atribuições, a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças deverá observar as competências específicas do Centro de Serviços Compartilhados.

§4º – Caberá a cada Gerência e Departamento subordinado à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres, em sua área de atuação.

ANDREZA FERNANDES DE OLIVEIRA - [REDACTED]
Cargo: DAI-30 Função: Suplente da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
Data da publicação: Nomeação no Minas Gerais: 14/06/2022 (Documento SEI 135070198)
Período de Responsabilidade: 01/01/2025 a 17/09/2025 (Documento SEI 135070299)
Portaria PRE 008/2024 (Documento SEI 135998328)

RAMON PEREIRA SOUZA - [REDACTED]
Cargo: DAI-30 Função: Suplente da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
Data da publicação: Nomeação no Minas Gerais: 18/09/2025 (Documento SEI 135070567)
Período de Responsabilidade: 18/09/2025 a 31/12/2025 (Documento SEI 135070637)
Portaria PRE 008/2024 (Documento SEI 135998328) e Portaria PRE 16/2025 (Documento SEI 135998393)

XII – encarregado de arrecadação de receitas; ou

XIII – encarregado de almoxarifado ou de material em estoque

ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS - [REDACTED]
Cargo: DAI-19 - Função: Chefe de Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais
Data de Publicação: Nomeação no IOFMG: 11/05/2022 (Documento SEI 135069642)
Período de Responsabilidade: 01/01/2025 a 29/07/2025 (Documento SEI 135069763)

Decreto Estadual Nº 47.931/2020 - Estatuto da FAPEMIG (Documento SEI 135096272)

Art. 35 – o Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais tem como competência gerenciar, orientar, executar e avaliar as atividades relativas à gestão de estoques, patrimônio de materiais e serviços gerais, com atribuições de:

I – gerenciar e executar as atividades de administração de material e de controle do patrimônio mobiliário e imobiliário, inclusive dos bens cedidos e doados;

II – executar e acompanhar os serviços de protocolo com recebimento e encaminhamento de documentos internos e externos;

III – gerir e executar os serviços de zeladoria, vigilância, recepção, portaria, limpeza, copa e manutenção de equipamentos e instalações das unidades da

Fapemig;

IV – executar as atividades de transportes;

V – propor e acompanhar projetos que visem à modernização sistemática e conservação das instalações físicas da Fapemig.

ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS - [REDACTED]
Cargo: DAI-24 - Função: Gerente de Logística e Aquisições
Data de Publicação: Nomeação no IOFMG: 30/07/2025 (Documento SEI 135069669)
Período de Responsabilidade: 30/07/2025 a 31/12/2025 (Documento SEI 135069763)

Decreto Estadual Nº 47.931/2020 - Estatuto da FAPEMIG (Documento SEI 135096272)

Art. 33 – A Gerência de Logística e Aquisições tem como competência propiciar o apoio administrativo e logístico às unidades da Fapemig, com atribuições de:
I – gerenciar e executar as atividades necessárias ao planejamento e processamento das aquisições de bens e contratações de serviços e obras, conforme demanda devidamente especificada pelas unidades da Fapemig;

II – elaborar e formalizar contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres de interesse da Fapemig, bem como suas respectivas alterações;

III – acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos em sua área de atuação;

IV – gerenciar e executar as atividades de administração de material e de controle do patrimônio mobiliário, inclusive dos bens cedidos;

V – gerenciar e executar as atividades de administração do patrimônio imobiliário e dos demais imóveis em uso pelas unidades da Fapemig;

VI – coordenar e controlar as atividades de transporte, de guarda e manutenção de veículos das unidades da Fapemig, de acordo com as regulamentações específicas relativas à gestão da frota oficial;

VII – gerir os arquivos da Fapemig, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Arquivo Público Mineiro e pelo Conselho Estadual de Arquivos;

VIII – gerenciar os serviços de protocolo, comunicação, reprografia, zeladoria, vigilância, limpeza, copa e manutenção de equipamentos e instalações da

Fapemig;

IX – adotar medidas de sustentabilidade, tendo em vista a preservação e o respeito ao meio ambiente, observando princípios estabelecidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e as diretrizes da Seplag;

X – monitorar os recursos da TIC e coordenar as atividades de diagnóstico, prospecção e difusão de novas soluções relacionadas à TIC;

XI – gerenciar, orientar, executar e avaliar as atividades relativas aos procedimentos de aquisição de bens e serviços e de contratos no âmbito da Fapemig, bem como coordenar a elaboração dos editais de licitação, em conjunto com o setor demandante e realizar os processos licitatórios de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo único: A Gerência de Logística e Aquisições, para cumprimento da sua competência e atribuições, poderá organizar os seus processos de trabalho por meio de ato normativo do Presidente.

Elaborado por:

Stefânia Torres Silva - Matrícula 133235
Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:

Wilker Carvalho dos Santos - MASP 13534805
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO DE
AMPARO A PESQUISA
DO ESTADO DE
MINAS :219498880001
83
Digitally signed by
FUNDAÇÃO DE AMPARO A
PESQUISA DO ESTADO DE
MINAS :21949888000183
Date: 2026.04.22 10:18:09
-03'00'



Documento assinado eletronicamente por **Wilker Carvalho dos Santos, Chefe de Departamento**, em 30/03/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stefânia Torres Silva, Empregada Pública**, em 30/03/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135072258** e o código CRC **8C92DD67**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Orçamento

Relatório de Gestão Prestação de Contas 2024 - DOT - FAPEMIG/DOT

Governo do Estado de Minas Gerais

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Missão: Promover o conhecimento científico, tecnológico e inovador visando ao desenvolvimento econômico e social sustentável de Minas Gerais por meio do incentivo e fomento à pesquisa.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO IV ART.5º, III, DA DECISÃO NORMATIVA N. 01/2026

3 – Relatório sobre a Gestão

A – Apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável:

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto Florestal, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, possui autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica de direito público, com prazo de duração indeterminada. A FAPEMIG está vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE. Sua principal competência é promover atividades de fomento, apoio e incentivo à pesquisa científica e tecnológica no Estado, conforme a Lei Delegada nº 10, de 28 de agosto de 1985, o Decreto nº 25.412, de 13 de fevereiro de 1986, a Lei nº 11.552, de 3 de agosto de 1994, e o Decreto Estadual nº 47.931, de 29 de abril de 2020, que estabelece o Estatuto da Fundação. Além disso, a FAPEMIG está em conformidade com a Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que define a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo, atualizada pelas Leis nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e nº 24.313, de 28 de abril de 2023.

O Estatuto da Fapemig lhe confere as seguintes atribuições:

I – Custear ou financiar, total ou parcialmente, projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de iniciativa de pesquisadores individuais ou de instituições de direito público ou privado, aprovados pela Fundação, que sejam considerados de relevância para o desenvolvimento científico, técnico, econômico e social do Estado;

II – Promover ou participar de iniciativas e programas voltados para a capacitação de recursos humanos das instituições que atuam na área de ciência, tecnologia, inovação e ensino superior;

III – promover intercâmbio de pesquisadores e de estudantes brasileiros e estrangeiros, por meio da concessão de auxílios, com vistas à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Estado;

IV – Apoiar a realização de eventos técnico-científicos no Estado, organizados por instituições de ensino, pesquisa e inovação, associações ou fundações promotoras de atividades de pesquisa ou entidades públicas de desenvolvimento socioeconômico;

V – Promover e participar de iniciativas e de programas voltados para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado, inclusive aqueles que visem à transferência dos resultados de pesquisa para o setor produtivo;

VI – Promover estudos sobre a situação geral da pesquisa científica, tecnológica e de inovação, visando à identificação dos campos para os quais devem ser, prioritariamente, dirigida a sua atuação;

VII – fomentar a difusão dos resultados da pesquisa;

VIII – fiscalizar, por meio de suas unidades administrativas, a aplicação dos recursos que conceder;

IX – Articular-se com o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – Conecit e com demais entidades públicas estaduais voltadas para a atividade de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, visando compatibilizar a aplicação dos recursos da Fapemig com os objetivos e as necessidades da política estadual para o setor;

X – Executar, direta ou indiretamente, projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação de iniciativa de pesquisadores individuais ou de instituições de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do Estado;

XI – Conceder bolsas de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação para pesquisadores, diretamente ou por meio de instituições públicas ou privadas, para o desenvolvimento de atividades de ciência, tecnologia e inovação;

XII – Articular-se, em âmbito nacional e internacional, com instituições de ciência, tecnologia, inovação e ensino superior, com o setor empresarial em geral e com outras organizações de direito público e privado para implementar recursos e oportunidades no cumprimento de sua missão;

XIII – Realizar e apoiar a realização de eventos técnicos, científicos, tecnológicos e de inovação no Estado;

XIV – Credenciar as fundações de apoio aptas a realizarem a gestão das parcerias, conforme a Lei Federal nº 10 .973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 22 .929, de 13 de fevereiro de 2018 e o Decreto nº 47 .442, de 7 de julho de 2018.

A FAPEMIG tem a seguinte estrutura orgânica:

I – Conselho Curador;

II – Direção Superior: Presidente;

III – Unidades Administrativas:

a) Gabinete;

b) Procuradoria;

c) Controladoria Seccional;

d) Assessoria de Comunicação Social;

e) Coordenação de Processos Administrativos Sancionadores e de Tomada de Contas Especiais;

IV – Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação:

a) Assessoria Técnica de Ciência e Inovação;

b) Câmaras de Avaliação de Projetos;

c) Gerência de Ciência e Tecnologia:

1 – Departamento de Programas de Bolsas e Eventos Técnicos;

2 – Departamento de Análise de Propostas de Projetos;

3 – Departamento de Parcerias Públicas;

d) Gerência de Inovação:

1 – Departamento de Parcerias Empresariais;

2 – Departamento de Proteção e Transferência de Conhecimento;

e) Gerência de Monitoramento e Avaliação de resultados:

1 – Departamento de Monitoramento e Avaliação de resultados;

2 – Departamento de Prestação de Contas;

V – Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças:

a) Gerência de Contabilidade e Finanças;

b) Gerência de Logística e Aquisições:

1 – Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação;

2 – Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais;

c) Gerência de Planejamento e Gestão:

1 – Departamento de Orçamento;

2 – Departamento de Controle de Processos e Atendimento ao Pesquisador;

3 – Departamento de Gestão de Pessoas.

B - Descrição da execução do programa de trabalho previsto na Lei orçamentária Anual - LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando:

- I- O cumprimento das metas físicas e financeiras, por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa:
- II- Os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2024/2027:
- III- Esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas.

Apresentam-se, a seguir, os programas, ações, metas físicas e financeiras alcançadas e as principais ocorrências relativas aos valores realizados.

Programa: 705 - Apoio às políticas públicas
Unidade Orçamentária Resp.: 01501 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Área Temática: Planejamento e Gestão
Tipo de programa: Apoio a Políticas Públicas e Áreas Específicas
Horizonte Temporal: Contínuo

O programa “Apoio às Políticas Públicas” tem por objetivo desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

As ações que compõem esse programa na UO 2071 são:

Ação 2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Função: 19 – Ciência e Tecnologia

Subfunção: 122 – Administração Geral

Tipo de Ação: Atividade meio do orçamento fiscal

Identificador de Ação Governamental (IAG): 0 - Demais projetos e atividades

Produto: Ação de apoio à gestão Institucional Realizada

Especificação do produto: serviços de apoio e suporte de natureza técnico-administrativa e de gestão nas áreas de planejamento/orçamento, administração geral (apoio logístico e gestão de patrimônio e contratos), administração contábil e financeira, comunicação, gestão de pessoas e assessorias diretamente ligadas ao gabinete.

Público-alvo: Órgãos e Entidades da Administração Estadual

A finalidade desta ação é viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

As despesas executadas nessa ação ocorreram conforme quadro a seguir:

Despesas com ação 2500		
Ação 2500 - Despesas Total	26.877.498,81	100%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, OBRAS E INSTALAÇÕES	2.984.974,50	11,11
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	5.015.608,63	18,66
LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	12.664.416,89	47,12
MATERIAL DE CONSUMO	100.462,93	0,37
SERVICOS DE CONSULTORIA	60.155,81	0,22
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.676.432,59	9,96
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	3.077.182,85	11,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	298.264,61	1,11

Ação 7004 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS

Função: 028 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Tipo de Ação: Operação Especial

Identificador de Ação Governamental (IAG): 0 - Demais projetos e atividades

Produto: Precatório/RPV Pago

Especificação do produto: Precatórios e requisições de pequeno valor.

Público-alvo: Credores de Precatórios ou sentenças judiciais devidas pelo Estado.

A finalidade desta ação é atender ao pagamento de despesas com precatórios e requisições de pequeno valor, tendo em vista a execução das decisões condenatórias transitadas em julgado proferidas pelo Poder Judiciário contra a Fazenda Pública.

As despesas executadas nessa ação ocorreram conforme quadro a seguir:

Despesas com ação 7004		
Ação 7004 - Despesas Total	59.655,40	100%
SENTENÇAS JUDICIAIS - RPV	59.655,40	100,00

Ação 2417 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Função: 19 – Ciência e Tecnologia

Subfunção: 571 – Desenvolvimento Científico

Tipo de Ação: Atividade meio do orçamento fiscal

Identificador de Ação Governamental (IAG): 0 - Demais projetos e atividades

Produto: Pessoa remunerada

Especificação do produto: pessoas remuneradas titulares de cargo, emprego ou função pública.

Público-alvo: Pessoal ativo do Estado de Minas Gerais

A finalidade desta ação viabilizar a remuneração de pessoal ativo do estado e pagamento dos respectivos encargos sociais, auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

As despesas executadas nessa ação ocorreram conforme quadro a seguir:

Despesas com ação 2417		
Ação 2417 - Despesas Total	11.092.793,13	100%
DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	9.797.494,79	88,32
DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO	1.295.298,34	11,68

Abaixo as metas físicas e financeiras do programa 705

APÊNDICE 3 – Avaliação da Gestão Orçamentária - Exercício de 2025												
Unidade Orçamentária:					2071							
Programa P/A/OE		Metas Físicas				Metas Financeiras			Eficácia		Eficiência	
Programa	P/A/OE (Código)	Descrição (Produto e Unidade de Medida)	Previsão LOA	Execução	Execução/ Previsão (%)	Crédito Inicial (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp.Realiz./ Créd. Inicial (%)	E _A %	Desempenho	E _I %	Desempenho
705	2417	PESSOA REMUNERADA/UNIDADE	85	85	100,0	R\$ 11.894.770,00	R\$ 11.092.793,13	93,3	100,0	Satisfatório	107,2	Satisfatório
705	2500	AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA/AÇÃO	1	1	100,0	R\$ 31.359.016,00	R\$ 26.877.498,81	85,7	100,0	Satisfatório	116,7	Satisfatório
705	7004	PRECATÓRIO/RPV PAGO/UNIDADE	1	3	300,0	R\$ 90.543,00	R\$ 59.655,40	65,9	300,0	Subestimado	455,3	Subestimado

APÊNDICE 4 – Execução de Ações de Governo - Justificativas					
Unidade Orçamentária:			2071		
Índice	P/A/OE		Justificativa		
	Código	Descrição	FS	FN	Descrição
1	2417	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			Execução física e financeira satisfatória
2	2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			Execução física e financeira satisfatória
3	7004	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	X	X	A execução das metas física e financeira dependem de processos judiciais que cheguem na etapa de pagamento, e os valores dos processos pode correlação direta entre valor financeiro e o quantitativo físico. No exercício de 2025 houve pagamentos referente ao atendimento do 4 RPVs.

Cabe esclarecer a existência de erro material no número de precatórios informado na execução da meta física da ação 7004. Ao analisar o Sigplan – Sistema de Informações Gerenciais e Planejamento, verifica-se que, no mês de março, foi registrado o quantitativo físico da execução de 1 RPV, quando o correto seria o lançamento de 2 RPVs. Entretanto, o valor financeiro foi lançado corretamente. Dessa forma, o quantitativo físico realizado no exercício totaliza 4 RPVs.

- Seguem os processos SEI correspondentes à cada RPV:
- RPV 23/2024 - 1080.01.0005418/2024-12
 - RPV 233/2025 - 1080.01.0057723/2020-12
 - RPV 38/2025 - 1080.01.0112725/2022-22
 - RPV 09/2025 - 2070.01.0006443/2019-67

Programa: 022 – CONSTRUINDO O FUTURO POR MEIO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

Unidade Orçamentária Responsável: 02071 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável: 09 - Inovação e Infraestrutura

Área Temática: Desenvolvimento Econômico

Tipo de programa: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Objetivo do programa: Impulsionar o desenvolvimento econômico, social e ambiental sustentável de Minas Gerais, por meio do fomento à ciência, tecnologia e inovação, promovendo a excelência em pesquisa, estimulando a formação de talentos locais e criando um ambiente propício para a colaboração entre academia, setor privado e sociedade civil.

Objetivos Estratégicos:

- Reduzir a vulnerabilidade social promovendo o acesso a direitos e a trajetória para autonomia.
- Ser o estado mais competitivo e mais fácil de se empreender no Brasil, em agronegócio, indústria e serviços, propiciando ambiente para maior geração de emprego e renda e promovendo o desenvolvimento regional com vistas à redução das desigualdades.
- Ser um estado simples, eficiente, transparente e inovador.

Os indicadores para este programa são:

Indicador: Execução integral do 1% constitucional de CT&I

Fórmula de cálculo: Total da despesa empenhada em fonte 10 (recursos do tesouro estadual) na U.O FAPEMIG dividido por um por cento da receita orçamentária corrente ordinária (art. 212 constituição estadual mineira).

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI e Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais – FAPEMIG

Previsto 2025: 100,00%

Apurado 2025: 100,00%

Data da apuração: 31/12/2025

Indicador: Número de bolsas de cota de mestrado e doutorado concedidas **Fórmula de cálculo:** Número de bolsas de cota de mestrado e doutorado concedidas no ano.

Fonte: Relatórios dos Setores responsáveis; Relatório Everest de bolsas PAPG.
Previsto 2025: 2.700
Apurado 2025: 2.876
Data da apuração: 31/12/2025

Indicador: % Variação percentual do número de publicações de artigos em revista indexada derivados de projetos financiados pela FAPEMIG
Fórmula de cálculo: Número de publicações em revista indexada no ano em relação ao ano anterior.
Fonte: Relatório de Atividades da FAPEMIG
Previsto 2025: 1,000%
Apurado 2025: 1,511%
Data da apuração: 31/12/2025

Indicador: %Variação Percentual do número de tecnologias com pedidos de proteção de propriedade intelectual
Fórmula de cálculo: Número de tecnologias (patentes, softwares, desenhos industriais e cultivares) com pedido de proteção junto a autoridade nacional ou internacional de propriedade intelectual no ano em relação ao ano anterior.

Fonte: Relatórios das unidades responsáveis pelo controle das propriedades intelectuais.
Previsto 2025: 1,000%
Apurado 2025: 1.522%
Data da apuração: 31/12/2025

As ações que compõem esse programa são:
Ação 4048 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, ATRAÇÃO E FIXAÇÃO DE PESSOAS PARA ATUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Função: 19 – Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Tipo de Ação: Atividade fim do orçamento fiscal
Identificador de Ação Governamental (IAG): 0 - Demais projetos e atividades
Produto: Pessoa Apoiada
Especificação do produto: Pessoa apoiada financeiramente com recursos dos programas e projetos com finalidade de formação, atração, fixação e capacitação de profissionais em CT&I.
Público-alvo: pesquisadores vinculados às instituições científicas, tecnológicas e de inovação localizadas em mg; pesquisadores que exerçam atividades de C,T&I nas empresas localizadas em mg; estudantes de pós-graduação, de graduação, do ensino fundamental, médio e de educação profissional em atividades de C,T&I em mg; servidores dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do estado, que desenvolvam atividades de CT&I
A finalidade dessa ação é fortalecer a formação, atração, fixação e capacitação de profissionais em ciência, tecnologia e inovação (CT&I).
As despesas executadas nessa ação foram conforme quadro a seguir:

Despesas com ação 4048		
Ação 4048 - Despesas Total	169.724.977,71	100%
CONVÊNIOS PD&I - DESPESAS COM BOLSAS DE COTA E TAXA DE BANCADA - PROGRAMAS PAPG, BIC	134.772.830,00	79,41
CHAMADA PÚBLICA - PCRH - BOLSA PÓS-GRADUAÇÃO (SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL)	1.841.020,33	1,08
CHAMADA PÚBLICA - FOMENTO A BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO	17.113.294,94	10,08
ACORDO CNPQ - BOLSAS DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA NÍVEL E - CNPQ	5.631.805,00	3,32
CHAMADA PÚBLICA - FORTALECIMENTO DAS UNIVERSIDADE ESTADUAIS DE MINAS GERAIS - UEMG E UNIMONTES	5.135.238,00	3,03
CHAMADA PÚBLICA - BOLSAS ESPECIAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ENGENHARIA - (BIC STEM)	4.239.308,64	2,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	991.480,80	0,58

Ação 4362 - COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA
Função: 19 – Ciência e Tecnologia
Subfunção: 573 – Difusão do conhecimento científico e tecnológico
Tipo de Ação: Atividade fim do orçamento fiscal
Identificador de Ação Governamental (IAG): 0 - Demais projetos e atividades
Produto: Ação de divulgação
Especificação do produto: Apoio concedido à organização ou participação em eventos de CT&I e as ações de difusão, divulgação e intercâmbio de conhecimento e resultados de pesquisas.
Público-alvo: instituições científicas, tecnológicas e de inovação localizadas em mg; associações e fundações promotoras de eventos científicos, tecnológicos e de inovação; empresas que exerçam atividades de C,T&I localizadas em mg; estudantes de pós-graduação, de graduação, do ensino fundamental, médio e de educação profissional em atividades de C,T&I em mg.
A finalidade desta ação é apoiar ações de difusão e divulgação do conhecimento científico, tecnológico e de inovação, visando à transferência e intercâmbio desse conhecimento.
As despesas executadas foram conforme quadro a seguir:

Despesas com ação 4362		
Ação 4362 - Despesas Total	R\$ 11.962.403,68	100%
CHAMADA PÚBLICA - EVENTOS DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO	9.377.681,79	78,39
ACORDO CONFAP - MOBILITY CONFAP ITALY - 2023	909.466,03	7,60
ACORDO CNPQ - POP CIÊNCIA CNPQ/MCTI - SNCT	513.749,40	4,29
CONTRATO EVENTOS INSTITUCIONAIS	593.805,82	4,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	567.700,64	4,75

Ação 4387 - FOMENTO À INOVAÇÃO DE BASE CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA

Função: 19 – Ciência e Tecnologia

Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico

Tipo de Ação: Atividade fim do orçamento fiscal

Identificador de Ação Governamental (IAG): 0 - Demais projetos e atividades

Produto: Projeto apoiado

Especificação do produto: Projetos de inovação vinculados a pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico.

Público-alvo: empresas, startups e cooperativas; instituições científicas, tecnológicas e de inovação; ambientes promotores de inovação; empreendedores com projetos de base científica ou tecnológica; órgãos e entidades da administração pública.

A finalidade desta ação promover a inovação vinculada a pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, por meio de apoio financeiro a projetos de inovação em Minas Gerais.

As despesas executadas nessa ação foram conforme quadro a seguir:

Despesas com ação 4387		
Ação 4387 - Despesas Total	63.291.409,27	100%
CHAMADA PÚBLICA - HUB GOV	6.445.497,97	10,18
CHAMADA PÚBLICA - COMPETE MINAS LINHA EMPRESA E TRIPLICE HÉLICE	7.710.864,10	12,18
CHAMADA PÚBLICA - PESQUISA PARA TRANSFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ENGENHARIA, ARTES E MATEMÁTICA/ STEAM	6.146.342,60	9,71
CHAMADA PÚBLICA - CIENTISTA EMPREENDEDOR	5.115.232,81	8,08
CHAMADA PÚBLICA - PESQUISADOR NA EMPRESA	236.713,00	0,37
CHAMADA PÚBLICA - DESPESAS COM PROJETOS DIVERSOS EM INOVAÇÃO	201.174,18	0,32
DEVOLUÇÕES - CONVÊNIOS DE ENTRADA	11.492.087,05	18,16
DESPESAS COM FUNDOS DE INVESTIMENTOS	319.500,00	0,50
CONVÊNIO PD&I - VACINA TERAPÊUTICA PARA TRATAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE COCAÍNA UFMG-V4N2 CALIXCOCA	4.190.000,00	6,62
CONVÊNIO PD&I BDMG	19.400.000,00	30,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.033.997,56	3,21

Ação 4389 - FOMENTO A ESTRUTURAS PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Função: 19 – Ciência e Tecnologia

Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Tipo de Ação: Atividade fim do orçamento fiscal

Identificador de Ação Governamental (IAG): 0 - Demais projetos e atividades

Produto: Projeto apoiado

Especificação do produto: Projetos de criação, modernização e ampliação de estruturas vinculadas às atividades de ciência, tecnologia e inovação.

Público-alvo: instituições científicas, tecnológicas e de inovação; empresas, startups e cooperativas; ambientes promotores de inovação; núcleos de inovação tecnológica; laboratórios e centros de pesquisa e desenvolvimento.

A finalidade desta ação criar, modernizar e ampliar estruturas vinculadas às atividades de ciência, tecnologia e inovação.

As despesas executadas nessa ação foram conforme quadro a seguir:

Despesas com ação 4389		
Ação 4389 - Despesas Total	61.203.519,89	100%
CHAMADA PÚBLICA - APOIO A INSTALAÇÕES MULTIUSUÁRIOS	40.683.072,75	66,47
CHAMADA PÚBLICA - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES EMBRAPPI	17.475.607,48	28,55
CONVÊNIO PD&I CENTRO DE EXCELÊNCIA DE PESQUISA EM SAÚDE DO NORTE DE MINAS GERAIS	2.000.000,00	3,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.044.839,66	1,71

Ação 4513 - FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA BÁSICA E APLICADA E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Função: 19 – Ciência e Tecnologia

Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico

Tipo de Ação: Atividade fim do orçamento fiscal

Identificador de Ação Governamental (IAG): 0 - Demais projetos e atividades

Produto: Projeto apoiado

Especificação do produto: Projetos de pesquisa científica básica e aplicada e de desenvolvimento tecnológico.

A finalidade desta ação é fomentar a pesquisa científica básica e aplicada e o desenvolvimento tecnológico realizados pelas instituições científicas, tecnológicas e de inovação.

As despesas executadas nessa ação foram conforme quadro a seguir:

Despesas com ação 4513		
Ação 4513 - Despesas Total	158.895.874,03	100%
CHAMADA PÚBLICA - DEMANDA UNIVERSAL	87.010.647,76	54,76
CHAMADA PÚBLICA - PESQUISA PARA ATENÇÃO À SAÚDE	1.385.736,88	0,87
CHAMADA PÚBLICA - PESQUISADOR BRASILEIRO VISITANTE	4.495.919,84	2,83
CHAMADA PÚBLICA - CENTROS DE TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA PARA PESQUISA NA UEMG E UNIMONTES	20.295,00	0,01
CHAMADA PÚBLICA - FORTALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA UEMG E UNIMONTES	12.686.907,32	7,98
CHAMADA PÚBLICA - FORTALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA NA EPAMIG	31.723.063,60	19,96
CHAMADA PÚBLICA - ECONOMIA VERDE	4.518.176,84	2,84
CHAMADA PÚBLICA - PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES NO BRASIL	92.240,21	0,06
CHAMADA PÚBLICA - AUXÍLIO UNIVERSAL COMPLEMENTAR	105.173,51	0,07
ACORDO CNPQ - PROGRAMAS PELD, PROTAX E SERRAPILHEIRA	2.343.033,54	1,47
ACORDO CONFAP - DIRETRIZ WATERALL SERVIÇOS DE ECOSISTEMAS AQUÁTICOSE BIODIVERSA BIODIVNBS	647.262,86	0,41
DESPESAS CONVÊNIO DE ENTRADA PPSUS 2024	62.100,00	0,04
DESPESAS COM DEVOLUÇÕES - CONVENIOS DE ENTRADA	377.670,79	0,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	613.795,14	0,39
TDCO - PROJETOS DE PESQUISA DA EPAMIG	3.500.701,67	2,20
TDCO - PROJETOS DE PESQUISA DA FJP	1.801.828,20	1,13
TDCO - PROJETOS DE PESQUISA DA PMMG	697.703,99	0,44
CONVÊNIO PD&I - PROJETOS DE PESQUISA NA UEMG E UNIMONTES	6.541.360,88	4,12
CONVÊNIO PD&I - PROJETOS DE PESQUISA DA SES	272.256,00	0,17

Segue abaixo as informações das metas físicas e financeiras alcançadas nas ações do Programa 022 - Construindo o futuro por meio da ciência, da tecnologia e da inovação e as justificativas aplicáveis a ocorrências de execução crítica ou subestimada:

APÊNDICE 3 – Avaliação da Gestão Orçamentária - Exercício de 2025												
Unidade Orçamentária:			2071									
Programa P/A/OE		Metas Físicas				Metas Financeiras			Eficácia		Eficiência	
Programa	P/A/OE (Codigo)	Descrição (Produto e Unidade de Medida)	Previsão LOA	Execução	Execução/ Previsão (%)	Crédito Inicial (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp.Realiz./ Créd. Inicial (%)	E _A %	Desempenho	E _I %	Desempenho
022	4048	PESSOA APOIADA /PESSOA	6.500	7.974	122,7	R\$ 120.578.506,00	R\$ 169.724.977,71	140,8	122,7	Satisfatório	87,2	Satisfatório
022	4362	AÇÃO DE DIVULGAÇÃO/AÇÃO	101	343	339,6	R\$ 11.090.215,00	R\$ 11.962.403,68	107,9	339,6	Subestimado	314,8	Subestimado
022	4387	PROJETO APOIADO/PROJETO	151	108	71,5	R\$ 64.614.267,00	R\$ 63.291.409,27	98,0	71,5	Satisfatório	73,0	Satisfatório
022	4389	PROJETO APOIADO/PROJETO	163	52	31,9	R\$ 65.666.118,00	R\$ 61.203.519,89	93,2	31,9	Crítico	34,2	Crítico
022	4513	PROJETO APOIADO/PROJETO	916	572	62,4	R\$ 170.832.663,00	R\$ 158.895.874,03	93,0	62,4	Crítico	67,1	Crítico

APÊNDICE 4 – Execução de Ações de Governo - Justificativas					
Unidade Orçamentária:			2071		
Índice	P/A/OE		Justificativa		
	Código	Descrição	FS	FN	Descrição
4	4048	FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, ATRAÇÃO E FIXAÇÃO DE PESSOAS PARA ATUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	X	X	Com o acréscimo no orçamento da Fundação no exercício (da ordem de R\$ 31 milhões), parte do recurso foi aplicada nessa ação, de forma que alguma previsão de execução em 2026 puderam ser antecipadas para 2025, além de suplementação de valor nas chamadas de PCRH. Importante ressaltar que não há uma correlação direta entre o quantitativo físico e financeiro, tendo em vista a variação de valores entre cada processo.
5	4362	COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA	X	X	O quantitativo físico ficou subestimado, tendo em vista que com o valor planejado foi possível atender um número maior de processos de eventos previstos em função do expressivo número de processos de valores mais baixos. Importante ressaltar que não há uma correlação direta entre o quantitativo físico e o financeiro, tendo em vista a variação de valores entre cada processo.
6	4387	FOMENTO À INOVAÇÃO DE BASE CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA			Execução física e financeira satisfatória
7	4389	FOMENTO A ESTRUTURAS PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	X	X	Os projetos de pesquisa, inicialmente previstos para início de execução no 1º e 2º bimestres, foram efetivamente iniciados apenas a partir do 3º bimestre no 3º bimestre apresentou desempenho inferior no quantitativo físico em relação ao financeiro. Embora tenha havido uma aproximação entre o planejado e o efetivamente executado, ainda persistiram diferenças entre o previsto e o efetivamente executado. Ressalta-se que não há correlação direta entre os valores financeiro e o físico, especificamente para o mês de setembro, estava prevista a execução da Chamada 003/2025 – Fortalecimento das Unidades Emboracadas, para antecipar seu pagamento para os meses de julho e agosto, o que gerou diferenças entre o planejado e o executado, impactando a execução dos projetos físicos, mostrando-se superestimada, uma vez que os recursos destinados às chamadas não foram suficientes para atingir o quantitativo de projetos previstos, resultando em um número menor de projetos atendidos. Por fim, reforça-se que não há correlação direta entre o quantitativo físico e o financeiro, considerando a variação de valores entre os diferentes projetos
8	4513	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA BÁSICA E APLICADA E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	X	X	A execução parcial nos 2º e 3º bimestres apresentou desempenho inferior no quantitativo físico em relação ao financeiro. Embora tenha havido uma aproximação entre o planejado e o efetivamente executado, ainda persistiram diferenças entre o previsto e o efetivamente executado. Ressalta-se que não há correlação direta entre o planejado e o efetivamente executado, especificamente para o mês de setembro, estava prevista a execução da Chamada 003/2025 – Fortalecimento das Unidades Emboracadas, para antecipar seu pagamento para os meses de julho e agosto, o que gerou diferenças entre o planejado e o executado, impactando a execução dos projetos físicos, mostrando-se superestimada, uma vez que os recursos destinados às chamadas não foram suficientes para atingir o quantitativo de projetos previstos, resultando em um número menor de projetos atendidos. Por fim, reforça-se que não há correlação direta entre o quantitativo físico e o financeiro, considerando a variação de valores entre os diferentes projetos

Programa: 143 - MG TECH - POLÍTICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade Orçamentária Resp.: 01221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Área Temática: Desenvolvimento Econômico

Tipo de programa: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Objetivo do programa: contribuir para o desenvolvimento econômico de Minas Gerais mediante políticas de ciência, tecnologia e inovação, visando o desenvolvimento de negócios, o aumento da produtividade do setor produtivo, a qualificação do mercado de trabalho, formação e retenção de talentos, transferência de tecnologia e a maior conexão entre instituições de ciência e tecnologia, entes públicos e o mercado.

Objetivos Estratégicos: Ser o Estado mais competitivo e mais fácil de se empreender no Brasil, em agronegócio, indústria e serviços, propiciando ambiente para maior geração de emprego e renda e promovendo o desenvolvimento regional com vistas à redução das desigualdades.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

- 04 - Educação de qualidade
- 08 - Trabalho decente e crescimento econômico
- 09 - Inovação e infraestrutura
- 17 - Parcerias e meios de implementação

Os indicadores do Programa são:

Indicador: Execução integral do 1% constitucional de CT&I

Fórmula de cálculo: Total da despesa empenhada em fonte 10 (recursos do tesouro estadual) na U.O FAPEMIG dividido por um por cento da receita orçamentária corrente ordinária.

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI e Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais – FAPEMIG

Previsto 2025: 100,00%

Apurado 2025: 100,00%

Data da apuração: 31/12/2025

Indicador: Participação de Minas Gerais no PIB brasileiro.
Fórmula de cálculo: PIB de Minas Gerais dividido pelo PIB do Brasil.
Fonte: Fundação João Pinheiro - FJP
Previsto 2025: 9,50%
Apurado 2025: Em apuração
Data da apuração: em apuração

As ações que compõem esse programa são:
Ação 1068 - SETOR PRODUTIVO MAIS INOVADOR

Função: 19 – Ciência e Tecnologia
Subfunção: 573 – Difusão do conhecimento Científico e Tecnológico
Tipo de Ação: Projeto do orçamento fiscal
Identificador de Ação Governamental (IAG): 1- Projetos estratégicos
Produto: Projeto Gerenciado

Especificação do produto: A Superintendência de inovação tecnológica, em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa e outras instituições, executa e gerencia projetos que incentivam a produtividade e competitividade do setor produtivo mineiro por meio da incorporação de soluções tecnológicas, bem como estimulem o desenvolvimento de empresas de base tecnológica no estado. Os projetos gerenciados garantem a qualidade da execução e dos resultados das ações realizadas.

Público-alvo: empresas, empresas de base tecnológica, empresas de alta tecnologia, cooperativas e startups apoiadas.

A finalidade desta ação é promover o aumento da inovação e competitividade do setor produtivo mineiro, por meio do apoio ao desenvolvimento de startups e empresas de diferentes portes, de base tecnológica ou de alta tecnologia, e em especial aquelas com alto potencial de crescimento em Minas Gerais, bem como atuar na atração e fixação deste perfil de empresas para o Estado.

As despesas executadas nessa ação foram conforme quadro a seguir:

Despesas com ação 1068		
Ação 1068 - Despesas Total	21.315.536,73	100%
CHAMADA PÚBLICA - COMPETE MINAS EMPRESA	19.917.548,08	93,44
CHAMADA PÚBLICA - HUBMG GOV. RESOLUÇÃO DE DESAFIOS PÚBLICOS POR MEIO DE INOVAÇÃO ABERTA	603.460,25	2,83
TDGO - 1ª RODADA DE ACELERAÇÃO SEED GOV	161.400,00	0,76
CONVÊNIO PD&I - AMPLIAÇÃO DA PLATAFORMA DATAVIVA PARA INSERÇÃO DE DADOS SOBRE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	633.128,40	2,97

Ação 1069 - FORMAÇÃO E RETENÇÃO DE TALENTOS EM ÁREAS TECNOLÓGICAS

Função: 19 – Ciência e Tecnologia
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Tipo de Ação: Projeto do orçamento fiscal
Identificador de Ação Governamental (IAG): 1 – Projetos Estratégicos
Produto: Projeto gerenciado

Especificação do produto: A Superintendência de Inovação Tecnológica, em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa e outras instituições, executa e gerencia projetos que incentivam a formação de alunos, com diferentes níveis de escolaridade em áreas tecnológicas e que fomentam a cultura empreendedora tecnológica em alunos de ensino superior em Minas Gerais. Os projetos gerenciados garantem a qualidade da execução e dos resultados das ações realizadas.

Público-alvo: estudantes de cursos em áreas tecnológicas e estudantes do ensino superior da rede pública e privada de Minas Gerais

A finalidade desta ação é estimular projetos inovadores de C,T&I para a formação e retenção de talentos mineiros, promovendo a aproximação destes ao mercado tecnológico, por meio da promoção de conhecimentos em empreendedorismo e inovação para o desenvolvimento de habilidades profissionais relacionados ao futuro do trabalho, criando bases para o desenvolvimento da economia mineira.

As despesas executadas nessa ação foram conforme quadro a seguir:

Despesas com ação 1069		
Ação 1069 - Despesas Total	16.128.906,97	100%
CHAMADA PÚBLICA - DESPESAS PROJETO DE PESQUISA VIVÊNCIA UNIVERSITÁRIA EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - VUEI	13.059.877,58	80,97
CHAMADA - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS	2.955.329,39	18,32
TDGO - PROJETO VIVÊNCIA UNIVERSITÁRIA EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - VUEI	113.700,00	0,70

Ação 1087 - FOMENTO À CIÊNCIA, PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E À TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Função: 19 – Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 – Desenvolvimento Científico
Tipo de Ação: Projeto do orçamento fiscal
Identificador de Ação Governamental (IAG): 1 – Projetos estratégicos
Produto: Iniciativa Operacionalizada

Especificação do produto: Convênio publicado da linha de financiamento “pró-inovação”, abertura no sistema Everest para submissão de projetos “PCTI 040” e “PCTI 041”, publicação de chamadas “Compete Minas” e “Pesquisador na Empresa” e iniciativas congêneres para fins de pesquisa científica básica e aplicada e de desenvolvimento tecnológico.

Público-alvo: instituições de ciência, tecnologia e inovação localizadas em minas gerais; pesquisadores que atuem em atividades de C,T&I; empresas, startups e cooperativas; núcleos de inovação tecnológica; laboratórios, centros de pesquisa e desenvolvimento, centros tecnológicos, centros de inovação e demais ambientes congêneres.

A finalidade desta ação é fomentar a ciência, a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação realizados pelas instituições científicas, tecnológicas e de inovação e, ou pelas empresas, startups e cooperativas isoladamente ou em parceria entre elas. Fortalecer a triplice hélice. Fomentar a política de transferência de tecnologia. incentivar a inserção e a fixação de profissionais em CT&I e pesquisadores junto ao setor produtivo.

As despesas executadas nessa ação foram conforme quadro a seguir:

Despesas com ação 1087		
Ação 1087 - Despesas Total	16.631.744,38	100%
CHAMADA PÚBLICA - TRÍCIPE HÉLICE - ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS (APL)	2.514.665,25	15,12
CHAMADA PÚBLICA - COMPETE MINAS TRÍCIPE HÉLICE	2.271.987,84	13,66
CHAMADA PÚBLICA - ALYSSON PAOLINELLI	9.771.559,93	58,75
CONVÊNIO PD&I - LABORATÓRIO DE CIRURGIA EXPERIMENTAL PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM NOVAS TECNOLOGIAS CIRÚRGICAS	1.377.636,66	8,28
CONVÊNIO PD&I - OBTENÇÃO DE INSETICIDAS BIOATIVOS DE ÓLEOS ESSENCIAIS E NANOFORMULAÇÕES DE Cinnamomum spp. (LAURACEAE) PARA CONTROLE DE Tuta absoluta (Lepidoptera: Gelechiidae) E SEU IMPACTO SOBRE Trichogramma pretiosum (Hymenoptera: Trichogrammatidae) E Macrolophus basicornis (Hemiptera: Miridae)	165.695,00	1,00
CONVÊNIO PD&I - DESENVOLVIMENTO DAS PESQUISAS DO CENTRO DE INOVAÇÃO EM MATERIAIS SUSTENTÁTEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	50.430,00	0,30
CONVÊNIO PD&I - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SUSTENTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE VIÇOSA – PROGRAMA VIÇOSA SMART	458.790,23	2,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.979,47	0,13

Ação 1088 – FOMENTO A AMBIENTES E ESTRUTURAS DE APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
Função: 19 – Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Tipo de Ação: Projeto orçamento fiscal
Identificador de Ação Governamental (IAG): 1 – Projetos estratégicos
Produto: Iniciativa operacionalizada
Especificação do produto: Chamada ou iniciativa que operacionalize o apoio (inclusive financeiro) para iniciativas com finalidades de criação, modernização e ampliação de estruturas e ambientes promotores de inovação vinculados às atividades de ciência, tecnologia e inovação.
Público-alvo: instituições de ciência, tecnologia e inovação localizadas em minas gerais; pesquisadores que atuem em atividades de C,T&I; empresas, startups e cooperativas; núcleos de inovação tecnológica; laboratórios, centros de pesquisa e desenvolvimento, centros tecnológicos, centros de inovação e demais ambientes congêneres.
A finalidade desta ação é fomentar a implantação, modernização e ampliação de estruturas vinculadas às atividades de ciência, tecnologia e inovação, bem como fomentar, incentivar e dar condições para a instalação, desenvolvimento e atração de ambientes promotores de ciência, tecnologia e inovação, de centros de pesquisa e de polos e parques tecnológicos, bem como das empresas, startups e spin off acadêmicas instaladas e fomentadas por/nestes ambientes.

As despesas executadas nessa ação foram conforme quadro a seguir:

Despesas com ação 1088		
Ação 1088 - Despesas Total	28.418.728,33	100%
CHAMADA PÚBLICA - FOMENTO À INTEGRAÇÃO DOS AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO	473.534,00	1,67
CHAMADA PÚBLICA - LABORATÓRIOS CERTIFICADORES	18.247.498,40	64,21
CONVÊNIO PD&I - REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM ANÁLISE DE QUALIDADE DE CACHAÇA	343.600,00	1,21
CONVÊNIO PD&I - APOIO À ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE (CIS) NO BH-TEC	1.149.005,83	4,04
CONVÊNIO PD&I - AGÊNCIA DE PROJETOS DE INOVAÇÃO DO IFNMG: DESENVOLVIMENTO DO ECOSISTEMA REGIONAL DE INOVAÇÃO DO NORTE DE MINAS GERAIS POR MEIO DE VALORAÇÃO DE TECNOLOGIA, PROSPECÇÃO DE PARCERIAS, AGENCIAMENTO DE TECNOLOGIAS E COMPETÊNCIAS E APOIO AO INVENTOR INDEPENDENTE	1.216.560,84	4,28
CONVÊNIO PD&I - EXPANSÃO DO TECNOPARQ COMO SOFT LANDING HUB PARA CRIAÇÃO, ATRAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTOCRIAÇÃO, ATRAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES DE BASE TECNOLÓGICA	3.602.862,15	12,68
CONVÊNIO PD&I - CENTRO INTERNACIONAL DE PESQUISAS DE PRODUTOS ARTESANAIS REGIONAIS: CERTIFICAÇÃO E CIRCULAÇÃO (CIPARCC)	397.664,02	1,40
CONVÊNIO PD&I - CENTRO DE COMPETÊNCIA EM REDES 5G E 6G	1.330.000,00	4,68
CONVÊNIO PD&I - APOIO À INOVAÇÃO ATRAVÉS DA UNIDADE EMBRAPPI CTNANO/UFGM	855.180,00	3,01
CONVÊNIO PD&I - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE LAVRAS – LAVRASTEC CONTRAPARTIDA FINEP	802.823,09	2,82

Segue abaixo as informações das metas físicas e financeiras alcançadas nas ações do **143 - MG TECH - Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação** e as justificativas aplicáveis a ocorrências de execução crítica ou subestimada:

APÊNDICE 3 – Avaliação da Gestão Orçamentária - Exercício de 2025												
Unidade Orçamentária:			2071									
Programa P/A/OE		Metas Físicas				Metas Financeiras			Eficácia		Eficiência	
Programa	P/A/OE (Código)	Descrição (Produto e Unidade de Medida)	Previsão LOA	Execução	Execução/ Previsão (%)	Crédito Inicial (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp.Realiz./ Créd. Inicial (%)	E _A %	Desempenho	E _I %	Desempenho
143	1068	PROJETO GERENCIADO/UNIDADE	4	4	100,0	R\$ 29.000.000,00	R\$ 21.315.536,73	73,5	100,0	Satisfatório	136,1	Subestimado
143	1069	PTOJETO GERENCIADO/UNIDADE	2	2	100,0	R\$ 8.838.700,00	R\$ 16.128.906,97	182,5	100,0	Satisfatório	54,8	Crítico
143	1087	INICIATIVA OPERACIONALIZADA/UNIDADE	4	4	100,0	R\$ 26.836.899,00	R\$ 16.631.744,38	62,0	100,0	Satisfatório	161,4	Subestimado
143	1088	INICIATIVA OPERACIONALIZADA/UNIDADE	3	3	100,0	R\$ 11.198.780,00	R\$ 28.418.728,33	253,8	100,0	Satisfatório	39,4	Crítico

APÊNDICE 4 – Execução de Ações de Governo - Justificativas						
Unidade Orçamentária:			2071			
Índice	P/A/OE		Justificativa			
	Código	Descrição	FS	FN	Descrição	
9	1068	SETOR PRODUTIVO INOVADOR		X	Existem atrasos por parte de empresas aprovadas nas chamadas públicas para o depósito de valores de contrapartida dos projetos, sendo liberado ações após o depósito da empresa, conforme previsto nas chamadas. Desta maneira, as chamadas públicas previstas como meta física acabou prorrogados para os períodos seguintes.	
10	1069	FORMAÇÃO E RETENÇÃO DE TALENTOS EM ÁREAS TECNOLÓGICAS		X	O planejamento da execução financeira no decorrer do ano depende de fatores externos da secretaria, uma vez que os valores mensais de execução são aportados de acordo com a apresentação de documentação das empresas e ICT's e outras demandas para recebimento dos recursos no 1 resultado de cada bimestre. No decorrer da execução anual houve remanejamento de recursos via suplementação para ação com o objetivo de viabil projetos aprovados do que o inicialmente previsto para a chamada FAPEMIG-SEDE nº 018/2024 – VUEI: Vivência Universitária em Empreendedoris valor executado foi subestimado em relação ao primeiro planejamento	
11	1087	FOMENTO À CIÊNCIA, PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E À TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA		X	No decorrer do ano houve atrasos no depósito de valores de contrapartida por parte das empresas aprovadas nas chamadas públicas, sendo que, para execução somente após o aporte das empresas. Desta maneira, os valores previstos para execução financeira foram reprogramados no dec bimestrais, afetando todo planejamento anual.	
12	1088	FOMENTO A AMBIENTES E ESTRUTURAS DE APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO		X	Devido à natureza dos editais abrangidos por essa ação, o desempenho orçamentário ficou subestimado, pois foi necessário liberar mais recursos. Inic pagamento dos projetos em duas parcelas (50% em 2025 e 50% no ano seguinte). No entanto, alguns equipamentos possuíam valores superiores aos 50 parcela. Dessa forma foi necessário liberar o valor integral do projeto. Os editais abrangidos: - Laboratórios Certificadores - Fomento a Integração dos Ambientes Promotores de Inovação - Parques Tecnológicos - Lavrastec.	

Notas: - Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução crítica ou subestimada, ou seja, execução física e (ou) financeira do P/A/OE com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior a 70% (setenta por cento) ou superior a 130% (cento e trinta por

Segue abaixo os apêndices 3 (Avaliação da gestão orçamentária) e 4 (Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução crítica ou subestimada), consolidados para os programas 705, 022 e 143:

Unidade Orçamentária:	2071
-----------------------	------

Programa P/A/OE		Metas Físicas				Metas Financeiras			Eficácia		Eficiência	
Programa	P/A/OE (Código)	Descrição (Produto e Unidade de Medida)	Previsão LOA	Execução	Execução/ Previsão (%)	Crédito Inicial (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp.Realiz./ Créd. Inicial (%)	Ea %	Desempenho	Ei %	Desempenho
705	2417	PESSOA REMUNERADA/UNIDADE	85	85	100,0	R\$ 11.894.770,00	R\$ 11.092.793,13	93,3	100,0	Satisfatório	107,2	Satisfatório
705	2500	AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA/AÇÃO	1	1	100,0	R\$ 31.359.016,00	R\$ 26.877.498,81	85,7	100,0	Satisfatório	116,7	Satisfatório
705	7004	PRECATÓRIO/RPV PAGO/UNIDADE	1	3	300,0	R\$ 90.543,00	R\$ 59.655,40	65,9	300,0	Subestimado	455,3	Subestimado
022	4048	PESSOA APOIADA /PESSOA	6.500	7.974	122,7	R\$ 120.578.506,00	R\$ 169.724.977,71	140,8	122,7	Satisfatório	87,2	Satisfatório
022	4362	AÇÃO DE DIVULGAÇÃO/AÇÃO	101	343	339,6	R\$ 11.090.215,00	R\$ 11.962.403,68	107,9	339,6	Subestimado	314,8	Subestimado
022	4387	PROJETO APOIADO/PROJETO	151	108	71,5	R\$ 64.614.267,00	R\$ 63.291.409,27	98,0	71,5	Satisfatório	73,0	Satisfatório
022	4389	PROJETO APOIADO/PROJETO	163	52	31,9	R\$ 65.666.118,00	R\$ 61.203.519,89	93,2	31,9	Crítico	34,2	Crítico
022	4513	PROJETO APOIADO/PROJETO	916	572	62,4	R\$ 170.832.663,00	R\$ 158.895.874,03	93,0	62,4	Crítico	67,1	Crítico
143	1068	PROJETO GERENCIADO/ UNIDADE	4	4	100,0	R\$ 29.000.000,00	R\$ 21.315.536,73	73,5	100,0	Satisfatório	136,1	Subestimado
143	1069	PTOJETO GERENCIADO/UNIDADE	2	2	100,0	R\$ 8.838.700,00	R\$ 16.128.906,97	182,5	100,0	Satisfatório	54,8	Crítico
143	1087	INICIATIVA OPERACIONALIZADA/UNIDADE	4	4	100,0	R\$ 26.836.899,00	R\$ 16.631.744,38	62,0	100,0	Satisfatório	161,4	Subestimado
143	1088	INICIATIVA OPERACIONALIZADA/UNIDADE	3	3	100,0	R\$ 11.198.780,00	R\$ 28.418.728,33	253,8	100,0	Satisfatório	39,4	Crítico
Totais (Execução Orçamentária)						552.000.477,00	585.603.048,33		Ia % =	66,7%	Ii % =	33,3%
Avaliação da Gestão Orçamentária:									PARCIALMENTE EFICAZ		PARCIALMENTE EFICIENTE	

Legenda	E _A %: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE)	I _A % ou I ₁ %	Gestão Orçamentária	
	E ₁ %: Coeficiente de Eficiência (atributo do P/A/OE)	>= 70% e <= 130%	Eficaz	Efficiente
	I _A %: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)	> 0% e < 70% ou > 130%	Parcialmente Eficaz	Parcialmente Eficiente
	I ₁ %: Índice de Eficiência (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)	= 0%	Comprometida	Comprometida
	Desempenho: Satisfatório (E _A ou E ₁ >= 70% e <= 130%); Crítico (E _A ou E ₁ < 70%); Subestimado (E _A ou E ₁ > 130%)			
(*) Justificativa inexistente, insuficiente ou impertinente. (Incluir nota quando aplicável).				

NCE 4 – Execução de Ações de Governo – Justificativas					
de Orçamentária:		2071			
PIA/OE		Justificativa			
Código	Descrição	FS	FN	Descrição	
2417	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			Execução física e financeira satisfatória	
2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			Execução física e financeira satisfatória	
7004	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	X	X	A execução das metas física e financeira dependem de processos judiciais que cheguem na etapa de pagamento, e os valores dos processos podem variar, pois não há uma correlação direta entre valor financeiro e o quantitativo físico. No exercício de 2025 houve pagamentos referente ao atendimento de 4 RPVs.	
4048	FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, ATRAÇÃO E FIXAÇÃO DE PESSOAS PARA ATUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	X	X	Com o acréscimo no orçamento da Fundação no exercício (da ordem de R\$ 31 milhões), parte do recurso foi aplicada nessa ação, de forma que algumas chamadas que tinham previsão de execução em 2026 puderam ser antecipadas para 2025, além de suplementação de valor nas chamadas de PCRHL. Importante ressaltar que não há uma correlação direta entre o quantitativo físico e financeiro, tendo em vista a variação de valores entre cada processo.	
4362	COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA	X	X	O quantitativo físico ficou subestimado, tendo em vista que com o valor planejado foi possível atender um número maior de processos de eventos técnicos e científicos que o previsto em função do expressivo número de processos de valores mais baixos. Importante ressaltar que não há uma correlação direta entre o quantitativo físico e financeiro, tendo em vista a variação de valores entre cada processo.	
4387	FOMENTO À INOVAÇÃO DE BASE CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA			Execução física e financeira satisfatória	
4389	FOMENTO ÀS ESTRUTURAS PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	X	X	Os projetos de pesquisa, inicialmente previstos para início de execução no 1º e 2º bimestres, foram efetivamente iniciados apenas a partir do 3º bimestre. A execução parcial no 3º bimestre apresentou desempenho inferior no quantitativo físico em relação ao financeiro. Embora tenha havido uma aproximação entre o planejado físico e financeiro, ainda persistiram diferenças entre o previsto e o efetivamente executado. Ressalta-se que não há correlação direta entre os valores financeiros e cada processo. No 5º bimestre, especificamente para o mês de setembro, estava prevista a execução da Chamada 003/2025 – Fortalecimento das Unidades Embrapii. Contudo, foi possível antecipar seu pagamento para os meses de julho e agosto, o que gerou diferenças entre o planejado e o executado, impactando a execução dos 4º e 5º bimestres. A meta física mostrou-se superestimada, uma vez que os recursos destinados às chamadas não foram suficientes para atingir o quantitativo de projetos inicialmente previsto, resultando em um número menor de projetos atendidos. Por fim, reforça-se que não há correlação direta entre o quantitativo físico e o financeiro, considerando a variação de valores entre diferentes projetos.	
4513	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA BÁSICA E APLICADA E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	X	X	A execução parcial nos 2º e 3º bimestres apresentou desempenho inferior no quantitativo físico em relação ao financeiro. Embora tenha havido uma aproximação entre o planejado físico e financeiro, ainda persistiram diferenças entre o previsto e o efetivamente executado. Ressalta-se que não há correlação direta entre os valores financeiros e cada processo. No 5º bimestre, grande parte da Chamada Demanda Universal 01/2025, prevista inicialmente para ser executada em setembro/outubro, foi adiantada para os meses de julho e agosto, impactando na execução desse bimestre. No 6º bimestre, a meta física se mostrou superestimada, pois com os valores destinados às chamadas não foi possível alcançar o quantitativo de projetos previsto, resultando em um menor número de projetos atendidos. Por fim, reforça-se que não há correlação direta entre o quantitativo físico e o financeiro, considerando a variação de valores entre os diferentes projetos.	
1068	SETOR PRODUTIVO INOVADOR		X	Existem atrasos por parte de empresas aprovadas nas chamadas públicas para o depósito de valores de contrapartida dos projetos, sendo liberado recursos provenientes das ações após o depósito da empresa, conforme previsto nas chamadas. Desta maneira, as chamadas públicas previstas como meta física acabam por necessitar de serem prorrogadas para os períodos seguintes.	
1069	FORMAÇÃO E RETENÇÃO DE TALENTOS EM ÁREAS TECNOLÓGICAS		X	O planejamento da execução financeira no decorrer do ano depende de fatores externos da secretária, uma vez que os valores mensais de execução/desembolso dos editais são aportados de acordo com a apresentação de documentação completa por parte das empresas e ICT's e outras demandas para recebimento dos recursos no tempo correto, afetando o resultado de cada bimestre. No decorrer da execução anual houve remanejamento de recursos via suplementação para ação com o objetivo de viabilizar a contratação de mais projetos aprovados do que o inicialmente previsto para a chamada FAPEMIG-SEDE nº 018/2024 – VUEL: Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação. Por isso, o valor executado foi subestimado em relação ao primeiro planejamento.	
1087	FOMENTO À CIÊNCIA, PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E À TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA		X	No decorrer do ano houve atrasos no depósito de valores de contrapartida por parte das empresas aprovadas nas chamadas públicas, sendo que, os recursos são liberados para execução somente após o aporte das empresas. Desta maneira, os valores previstos para execução financeira foram reprogramados no decorrer dos monitoramentos bimestrais, afetando todo planejamento anual.	
1088	FOMENTO ÀS AMBIENTES E ESTRUTURAS DE APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO		X	Devido à natureza dos editais abrangidos por essa ação, o desempenho orçamentário ficou subestimado, pois foi necessário liberar mais recursos. Inicialmente, estava previsto o pagamento dos projetos em duas parcelas (50% em 2025 e 50% no ano seguinte). No entanto, alguns equipamentos possuem valores superiores aos 50% previstos para a primeira parcela. Dessa forma foi necessário liberar o valor integral do projeto. Os editais abrangidos: - Laboratórios Certificadores - Fomento à Integração dos Ambientes Promotores de Inovação - Parques Tecnológicos - Lavrasteo.	

- Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução crítica ou subestimada, ou seja, execução física e (ou) financeira do PIA/OE com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior a 70% (setenta por cento) ou superior a 100% (cento e trinta por cento);

- Os campos “FS” e “FN” deverão ser preenchidos com um “X” conforme a característica da justificativa – se referente à execução crítica ou subestimada de meta física ou de meta financeira, respectivamente;

- Na hipótese de uma justificativa se referir às metas física e financeira simultaneamente, ambos os campos (FS e FN) deverão ser marcados;

a: **FS** - Justificativa para execução de meta física; **FN** - Justificativa para execução de meta financeira

Para possibilitar ajustes no orçamento da FAPEMIG, e cumprir o percentual constitucional, foram publicados os seguintes decretos de suplementação e/ou anulação de crédito orçamentário:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR DECRETOS - 2025									
Nº SOLICITAÇÃO	DATA DO REGIST	Nº DECRETO	DATA PUBLICAÇÃO DO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO	TIPO ALTERAÇÃO SIAFI	VALOR SUPLEMENTADO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO	VALOR ANULADO	JUSTIFICATIVA
001	07/04/2025	42	09/04/2025	207128 846 705 7004 0001 3390910 60 9	Anulação dotação própria	24.936,03	207128 846 705 7004 0001 3390910 60 9	24.936,03	Suplementação de crédito orçamentário por remanejamento de crédito entre grupos de despesas, para para cumprimento de pagamento de RPV n.º 381/2025 (ID 10412430561), mencionada no Ofício AGE/PAF nº. 8423/2025 (103954460), expedida no processo judicial de número 5029302-45.2022.8.13.0433, em favor da parte autora Camila Bretas Santos.
002	14/04/2025	47	16/04/2025	207119 122 705 2500 0001 449040 0 10 1	Anulação dotação própria	3.704.000,00	207119 122 705 2500 0001 339040 0 10 1	3.704.000,00	Suplementação de crédito orçamentário por remanejamento de crédito entre grupos de despesas, para cobrir despesas com Termo Aditivo ao contrato de desenvolvimento e manutenção evolutiva de sistemas de informação - Evando Mirra e aquisição de mobiliário para o bloco 07 da FAPEMIG.
				207119 122 705 2500 0001 449052 0 10 1		1.204.000,00	207119 122 705 2500 0001 339037 0 10 1	1.204.000,00	
003	14/04/2025	47	16/04/2025	207119 571 022 4387 0001 339014 0 10 3	Anulação dotação própria	9.400,00	207119 571 022 4387 0001 339039 0 10 1	909.300,00	Suplementação de crédito orçamentário por remanejamento de crédito entre procedências de fonte de recursos, para cobrir despesas com execução dos convênios de entrada contrapartida CENTELHA III subvenção e transversal.
				207119 571 022 4387 0001 339033 0 10 3		39.879,00			
				207119 571 022 4387 0001 339036 0 10 3		58.021,50			
				207119 571 022 4387 0001 339039 0 10 3		801.999,50			
04	15/04/2025	48	17/04/2025	-	Anulação a favor de outra UO	0,00	207119 571 022 4513 0001 339999 0 10 8	500.000,00	Anulação de valor de Emenda Parlamentar feito pela SEPLAG
005	22/04/2024	51	23/04/2025	207119 571 022 4513 0001 339093 0 68 1	Saldo Financeiro	87.524,98	-	-	Suplementação de crédito orçamentário por saldo financeiro para devolução de recursos ao concedente, convênio RENOVA Nº 10.232/201. Processo SEI 2070.01.00008991/2018-12.
				207119 571 022 4513 0001 4490 93 0 68 1		12.134,30	-	-	
006	13/05/2025	60	14/05/2025	207119 571 022 4387 0001 339093 0 68 1	Saldo Financeiro	5.945.078,80	-	-	Suplementação de crédito orçamentário por saldo financeiro, para devolução de saldo do convênio CEMIG GT - Rio Pandeiros - SIAFI 9019515 (5014432). Processo SEI 2070.01.0003605/2019-63.
				207119 571 022 4387 0001 449093 0 68 1	Saldo Financeiro	4.755.702,47	-	-	
007	15/05/2025	61	16/05/2025	207119 571 022 4513 0001 445042 0 10 1	Anulação dotação outra UO	5.286.800,00	1451 06 421 130 4348 0001 339039 0 10 1	23.325.947,00	Suplementação de crédito orçamentário para ajuste do novo limite constitucional da LDA conforme decreto de Programação Orçamentária publicado em 19/04/2025.
				207119 571 143 1088 0001 335043 110 1	Anulação dotação outra UO	3.285.632,72			
				207119 571 022 4048 0001 339018 0 10 1	Anulação dotação outra UO	12.790.530,28			
				207119 122 705 2500 0001 339040 0 10 1	Anulação dotação outra UO	2.002.984,00			
008	10/06/2025	74	11/06/2024	207119 571 022 4048 0001 339018 0 10 1	Anulação dotação outra UO	2.743.124,74	206112 364 091 4240 0001 339039 0 10 1	694.486,04	Suplementação de crédito orçamentário para aporte de valor devido a reestimativa de receita de 1% constitucional, conforme informado pela SEPLAG
							206112 364 091 4242 0001 339039 0 10 1	41.113,50	
							206112 364 091 4244 0001 339039 0 10 1	285.007,85	
							206112 364 091 4247 0001 339039 0 10 1	23.742,50	
							206113 573 093 4248 0001 339039 0 10 1	359.961,88	
							206104 121 095 4249 0001 339039 0 10 1	237.651,04	
							206104 121 095 4250 0001 339039 0 10 1	392.094,50	
							206104 121 095 4251 0001 339039 0 10 1	258.633,69	
							206104 121 096 4254 0001 339039 0 10 1	195.781,62	
							206104 121 096 4255 0001 339039 0 10 1	254.652,12	
							206104 121 096 4255 0001 339039 0 10 1	328.388,52	
				207119 571 143 1088 0001 445042 110 1		446.555,19	206104 121 096 4257 0001 339039 0 10 1	118.166,67	

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR DECRETOS - 2025									
Nº SOLICITAÇÃO	DATA DO REGIST	Nº DECRETO	DATA PUBLICAÇÃO DO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO	TIPO ALTERAÇÃO SIAFI	VALOR SUPLEMENTADO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO	VALOR ANULADO	JUSTIFICATIVA
009	18/07/2025	96	25/07/2025	207119572022438900014450420101	Anulação dotação própria	2.000.000,00	207119572022438900013350430101	2.000.000,00	Suplementação de crédito orçamentário por remanejamento entre grupo de despesas, para cobrir despesas com a chamada 03/2025 Embrapii
010	28/08/2025	116	29/08/2025	207119571022438700013390930681	Saldo Financeiro	27.169,10	-	-	Suplementação de crédito orçamentário por saldo financeiro para devolução de recursos ao concedente, convênio FIAT Nº 10.208/10
010	28/08/2025	116	29/08/2025	207119571022438700014490930681	Saldo Financeiro	20.727,45	-	-	Processo SEI 2070.01.0002161/2019-57
010	28/08/2025	116	29/08/2025	207119571022438700013390930681	Saldo Financeiro	208.456,05	-	-	Suplementação de crédito orçamentário por saldo financeiro para devolução de recursos ao concedente, convênio ALGAR Nº 10.220/11
010	28/08/2025	116	29/08/2025	207119571022438700014490930681	Saldo Financeiro	272.781,16	-	-	Processo SEI 2070.01.0002197/2019-55
011	02/09/2025	118	03/09/2025	207119572022438900014450420101	Anulação dotação própria	283.277,00	207119572022438900013350430101	283.277,00	Suplementação de crédito orçamentário por remanejamento de crédito entre grupo de despesas, para cobrir despesas com a chamada 03/2025 Embrapii
012	04/09/2025	119	05/09/2025	207119571022451300013390930241	Saldo Financeiro	278.011,51	-	-	Suplementação de crédito orçamentário por saldo financeiro para devolução de recursos ao concedente, convênio FORTIS Nº 10.239/2013 - SEI: 2070.01.0001236/2018-38
013	10/09/2025	122	15/09/2025	207128846705700400013390910609	Anulação dotação própria	6.781,00	207128846705700400013190910609	6.781,00	Suplementação de crédito orçamentário por remanejamento de crédito autorizado entre grupos de despesas, para cumprimento de pagamento de indenização por danos morais e mensalidade de bolsa (outubro 2023), mencionada no Ofício AGE/PAF nº. 28636/2025 (122301964), expedida no processo judicial de número 5000642-06.2024.8.13.0713, em favor da parte autora Carlos Augusto Alves de Sousa Junior. SEI: 1080.01.0016005/2024-22
014	16/09/2025	125	17/09/2025	207119571143106900014450421101	Anulação dotação própria	2.153.503,89	207119571143106900013350431101	1.551.844,37	Suplementação de crédito orçamentário por remanejamento de crédito entre ações orçamentárias, para execução da 1ª parcela da Chamada Pública 018/24 - VUEI - Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação
015	23/09/2025	129	24/09/2025	207119571022438700013390930241	Saldo Financeiro	262.172,02	-	601.659,52	Suplementação de crédito orçamentário por saldo financeiro do convênio nº 03.20.0019.00, firmado em 17 de junho de 2020, entre a Fundação de Amparo A Pesquisa do Estado de Minas Gerais e o Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, para devolução de recursos ao concedente.
016	23/09/2025	130	24/09/2025	207119571022404800013390180101	Anulação própria	18.000.000,00	207119571022438700013350430101	4.500.000,00	Suplementação de crédito orçamentário por remanejamento de crédito entre ações orçamentárias, para cobrir despesas com bolsas de cota do 4º trimestre dos programas PAPG e PIBIC
017	23/09/2025	130	24/09/2025	207119573022436200013350430101	Anulação própria	2.000.000,00	207119571022451300013350430101	12.500.000,00	Suplementação de crédito orçamentário por remanejamento de crédito entre ações orçamentárias, para cobrir despesas com chamada de eventos técnicos, Chamadas 005/2025 e 016/2024
018	23/09/2025	130	24/09/2025	207119571143108800013350431101	Anulação própria	2.775.137,28	207119571143108700013350431101	1.000.000,00	Suplementação de crédito orçamentário por remanejamento de crédito entre ações orçamentárias, para cobrir despesas com a 1ª parcela dos projetos da Chamada Pública 014/20245 - Laboratórios Certificadores
				207119571143108800014450421101	Anulação própria	2.484.435,65		5.259.572,93	

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR DECRETOS - 2025									
Nº SOLICITAÇÃO	DATA DO REGIST	Nº DECRETETO	DATA PUBLICAÇÃO DO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO	TIPO ALTERAÇÃO SIAFI	VALOR SUPLEMENTADO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO	VALOR ANULADO	JUSTIFICATIVA
019	15/10/2025	150	17/10/2025	2071 28 846 705 7004 0001 339091 0 60 9	Anulação dotação própria	7.327,15	2071 28 846 705 7004 0001 319091 0 60 9	7.327,15	Suplementação de crédito orçamentário por remanejamento de crédito entre grupos de despesas, para cumprimento de pagamento da guia de RPV n.º 9/2025 (124174936, id Num. 10547936457) expedida no processo judicial n.º 5002932-06.2020.8.13.0625, que versa sobre embargos de terceiros com pedido urgente de liminar interposto pela Fapemig em face da Universidade Federal de São João Del Rei - Faur e empresa Nassan - Indústria, Comércio e Construções Ltda. SEI: 2070.01.0006443/2019-67
020	25/11/2025	174	26/11/2025	2071 19 571 022 4048 0001 335043 0 10 1	Anulação dotação própria	11.630.500,00	2071 19 122 705 2500 0001 339039 0 10 1 2071 19 122 705 2500 0001 449040 0 10 1 2071 19 571 022 4387 0001 335043 0 10 1 2071 19 571 022 4387 0001 459065 0 10 1 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 10 1 2071 19 571 022 4387 0001 339039 0 10 1	3.800.000,00 1.300.000,00 1.928.000,00 30.500,00 2.500.000,00 2.072.000,00	Suplementação de crédito orçamentário por remanejamento de crédito, entre ações orçamentárias, para atender as despesas com a 2ª parcela da chamada 004/2025 - Bolsas de Pós-DOC
021	25/11/2025	174	26/11/2025	2071 19 571 022 4513 0001 445042 0 10 1	Anulação dotação própria	1.000.000,00	2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 10 1	1.000.000,00	Suplementação de crédito orçamentário por remanejamento de crédito entre grupos de despesas para atender convênios PD&I
022	27/11/205	178	28/11/2025	2071 19 571 022 4387 0001 339039 0 10 1	Anulação dotação própria	840.000,00	2071 19 571 022 4387 0001 449039 0 10 1 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 10 1	500.000,00 340.000,00	Suplementação de crédito orçamentário, por remanejamento de crédito entre ações orçamentárias, para cobrir despesas com a 2ª parcela da chamada 006/20254 - HUB GOV
023	27/11/2025	178	28/11/2025	2071 19 571 143 1088 0001 335043 1 10 1 2071 19 571 143 1088 0001 445042 1 10 1	Anulação dotação própria	1.541.368,89 2.945.264,21	2071 19 571 143 1087 0001 335043 1 10 1 2071 19 573 143 1068 0001 335043 1 10 1 2071 19 573 143 1069 0001 445042 1 10 1	1.591.357,25 1.181.484,89 1.713.730,96	Suplementação de crédito orçamentário por remanejamento de crédito entre ações orçamentárias, para cobrir despesas com a 2ª parcela da chamada 014/2024 - Laboratórios Certificadores
024	27/11/2025	178	28/11/2025	2071 19 572 022 4389 0001 445042 0 10 1	Anulação dotação própria	2.000.000,00	2071 19 572 022 4389 0001 335043 0 10 1	2.000.000,00	Suplementação de crédito orçamentário por remanejamento de crédito entre grupos de despesas, para cobrir despesas com convênios PD&I da UEMG e UNIMONTES
026	16/12/2025	198	17/12/2025	2071 19 571 022 4387 0001 335043 0 10 1 2071 19 571 022 4387 0001 339039 0 10 1 2071 19 571 022 4387 0001 449039 0 10 1	Anulação dotação própria	2.490.268,60 1.582.776,25 1.870.380,53	2071 19 571 022 4387 0001 339039 0 10 3 2071 19 572 022 4389 0001 335043 0 10 1 2071 19 571 022 4513 0001 339020 0 10 3 2071 19 571 022 4513 0001 449020 0 10 3 2071 19 122 705 2500 0001 339039 0 10 1	1.259.313,00 946.212,38 2.137.900,00 1.600.000,00 491.571,48	Suplementação de crédito orçamentário por remanejamento de crédito entre ações orçamentárias, para cobrir despesas com projetos da chamada 008/2025 - Compete Minas - Linha II-Empresarial e parcela do projeto Calixococa (SES) PPE-00013-24 -UFMG/SEDE/SES
027	16/12/2025	198	17/12/2025	2071 19 571 022 4048 0001 335043 0 10 1	Anulação dotação própria	1.970.734,96	2071 19 122 705 2500 0001 449040 0 10 1 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 10 1 2071 19 572 022 4389 0001 445042 0 10 1	300.416,20 430.086,30 688.850,98	Suplementação de crédito orçamentário por remanejamento de crédito entre ações orçamentárias, para cobrir despesas com projetos da chamada 012/2025 - BIPDT da UNIMONTES
028	16/12/2025	198	17/12/2025	2071 19 571 022 4513 0001 445042 0 10 1	Anulação dotação própria	2.827.570,78	2071 19 572 022 4389 0001 335043 0 10 1 2071 19 572 022 4389 0001 445042 0 10 1 2071 19 571 143 1087 0001 335043 1 10 1	2.755.541,33 72.129,45 1.524.441,92	Suplementação de crédito orçamentário por remanejamento de crédito entre ações orçamentária, para cobrir despesas com projetos convênios PD&I UEMG e projetos da chamada 001/2025 - Demanda Universal
029	16/12/2025	198	17/12/2025	2071 19 573 143 1069 0001 335043 1 10 1 2071 19 573 143 1069 0001 445042 1 10 1	Anulação dotação própria	5.873.583,66 551.114,00	2071 19 571 143 1087 0001 445042 1 10 1 2071 19 573 143 1068 0001 449039 1 10 1 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 10 1 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 10 1	1.244.366,57 2.850.076,17 254.639,00 551.114,00	Suplementação de crédito orçamentário por remanejamento entre ações orçamentárias, para cobrir despesas com projetos PD&I UEMG e projetos da chamada 018/2024 - VUEL-VIVÊNCIA UNIVERSITÁRIA EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO
ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR DECRETOS - 2025									
Nº SOLICITAÇÃO	DATA DO REGIST	Nº DECRETETO	DATA PUBLICAÇÃO DO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO	TIPO ALTERAÇÃO SIAFI	VALOR SUPLEMENTADO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO	VALOR ANULADO	JUSTIFICATIVA
030	18/12/2025	204	18/12/2025	2071 19 571 022 4048 0001 335043 0 10 1 2071 19 571 022 4387 0001 339039 0 10 1 2071 19 571 022 4387 0001 449039 0 10 1 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 10 1 2071 19 571 022 4513 0001 445042 0 10 1 2071 19 571 143 1088 0001 335043 1 10 1 2071 19 571 143 1088 0001 445042 1 10 1 2071 19 573 143 1069 0001 339039 1 10 1 2071 19 573 143 1069 0001 449039 1 10 1	Aporte adicional recurso tesouro	5.063.274,90 5.537.572,00 762.625,10 2.000.000,00 800.000,00 3.098.974,00 2.413.704,00 157.210,00 106.640,00	- - - - - - - - -	Suplementação de crédito orçamentário por aporte recurso tesouro, conforme solicitação da SEPÇAG do dia 18/12/2025	
031	23/12/2025	221	30/12/2025	2071 19 572 022 4389 0001 339036 0 10 1	Anulação dotação própria	400,00	2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 10 1	400,00	Suplementação de crédito orçamentário por remanejamento entre ações orçamentárias, para ajuste contábil de despesas com membros de câmara, conforme solicitado pela Gerência de Contabilidade e

C – Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor , conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamento, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do Termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais:

A Fundação não repassou recursos no exercício de 2025, para execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme os dispostos na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018.

D – Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso:

Conforme o Demonstrativo da Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa à Conta dos Recursos Ordinários (137416204), da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF/MG, no ano de 2025, o valor correspondente a um por cento da receita orçamentária corrente ordinária do Estado, foi de R\$570.673.635,09. Entretanto, conforme previsto no art. 212 da Constituição Mineira de 1989[1], esse é o mínimo a ser destinado à entidade de amparo e fomento à pesquisa, sendo que em 2025, o montante dos repasses realizados foi de R\$ R\$573.673.635,09. Valor esse que a Fundação executou integralmente, atingindo 100%, conforme apresentado nos Anexos I e II.

ANEXO I

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2025 – Em cumprimento ao art. 18 da Lei 22929 de 12/01/2018

		(Valores em R\$1,00)						
PROJETO/ATIVIDADE		PREVISÃO LOA - 2025*	1% SOBRE A RECEITA ORÇAMENTÁRIA CORRENTE ORDINÁRIA*	COTA ORÇAMENTÁRIA APROVADA	DESPESA EMPENHADA (c)	% DESPESA EMPENHADA (c ÷ a)	VALOR PAGO ORÇAMENTÁRIO (d)	% PAGO (d ÷ a)
1068	SETOR PRODUTIVO MAIS INOVADOR	29.000.000,00	570.503.615,87	21.315.536,73	21.315.536,73	100,00%	19.687.842,71	92,36%
1069	FORMACAO E RETENCAO DE TALENTOS EM AREAS TECNOLOGICAS	8.838.700,00		16.128.906,97	16.128.906,97	100,00%	15.879.278,39	98,45%
1087	FOMENTO A CIENCIA, PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVACAO E A TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA	26.836.899,00		16.631.744,38	16.631.744,38	100,00%	16.630.674,78	99,99%
1088	FOMENTO A AMBIENTES E ESTRUTURAS DE APOIO A PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	11.198.780,00		28.418.728,33	28.418.728,33	100,00%	27.702.713,33	97,48%
2417	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	11.894.770,00		11.092.793,13	11.092.793,13	100,00%	11.087.889,54	99,96%
2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	31.348.016,00		26.877.498,81	26.877.498,81	100,00%	24.852.476,87	92,47%
4048	FORMACAO, CAPACITACAO, ATRACAO E FIXACAO DE PESSOAS PARA ATUACAO EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	120.578.506,00		169.724.977,71	169.724.977,71	100,00%	168.752.985,47	99,43%
4362	COMUNICACAO CIENTIFICA	11.090.215,00		11.962.403,68	11.962.403,68	100,00%	11.343.103,98	94,82%
4387	FOMENTO A INOVACAO DE BASE CIENTIFICA OU TECNOLOGICA	63.989.252,00		51.799.322,22	51.799.322,22	100,00%	50.762.593,36	98,00%
4389	FOMENTO A ESTRUTURAS PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	65.666.118,00		61.203.519,89	61.203.519,89	100,00%	61.203.519,89	100,00%
4513	FOMENTO A PESQUISA CIENTIFICA BASICA E APLICADA E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	162.018.593,00		158.518.203,24	158.518.203,24	100,00%	157.493.354,58	99,35%
Total Geral		542.459.849,00	570.503.615,87	573.673.635,09	573.673.635,09	100,00%	565.396.432,90	98,56%

Fontes: Armazém SIAF/MG e Demonstrativo da Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa à Conta dos Recursos Ordinários (SEF/MG)

* Com desvinculação de 30%, conforme previsto na Emenda Constitucional Nº 132, de 20 de dezembro de 2023.

NOTA EXPLICATIVA: Dos recursos determinados pela Constituição Estadual, em seu artigo 212, o total da cota orçamentária aprovada para a FAPEMIG no exercício de 2025, foi de R\$573.673.635,09. O total da despesa empenhada no ano foi de R\$573.673.635,09 e o valor pago orçamentário foi de R\$565.396.432,90. Destes totais, o valor empenhado destinado às demandas das instituições estaduais foi de R\$229.898.243,46 e o valor pago foi de R\$226.384.002,50, conforme apresentado no Anexo II.

DATA: 19/03/2026 ELABORADO POR: DPGE/PGS

ANEXO II

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2025 – Em cumprimento aos artigos 17 e 18 da Lei 22.929 de 12/01/2018

[Valores em R\$1,00]

EXECUÇÃO	DESCRIÇÃO	% APLICADO	PREVISÃO LOA 2025*	COTA ORÇAMENTÁRIA APROVADA (a)	VALOR EMPENHADO (b)	% EXECUTADO (b ÷ a)	VALOR PAGO ORÇAMENTÁRIO (c)	% PAGO (c ÷ a)
FAPEMIG	Correspondente a 60% do valor previsto nos termos do art. 212 da Constituição do Estado.	60%	325.475.909,40	344.204.181,05	343.775.391,63	99,88%	339.012.430,40	98,49%
INSTITUIÇÕES ESTADUAIS	Financiamento de projetos desenvolvidos por instituições estaduais correspondente a 40% do valor previsto nos termos do art. 212 da Constituição do Estado.	40%	216.983.939,60	229.469.454,04	229.898.243,46	100,19%	226.384.002,50	98,66%
TOTAL		100,00%	542.459.849,00	573.673.635,09	573.673.635,09	100,00%	565.396.432,90	98,56%

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2025 – PROGRAMAS OU PROJETOS EM C,T&I DESENVOLVIDOS POR INSTITUIÇÕES ESTADUAIS – Artigo 17 da Lei 22.929 de 12/01/2018

EXECUÇÃO	DESCRIÇÃO	% APLICADO	PREVISÃO LOA 2025	COTA ORÇAMENTÁRIA APROVADA (a)	VALOR EMPENHADO (b)	% EXECUTADO (b ÷ a)	VALOR PAGO ORÇAMENTÁRIO (c)	% PAGO (c ÷ a)
SEDECTES artigo 17, § 1º inciso I	Custeio de programas e projetos em ciência, tecnologia e inovação, no âmbito das políticas públicas do Estado sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE.	35%	75.944.378,86	80.314.308,91	80.569.895,36	100,32%	78.087.765,66	97,23%
UNIMONTES E UEMG artigo 17, § 1º inciso II	Custeio de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, com ênfase em ciência, tecnologia e inovação, alinhados às políticas públicas do Estado, implementados pela Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – e pela Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg.	30%	65.095.181,88	68.840.836,21	68.853.151,79	100,02%	68.675.987,29	99,76%
EPAMIG artigo 17, § 1º inciso III	Custeio de programas e projetos em ciência, tecnologia e inovação, alinhados às políticas públicas do Estado, implementados pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epanig.	20%	43.396.787,92	45.893.890,81	45.951.219,27	100,12%	45.796.173,62	99,79%
Outros órgãos e entidades da administração direta e indireta artigo 17, § 1º inciso IV	Custeio de programas e projetos em ciência, tecnologia e inovação, no âmbito das políticas públicas do Estado sob a responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração direta e indireta.	15%	32.547.590,94	34.420.418,11	34.523.977,04	100,30%	33.824.075,93	98,27%
TOTAL		100%	216.983.939,60	229.469.454,04	229.898.243,46	100,19%	226.384.002,50	98,66%

Fontes: Armazém SIAF/MG e Demonstrativo da Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa à Conta dos Recursos Ordinários (SEF/MG).

* Com desvinculação de 30%, conforme previsto na Emenda Constitucional Nº 132, de 20 de dezembro de 2023.

Distribuição dos percentuais, conforme art. 17 da Lei 22.929/2018, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº 24.821, de 14/6/2024.

DATA : 19/03/2026 ELABORADO POR: DEGEF/GPG

Thiago Bernardo Borges
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Nathália Félix Oliveira
Gerência de Planejamento e Gestão

Ronnie Peterson Leão
Departamento de Orçamento

212 - O Estado manterá entidade de amparo e fomento à pesquisa e lhe atribuirá dotações e recursos necessários à sua efetiva operacionalização, a serem por ela privativamente administrados, correspondentes a, no mínimo, um por cento da receita orçamentária corrente ordinária do Estado, os quais serão repassados em parcelas mensais equivalentes a um doze avos, no mesmo exercício.

Parágrafo único - A entidade destinará os recursos de que trata este artigo prioritariamente a projetos que se ajustem às diretrizes básicas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - Conecit -, definidos como essenciais ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, e à reestruturação da capacidade técnico-científica das instituições de pesquisa do Estado, em conformidade com os princípios definidos nos Planos Mineiros de Desenvolvimento Integrado - PMDIs - e contemplados nos Programas dos Planos Plurianuais de Ação Governamental - PPAGs.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bernardo Borges, Diretor (a)**, em 13/04/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Felix Oliveira, Gerente**, em 13/04/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronnie Peterson Leão, Chefe de Departamento**, em 13/04/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136753874** e o código CRC **6CFB09F0**.

e) informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.

Unidade Executora - Código	Número Empenho	Elemento Item Despesa - Código	Data Registro Doc Empenho	CNPJ_CPF Credor - Formatado	Razão Social Credor	Valor Despesa Liquidada	Histórico
2070001	5358	9201	31/01/2024		FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	4.697,33	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL
2070001	5369	9201	31/01/2024		FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	460,06	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL
2070001	5378	9201	31/01/2024		FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	403,55	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL
2070001	5389	9201	31/01/2024		FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	121,07	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL
2070001	5395	9201	31/01/2024		FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	1.320,72	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL
							PAGAMENTO DAS NOTAS FISCAIS: NºS 0068; 0069, 0070, 0071, 0072 E 0073. - REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS MESES DE JANEIRO A JUNHO/2020 PARA O CONTROLE DE PRAGAS URBANAS NA FAPEMIG. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DEA FAPEMIG/DMP Nº. 80841893/2024 (80841893) E SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO FAPEMIG/DMP Nº. 33/2024 DATADA DE 06/02/2024 (81630645) - OFÍCIO DE AUTORIZACAO - OFÍCIO SEF/STE-SCCG-ATRI Nº. 146/2024 DATADO DE 26/02/2024 (82743422). PROCESSO SEI: 2070.01.0000169/2024-88
2070001	5745	9202	06/03/2024		INSETICOM DESINFESTACAO LTDA -ME	2.898,06	
2070001	5355	9201	30/01/2025		FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	1.569,16	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL
							VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE PARA PESQUISADOR AVALIADOR - PLPA-01085-24 - CÂMARA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS : CÂMARA DOS CENTROS DE EXCELÊNCIA. CONFORME SOLICITACAO DE PAGAMENTO MEMORANDO.FAPEMIG/C AVP.Nº 1175/2024 (102289825). AUTORIZACAO DEA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE DEA 1 (107206052) E OFÍCIO 217 (108406129).
2070001	5609	9202	28/02/2025		ROCHEL MONTERO LAGO	1.011,24	
							VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE PARA PESQUISADOR AVALIADOR - PLPA-01086-24 - CÂMARA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS : CÂMARA DOS CENTROS DE EXCELÊNCIA. CONFORME SOLICITACAO DE PAGAMENTO MEMORANDO.FAPEMIG/C AVP.Nº 1173/2024 (102289814). AUTORIZACAO DEA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE DEA 1 (107206052) E OFÍCIO 217 (108406129).
2070001	5610	9202	28/02/2025		ANA LUIZA LARA DE ARAUJO BURCHARTH	1.011,24	
							VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE PARA PESQUISADOR AVALIADOR - PLPA-01087-24 - CÂMARA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS : CÂMARA DOS CENTROS DE EXCELÊNCIA. CONFORME SOLICITACAO DE PAGAMENTO MEMORANDO.FAPEMIG/C AVP.Nº 1174/2024 (102289798). AUTORIZACAO DEA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE DEA 1 (107206052) E OFÍCIO 217 (108406129).
2070001	5612	9202	28/02/2025		ANDERSON RAMOS DE OLIVEIRA	1.011,24	
							VALOR REFERENTE INSS PATRONAL SOBRE PRÓ-LABORE PARA PESQUISADOR AVALIADOR DA CÂMARA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS : CÂMARA DOS CENTROS DE EXCELÊNCIA, REUNIOES REALIZADAS EM OUTUBRO/2024 AUTORIZACAO DE DEA CONFORME OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE DEA 1 (107206052) E OFÍCIO 217 (108406129).
2070001	5613	9203	28/02/2025		INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	606,74	2070.01.0000369/2025-20
							SOP-00003-25 REFERENTE AO PAGAMENTO DE BOLSA DO MES DE DEZEMBRO/2024 . MODALIDADE: BIC - BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INSTITUCIONAL. BO LSISTA VINCULADO AO CONVENIO DE BOLSAS: 6.38/2021. CELEBRADO ENTRE A FAPEMIG E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS-UNIFAL. Ofício SEF/STE-SCCG-ATRI nº. 277/2025 / SEI 2070.01.0000577/2025-30
2070001	5644	9202	18/03/2025		MATEUS ZAGUI CAMARGO	770,00	
							SOP-00003-25 REFERENTE AO PAGAMENTO DE BOLSA DO MES DE DEZEMBRO/2024 . MODALIDADE: BIC - BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INSTITUCIONAL. BO LSISTA VINCULADO AO CONVENIO DE BOLSAS: 6.38/2021. CELEBRADO ENTRE A FAPEMIG E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS-UNIFAL. Ofício SEF/STE-SCCG-ATRI nº. 277/2025 / SEI 2070.01.0000577/2025-30
2070001	5645	9202	18/03/2025		MARIELLA FRANCO PAIVA SILVA	770,00	
							SOP-00001-25 REFERENTE AO PAGAMENTO DE BOLSA DO MES DE NOVEMBRO/2024 . MODALIDADE: PAPG - MEDICINA - BIOMEDICINA (MESTRADO). BOLSISTA VINCULADO AO CONVENIO DE BOLSAS: 5.06/2021. CELEBRADO ENTRE A FAPEMIG E A FACULDADE SANTA CASA BH - FSCBH-FSCBH.
2070001	5646	9202	18/03/2025		ANA CAROLINA BARRETO DOS SANTOS	2.300,00	

2070001	5647	9202	18/03/2025		AMNA SHAFQAT	3.400,00	SOP-00001-25 REFERENTE AO PAGAMENTO DE BOLSA DO MES DE NOVEMBRO/2024 . MODALIDADE: PAPG - MEDICINA - BIOMEDICINA (DOUTORADO). BOLSISTA V INCULADO AO CONVENIO DE BOLSAS: 5.06/2021. CELEBRADO ENTRE A FAPEMI G E A FACULDADE SANTA CASA BH - FSCBH-FSCBH. Oficio SEF/STE-SCCG-ATRI nº. 277/2025 / SEI 2070.01.0000577/2025-30
2070001	5648	9202	18/03/2025		EMANOELLE RODRIGUES RUTREN LA SANTRER	3.400,00	SOP-00001-25 REFERENTE AO PAGAMENTO DE BOLSA DO MES DE NOVEMBRO/2024 . MODALIDADE: PAPG - MEDICINA - BIOMEDICINA (DOUTORADO). BOLSISTA V INCULADO AO CONVENIO DE BOLSAS: 5.06/2021. CELEBRADO ENTRE A FAPEMI G E A FACULDADE SANTA CASA BH - FSCBH-FSCBH. Oficio SEF/STE-SCCG-ATRI nº. 277/2025 / SEI 2070.01.0000577/2025-30
2070001	5649	9202	18/03/2025		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	800,00	VALOR RELATIVO A LIBERACAO DE RECURSOS REFERENTE AO PAGAMENTO DE TAXA DE BANCADA E AS DESPESAS OPERACIONAIS. MODALIDADE: PAPG REFERENT E AO CONVENIO 5.07/2021. GESTORA/INSTITUICAO: FSCBH. SEI: 2070.01.00 00224/2025-55. Oficio SEF/STE-SCCG-ATRI nº. 277/2025 / SEI 2070.01.0000577/2025-30
2070001	10244	9202	03/09/2025		LUCIOLA DA SILVA BARCELOS	3.033,72	DESPESA RELATIVA AO PAGAMENTO DE PRO-LABORE A PESQUISADOR AVALIADOR REFERENTE A REUNIOES DE CAMARAS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS, CONFORME PLPA-00892-24 E TERMO DEA (120923078); PLPA-01006-24 E TERMO DEA (120923152), E PLPA-01120-24 E TERMO DEA (120923163). OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE DEA FAPEMIG/GCF-CONTÁBIL Nº. 3/2025 OFÍCIO SEF/STE-SCCG-ATRI Nº. 766/2025 - DE 25/08/2025. PROCESSOSEI N.: 2070.01.0003744/2025-75.
2070001	10245	9203	03/09/2025		INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	606,75	DESPESA RELATIVA AO INSS PATRONAL REFERENTE AO PAGAMENTO DE PRO-LABORE A PESQUISADOR AVALIADOR REFERENTE A REUNIOES DE CAMARAS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS, CONFORME PLPA-00892-24 E TERMO DEA (120923078); PLPA-01006-24 E TERMO DEA (120923152), E PLPA-01120-24 E TERMO DEA (120923163). OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE DEA FAPEMIG/GCF-CONTÁBIL Nº. 3/2025 OFÍCIO SEF/STE-SCCG-ATRI Nº. 766/2025 - DE 25/08/2025. PROCESSOSEI N.: 2070.01.0003744/2025-75.



DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO AMPARO E FOMENTO À PESQUISA À CONTA DOS RECURSOS ORDINÁRIOS (1)

Até Dezembro de 2025

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES	
	ORÇADOS (2)	REALIZADOS
A - RECEITA ORÇAMENTÁRIA CORRENTE ORDINÁRIA	77.422.835.529,00	81.500.516.553,05
B - DESVINCULAÇÃO DE 30% DE IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS	23.226.850.658,70	24.450.154.965,92
C - BASE DE CÁLCULO FAPEMIG (A - B)	54.195.984.870,30	57.050.361.587,14
D - 1% SOBRE BASE DE CÁLCULO	541.959.848,70	570.503.615,87
E - REPASSES EFETUADOS PELA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL		573.673.635,09
Corrente		446.301.721,54
Capital		127.371.913,55
F - VALOR A REPASSAR (D - E)		0,00
APLICAÇÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS DESTINADOS AO AMPARO E FOMENTO À PESQUISA		
G - DESPESA EMPENHADA		
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG	542.459.849,00	573.673.635,09
Corrente	422.391.798,00	446.301.721,54
Capital	120.068.051,00	127.371.913,55
H - VALOR A EMPENHAR (E - G)		0,00

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
Notas: 1 - Art. 212 da Constituição Estadual e Art. 7º, Inciso VI da Lei 24.945/2024 - LDO;

RELATÓRIO DE ATIVIDADES FAPEMIG 2025

SUMÁRIO

Expediente

Sobre o relatório

Apresentação

I – O ecossistema de CT&I em Minas Gerais

I.1 - Dispêndios em CT&I

I.2 - Pós-graduação em Minas Gerais

I.3 - Monitoramento de índices

II – A FAPEMIG: 40 anos de fomento e maturidade estratégica

II.1 - Gestão

II.2 - Fomento

II.3 - Quem apoiamos

III – Orçamento e Gestão

IV – Linhas de Atuação

III.1: Pesquisa

III.2: Capacitação de Pessoas

III.3: Inovação Tecnológica

III.4: Divulgação Científica

III.5: Ações Transversais

III.6: Monitoramento e Avaliação de Resultados

V – Diálogo com a Sociedade

EXPEDIENTE

PRESIDENTE

Carlos Alberto Arruda de Oliveira

DIRETOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Thiago Bernardo Borges

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Vanessa Oliveira Fagundes

CONTROLADORIA SECCIONAL

Reginaldo Vieira Neres

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES E DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

Angelita Aparecida Lopes

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Camila Fernanda Parrela

NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA ORGANIZACIONAL E GESTÃO ESTRATÉGICA

Fabiano de Souza Valentim

PROCURADORIA

Sandro Drumond Brandão

ASSESSORIA TÉCNICA DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Cynthia Mendonça Barbosa

GERÊNCIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Simone Bomtempo Rodrigues

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES DE PROPOSTAS DE PROJETOS

Ader Luiz Dias

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE BOLSAS E EVENTOS TÉCNICOS

Jurcimar Ferreira Martins

DEPARTAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICAS

Caroline Mariete Pimentel

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Ingrid Lamounier Machado

DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Rafael Siqueira Falce Neto

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Mônica Maria Arruda Coelho Pereira

GERÊNCIA DE INOVAÇÃO

Marina Brandão Dutra

DEPARTAMENTO DE PARCERIAS EMPRESARIAIS

Débora Cristina Pereira Ribeiro

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

José Fernando de O. Vilela

NÚCLEO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nathália Felix Oliveira

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PROCESSOS E ATENDIMENTO AO PESQUISADOR

Maisa Oliveira da Costa

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Wilker Carvalho dos Santos

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Luciana Barbosa Dias

GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E AQUISIÇÕES

Ana Cristina Ferreira Santos

DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Adão Jairo Souza Porto

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS

Joel Firmino de Azevedo

SOBRE O RELATÓRIO

O **Relatório de Atividades da FAPEMIG** é um instrumento institucional de registro, monitoramento e prestação de contas das ações desenvolvidas pela Fundação ao longo do exercício. O documento apresenta, de forma sistematizada, as iniciativas, programas e investimentos realizados com recursos destinados ao fomento da pesquisa científica, tecnológica e da inovação no Estado de Minas Gerais.

Por meio deste relatório, são consolidadas informações relativas aos editais lançados, projetos apoiados, bolsas concedidas, programas estratégicos implementados, bem como parcerias estabelecidas com instituições de ensino, pesquisa, setor produtivo e demais organizações públicas e privadas. O documento também evidencia indicadores de desempenho, resultados alcançados e impactos decorrentes das atividades financiadas, destacando contribuições para a formação de recursos humanos qualificados, o avanço do conhecimento científico e o fortalecimento do ecossistema de inovação.

O relatório é organizado a partir das cinco linhas de fomento da FAPEMIG: Pesquisa, Capacitação de Pessoas, Inovação, Divulgação Científica e Ações Transversais. Também são dedicados alguns capítulos à apresentação do desempenho financeiro no exercício e das ações voltadas para a divulgação do conhecimento para a sociedade.

Além de cumprir sua função de transparência institucional, o Relatório de Atividades possibilita a avaliação das políticas e estratégias de fomento adotadas pela Fundação, subsidiando processos de planejamento, tomada de decisão e aprimoramento contínuo das ações de apoio à ciência, tecnologia e inovação. Dessa forma, o documento reafirma o compromisso da FAPEMIG com a gestão responsável dos recursos públicos e com a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social de Minas Gerais.

APRESENTAÇÃO

A Ciência como vetor de transformação e soberania em Minas Gerais

O ano de 2025 consolidou-se como um marco histórico para a FAPEMIG, não apenas pela celebração de seus 40 anos, mas pela reafirmação de sua maturidade institucional. Escolhemos comemorar este ciclo de quatro décadas fortalecendo nossa presença no território e estreitando laços com nossos parceiros fundamentais. Percorrer o Estado — de Uberlândia a Montes Claros, de Viçosa a Lavras — permitiu-nos reconhecer os projetos que moldaram nossa história e, simultaneamente, refinar nossa gestão sob a ótica do usuário final: o pesquisador e a instituição de ciência e tecnologia (ICT).

Nossa gestão tem priorizado a escuta ativa da comunidade acadêmica e empresarial. Este diálogo permanente com reitores, pró-reitores e empreendedores não é meramente formal; ele é o motor de nossas políticas de indução. Exemplo disso foi o lançamento da Bolsa STEM em 2025, com um aporte 50% superior às modalidades convencionais, focada em atrair e fixar talentos em áreas críticas para a soberania tecnológica do Estado. Da mesma forma, o sucesso da chamada de pós-doutorado, com 900 propostas para 100 vagas, evidenciou uma demanda estruturante que precisava de resposta célere.

Em termos de fomento, 2025 foi um ano de recordes que atestam a vitalidade do ecossistema mineiro. Processamos mais de cinco mil propostas, totalizando uma demanda qualificada de R\$ 1,7 bilhão. O Edital Universal atingiu a marca histórica de 2.400 submissões, enquanto o programa Compete Minas superou 700 propostas, demonstrando a capacidade diferenciada do nosso capital humano em propor soluções de P&D. Destaco, ainda, a surpresa positiva com as *Deep Techs*: recebemos 140 propostas em uma chamada inédita, sinalizando que Minas Gerais está na fronteira da inovação tecnológica.

No campo da cooperação, consolidamos nossa integração com a Embrapii e ampliamos o suporte às Unidades Embrapii coordenados por mineiros, totalizando 13 institutos apoiados. Reafirmamos também nosso compromisso com as instituições estaduais, criando bolsas de produtividade exclusivas para a Unimontes e a Uemg, além de dar continuidade à estratégia dos Centros de Excelência. Hoje, o Centro de Excelência em Inteligência Artificial no Sertão já é realidade, e novos centros em Saúde (liderado pela Unimontes) e Cafeicultura de Montanha (liderado pela Epamig) já estão em fase de implementação. Para 2026, nossa meta é escalar este modelo, integrando estas e outras ICTs e o setor privado em pautas de pesquisa aplicada.

Do ponto de vista orçamentário, executamos o montante recorde de R\$ 574 milhões. Mais do que o volume financeiro, orgulhamo-nos da linearização da execução, permitindo um fluxo constante

de recursos mês a mês, evitando o acúmulo de contratações ao final do exercício e conferindo previsibilidade aos laboratórios. Para o próximo ciclo, vislumbramos um novo paradigma: a regulamentação para a captação de recursos empresariais. Minas possui um potencial inexplorado de parcerias público-privadas que podem catalisar o desenvolvimento de tecnologias de alto impacto econômico e social.

A modernização institucional acompanhou esse crescimento. Reformulamos nossos sistemas — Everest e Evando Mirra — e aprovamos uma reestruturação profunda das nossas Câmaras de Avaliação de Projetos (CAPs). Aumentamos o número de membros e câmaras para garantir que o rigor do julgamento de mérito acompanhe o volume crescente de propostas. Internamente, investimos no capital humano da Fundação com programas de liderança e gestão em parceria com a Fundação João Pinheiro, desafiando nossa equipe à excelência contínua.

Encerramos 2025 com o orgulho de quem cumpre o planejamento e, sobretudo, de quem cultiva um ambiente de trabalho produtivo e motivador. Juntamente com meus colegas da FAPEMIG, renovo o compromisso de continuar contribuindo para que Minas Gerais permaneça na vanguarda da ciência, tecnologia e inovação no Brasil.

Carlos Alberto Arruda de Oliveira
Presidente da FAPEMIG

I. O ecossistema de CT&I em Minas Gerais

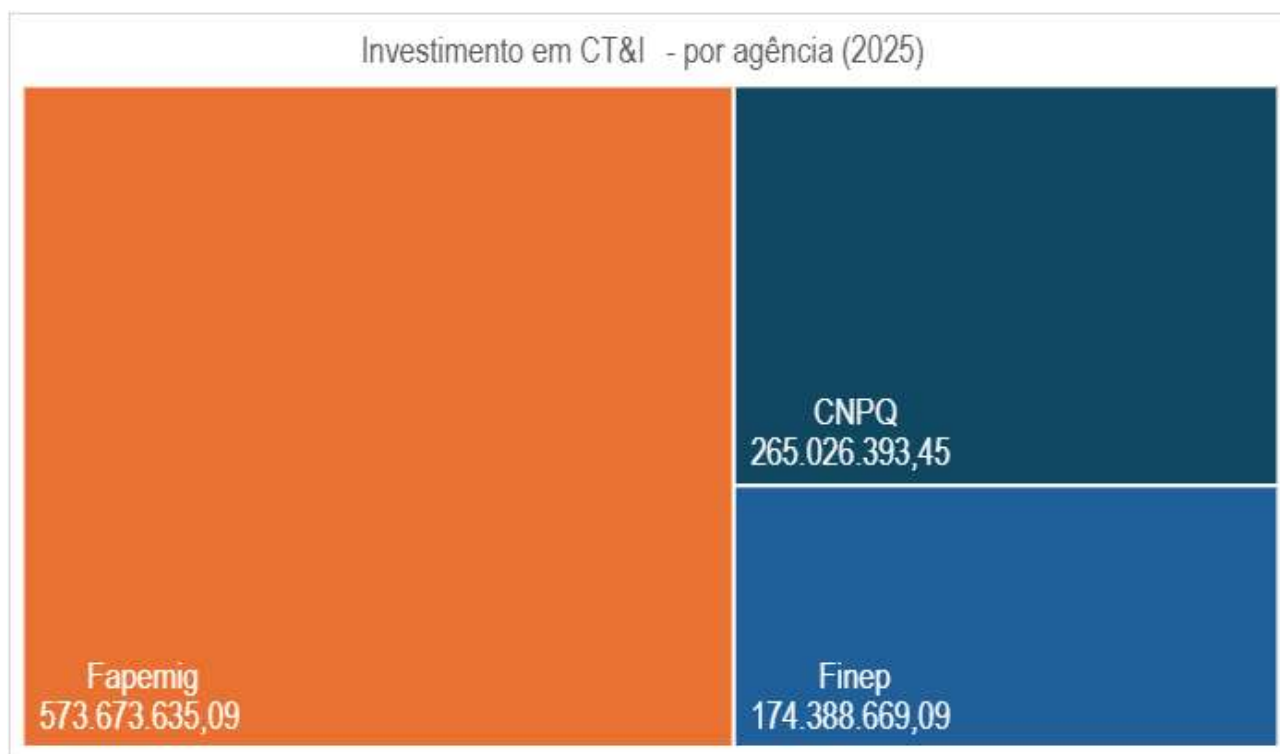
Neste capítulo, apresentamos dados sobre o sistema mineiro de ciência, tecnologia e inovação, especificamente: dispêndio em pesquisa e desenvolvimento em Minas Gerais, comparado por agência de fomento; cenário da pós-graduação em Minas Gerais, incluindo número de titulações de mestrado e doutorado no exercício; monitoramento de índices de ciência, tecnologia e inovação, que contribuem para posicionar o Estado no cenário brasileiro.

A análise da produção científica de Minas Gerais em perspectiva comparada com o cenário nacional permite não apenas dimensionar a relevância do Estado no sistema brasileiro de Ciência, Tecnologia e Inovação, mas também reconhecer seu papel historicamente consolidado como um dos principais polos de geração de conhecimento no país. Minas Gerais destaca-se pela robustez de seu sistema de ensino superior e pesquisa, pela diversidade de suas áreas de excelência e pela capilaridade de suas instituições, que contribuem de forma significativa para o avanço científico nacional.

I.1 - Dispêndios em P&D

Em 2025, o investimento realizado pela FAPEMIG no fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) superou os valores investidos pelas agências nacionais Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Financiadora de Estudos e Projetos (Finep).

Gráfico 1 – Investimento em CT&I por agência em Minas Gerais - 2025



Fontes:

Siafi/FAPEMIG

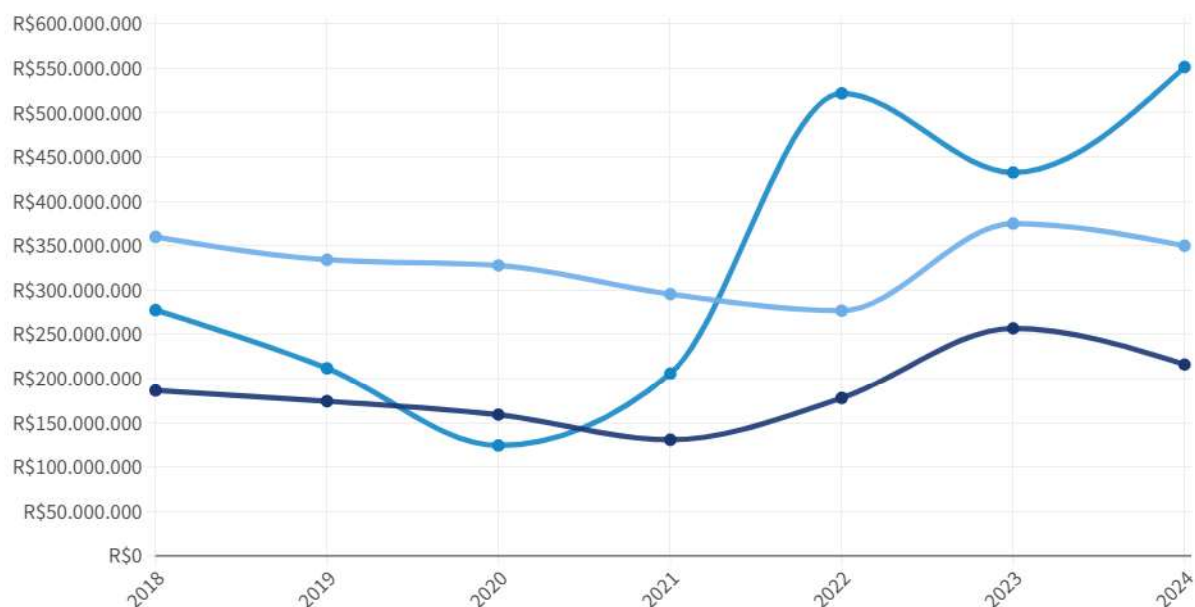
CNPq: Painel de Fomento (<http://bi.cnpq.br/painel/v2/p-fomento-cti.html>)

Finep: Transparência (<http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/apresentacao-transparencia-e-prestacao-de-contas> - Projetos contratados e valores liberados a partir de 2002 - filtros: MG, data de assinatura = 2025 e instrumento = "Não reembolsavel")

Em consulta à plataforma de dados disponibilizada pelo Instituto SouCiência (www.souciencia.unifesp.br), é possível visualizar os investimentos por agência (estadual ou federais), por unidade federativa. No Gráfico 2, é possível visualizar a série histórica do investimento em Ciência e Tecnologia (C&T) no período de 2018 a 2024, com valores corrigidos pelo IPCA para janeiro de 2025.

Gráfico 2 - Investimentos em C&T por agência - Minas Gerais - 2024

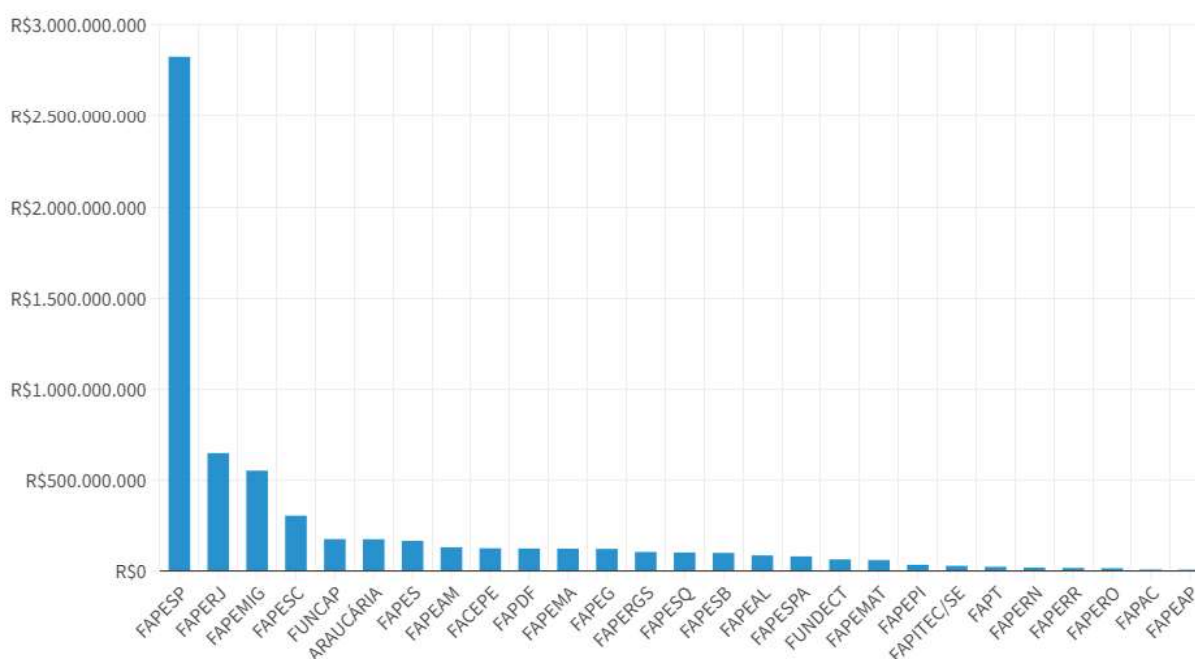
Selecione uma ou mais agências: ■ FAP ■ CAPES ■ CNPq



Fonte: Rede de Coleta de Validação (SoU_Ciência/CONFAP), a partir dos dados informados pelas 27 FAPs.

Comparado com outras Fundações de Amparo à Pesquisa, o orçamento total investido no ano de 2024 pela FAPEMIG foi o terceiro maior do país (Gráfico 3)

Gráfico 3 - Orçamento das FAPs por Unidade da Federação - 2024



Fonte: Rede de Coleta de Validação (SoU_Ciência/CONFAP), a partir dos dados informados pelas 27 FAPs.

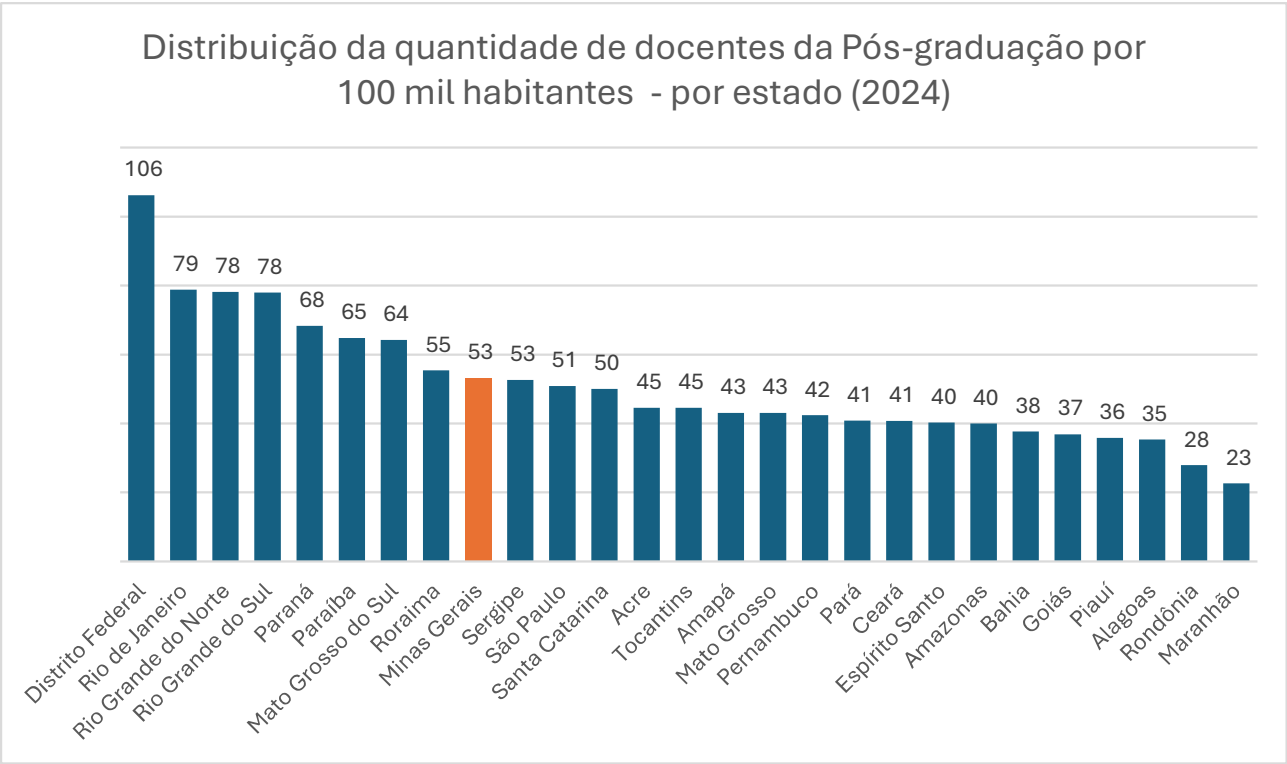
I.2 - Pós-graduação em Minas gerais

Categoria	Brasil (Total)	Minas Gerais (Total)	Representatividade de MG
Total de Programas	4.635	475	10,25%
Total de Cursos	7.246	736	10,16%
Atuações Docentes	111.699	11.328	10,14%
Total de Produções	1.164.454	111.448	9,57%

Fonte: Plataforma Sucupira (Capes/MEC) — Extraído em 06 de abril de 2026.

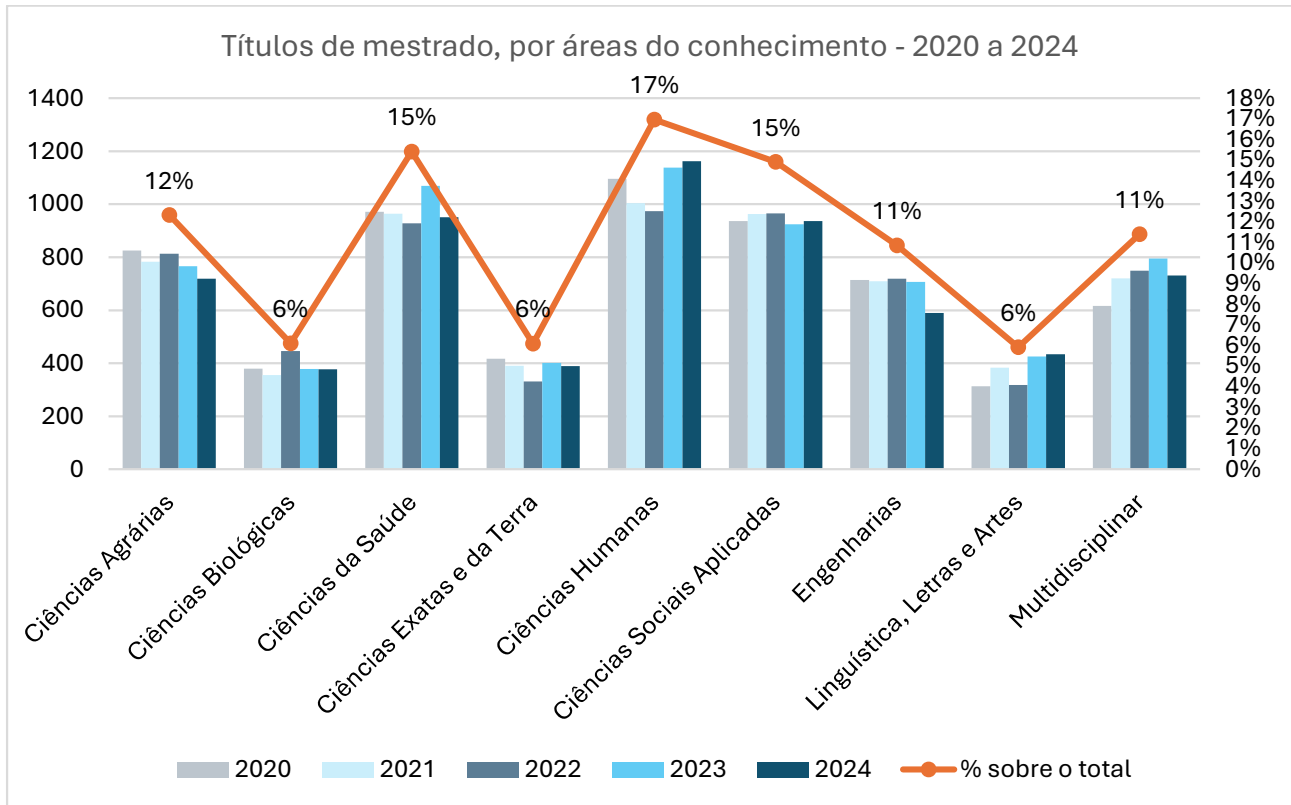
Minas Gerais conta com 11.328 docentes da pós-graduação, ficando atrás apenas de São Paulo e Rio de Janeiro. No entanto, quando considerado o tamanho populacional, a posição do Estado cai para 9º lugar (Gráfico 4).

Gráfico 4 - Distribuição da quantidade de docentes da pós-graduação por 100 mil habitantes – por Estado - 2024



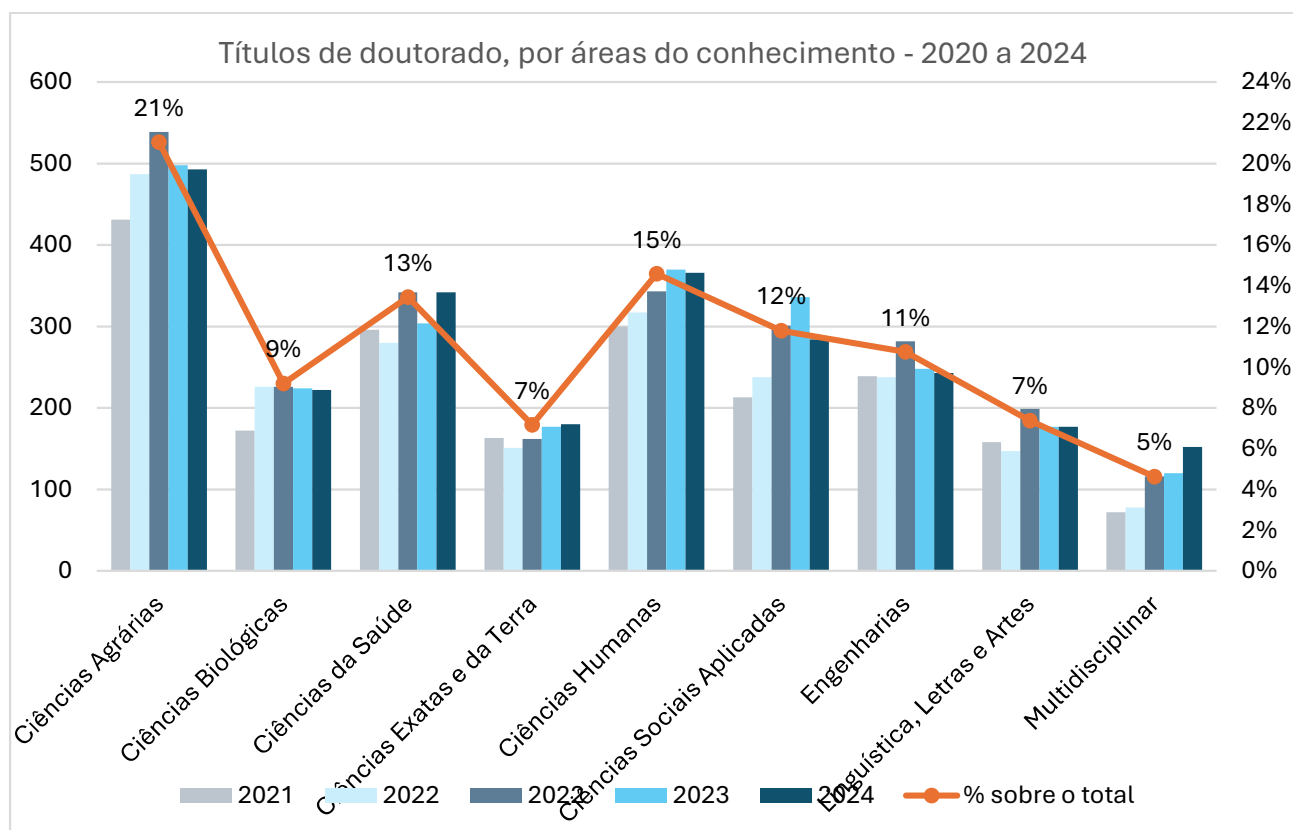
Fonte: Plataforma Sucupira (CAPES/MEC) — Extraído em 06 de abril de 2026.

Gráfico 5 - Títulos de mestrado, por área do conhecimento – 2020-2024



Fonte: Plataforma Sucupira (CAPES/MEC) — Extraído em 06 de abril de 2026.

Gráfico 6 - Títulos de doutorado, por área do conhecimento – 2020-2024



Fonte: Plataforma Sucupira (CAPES/MEC) — Extraído em 06 de abril de 2026.

I.3 - Monitoramento de índices

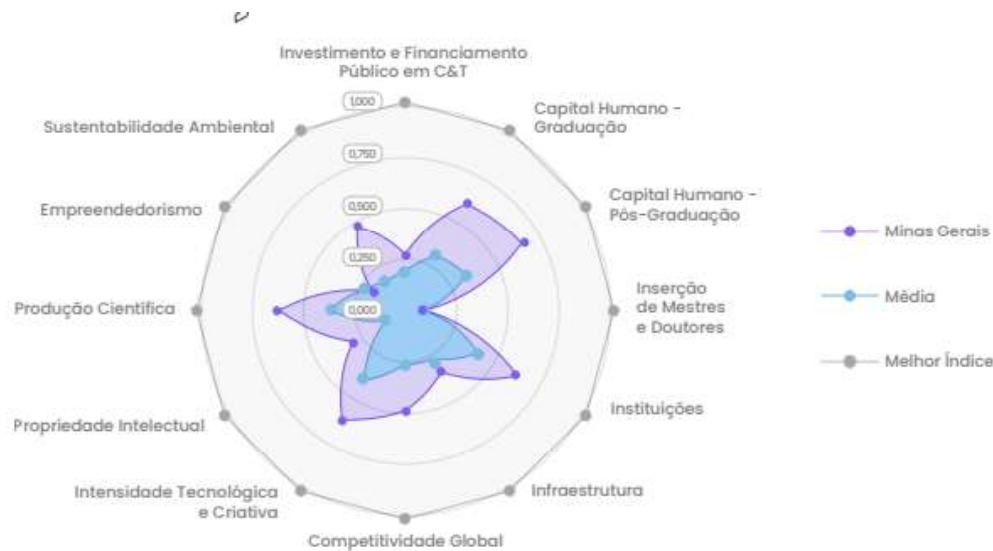
Uma das formas de se analisar o sistema de pesquisa e inovação em Minas Gerais é por meio do posicionamento em listagens e índices elaborados por instituições isentas, que fornecem indicações sobre as vocações regionais e gargalos. Os dados funcionam como indicativo para criação de ações específicas.

Neste sentido, e aceitando toda a complexidade envolvida na construção destes índices, forma selecionados para monitoramento inicial:

Índice de Inovação dos Estados (FIEC/CNI): Tem como objetivo mapear, por meio de mensurações quantitativas, os principais aspectos relacionados à inovação sob a ótica de Capacidades (capital humano, inserção ode mestres e doutores, investimento e financiamento público em C&T, infraestrutura e Instituições) e resultados (Competitividade Global, Empreendedorismo, Produção Científica, Intensidade Tecnológica e Criativa, Propriedade Intelectual e Sustentabilidade Ambiental).

No índice global, Minas gerais aparece em 6º lugar em 2025, ficando atrás de São Paulo, Rio de Janeiro e os estados do sul do país. Como destaque positivo, o estado ficou em segundo lugar em capital humano, terceiro em: competitividade global, sustentabilidade ambiental e propriedade intelectual. No entanto, mas apenas em oitavo quando se trata de infraestrutura e 11º em empreendedorismo.

Gráfico 5 - Índice de Inovação dos Estados – Minas Gerais - 2025



Índice de Capacidades	6º	Índice de Resultados	5º
Capital Humano – Graduação	2º	Competitividade Global	3º
Capital Humano – Pós-Graduação	4º	Empreendedorismo	11º
Inserção de Mestres e Doutores	6º	Produção Científica	5º
Investimento e Financiamento Público em C&T	7º	Intensidade Tecnológica e Criativa	7º
Infraestrutura	8º	Propriedade Intelectual	3º
Instituições	6º	Sustentabilidade Ambiental	3º

Ranking Universitário Folha (RUF): O ranking realizado pelo jornal Folha de São Paulo classifica as instituições de ensino superior brasileiras com base em cinco dimensões: Pesquisa Científica, Ensino, Mercado, Inovação e internacionalização, para tanto se vale de dados objetivos e pesquisas de opinião.

No ano de 2025, Minas Gerais teve 7 instituições classificadas entre as cinquenta com melhor performance neste índice, sendo a UFMG a mais bem qualificada, ficando em quarto lugar.

Tabela 1 - Posicionamento das cinco instituições de ensino sediadas em Minas com melhor performance no Ranking Universitário Folha - 2025

Instituição	Posição Geral	Pesquisa	Ensino	Mercado	Inovação	Internacionalização
UFMG	4º	4º	6º	2º	6º	10º
UFU	16º	19º	17º	19º	30º	48º
UFV	18º	18º	12º	42º	20º	35º
UFJF	25º	24º	28º	32º	58º	39º
UFLA	26º	35º	22º	65º	18º	24º

IBIDI – Índice Brasil de Inovação e Desenvolvimento (INPI): O índice tem como objetivo permitir a comparação, a nível regional, do grau de inovação dos estados. Ele se baseia metodologicamente no GII (Global Innovation Index) elaborado pela Organização Mundial de Propriedade Intelectual, que avalia e classifica os países de acordo com seu grau de inovação. Mas o objetivo não é apenas comparar, mas fornecer elementos para o direcionamento de políticas públicas e planejamento de ações de fomento. O índice se divide em dois blocos: Contexto (avalia o ambiente e os fatores que facilitam a inovação) e Resultado (mede os efeitos concretos do processo inovador).

Minas Gerais ocupa a 6ª posição entre os estados, ficando atrás de São Paulo, Rio de Janeiro e os três estados do Sul.

Tabela 2 - Posicionamento de Minas no IBID - 2025

Pilar de Avaliação	Posição de MG	Descrição do Pilar +2
Instituições	11	Ambiente institucional, regulatório e de negócios.
Capital Humano	5º	Educação básica, ensino superior e Pesquisa & Desenvolvimento (P&D).
Infraestrutura	6º	Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), infraestrutura geral e sustentabilidade.
Economia	5º	Crédito, investimento e desempenho da indústria, comércio e serviços.

Pilar de Avaliação	Posição de MG	Descrição do Pilar +2
Negócios	7º	Força de trabalho qualificada, apoio à inovação e absorção de conhecimento.
Conhecimento e Tecnologia	5º	Criação, impacto e difusão de conhecimento (ex: patentes e artigos).
Economia Criativa	5º	Ativos intangíveis (marcas), bens/serviços criativos e criatividade online.
RANKING GERAL	6º	Média ponderada de todos os pilares acima.

Fonte: INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial). (2025). Índice Brasil de Inovação e Desenvolvimento – IBID 2025. Rio de Janeiro: INPI, Coordenação Geral de Economia e Inovação.

II - A FAPEMIG: 40 anos de fomento e maturidade estratégica

O capítulo traz relato sobre a história, a governança e a gestão da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), destacando novidades e números do ano de 2025. Aqui, é possível encontrar dados sobre quadro de colaboradores, descrição das Câmaras de Avaliação de Projetos e do sistema adotado para julgamento das propostas, além de informações sobre clientela atendida e principais canais de atendimento ao público.

Em 2025, a FAPEMIG celebrou quatro décadas de atuação ininterrupta, consolidando-se como o pilar central do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) em Minas Gerais. Instituída pela Lei Delegada nº 10, de 28 de agosto de 1985, a Fundação evoluiu de uma agência de fomento tradicional para um agente indutor estratégico. Hoje, desempenhamos um papel fundamental na articulação entre o conhecimento gerado em nossas instituições e o progresso socioeconômico do Estado, garantindo que a inteligência mineira se converta em valor público e soberania tecnológica.

A robustez da FAPEMIG é sustentada por sua autonomia administrativa e financeira, conforme ratificado pelo Decreto Estadual nº 47.931/2020. Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede-MG), a Fundação opera sob o amparo de um dos dispositivos mais avançados da legislação brasileira: a vinculação constitucional de 1% da receita orçamentária corrente ordinária do Estado. Para o gestor acadêmico e o pesquisador, este preceito representa o selo de **previsibilidade orçamentária**, permitindo que Minas Gerais sustente políticas de CT&I de longo prazo, imunes às oscilações conjunturais e focadas no desenvolvimento estruturante.

Nosso portfólio de atuação abrange todo o ciclo da inovação. Atuamos no suporte à pesquisa de fronteira, na formação de capital humano de alto nível e na translação do conhecimento para o setor produtivo. Por meio do financiamento de projetos robustos, da concessão estratégica de bolsas e do incentivo à cooperação entre as Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) e o mercado, a FAPEMIG materializa o modelo da "Hélice Tríplice". Ao promover a difusão científica e a interiorização do fomento, reafirmamos o compromisso de transformar a ciência mineira em um ativo de competitividade e bem-estar para toda a sociedade.

II.1 – Gestão

A FAPEMIG é gerida por um Conselho Curador e por uma Diretoria Executiva. As diretrizes da Fundação são definidas pelo Conselho Curador, órgão máximo de deliberação, responsável por assegurar a conformidade institucional, aprovar o planejamento, o orçamento anual e as diretrizes que regem as atividades institucionais.

Desde a publicação do Decreto nº 48.715, de 26/10/2023, o Conselho passou a ser formado por 13 membros, com mandato de quatro anos não coincidentes. Os membros são escolhidos da seguinte forma:

- Quatro membros escolhidos entre pessoas de ilibada reputação, sendo dois provenientes do setor empresarial e dois de grande experiência e saber científico e tecnológico reconhecidos.
- Quatro membros escolhidos dentre os indicados em listas tríplices organizadas pelas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação no Estado de Minas Gerais – ICTMGs públicas federais, juntamente com as instituições federais de ensino superior e privadas sem fins lucrativos.
- Quatro membros escolhidos dentre os indicados em listas tríplices organizadas pelas ICTMGs, inclusive pelas instituições de ensino superior, ambas vinculadas à administração pública estadual.
- Um membro será escolhido entre os servidores da Sede-MG, o qual deverá presidir o Conselho.

Conselho Curador da FAPEMIG – Dezembro de 2025

Mila Batista Leite Corrêa da Costa (Presidente)

Ana Cardoso Clemente Filha Ferreira de Paula

Cristiano Braga Antunes

Douglas Antônio da Silva

Francisco Murilo Zerbini Junior

Kathleen Garcia Nascimento

Luciana Lopes Nominato Braga

Luciano José Pereira

Matheus Pedrosa dos Reis

Nilda de Fátima Ferreira Soares

Patterson Patrício de Souza

Santuza Maria Ribeiro Teixeira

Wagner de Paulo Santiago

A Diretoria Executiva da FAPEMIG é exercida por seu Presidente, auxiliado pelos diretores de Ciência, Tecnologia e Inovação e de Planejamento, Gestão e Finanças. A partir da publicação do Decreto nº 48.715, o presidente e o diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação são escolhidos pelo

Governador entre pessoas de ilibada reputação e notório saber, sendo que seus mandatos têm prazos indeterminados.

Direção Executiva da FAPEMIG – Dezembro de 2025

Carlos Alberto Arruda de Oliveira – presidente

Luiz Gustavo Cançado – diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação

Thiago Bernardo Borges – diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

A FAPEMIG finalizou 2025 com um quadro de **257 funcionários**, sendo 78 servidores estatutários e 179 terceirizados (funcionários MGS, adolescentes trabalhadores e estagiários).

II.2 – Fomento

A FAPEMIG trabalha com programas de apoio ao desenvolvimento e fortalecimento da CT&I no Estado de Minas Gerais. Esses programas estão relacionados a cinco linhas de atuação:

Pesquisa: apoio à pesquisa básica e aplicada, contribuindo para a geração do conhecimento e fortalecimento da comunidade científica. Nessa linha, são fomentados projetos propostos por pesquisadores ou instituições, de forma individual ou em rede, submetidos por meio de chamadas públicas.

Inovação: fomento a projetos que tenham como foco a geração de produtos, processos ou serviços inovadores, o maior diálogo entre academia e indústria e o fortalecimento do ecossistema de inovação do Estado. Os projetos são submetidos por pesquisadores, instituições, empreendedores, empresas ou cooperativas, por meio de chamadas públicas específicas.

Capacitação de Pessoas: incentivo à formação de recursos humanos para CT&I por meio da concessão de bolsas de formação - programas Iniciação Científica e Tecnológica Júnior (BIC JR), Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC) e de Apoio à Pós-graduação (PAPG – mestrado e doutorado); bolsas para servidores ou empregados públicos concursados do Estado de Minas Gerais; bolsas de doutorado sanduíche; pós-doutorado; e estágios técnico-científicos no país e no exterior.

Divulgação Científica: apoio a atividades voltadas à divulgação e difusão dos resultados das pesquisas desenvolvidas em Minas Gerais, com o objetivo de promover o intercâmbio científico e tecnológico, a participação em eventos e a popularização da ciência.

Ações Transversais: apoio a projetos de ciência, tecnologia e inovação cuja implementação seja estratégica para o alcance de metas e resultados institucionais, impactando positivamente no desenvolvimento econômico e social de Minas, assim como projetos que contribuem para a internacionalização das instituições, dos conhecimentos e das tecnologias gerados no Estado.

Os programas da FAPEMIG funcionam por meio de chamadas específicas, nas quais constam as informações necessárias para envio de proposta. As solicitações de apoio a projetos de pesquisa são submetidas por meio do Sistema Everest (<http://everest.fapemig.br>). Os projetos são submetidos à avaliação por pares, adotada nas mais importantes agências de fomento do mundo.

Figura 1 - O caminho da análise

Submissão – as propostas de pesquisadores, instituições e empresas são submetidas à FAPEMIG atendendo a chamadas publicadas e observando suas especificidades.

Habilitação – as propostas são analisadas pelo corpo técnico da FAPEMIG para verificar a conformidade com os termos da chamada.

Avaliação de mérito e ranqueamento – as propostas são avaliadas pelas Câmaras de Avaliação de Projetos considerando critérios como mérito, relevância, qualificação da equipe, orçamento e resultados esperados.

Homologação – as propostas aprovadas são homologadas pela Presidência e pela Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG levando em conta as prioridades estabelecidas pela pontuação e os limites orçamentários.

As Câmaras de Avaliação de Projetos, vinculadas à Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação (DCTI), são responsáveis pela análise, classificação e recomendação dos pleitos. Elas são compostas por pesquisadores de reconhecida competência em seus campos de atuação.

Ao todo, a FAPEMIG tem onze Câmaras de Avaliação de Projetos:

1. Câmara de Agricultura (CAG)
2. Câmara de Ciências Biológicas e Biotecnologia (CBB)

3. Câmara de Ciências da Saúde (CDS)
4. Câmara Especial de Políticas Públicas (CEPP)
5. Câmara de Ciências Exatas e dos Materiais (CEX)
6. Câmara de Ciências Humanas, Sociais e Educação (CHE)
7. Câmara de Inovação (CIN)
8. Câmara de Recursos Naturais, Ciências e Tecnologias Ambientais (CRA)
9. Câmara de Ciências Aplicadas (CSA)
10. Câmara de Medicina Veterinária e Zootecnia (CVZ)
- 11. Câmara de Arquitetura e Engenharias (TEC)**

No início de 2026, foi realizada reformulação das Câmaras de Avaliação de Projetos, que cresceram em número para possibilitar maiores agilidade nas análises, diversidade temática e representatividade institucional.

II.3 – Quem apoiamos

Em 2025, a FAPEMIG apoiou:

142 instituições

1 entidade confessional

92 empresas, associações, cooperativas

21 instituições privadas sem fins lucrativos

5 instituições públicas estaduais

23 instituições públicas federais

5.888 pesquisadores

A FAPEMIG oferece apoio financeiro a diferentes públicos que desempenham papel estratégico no ecossistema de pesquisa e desenvolvimento. Seus clientes são as instituições sediadas em Minas Gerais e/ou pesquisadores que com elas mantenham vínculo. Esse grupo é composto por:

- **Pesquisadores:** pessoas detentoras de função ou emprego público que realize, como atribuição funcional, atividade de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Um pesquisador deve estar ligado a uma Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT) para ter acesso aos recursos disponibilizados pela FAPEMIG.
- **Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs):** órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, legalmente constituídas sob as leis brasileiras, com sede e foro em Minas Gerais, que inclua em sua

missão institucional ou seu objetivo social a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.

- Governo: órgãos da administração direta e indireta de âmbito nacional ou estadual, que tenham entre seus objetivos incentivar a ciência, tecnologia e inovação.
- Empresas: abrange ambientes que idealizam projetos e produtos para o mercado e que podem receber estímulos para a promoção da inovação por meio da cooperação com ICTs públicas e privadas.
- Ambientes promotores de inovação: organização ou estrutura que busca estimular ou prestar apoio logístico, gerencial e tecnológico para o desenvolvimento inovador. O objetivo desses espaços é facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas, produtos e conhecimento que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação.

Os **canais de relacionamento** da FAPEMIG buscam facilitar o atendimento a esses públicos. Dentre eles, está o **FAP Atende**, sistema lançado em 2025 e gerenciado pelo Departamento de Controle de Processos e Atendimento ao Pesquisador (DCA). Pelo FAP Atende, é possível tirar dúvidas do público externo com relação aos trâmites e processos da FAPEMIG.

Em agosto de 2025, entrou em funcionamento o sistema FAP Atende, plataforma desenvolvida com o objetivo de tornar o processo de atendimento aos públicos da FAPEMIG mais intuitivo e transparente, promovendo maior clareza no envio de demandas e contribuindo para a melhoria contínua do tempo de resposta. No âmbito dessa nova plataforma, foi incorporada uma homenagem à professora Elza Araújo, pesquisadora e ex-colaboradora da Fundação, materializada por meio de uma inteligência artificial apelidada de “Elzinha”. Essa assistente virtual atua como condutora do processo de preenchimento do formulário de envio de dúvidas ao FAP Atende, orientando o usuário externo de modo a qualificar as informações prestadas, reduzir inconsistências e favorecer a tramitação mais célere e eficiente das demandas.

Em 2025:

22.450 atendimentos por meio do Fale Conosco

3 dias corridos é o tempo médio de resposta

96,3% das solicitações foram atendidas nesse prazo

III – ORÇAMENTO E GESTÃO

Neste capítulo, são apresentadas as informações do ano de 2025 referentes à execução orçamentária e financeira da FAPEMIG. É possível conferir, entre outros, a evolução da receita institucional nos últimos anos, por fonte, a distribuição mensal dos pagamentos, a distribuição dos recursos por esfera de poder e a descrição dos recursos captados de fontes externas por meio de parcerias ou convênios, além de novidades relacionadas à gestão, como relato sobre a construção do planejamento estratégico da FAPEMIG para o próximo quadriênio.

III.1 – Execução financeira e orçamentária

Total executado pela FAPEMIG em 2025:

R\$585.609.829,34



9,7% em relação a 2024.

Do total, R\$ 573.673.635,09 correspondem a transferências do Tesouro do Estado

Em 2025, a FAPEMIG executou orçamento recorde de R\$585,6 milhões. Desse total, R\$573,6 milhões foram provenientes do tesouro estadual, R\$59,6 mil de recursos próprios e R\$11,8 milhões captados por meio de convênios e acordos de parceria com a União e com os Estados. A tabela 3 apresenta as receitas arrecadadas, de acordo com a fonte dos recursos, e indica o crédito previamente autorizado, a cota orçamentária aprovada e a despesa efetivamente empenhada no exercício.

Tabela 3: Acompanhamento da execução orçamentária em 2025

Fonte de Recurso	Crédito Autorizado*	Cota Orçamentária Aprovada Liquida (a)	Despesa Empenhada (b)
Recursos ordinários - recursos não vinculados de impostos	588.475.475,93	573.673.635,09	573.673.635,09
Convênios com a união e suas entidades - exceto emendas individuais e de bancada	9.265.198,53	540.183,53	540.183,53
Alienação de bens de entidades estaduais	11.000,00	-	-
Recursos diretamente arrecadados	90.543,00	66.436,41	59.655,40

Convênios com as instituições privadas e os organismos do exterior	11.828.644,31	11.329.574,31	11.329.574,31
Convênios com os estados e o Distrito Federal, municípios e instituições privadas	215.000,00	-	-
Total	609.885.861,77	585.609.829,34	585.603.048,33

* Crédito Autorizado com redução de 30% (desvinculação prevista na Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023), conforme valores dispostos no Decreto nº 48.777/2024 (Decreto da Programação Orçamentária e Financeira - DPO 2024) e ajustes (suplementações, anulações e remanejamentos) posteriores.
Fonte: GPG/FAPEMIG

(Quadro)

Financeiro e Orçamentário

A execução orçamentária e a execução financeira de uma organização são processos complementares, embora sejam diferentes. A execução orçamentária refere-se ao previsto no orçamento do Estado ou na Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira representa a utilização efetiva dos recursos financeiros. Ambas estão atreladas: havendo orçamento, mas não existindo o financeiro, a despesa não pode ocorrer. Havendo recurso financeiro, mas sem disponibilidade orçamentária, também não é possível o gasto.

A evolução das receitas arrecadadas nos últimos três anos, com suas respectivas fontes, é apresentada na tabela 4.

Tabela 4: Evolução das receitas por fonte – 2023 - 2025

Fonte de Recurso	2023	2024	2025
Transferência do Tesouro	470.711.593,54	531.220.370,07	573.673.635,09
Recursos próprios	369.415,86	28.936,02	66.436,41
Convênios e Acordos	4.733.793,53	2.383.794,39	11.869.757,84
Total	475.814.802,93	533.633.100,48	585.609.829,34

Fonte: GPG/FAPEMIG

As receitas da FAPEMIG são empenhadas com base no cumprimento das diretrizes propostas pela constituição estadual e pelas competências legais de atuação de uma instituição de fomento à

pesquisa e à inovação. Em 2025, os investimentos foram distribuídos entre programas e chamadas de fomento à pesquisa científica, tecnológica e de inovação, formação de recursos humanos, ações endogovernamentais, despesas administrativas, entre outros. A tabela 5, abaixo, demonstra o resultado da execução em percentual dos recursos orçamentários vindos do tesouro estadual (Fonte 10) nos últimos cinco anos.

Tabela 5: Execução orçamentária (Fonte 10) – 2020 a 2025

INVESTIMENTO (%)						
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Projetos de Pesquisa Induzidos*	10,56	1,85	27,40	14,16	0	0
Fomento à Inovação	9,74	8,35	6,43	1,18	8,37	14,05
Projetos de Pesquisa Universal*	1,93	28,47	26,32	28,84	0	0
Ação Transversal					7,15	1,2
Pesquisa					38,33	34,39
Bolsas e Formação de RH	54,00	33,77	14,77	21,27	20,34	26,69
Divulgação (Eventos Científicos)	0,88	0,73	0,51	2,06	1,86	1,78
Endogovernamental	2,12	14,20	20,60	26,23	16,98	14,38
Outras Atividades (estudos técnicos, divulgação, GPI)	-	-	-	-	0,28	0,9
Despesas Administrativas**	20,77	12,64	3,98	6,27	4,19	4,69
Despesas com a Obra do Centro de Convenções (Bloco 07)***					0,35	0
Folha de Pessoal				-	2,15	1,93
TOTAL	100	100	100	99,99	100	100

* A partir de 2024, as categorias “Projetos de Pesquisa Induzidos” e “Projetos de Pesquisa Universal” foram redistribuídas nas categorias “Ação Transversal”, “Pesquisa” e “Fomento à Inovação”.

**A categoria “Desenvolvimento de sistemas” foi absorvida pela categoria "Despesas Administrativas".

*** Até 2023 as despesas com Folha de Pessoal e Obra do Auditório estavam sendo contabilizadas dentro das Despesas Administrativas

Fonte: GPG/FAPEMIG

A tabela 6, a seguir, detalha a despesa empenhada por fonte de recurso ao longo dos últimos quatro anos.

Tabela 6: Evolução das despesas por fonte – 2022 a 2025

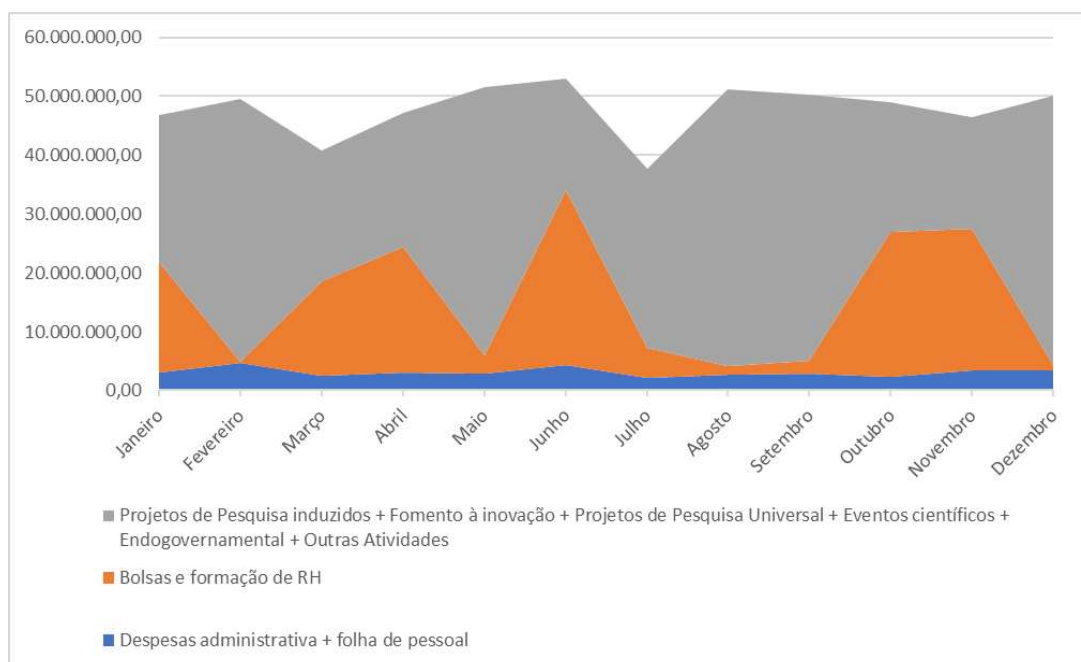
Fonte de Recurso	2022	2023	2024	2025
Transferência do Tesouro	453.467.109,05	470.652.502,93	573.673.635,09	573.673.635,09
Recursos próprios	193.242,38	368.880,59	59.655,40	59.655,40
Convênios e Acordos	1.422.928,53	4.553.555,17	540.183,53	11.869.757,84
Total	455.083.279,96	475.574.938,69	574.273.474,02	585.603.048,33

Fonte: GPG/FAPEMIG

Conforme previsto na Constituição Estadual de Minas Gerais, 1% da receita corrente ordinária líquida é atribuída à FAPEMIG para o desenvolvimento de suas atividades. A **Lei 24.821/2024** determina como parte desses recursos devem ser distribuídos para outros órgãos da administração direta e indireta para realização de programas e atividades. De acordo com o texto, do orçamento de 1% da receita corrente ordinária do Estado, 14% ficam sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; 12% são distribuídos entre as universidades estaduais Unimontes e Uemg; 8% são destinados a programas e projetos da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig); e 6% seguem destinados a outros órgãos e entidades da administração direta e indireta.

A FAPEMIG possui despesas mensais fixas e regulares, tais como as despesas administrativas e os programas de bolsas. Entretanto, existem outras despesas que não são contínuas ou padronizadas ao longo do ano, uma vez que dependem da fase dos projetos ou programas em andamento, exigindo diferentes necessidades de recursos em cada etapa. O gráfico abaixo apresenta a distribuição das despesas da FAPEMIG ao longo do ano, evidenciando os meses com maior ou menor incidência de gastos, bem como a variação das despesas ao longo do tempo. Dessa forma, é possível planejar e gerenciar melhor os recursos disponíveis, a fim de garantir a sustentabilidade financeira da instituição e o cumprimento de suas metas e objetivos.

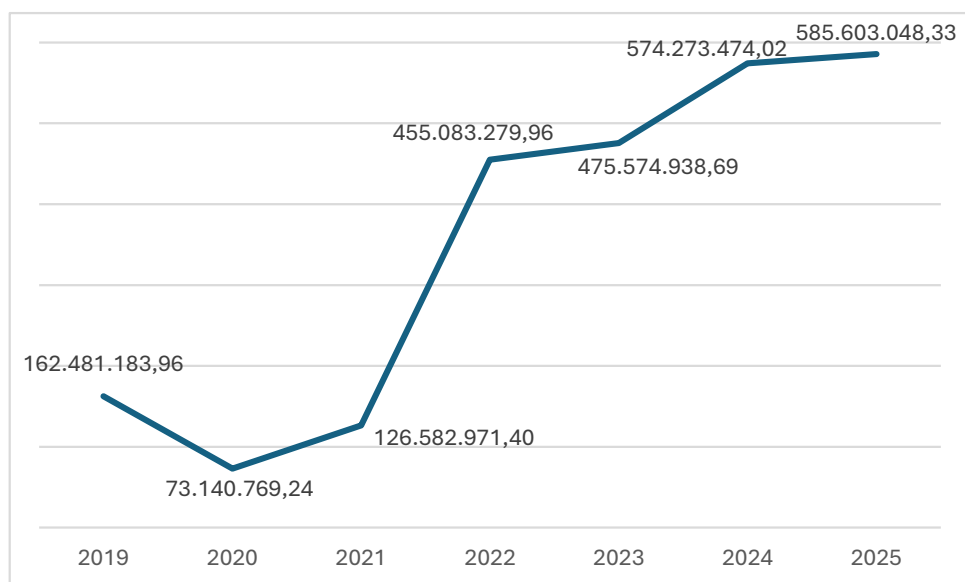
Gráfico 6– Distribuição mensal das despesas – 2025



Fonte: GPG/FAPEMIG

O gráfico 7, apresenta a evolução da execução orçamentária total da FAPEMIG nos últimos sete anos. Destaca-se o crescimento expressivo, em termos de valores, registrado a partir de 2020. A partir de 2022, a FAPEMIG passou a receber seu orçamento integral previsto em constituição.

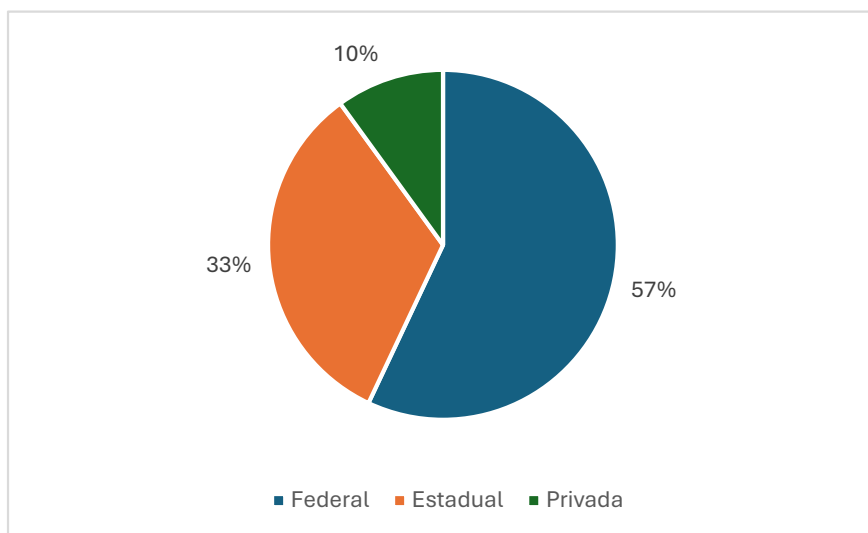
Gráfico 7 – Evolução orçamentária – 2019 - 2025



Fonte: GPG/FAPEMIG

O gráfico 8 apresenta a distribuição de recursos por esfera de poder. Tradicionalmente, as instituições federais, representadas, entre outras, pelas universidades federais sediadas em Minas Gerais, recebem a maior parcela de recursos disponibilizados pela FAPEMIG.

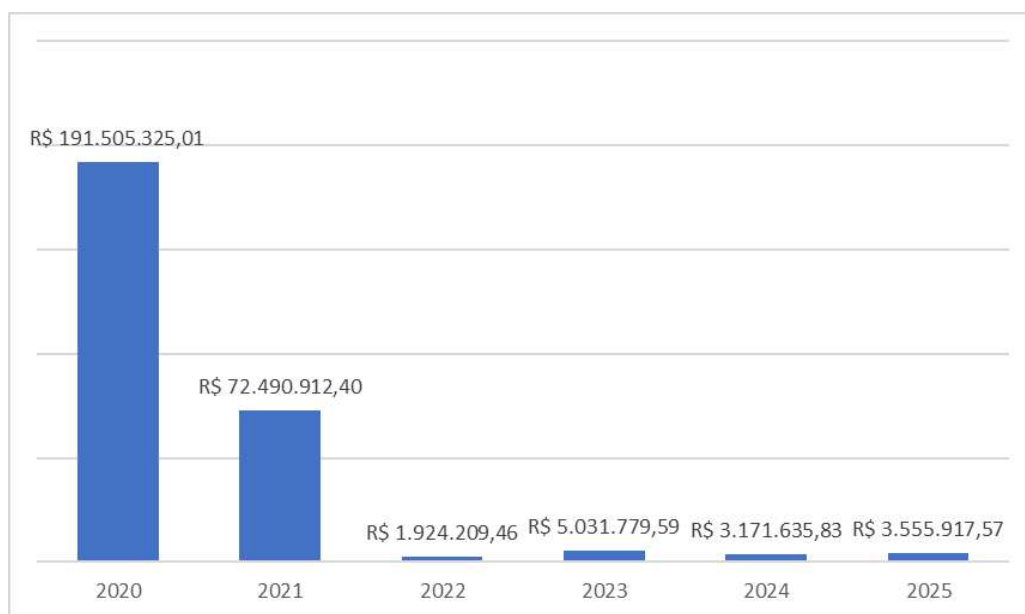
Gráfico 8 – Execução por esfera de poder - 2025



Fonte: GPG/FAPEMIG

Os compromissos firmados em anos anteriores e que não foram integralmente pagos no exercício passam a ser identificados como Restos a Pagar. A FAPEMIG encerrou 2025 com R\$3,5 milhões registrados dessa forma.

Gráfico 9: Restos a pagar – 2018 a 2024



Fonte: GPG/FAPEMIG

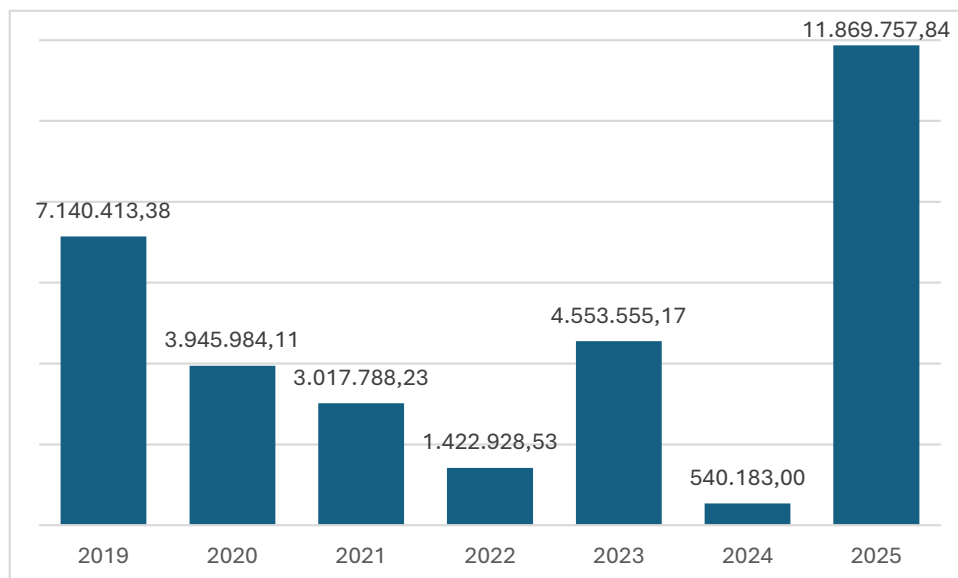
II.1 - Captação de recursos

A captação de recursos externos é um elemento estratégico para fortalecer e ampliar o impacto das ações da FAPEMIG. Por meio de parcerias com agências nacionais e internacionais e com o setor privado, entre outros, a Fundação amplia sua capacidade de investimento e incentiva o aporte de recursos no Estado.

Em 2025, a FAPEMIG registrou um total de R\$77.977.628,31 captados de fontes externas por meio de três formatos:

1) Captação por meio de convênios e acordos firmados com entidades da administração pública federais e estaduais, direta e indireta, e pessoas jurídicas de direito privado, como a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Esses recursos são repassados para a FAPEMIG pelos parceiros e executados pela Fundação. Em 2025, a FAPEMIG captou R\$11,8 milhões dessa forma, valor que representa um salto em relação ao ano anterior, quando somou R\$540 mil. O gráfico 5, abaixo, demonstra a evolução desses recursos entre 2019 e 2025.

Gráfico 10 – Recursos captados – 2019 a 2025



Fonte: GPG/FAPEMIG

2) Captação por meio de chamadas de inovação, que trazem a previsão de contrapartida econômica e financeira das propostas aprovadas para contratação. Em 2025, três chamadas da linha Inovação

exigiram contrapartida dos proponentes. Como resultado, foi captado um total de R\$34 milhões em recursos oriundos de contrapartida financeira e econômica.

Tabela 7: Recursos captados por contrapartidas em chamadas de inovação - 2025

Título da chamada	Contrapartida financeira	Contrapartida Econômica	Valor Outorgado FAPEMIG	Valor Final Contratado
Compete Minas - Linha I - Tríplice Hélice	3.850.817,60	6.632.267,23	23.733.402,11	32.651.346,94
Compete Minas - Linha II - Empresarial	13.858.707,84	6.867.843,52	19.072.464,44	39.799.015,80
Deep Tech - Inserção No Mercado E Tração Comercial	423.070,00	2.418.050,20	8.753.534,80	11.249.055,00
Total	18.132.595,44	15.918.160,95		

Fonte: Nioge/FAPEMIG

3) Captação por meio de parcerias com agências nacionais e de outros estados, na qual os recursos não são repassados para a FAPEMIG, mas sim para os beneficiados. Nesse modelo, os recursos são utilizados de forma separada, de acordo com as regras das respectivas agências. Em 2025, a Fundação captou R\$30,3 milhões dessa forma, considerando chamadas executadas em parceria com o CNPq e a Capes (Tabela 8)

Tabela 8: Recursos captados de parceiros - 2025

Parceiro	Programa	Valor previsto no Plano de Trabalho firmado
CNPq	INCT 2025	R\$ 26.996.766,58
Capes	PRAPG	R\$ 2.245.190,00
CNPq	Peld 2025	R\$ 640.357,50
CNPq	Protax 2025	R\$ 460.000,00
CNPq	PDPG III	R\$1.714.800
		R\$ 32.057.114,08

Fonte: DPP/FAPEMIG

II.2 - Planejamento estratégico 2026-2030: Construindo a Fronteira do Futuro

No exercício de 2025, a FAPEMIG deu início ao ciclo de construção de seu Planejamento Estratégico para o quinquênio 2026-2030. Este processo transcende a definição formal de missão e visão; trata-se de um esforço deliberado de reposicionamento institucional frente aos desafios emergentes da economia do conhecimento. Para conferir o rigor metodológico necessário a essa jornada, foi estabelecida uma parceria técnica com a Fundação João Pinheiro (FJP), assegurando que nossa estratégia seja balizada pelas melhores práticas de gestão pública e inteligência governamental.

A primeira fase do projeto centrou-se na escuta qualificada dos atores do ecossistema. Por meio de entrevistas semiestruturadas, buscou-se capturar a percepção de um espectro diverso de *stakeholders*: de nossa governança interna e membros das Câmaras de Avaliação aos líderes de secretarias de Estado, agências federais e outras Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs). Esta metodologia permitiu o equilíbrio entre a comparabilidade de dados e a flexibilidade para explorar as especificidades de cada setor, abordando dimensões críticas como governança, agilidade processual, prioridades de fomento e a visão de futuro para a ciência mineira.

Simultaneamente, avançou-se na elaboração de um Diagnóstico Institucional Sistêmico. O objetivo é realizar um mapeamento preciso do posicionamento atual da FAPEMIG, identificando forças e fragilidades internas, bem como as oportunidades e ameaças do cenário global e regional. Esta análise integrada servirá como base empírica para a definição de nossos objetivos estratégicos e planos de ação, garantindo que a Fundação atue de forma indutora e assertiva no fortalecimento da pesquisa e da inovação.

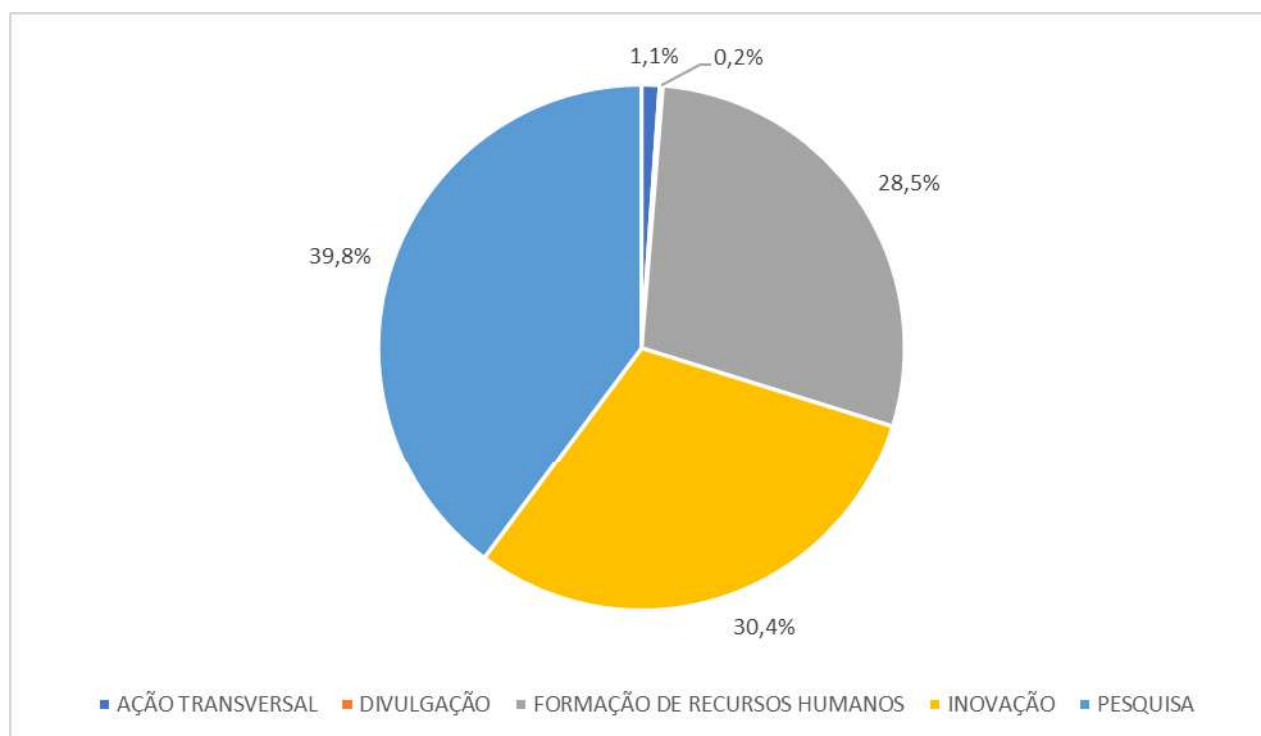
A expectativa é que o processo seja concluído em 2026, com a entrega de um novo Mapa Estratégico. Este documento não será apenas um norteador interno, mas um compromisso público com a comunidade acadêmica e o setor produtivo, estabelecendo metas claras e instrumentos de avaliação que garantam a transparência e a efetividade social de nossa atuação no longo prazo.

IV – ESTRATÉGIAS DE FOMENTO

Conheça, em detalhes, os investimentos realizados pela FAPEMIG para fomentar a ciência, tecnologia e inovação em Minas Gerais. Além de uma visão global sobre desembolso por área do conhecimento e instituições beneficiadas, é possível conferir as oportunidades lançadas no ano de 2025 e os resultados alcançados em termos de submissão de projetos e de recursos alocados por ação. É possível conferir, ainda, as parcerias firmadas no exercício e dados sobre o monitoramento e a avaliação de resultados.

A FAPEMIG investiu R\$567.873.904,75 em ações de fomento à pesquisa e inovação. O gráfico 11 apresenta esse investimento de acordo com a linha de atuação. Chama atenção o crescimento do valor desembolsado para ações de Inovação, que passou de 17,3% em 2024 para 30,4% em 2025.

Gráfico 11: Desembolso por linha de fomento - 2025



Fonte: Nioge/FAPEMIG

No escopo do fomento realizado pela FAPEMIG, os recursos são alocados de acordo com grandes áreas do conhecimento. O gráfico 12, apresentado na sequência, mostra o financiamento destinado a diferentes campos de pesquisa, com base nas Câmaras de Avaliação de Projetos da Fundação. Essa distribuição permite compreender a distribuição estratégica dos recursos de fomento da FAPEMIG.

Gráfico 12: Desembolso por área do conhecimento - 2025



Fonte: Nioge/FAPEMIG

A FAPEMIG também apresenta o montante disponibilizado para cada instituição de pesquisa. Na tabela abaixo, estão as instituições que mais receberam recursos da FAPEMIG, organizadas por esfera de poder. Entre as instituições federais, o destaque é a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e, entre as estaduais, a Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

Tabela 9: Recursos desembolsados por instituição - 2025

		Contratado	
		R\$	%
	Instituições		
Instituições Federais	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	74.314.322,44	31,4%
	Universidade Federal de Viçosa (UFV)	35.829.050,60	15,1%
	Universidade Federal de Lavras (Ufla)	28.547.746,95	12,1%
	Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	12.505.812,02	5,3%
	Universidade Federal de Juiz De Fora (UFJF)	10.275.589,48	4,3%
	Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop)	15.806.202,03	6,7%
	Universidade Federal de São João del Rey (UFSJ)	9.090.128,44	3,8%
	Outros Federais	R\$ 50.298.696,32	21,3%
	SUBTOTAL	R\$ 236.667.548,28	100,0%
Instituições Estaduais	Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes)	37.106.443,44	33,9%
	Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg)	28.275.206,24	25,8%
	Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG)	38.546.417,01	35,2%
	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP)	2.083.391,20	1,9%
	Outros Estaduais	R\$ 3.604.201,06	3,3%
	SUBTOTAL	R\$ 109.615.658,95	100,0%
Outras instituições	Municipais	R\$ -	0,0%
	Privadas	R\$ 68.376.931,99	
Total		R\$ 414.660.139,22	

Fonte: Nioge/FAPEMIG

Ao longo de 2025, a FAPEMIG divulgou 14 chamadas públicas para financiamento de propostas de ciência, tecnologia e inovação, cobrindo as mais diversas áreas do conhecimento. Os números relativos a propostas submetidas e valor solicitado representam recordes. Ao todo, 5.805 propostas foram apresentadas às oportunidades lançadas pela FAPEMIG. O valor total solicitado ultrapassa os R\$1,7 bilhão.

As chamadas são apresentadas na tabela 10.

Propostas submetidas: 5.805

Valor solicitado: R\$1.787.545.704

Dessas, 1.404 propostas foram contratadas, somando investimento de R\$227,2 milhões

Tabela 10: Chamadas lançadas - 2024

Edital/ Chamada	Título	Demanda		Valor Disp.	Recomendados	
		Quant.	Valor Sol.		Quant.	Valor Rec.
016/2024	Participação Coletiva em Eventos Técnicos no País	240	6.793.452	3.600.000	127	3.226.423
001/2025**	Demanda Universal	2584	788.041.494	90.000.000	359	91.928.849
002/2025	Organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação no Estado de Minas Gerais	123	10.620.129	3.000.000	32	2.999.079
003/2025	Fortalecimento das Unidades Embrapii	13	19.185.020	20.000.000	13	17.475.607
004/2025	Chamada pós-doutorado	901	228.039.947	25.208.850	100	24.626.813
005/2025	Organização de Eventos de Caráter Técnico-Científico	147	6.620.788	5.000.000	130	4.561.827
006/2025*	Programa Pesquisa para o SUS	91	20.305.920	11.800.000		
007/2025	Pesquisador Brasileiro Visitante	110	14.833.984	5.000.000	46	4.838.425
008/2025	Compete Minas	701	362.728.553	50.000.000	92	49.789.027
009/2025	Bolsas especiais de iniciação científica e tecnológica nas áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática – BIC Stem	338	9.013.007	12.000.000	300	7.745.402
010/2025	Fortalecimento da Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg no Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação mineiro por meio do apoio aos seus pesquisadores: concessão de bolsas e taxa de bancada	103	5.511.758	6.300.000	95	5.100.900
011/2025*	Deep Tech - Inserção no mercado e tração comercial	147	217.466.961	10.000.000		
012/2025	Fortalecimento da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes no Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação mineiro por meio do apoio aos seus pesquisadores: concessão de bolsas e taxa de bancada	134	7.176.918	6.300.000	101	5.449.281
013/2025	Desenvolvimento de Soluções Científicas, Tecnológicas e de Inovação Aplicáveis ao Melhoramento Genético do Feijoeiro, da Soja e do Microbioma dos Solos	23	21.245.194	10.000.000	9	9.490.240

014/2025**	Programa de Apoio à Infraestrutura para Pesquisa na UEMG e UNIMONTES	150	69.962.581	20.000.000	-	-
Total		5805	1.787.545.704		1404	227.231.873

(*) Chamada em análise, resultado previsto para 2026.

(**) Valor suplementado após aprovação de recurso.

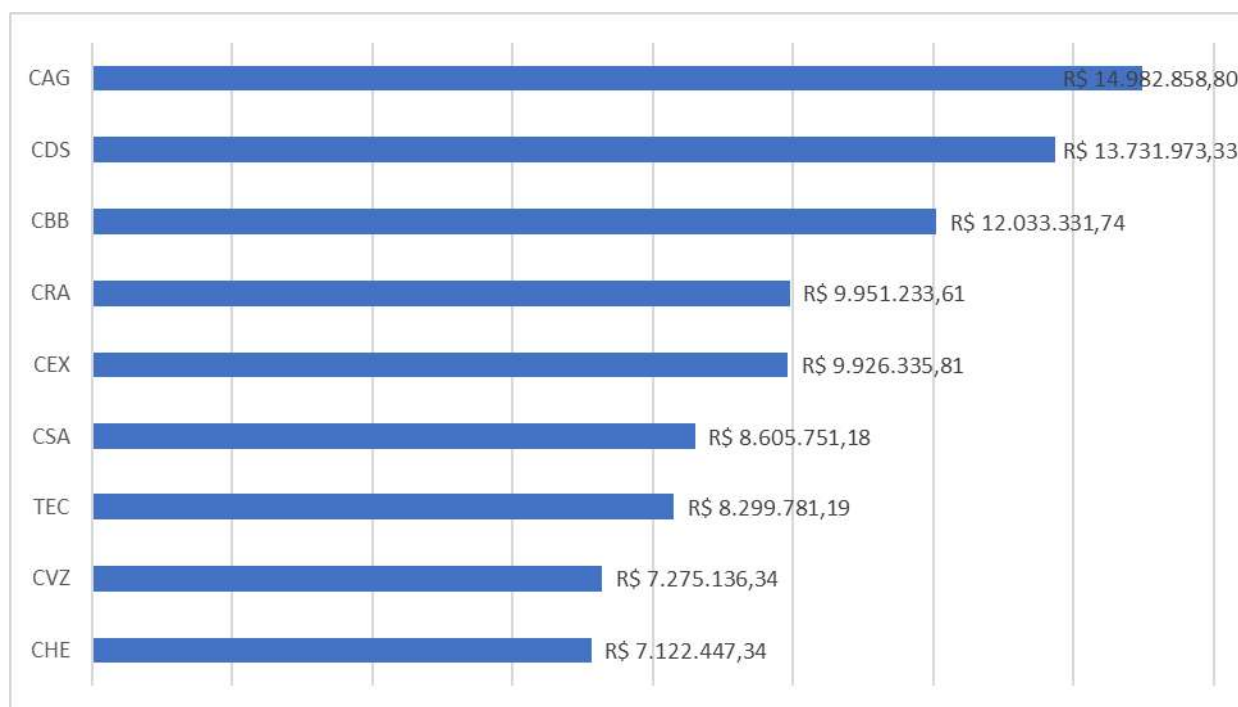
Na sequência, as oportunidades serão detalhadas, de acordo com as linhas de fomento da FAPEMIG.

IV.1 – Pesquisa

A chamada Demanda Universal (01/2025) trouxe o maior volume de recursos já disponibilizado em sua série histórica: R\$90 milhões. Registrou-se, também, recorde no número de submissões: 2.584 projetos foram recebidos, totalizando mais de R\$788 milhões em solicitações. Após o exame das Câmaras de Avaliação de Projetos, 359 propostas foram contratadas, somando mais de R\$91,9 milhões. A área que recebeu o maior valor, em recursos, foi a de Agricultura, com R\$14,9 milhões distribuídos para 52 projetos de pesquisa (Gráfico 8).

A chamada Demanda Universal de 2025 trouxe como novidade a criação de categorias específicas para financiamento de propostas de pesquisadores vinculados à Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg) e à Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) e outra para pesquisadores vinculados à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig).

Gráfico 13: Demanda Universal – Valor recomendado por Câmara - 2025



Fonte: DAP/FAPEMIG

A criação de categorias específicas para a Unimontes, a Uemg e a Epamig teve como resultado o aumento do valor investido, por meio da chamada Demanda Universal, em cada uma dessas instituições. Na distribuição de valores por instituição, o destaque de 2025 fica por conta da Unimontes: os projetos de seus pesquisadores aprovados na chamada receberam, ao todo, R\$19,1milhões, como mostra o gráfico 9.

Gráfico 14: Demanda Universal – Valor recomendado por Instituição- 2024



Fonte: DAP/FAPEMIG

Na linha Pesquisa, destaca-se também a chamada do Programa de apoio à infraestrutura para pesquisa na Uemg e Unimontes, que buscava fortalecer as atividades científicas, tecnológicas e de inovação desenvolvidas nessas instituições. Foram recebidas 150 propostas, que somam valor solicitado de mais de R\$69,9 milhões. O resultado está previsto para ser divulgado no primeiro semestre de 2026.

Além dessa, chamadas concebidas em parceria com órgãos das esferas estadual ou nacional resultaram em oportunidades destinadas aos pesquisadores de Minas Gerais em diferentes campos do conhecimento. Uma delas é a chamada 06/25 - “Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde (PPSUS) – 8ª Edição”. O programa é uma parceria entre a FAPEMIG, a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG), o Ministério da Saúde (MS) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Seu objetivo é apoiar projetos de pesquisa que promovam a melhoria da qualidade da atenção à saúde em temas prioritários para o país e para Minas Gerais. Ao todo, 91 propostas foram submetidas, com um valor solicitado que ultrapassa R\$20,3 milhões. O resultado da avaliação será divulgado em 2026.

Por sua vez, a chamada 13/25 “Desenvolvimento de Soluções Científicas, Tecnológicas e de Inovação aplicáveis ao melhoramento genético do feijoeiro, da soja e do microbioma dos solos” é fruto de uma parceria com o Estado do Paraná, por meio da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná. A iniciativa teve como objetivo promover a integração científica e tecnológica entre pesquisadores de Minas Gerais e do Paraná por meio de pesquisas colaborativas voltadas ao melhoramento genético e ao avanço do agronegócio. Ao todo, 23 propostas foram submetidas, com valor solicitado de R\$21,2 milhões. Também essa chamada terá sua avaliação concluída no primeiro semestre de 2026.

A FAPEMIG também aderiu à chamada Pop Ciência CNPq/MCTI - Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Seu objetivo foi propiciar a atuação conjunta do CNPq e da FAPEMIG no financiamento, consolidação e acompanhamento dos projetos e eventos de popularização da ciência sediados no Estado do Minas, no âmbito da Chamada CNPq/MCTI nº 11/2025 – Semana Nacional de C&T, e no âmbito do Decreto 11.754, de 25/10/2023, que institui o Programa Nacional de Popularização da Ciência - Pop Ciência. Após avaliação, oito propostas foram recomendadas no valor total de R\$513,7 mil.

Duas ações em parceria com o CNPq lançadas em 2024 tiveram seus resultados divulgados no exercício. No Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração (PELD), quatro propostas foram contempladas pela FAPEMIG, no valor total de R\$1,1 milhão. Já no Programa de Apoio à Capacitação

e Formação de Recursos Humanos em Taxonomia Biológica (Protax), seis propostas foram aprovadas no valor total de R\$584,9 mil.

IV.2 – Capacitação de Pessoas

No exercício, a FAPEMIG lançou quatro chamadas com foco na formação de pessoas para a pesquisa científica, tecnológica e de inovação. As chamadas FAPEMIG números 10 e 12 tinham como objetivo a concessão de bolsas de Incentivo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico (BIPDT) e taxa de bancada para pesquisadores da Uemg e da Unimontes, respectivamente. Os resultados são destacados na tabela 11.

Tabela 11 - Concessão BIPDT

Instituição	Propostas aprovadas	Valor recomendado
Uemg (chamada 10/25)	95	R\$ 5.100.899,50
Unimontes (chamada 12/25)	101	R\$ 5.449.281,00

Fonte: DBE/FAPEMIG

A terceira chamada é uma iniciativa inédita destinada à concessão de bolsas de iniciação científica nas áreas de Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática - identificadas pelo acrônimo derivado do inglês Stem. A bolsa Stem foi criada por meio da Deliberação do Conselho Curador nº 220, de março de 2025. Por meio da chamada, espera-se estimular a vocação científica, tecnológica e técnica, fortalecendo a formação acadêmica dos estudantes e promovendo a aproximação com o ambiente empresarial. Ao todo, 300 bolsas foram concedidas, somando um investimento de R\$7,7 milhões.

Por fim, destaca-se a chamada 04/25, destinada à concessão de bolsas de pós-doutorado. Elaborada a partir de uma demanda da própria comunidade científica, a chamada tinha como objetivo induzir a participação e fixação de doutores em Minas Gerais, por meio da concessão de bolsas de pós-doutorado e auxílio financeiro para o desenvolvimento dos projetos (taxa de bancada). Ao todo, 901 propostas foram submetidas, o que indica a grande demanda por esse tipo de ação. Dessas, 100 propostas foram aprovadas, somando um valor investido de R\$24,6 milhões.

Além de chamadas específicas, a FAPEMIG mantém programas de concessão de bolsas de formação para pesquisadores nas diferentes etapas da carreira científica. Os programas de bolsas de Iniciação Científica Júnior (BIC Jr.) e Iniciação Científica (PIBIC), por exemplo, são destinados a alunos

ainda não graduados, enquanto o Programa de Apoio à Pós-Graduação é destinado a alunos dos cursos de mestrado e doutorado, vinculados aos programas de instituições sediadas em Minas Gerais. Em 2025, foram concedidas, ao todo, 7.347 bolsas, conforme tabela 8.

Tabela 12: Distribuição de bolsas por modalidade - 2025

Modalidade	Quantidade de cotas/bolsas	Instituições beneficiadas	Valor
Iniciação Científica Jr.	1404	14	R\$ 4.417.710,00
Iniciação Científica	3067	47	R\$ 27.956.830,00
Mestrado	1489	29	R\$ 42.845.700,00
Doutorado	1387	25	R\$ 53.994.300,00
Total	7347		R\$ 129.214.540,00

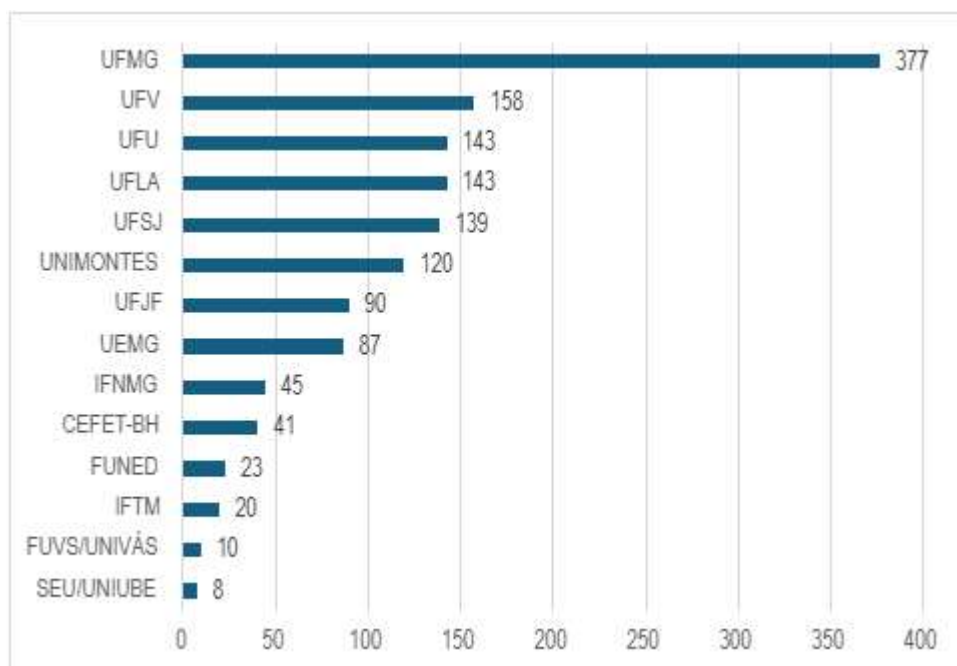
Fonte: DBE/FAPEMIG

Valores reajustados

Em 2025, a FAPEMIG anunciou o terceiro reajuste das bolsas de formação no período de quatro anos. Foi conferido um aumento de 10% no valor das bolsas de iniciação científica Jr., de iniciação científica, de mestrado e de doutorado. As bolsas de pós-doutorado tiveram um aumento de 90%. Também houve reajuste nos valores das mensalidades das Bolsas de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e/ou Inovação (BDCTI), para proporcionar melhores condições aos bolsistas e maior participação em projetos de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, assim como no desenvolvimento institucional. A medida tornou o valor de algumas modalidades de bolsas concedidas em Minas maior do que o oferecido pelas agências nacionais de fomento, contribuindo para a estratégia de atrair e fixar profissionais pesquisadores no Estado.

As bolsas de Iniciação Científica Júnior (BIC-JR.) são destinadas a estudantes do Ensino Médio e da educação profissional da rede pública para que atuem em pesquisas, orientados por pesquisadores qualificados, nas instituições parceiras. As 1.404 cotas distribuídas em 2025 beneficiaram 14 instituições, como mostra o gráfico 15.

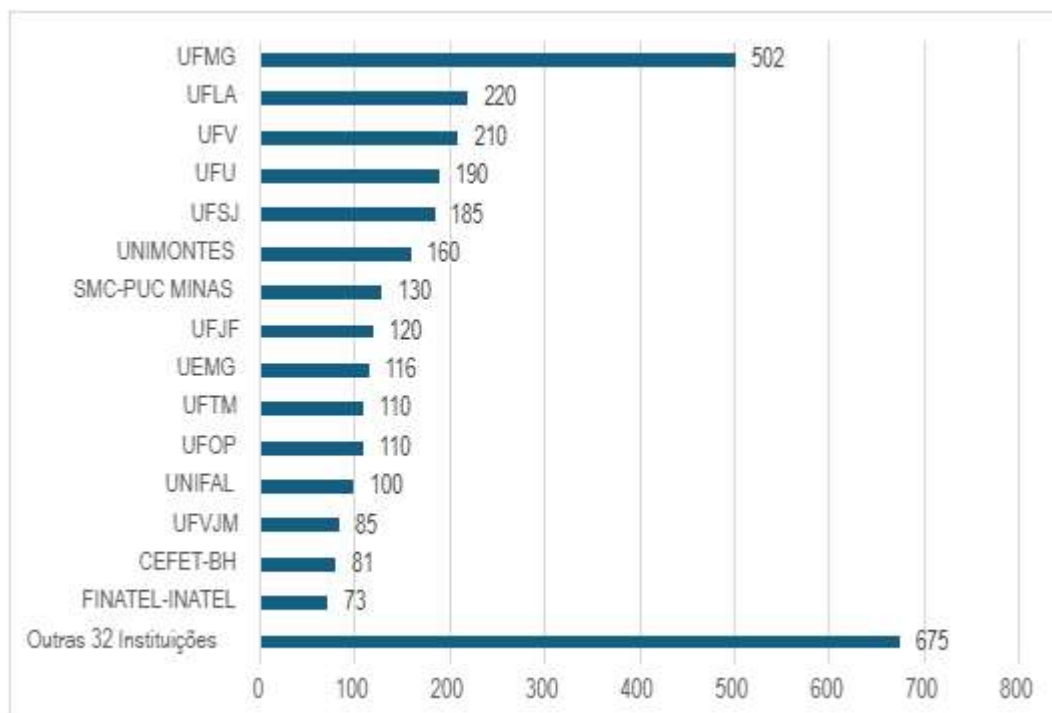
Gráfico 15: Cotas BIC JR. por instituição em 2025



Fonte: DBE/FAPEMIG

Já no Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC), foram distribuídas 3067 bolsas para 47 instituições. Essa bolsa beneficia alunos de graduação envolvidos em atividades de pesquisa. O gráfico 16 apresenta essa distribuição:

Gráfico 16 - Cotas PIBIC por instituição em 2025



Fonte: DBE/FAPEMIG

Em seu Programa de Apoio à Pós-Graduação (PAPG), foram distribuídas ([HIPERLINK](#)) 1.489 bolsas de mestrado para 29 instituições e 1.387 bolsas de doutorado para 25 instituições. Ao todo, foram 2.876 bolsas de pós-graduação, um aumento de mais de 100 cotas em relação a 2024, quando foram distribuídas 2.773 bolsas.

O número de cotas de bolsas de mestrado e doutorado é definido de acordo com as notas recebidas pelo curso de pós-graduação na avaliação da Capes: cursos conceito 7: 6 bolsas de mestrado acadêmico e 6 de doutorado; cursos conceito 6: 5 bolsas de mestrado acadêmico e 5 de doutorado; Cursos conceito 5: 4 bolsas de mestrado acadêmico e 4 de doutorado; Cursos conceito 4: 3 bolsas de mestrado acadêmico e 3 de doutorado; cursos conceito 3 ou A: 3 bolsas de mestrado acadêmico e 3 de doutorado (Fonte: Deliberação nº 180, de abril de 2022).

Além das bolsas concedidas por meio de chamadas específicas e de seus programas de formação, a FAPEMIG também concede bolsas vinculadas a projetos de pesquisa. Ao todo, foram aprovadas 2.786 bolsas com essas características no ano de 2025. A soma das bolsas de formação concedidas e das bolsas ofertadas em projetos de pesquisa corresponde a um total de 10.133 bolsas concedidas no exercício.

No período, foram lançadas, ainda, três chamadas de fluxo contínuo, destinadas ao credenciamento de novas instituições aos programas da FAPEMIG. Em 2025, aprovou-se o credenciamento de uma nova instituição - a Advocacia Geral do Estado (AGE) - ao Programa de Capacitação de Recursos Humanos (PCRH) da FAPEMIG.

IV.3 – Inovação Tecnológica

Entre as chamadas destinadas fortalecer o ecossistema de inovação do Estado lançadas em 2025 está a Chamada Compete Minas, uma parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais (Sede MG) destinada ao fomento de produtos e processos inovadores. A chamada recebeu 701 propostas, maior número registrado pelo programa. Após análise das Câmaras de Avaliação de Projetos, 92 propostas foram recomendadas para contratação, o que equivale a um investimento de R\$49,7 milhões.

Outro destaque foi a inovadora Chamada “Deep Tech – Inserção no Mercado e Tração Comercial”. A iniciativa buscava apoiar startups deep tech mineiras com tecnologias em estágio

avançado de desenvolvimento, focando em sua entrada no mercado. Foram recebidas 147 propostas, com valor total solicitado de mais de R\$166 milhões. O processo de seleção está sendo realizado em duas etapas: a primeira voltada à avaliação de mérito técnico-científico e a segunda dedicada à avaliação do potencial de mercado das propostas, reforçando o foco na inserção comercial e na sustentabilidade dos empreendimentos apoiados. A previsão é que a divulgação do resultado aconteça no primeiro semestre de 2026.

Complementando esse conjunto de ações, a chamada para Fortalecimento das Unidades Embrapii sediadas no Estado busca ampliar a eficiência e a capacidade de atuação das unidades credenciadas em Minas Gerais, apoiando ações de prospecção, comunicação, governança e eficiência operacional. A chamada é resultado direto do acordo firmado com a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) em 2024. A iniciativa visa intensificar a cooperação entre universidades, institutos de pesquisa e a indústria, ampliando o impacto da inovação no setor produtivo nacional. Foram 13 propostas recomendadas para contratação, um investimento de mais de R\$17,4 milhões.

Vitrine Tecnológica

Total de soluções cadastradas: 661

389 Patentes

18 Cultivares

174 Programas de Computador

20 Desenho Industrial

60 Sistemas multiusuários

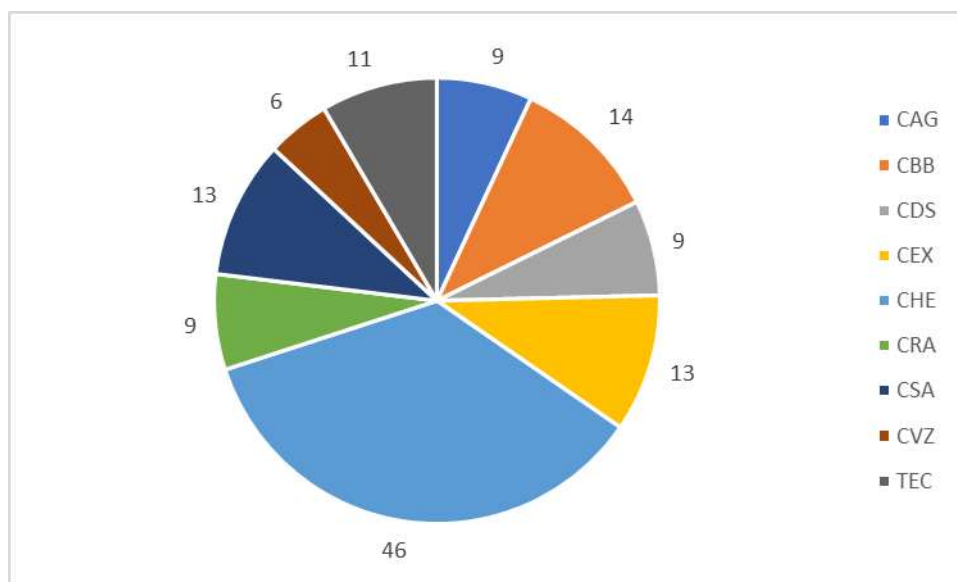
IV.4 – Divulgação Científica

De importância estratégica para o ecossistema de CT&I em Minas Gerais, os eventos científicos, tecnológicos e de inovação são oportunidades para ampliar a circulação do conhecimento, aumentar a qualidade e a visibilidade da produção científica mineira e facilitar a construção de redes. Ao promover a troca de conhecimento e a articulação entre academia, setor produtivo e governo, os eventos técnico-científicos funcionam como catalisadores de soluções para problemas sociais, econômicos e ambientais.

No exercício, foram lançadas duas chamadas com essas características. A chamada 05/25, para organização de eventos técnico-científicos, recomendou 130 propostas em um valor total de R\$4,5 milhões (Gráfico 17).

A chamada 16/24, para participação coletiva em eventos, teve seu resultado final divulgado no exercício. Foram 127 propostas aprovadas, o que equivale ao valor de R\$3,2 milhões em investimentos.

Gráfico 17 – Quantidade de projetos aprovados chamada 05/25 por área do conhecimento - 2025



Fonte: DBE/FAPEMIG

A segunda chamada com esse foco é uma ação pioneira. Em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a chamada 02/25 selecionou projetos que propunham a organização de eventos com foco na inovação. Das 123 propostas submetidas, 32 foram aprovadas. Somando o valor concedido pela FAPEMIG (R\$2,9 milhões) ao valor proposto como contrapartida pelos solicitantes (R\$1,1 milhão), a chamada distribuiu um total de R\$4,1 milhões em recursos.

IV.5 – Ações Transversais

Em Ações Transversais estão incluídos os programas orientados por políticas públicas. Aqui se encontram, por exemplo, as ações relacionadas à área de cooperação internacional. Nesse contexto, a FAPEMIG divulgou a chamada Pesquisador Brasileiro Visitante. Lançada pela primeira vez em 2025, a oportunidade teve como objetivo promover a troca de conhecimento entre instituições mineiras e internacionais. Foram aprovadas 46 propostas, que correspondem a um investimento de mais de

R\$4,8 milhões. A expectativa é que as ações contribuam para fortalecer parcerias e colaborações científicas e tecnológicas internacionais, auxiliando no avanço da ciência e da inovação no Estado.

Além disso, a Fundação, em parceria com o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap), aderiu a duas diretrizes de financiamento à CT&I. A Diretriz nº 502/2025 - Mobility Confap Italy teve o objetivo de facilitar o intercâmbio de conhecimento e a mobilidade de pesquisadores mineiros para a Itália. Ao todo, 10 propostas foram aprovadas e receberão, juntas, investimento de R\$1,49 milhão que podem ser utilizados para financiar despesas de bolsa no exterior, passagens aéreas, seguro saúde, entre outros.

Já a Diretriz nº 503/25 - EU-LAC 2025 teve como objetivo de financiar o intercâmbio de pesquisadores mineiros na “5ª Chamada Conjunta EU-LAC em Ciência, Tecnologia e Inovação 2025”. A chamada em questão busca a manutenção da colaboração sustentável, multilateral e de longo prazo entre os Estados-Membros da União Europeia e os Países Associados na América Latina e Caribe, por meio de projetos transnacionais de pesquisa e inovação. Uma proposta com participação de Minas Gerais, submetida pela Universidade Federal de Viçosa, foi selecionada com a previsão de contratação em 2026.

Outras duas Diretrizes tiveram seus resultados divulgados em 2025. Em ambas - chamadas transnacionais conjuntas “Biodiversa+ 2024/2025 - “BiodivTransform” e “Water4All 2024 - “Água para a Economia Circular” - não houve contratações.

Destaque: Centros de Excelência

Em um esforço para fomentar grandes competências de Minas Gerais, especialmente aquelas de caráter aplicado e de relevância econômica, a FAPEMIG vem financiando a criação de Centros de Excelência. Em 2025, foi anunciada a criação do Centro de Excelência em Cafeicultura de Montanha, a ser coordenado pela Epamig. Ao todo, serão destinados cerca de R\$17 milhões para a estruturação da unidade, que tem como objetivos a promoção do desenvolvimento sustentável, o fortalecimento da economia regional e a melhoria da qualidade do café produzido na região.

Vale destacar que, em 2024, a FAPEMIG já havia formalizado a criação do Centro de Excelência do Semiárido (Sertão), em Montes Claros, fruto de parceria com a Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Com investimentos da ordem de R\$20 milhões, o Centro vai usar a Inteligência Artificial (IA) e a Internet das Coisas (IoT) para potencializar o desenvolvimento de pesquisas voltadas para o combate aos impactos das mudanças climáticas e as desigualdades sociais do Norte de Minas.

A expectativa é que mais um Centro de Excelência seja criado em 2026, na área de design, sob coordenação da Uemg.

Tabela 13 – Chamadas em parceria com órgãos estaduais ou nacionais - 2025

Chamada	Título	Demanda		Valor Disp.	Recomendados	
		Quant.	Valor Sol.		Quant.	Valor Rec.
006/2025*	Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde (PPSUS) – 8ª Edição	91	20.305.920	11.800.000		
013/2025	Desenvolvimento de Soluções Científicas, Tecnológicas e de Inovação Aplicáveis ao Melhoramento Genético do Feijoeiro, da Soja e do Microbioma dos Solos	23	21.245.194	10.000.000	9	9.490.240
CNPq/MCTI nº 11/2025	Chamada Pop Ciência CNPq/MCTI - Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	8	513.749		8	513.749
Total		551	591.521.050	95.000.000	101	82.852.531

(*) Chamada em análise, resultado previsto para 2026.

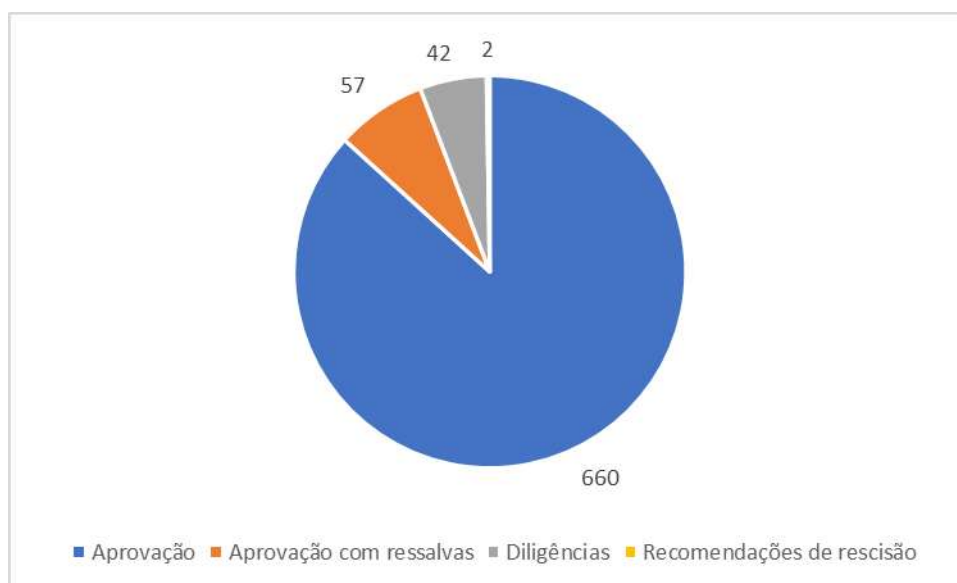
Fonte: DPP/FAPEMIG

IV.6 – Acompanhamento e avaliação de resultados

Durante o acompanhamento e avaliação de resultados de pesquisas, a FAPEMIG monitora o andamento dos projetos financiados e verifica os resultados alcançados, concentrando-se não apenas na “quantidade”, mas também na qualidade, relevância e aderência aos objetivos inicialmente propostos.

O monitoramento, especificamente, é a etapa em que se acompanha se o projeto está sendo desenvolvido conforme o plano aprovado. Isso é feito por meio do envio de relatórios técnicos periódicos pelos coordenadores das propostas. Em 2025, um total de 761 projetos passou por essa avaliação, conforme gráfico 18.

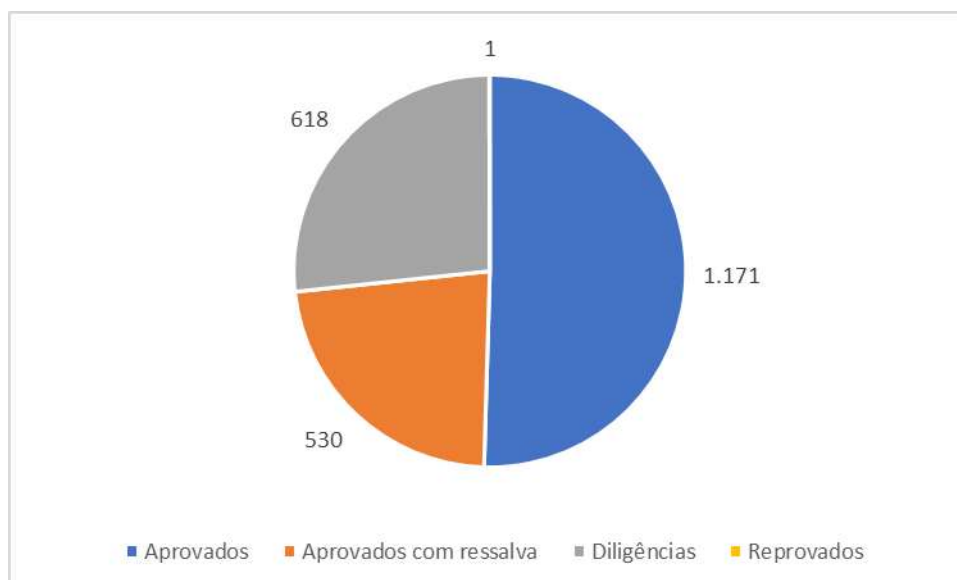
Gráfico 18- Projetos monitorados - 2025



Fonte: DMA/FAPEMIG

Após a conclusão dos projetos, os relatórios de prestação de contas técnico-científicas são analisados pelas Câmaras de Avaliação de Projetos. Em 2025, as Câmaras avaliaram 2.320 relatórios desse tipo, conforme demonstra o Gráfico 19.

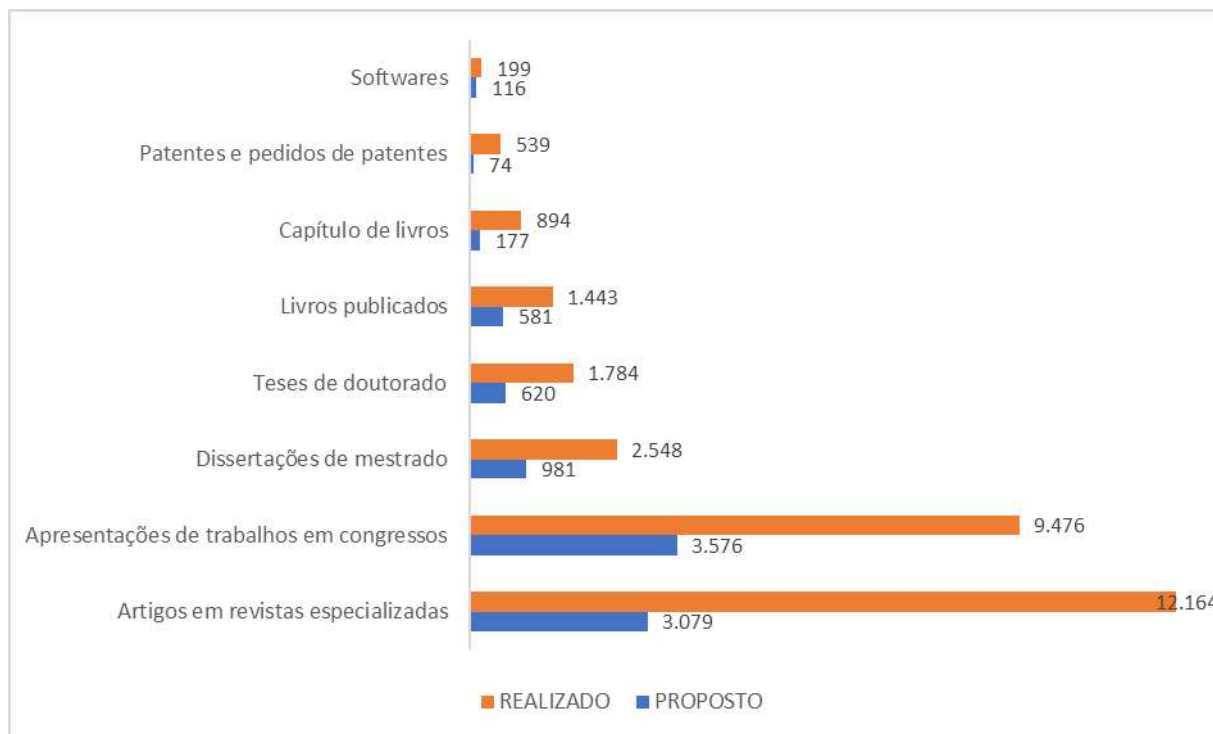
Gráfico 19- Relatórios Avaliados pelas Câmaras de Avaliação de Projetos - 2025



Fonte: DMA/FAPEMIG

Durante o trabalho de análise, é feita a comparação entre os produtos propostos inicialmente e aqueles efetivamente realizados. Como de costume, em 2025, os produtos entregues superaram, em quantidade, aqueles prometidos no projeto original (Gráfico 20).

Gráfico 20: Produtos propostos e produtos gerados em 2025



Fonte: DMA/FAPEMIG

Em dezembro de 2025, foi publicada a Portaria FAPEMIG nº 22/2025, que dispõe sobre nova metodologia de avaliação de risco e relevância das parcerias, os critérios de seleção e análise por amostragem das prestações de contas e o procedimento simplificado para sua análise. A nova metodologia para a análise da prestação de contas, oficializada pela Portaria, é baseada na aplicação de critérios objetivos de risco, fluxos simplificados e amostragem.

A mudança prevê que os processos, antes analisados em sua totalidade, agora serão classificados conforme critérios objetivos de risco. Para cada faixa, a análise financeira passa a seguir percentuais mínimos de amostragem, sendo, aproximadamente, 60% (alta prioridade), 30% (média prioridade) e 10% (baixa prioridade). A previsão é que, a partir de 2026, sejam realizados sorteios semestrais para definição da amostra a ser avaliada. A expectativa é que isso torne o processo mais ágil e operacionalmente viável diante de um grande volume de processos, reduzindo os prazos de respostas aos pesquisadores quanto à aprovação definitiva da prestação de contas e da doação de bens para universidades.

V – DIÁLOGO COM A SOCIEDADE

Neste capítulo estão reunidas as ações com foco na promoção do diálogo com os diferentes públicos institucionais e a divulgação dos resultados gerados pelas pesquisas apoiadas pela FAPEMIG. Considerando que o ano foi marcado pelas comemorações dos 40 anos da Fundação, o capítulo também traz descrição das atividades realizadas que buscaram celebrar a data com toda a comunidade científica e de inovação de Minas.

A FAPEMIG mantém iniciativas diversas que buscam compartilhar avanços, conquistas e resultados das áreas da ciência, tecnologia e inovação com seus diferentes públicos. As iniciativas incluem desde a divulgação de conteúdos em seu site e perfis nas redes sociais até a realização de eventos com foco em diferentes atores.

Presença digital

A FAPEMIG tem uma presença forte nas redes sociais. Tais espaços são usados para a divulgação de oportunidades, de pesquisas em desenvolvimento no Estado, além de debates sobre temas da ciência, tecnologia e inovação. Os conteúdos publicados nessas plataformas também são uma forma de dar transparência e prestar contas à sociedade sobre as atividades desenvolvidas pela Fundação e a aplicação dos recursos públicos por ela gerenciados. Muitas vezes, elas também prestam um primeiro atendimento aos usuários, direcionando dúvidas e recebendo comentários e sugestões.

Entre os destaques, está o crescimento da plataforma Instagram, que teve um crescimento expressivo no número de seguidores: mais de 52%, se comparado a 2024. As outras plataformas também tiveram crescimento, com exceção do X, que apresentou leve retração.

Tabela 14 – Mídias sociais da FAPEMIG - 2025

Plataforma	Seguidores	Engajamento (interações)
Facebook	14.784 (↑ 1%)	125.867
Instagram	27.120 (↑ 52,9%)	2.303.500
X (ex-Twitter)	8.248 (↓ 1,4%)	(não disponível)
Linkedin	15.963 (↑ 27,4%)	162.903
YouTube	2.930 (↑ 33,4%)	24.100

A FAPEMIG soma 70 mil seguidores em suas redes sociais

Live Tira Dúvidas

As lives batizadas de Tira Dúvidas são oportunidades em que a equipe técnica da FAPEMIG apresenta as chamadas lançadas, destacando novidades e pontos de atenção, e responde perguntas dos pesquisadores. Em 2025, foram realizados 12 encontros desse tipo. As conversas são transmitidas pelo canal da FAPEMIG no YouTube (/fapemigoficial) e alcançaram, em média, 486,5 visualizações por programa.

Foram realizadas 12 lives Tira Dúvidas, com alcance médio de 486 contas por encontro

Site institucional

Em 2025, foi lançado o novo site institucional da FAPEMIG (www.fapemig.br), como parte das atividades em comemoração aos 40 anos da Fundação. O site institucional é principal canal de comunicação da FAPEMIG com seus diversos públicos. A reformulação do ambiente teve como objetivo oferecer uma navegação mais intuitiva, permitindo aos usuários encontrar de forma mais rápida as informações de seu interesse. Entre as novidades está a reorganização dos conteúdos em áreas temáticas, facilitando o acesso a chamadas, programas de apoio e notícias.

Em 2025, o site registrou 173,7 mil acessos. No caso de novos usuários, a principal forma de acesso é a busca direta, seguida pela busca orgânica. Entre as páginas mais consultadas pelos usuários estão a de valores de mensalidades de bolsas, a de dúvidas frequentes e a de chamadas abertas.

Em 2025, o site da FAPEMIG registrou 173,7 mil acessos, um crescimento de 16% em relação ao ano anterior.

V.1 - 40 anos FAPEMIG

As comemorações dos 40 anos da FAPEMIG, realizadas ao longo de 2025, configuraram-se como um marco institucional estratégico, voltado tanto à valorização de sua trajetória quanto à ampliação do diálogo entre ciência e sociedade em Minas Gerais. As ações comemorativas foram concebidas com o objetivo de apresentar à população mineira o impacto concreto das pesquisas apoiadas, reforçando o papel da instituição no desenvolvimento econômico e social do Estado.

Ao longo do ano, foram promovidos eventos em diferentes regiões de Minas Gerais, buscando descentralizar as atividades e fortalecer o sistema científico em todo o território. As ações constituíram uma oportunidade de reafirmação de sua missão institucional, de prestação de contas à sociedade e

de projeção de futuro, destacando a ciência, a tecnologia e a inovação como pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável de Minas Gerais.

Para celebrar a data, a FAPEMIG lançou identidade visual comemorativa aos 40 anos que foi utilizada durante todo o ano em seus materiais de divulgação.

Entre as ações realizadas para comemorar os 40 anos, destacam-se:

Projetos Inspiradores

A ação Projetos Inspiradores foi desenvolvida no contexto das comemorações dos 40 anos como uma estratégia de valorização e difusão de pesquisas de destaque financiadas pela Fundação. A iniciativa teve como principal objetivo dar visibilidade a projetos com alto potencial de impacto, evidenciando não apenas seus resultados acadêmicos, mas também suas aplicações práticas e contribuições para a melhoria da qualidade de vida da população. Para isso, a FAPEMIG selecionou pesquisas representativas de diferentes áreas do conhecimento e promoveu sua apresentação em eventos realizados nas próprias instituições de origem dos pesquisadores.

Ao levar as atividades para diversas regiões de Minas Gerais, o projeto contribuiu para ampliar o alcance das comemorações, fortalecendo o sistema científico fora dos grandes centros e reconhecendo a diversidade da produção acadêmica no estado. Essa abordagem também favoreceu a integração entre universidades, institutos de pesquisa, estudantes e comunidades locais. Outro aspecto relevante foi o formato adotado. As apresentações buscaram ser mais acessíveis e interativas, aproximando-se de uma lógica de divulgação científica. Em vez de se restringirem a exposições técnicas, os encontros estimularam o diálogo com públicos variados, incluindo estudantes da educação básica, gestores públicos e sociedade civil, contribuindo para a popularização da ciência e para o fortalecimento da cultura científica.

Ao todo, foram destacados 14 projetos de diferentes instituições, apresentados ao longo do ano como mostra a Tabela 15.

Tabela 15 – Projetos Inspiradores - 2025

Mês	Projeto inspirador	Instituição
Fevereiro	Nanociência e Nanomateriais	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Março	Qualidade do café mineiro	Universidade Federal de

		Uberlândia (UFU)
Abril	Projeto Sabiá	Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg)
Abril	Tônico contra a calvície	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Maio	Interações planta-praga	Universidade Federal de Viçosa (UFV)
Maio	Ciência animal	Universidade Federal de Viçosa (UFV)
Maio	Ambientes promotores de inovação	Universidade Federal de Viçosa (UFV)
Junho	Fermentações	Universidade Federal de Lavras (Ufla)
Junho	Qualidade da cachaça	Universidade Federal de Lavras (Ufla)
Julho	Plataformas vacinais	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Agosto	Pesquisas com 6G	Instituto Nacional de Telecomunicações (Inatel)
Setembro	Cultura do cacau em Minas	Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes)
Outubro	Paleontologia em Peirópolis	Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)
Dezembro	Queijos	Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig)

Mostra Inova Minas FAPEMIG

Outro ponto alto das comemorações foi a realização da mostra Inova Minas FAPEMIG, um festival de ciência e inovação que reuniu milhares de visitantes e apresentou projetos, instituições e atividades interativas voltadas à divulgação científica. O evento foi realizado na Praça da Liberdade,

região Centro-Sul de Belo Horizonte, ocupando a rua e os equipamentos culturais do entorno. Os visitantes tiveram a oportunidade de conhecer 30 projetos de pesquisa expostas no Museu das Minas e do Metal (MM Gerda) e 10 Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCTs), além de participar de atividades diversas.

A proposta central foi traduzir a produção científica em experiências acessíveis ao público, tornando tangíveis os resultados de pesquisas muitas vezes restritas ao ambiente acadêmico. Um dos principais diferenciais da mostra foi seu caráter imersivo e interativo. Os visitantes tiveram a oportunidade de vivenciar experimentos, protótipos, demonstrações tecnológicas e atividades educativas, o que favoreceu o engajamento de públicos diversos — especialmente estudantes da educação básica e famílias. Essa abordagem contribuiu para despertar o interesse pela ciência e estimular vocações científicas entre jovens.

A Inova Minas também cumpriu um papel relevante na articulação do ecossistema de inovação. Ao reunir diferentes atores — academia, setor produtivo e governo —, o evento criou um espaço propício para a troca de experiências, a formação de parcerias e a identificação de oportunidades de aplicação do conhecimento científico em soluções concretas. Outro aspecto importante foi a dimensão de prestação de contas e transparência. Ao apresentar à sociedade os resultados dos projetos apoiados, a FAPEMIG evidenciou o retorno dos investimentos públicos em ciência e tecnologia, fortalecendo sua legitimidade institucional e o reconhecimento de seu papel estratégico no desenvolvimento de Minas Gerais.

Solenidade de 40 anos

A solenidade oficial de aniversário dos 40 anos da FAPEMIG constituiu-se como o momento mais simbólico e institucional das comemorações realizadas em 2025, reunindo autoridades, entre elas o governador do Estado, representantes da comunidade científica, gestores públicos e parceiros estratégicos do ecossistema de ciência, tecnologia e inovação. Marcou, também, a inauguração do Centro de Convenções da FAPEMIG, local onde a solenidade foi realizada.

A cerimônia teve como eixo central a valorização da trajetória da Fundação ao longo de quatro décadas, destacando sua contribuição para a consolidação de Minas Gerais como um dos principais polos de produção científica do país. Discursos institucionais resgataram marcos históricos, programas estruturantes e resultados expressivos alcançados com o apoio contínuo à pesquisa, à formação de recursos humanos e à inovação.

Um dos pontos de maior relevância da solenidade foi o anúncio de novos investimentos em áreas estratégicas, sinalizando não apenas a celebração do passado, mas, sobretudo, o compromisso com o futuro. Esses anúncios reforçaram o papel da FAPEMIG como agente indutor do

desenvolvimento científico e tecnológico, alinhado a desafios contemporâneos como transformação digital, sustentabilidade, saúde e desenvolvimento regional.

Homenagem da ALMG

A homenagem prestada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais à FAPEMIG, no contexto de seus 40 anos, representou um importante reconhecimento institucional ao papel estratégico da Fundação no desenvolvimento científico, tecnológico e social do Estado. Realizada em sessão solene, a cerimônia teve como objetivo destacar a trajetória da FAPEMIG desde sua criação, em 1985, evidenciando sua contribuição contínua para o fortalecimento da pesquisa em Minas Gerais. Parlamentares ressaltaram o impacto dos investimentos da Fundação na formação de recursos humanos qualificados, na produção de conhecimento e na promoção da inovação em diferentes setores.

Um dos aspectos mais relevantes da homenagem foi seu significado político-institucional. Ao reconhecer publicamente a atuação da FAPEMIG, o Poder Legislativo reafirma a centralidade da ciência, tecnologia e inovação na agenda pública, contribuindo para a valorização dessas áreas como vetores de desenvolvimento. Esse tipo de reconhecimento também fortalece a legitimidade da Fundação perante a sociedade e os tomadores de decisão. Durante a cerimônia, foram destacados exemplos de projetos com impacto direto na vida da população, reforçando a ideia de que o investimento em ciência gera retornos concretos em áreas como saúde, meio ambiente, educação e economia.

Além disso, a homenagem proporcionou um espaço de reconhecimento coletivo, reunindo pesquisadores, gestores e representantes de instituições parceiras. Esse momento simbólico evidenciou que os resultados alcançados ao longo das quatro décadas são fruto de uma construção colaborativa, envolvendo diferentes atores do sistema de ciência e tecnologia.

Projetos Inspiradores

Fevereiro

Nanociência em Minas: avanços e aplicações

A nanociência, ciência que estuda as propriedades da matéria em escala nanométrica, é uma área relevante para o desenvolvimento socioeconômico de Minas Gerais e do país. Marcos Pimenta, pesquisador e professor emérito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), contribuiu para o

nascimento e a consolidação dessa área do conhecimento no Estado. Ele lembra que os primeiros estudos começaram a partir do surgimento do microscópio eletrônicos de varredura. “Esse instrumento permitiu que os cientistas pudessem enxergar esses materiais em escala nano e, uma vez que você consegue enxergar, você consegue estudar e propor novas aplicações”.

O pesquisador lembra que, no fim da década de 1990 e começo dos anos 2000, já havia na UFMG estudos relacionados a nanotubos de carbono, em especial utilizando a espectroscopia Raman para investigar as suas propriedades eletrônicas, o que permitiu um certo pioneirismo em Minas Gerais na área de nanociência. Pimenta e colegas avançaram nesses estudos, formando recursos humanos e criando grupos de pesquisa importantes como o Instituto do Milênio de Nanociência (2002), Rede Nacional de Pesquisa em Nanotubos (2005) e INCT Nanomateriais de Carbono (2009–atual).

“Já são 23 anos de trabalho. Isso nos faz perceber que o sucesso de uma área vem da continuidade de grandes projetos, para que tenhamos recursos para manter os equipamentos atualizados, ter insumos e para manter as pessoas trabalhando”, afirma Pimenta. Entre 2009 e 2024, a FAPEMIG investiu mais de R\$10,9 milhões no INCT Nanomateriais de Carbono, o que possibilitou o avanço nas pesquisas. Ainda hoje a UFMG é reconhecida pela formação de recursos humanos de alto nível na área de nanotecnologia em diversas áreas do conhecimento. Além dos Institutos de Tecnologias voltados a estudos nesse campo, a Universidade tem incubadoras de empresas e contribui para a formação de estudantes vindos de outras universidades.

Março

Pesquisas aumentam a produtividade do café mineiro

Tradicionalmente, Minas Gerais é um dos maiores produtores e exportadores de café no Brasil e, com a ajuda da ciência e da inovação, o produto vem garantindo cada vez mais espaço no mercado internacional. Um dos grupos que se destaca no estudo da temática é o “Da semente à xícara”, coordenado pelos professores Matheus Gomes, Pedro Bertarini, Líbia Santos e Laurence Amaral, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), campus Patos de Minas.

O grupo reúne especialistas em Biotecnologia, Engenharia de Alimentos, Computação e Engenharia Eletrônica, aplicando Inteligência Artificial e Internet das Coisas para melhorar a cadeia produtiva. A interdisciplinaridade é uma aposta para aprimorar os grãos e a bebida tanto para produtores como para os consumidores de café. “Nosso objetivo é democratizar o uso de tecnologias nos cafés especiais”, afirma Gomes.

O trabalho começa no campo, analisando microbiota, *terroir* e processos pós-colheita, chegando ao consumidor com cafés de qualidade. Parcerias com produtores da região permitiram

chegar a protocolos eficientes para cafés especiais. O grupo atende cerca de 10 produtores do Cerrado Mineiro, gerando dados e soluções tecnológicas para produtividade e qualidade. Também são realizados eventos de divulgação, como o Villa Café, que busca conectar produtores a mercados especializados. O apoio da FAPEMIG ao projeto, da ordem de R\$ 450 mil, viabilizou a expansão dos estudos e a participação do Café Porandu em eventos internacionais, evidenciando a transformação de pesquisa em impacto concreto.

Abril

Pesquisa com resultado inesperado e projeto com foco na formação de pessoas

Em abril, dois projetos inspiradores foram apresentados. Um deles é o tônico contra a calvície, desenvolvido por Robson Augusto Souza dos Santos, professor do Departamento de Fisiologia do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Sua história mostra como, muitas vezes, as descobertas científicas estão ligadas ao inesperado, a novas possibilidades ou novos interesses.

No final dos anos 1980, Santos estava pesquisando hipertensão em seu pós-doutoramento em Cleveland, nos Estados Unidos, quando identificou um peptídeo chamado angiotensina 1-7. Essa descoberta serviu de base para a formulação do tônico, que teve o apoio da FAPEMIG e segue disponível no mercado até hoje. As pesquisas continuam e, hoje, Santos trabalha para obtenção de registro para outro produto, dessa vez um medicamento cardiovascular. “Primeiro partimos para a linha cosmética, que exige menos etapas regulatórias, mas nosso grande objetivo é licenciar um medicamento, mais trabalhoso, mas estamos no caminho certo”, conclui.

O segundo projeto é o Sabiá, idealizado pelo professor Jairo José Drummond Câmara, atualmente aposentado pela Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg). O projeto surgiu com o convite de construção de um carro para a competição Shell Eco-marathon, que premia inovação veicular e economia de combustível. Desde então, foram vários os prêmios conquistados nessa e em outras competições.

Porém, na opinião de Câmara, o design inovador dos carros chega a ser irrelevante diante da formação dos seus alunos. No contexto do Sabiá 3, especialmente, o professor recebeu, indicado pela Uemg, a Medalha de Honra da Inconfidência Mineira pela sua contribuição ao Design Mineiro. “Considero e considerarei que essa homenagem foi para todos os professores e alunos envolvidos, eu apenas representei a todos. Afinal, os Sabiás são uma das identidades da Escola de Design, construída há mais de 15 anos, não é?” Até hoje, o Sabiá permanece referência em design, formação profissional

e inovação, mostrando como projetos acadêmicos podem transformar carreiras e estimular novos talentos no Brasil.

Maio

Redes de pesquisas e parque tecnológico trazem avanços para Minas e o mundo

Na Universidade Federal de Viçosa, três projetos foram destacados. Um deles é o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Interação Planta-Praga (INCT Planta-Praga), rede criada em 2008 que busca entender os mecanismos moleculares que afetam diretamente a produtividade agrícola no mundo. Elizabeth Pacheco Batista Fontes, professora do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular da UFV e coordenadora do INCT, conta que, entre os trabalhos do grupo estão a descoberta de mecanismos inéditos de imunidade antiviral em plantas e a identificação de um gene capaz de conferir resistência à ferrugem da soja. Atualmente, os estudos focam no desenvolvimento de plantas mais resistentes a pragas e à seca e de biopesticidas e germicidas mais sustentáveis, além de investigar vírus agrícolas e estratégias mais amplas de controle, buscando fortalecer a segurança alimentar e a sustentabilidade no campo.

Também foi apresentado o INCT em Ciência Animal (INCT-CA), que tem contribuído para aumentar a produtividade e a sustentabilidade do agronegócio. Coordenado por Sebastião de Campos Valadares Filho, o Instituto foi criado em 2008 com apoio da FAPEMIG e reúne 86 pesquisadores de 26 instituições em 12 estados. Entre os resultados, destacam-se pesquisas em nutrição animal, que permitiram reduzir em cerca de 5% a necessidade de proteínas na dieta de bovinos confinados entre 2016 e 2023, gerando economia estimada em R\$ 130 milhões por ano no Brasil, além de diminuir impactos ambientais. O grupo também desenvolveu o sistema BR-CORTE, amplamente utilizado por produtores e disponível como software, auxiliando na formulação de dietas mais eficientes. O INCT atua, ainda, em estudos sobre emissão de metano e qualidade da carne, que usam inteligência artificial, ultrassonografia e imagens 2D e 3D para avaliar o aproveitamento alimentar dos animais sem necessidade de abate.

Por fim, Adriana Ferreira de Faria, professora da UFV, apresentou a história do primeiro parque tecnológico a entrar em funcionamento em Minas Gerais: o tecnoPARQ, do qual é atual coordenadora. Viabilizado com apoio da FAPEMIG e da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), o parque iniciou atividades em 2011 e, hoje, reúne cerca de 90 empresas que faturaram aproximadamente R\$140 milhões em 2024 e geraram mais de mil empregos. O parque abriga empresas de biotecnologia, tecnologia da informação e agronegócio. Além de fomentar negócios, o tecnoPARQ atua como vetor

de desenvolvimento regional, fortalecendo cadeias produtivas e gerando impacto econômico em Viçosa.

Junho

Ciência e inovação para impulsionar produtos tradicionais de Minas

Já na Universidade Federal de Lavras (Ufla), os dois projetos apresentados mostram como produtos tradicionais podem se beneficiar com a ciência e a inovação. O primeiro tem como foco o estudo e seleção de leveduras para diferentes aplicações, como a produção de cachaça de alambique, cafés especiais e alimentos à base de plantas. Com apoio da FAPEMIG, o Núcleo de Estudos em Fermentações (Nefer), ligado ao Instituto de Ciências Naturais da Ufla, tem atuado na inovação dessas cadeias produtivas.

Sob a coordenação da pesquisadora Rosane Freitas Schwan, o grupo identificou e selecionou leveduras que ajudam a melhorar a qualidade da cachaça artesanal, além de contribuir para a produção de cafés diferenciados e estudar microrganismos presentes em preparações de alimentos indígenas. Além dos produtos tradicionais, a fermentação também passou a ser aplicada na cafeicultura, permitindo a criação de cafés especiais a partir dos grãos comuns. Em projetos mais recentes, o grupo desenvolveu uma bebida tipo kombucha, fermentada e com características refrescantes e funcionais, considerada uma alternativa mais saudável a refrigerantes industrializados.

Já no Centro de Referência em Análise da Qualidade de Cachaça (CRAQC), o foco é a valorização e melhoria da cachaça brasileira, especialmente em Minas Gerais, que responde por cerca de metade da produção nacional. O CRAQC atua na análise físico-química da cachaça produzida em diferentes regiões do Brasil, identificando contaminantes como metanol, cobre em excesso, carbamato de etila e hidrocarbonetos policíclicos aromáticos, além de emitir laudos que avaliam a qualidade e a possibilidade de comercialização do produto.

No local, também é realizada orientação aos produtores para a adoção de boas práticas de fabricação. Além disso, o CRAQC contribui para a formação de estudantes e profissionais, aproximando a universidade da realidade dos produtores. Esse trabalho tem resultado em melhorias na higiene dos alambiques, na fermentação, no armazenamento e na padronização da bebida. Como destaca a pesquisadora Maria das Graças Cardoso, coordenadora do Centro, todo o trabalho culmina na consolidação da cachaça brasileira como um produto de excelência, reconhecido no mercado nacional e internacional, sustentado por pesquisas científicas que fortalecem sua qualidade e valorizam sua identidade cultural.

Julho

CTVacinas é destaque por inovação e impactos na saúde

O Centro de Tecnologia de Vacinas (CT Vacinas), centro de referência da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) para o desenvolvimento de vacinas, é referência sobre o tema. Sendo responsável, entre outros, pela produção da SpiN-Tec, única vacina com tecnologia 100% nacional contra a covid-19, o CT Vacinas também contribui para formação de profissionais, para o fortalecimento do setor de biotecnologia e para a atração de investimentos estratégicos.

Ricardo Gazzinelli, professor do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) e um dos coordenadores, lembrou que a FAPEMIG apoia o centro desde 2002, inicialmente com a criação da Rede Mineira de Biomoléculas, e esse suporte se estendeu até a consolidação do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Vacinas (INCT-V). “Todo esse projeto é resultado de um financiamento perene. A política de financiamento de longo prazo é essencial para o desenvolvimento tecnológico do estado e do país”.

Santuza Teixeira, também professora do ICB/UFMG e coordenadora do CT Vacinas, destaca a importância do desenvolvimento de competência nacional para a produção de vacinas, visto que alguns imunizantes necessários ao Brasil dificilmente serão desenvolvidos em outros países, por não representarem demandas prioritárias para eles. “Se não as desenvolvermos aqui, provavelmente não teremos acesso a essas soluções”. Ela ressaltou que o CT Vacinas atua em toda a cadeia de inovação – pesquisa básica, desenvolvimento tecnológico e transferência de conhecimento – e defendeu a necessidade de políticas públicas que sustentem esse ciclo. “Precisamos garantir que a ciência feita no Brasil tenha condições de chegar ao mercado e ao SUS, impactando diretamente a saúde da população”.

Agosto

6G deve revolucionar conectividade com IA, inclusão e aplicações industriais

A evolução das redes móveis, da 1G à 5G, transformou a comunicação ao longo das décadas. Agora, a sexta geração (6G) surge como um novo marco ao integrar comunicação, inteligência artificial,

sensoriamento e localização em uma única plataforma, permitindo serviços inéditos como mapeamento interno, interação avançada entre humanos e máquinas e maior eficiência no uso do espectro.

O Instituto Nacional de Telecomunicações (Inatel), localizado em Santa Rita do Sapucaí, no Sul de Minas, destaca-se como polo de pesquisa na área, com projetos apoiados pela FAPEMIG que somam cerca de R\$ 12 milhões. No centro xGMobile, estudos buscam soluções para desafios brasileiros em setores como agronegócio, mineração e meio ambiente, com foco em ampliar a conectividade em regiões remotas.

O 6G permitirá monitoramento em tempo real, uso de sensores e automação no campo, além de aumentar a segurança na mineração com robôs em áreas de risco e prevenir desastres ambientais. Também há aplicações em logística, recursos hídricos e conservação da biodiversidade, com potencial de gerar impactos econômicos, sociais e ambientais. Outro diferencial é a integração com satélites, ampliando a cobertura em áreas isoladas. No entanto, o avanço traz desafios regulatórios, éticos e de segurança de dados, exigindo regras claras para proteger usuários. Com forte conexão com a indústria, o desenvolvimento do 6G busca transformar pesquisa em soluções práticas para a sociedade.

Setembro

Minas se destaca na cacauicultura com pesquisa e inovação

O cacau vem ganhando espaço em Minas Gerais, especialmente no Norte do Estado, com destaque para Janaúba, Bandeira e Matias Cardoso. Estima-se que a produção atual ocupe 480 hectares, que geram cerca 161 toneladas/ano. Pesquisas da Universidade Estadual de Minas Gerais (Unimontes) adaptaram técnicas de cultivo à pleno sol e irrigação, garantindo produtividade em clima seco.

O engenheiro agrônomo Victor Martins Maia coordenou os projetos de adaptação de clones de cacau, com apoio dos pesquisadores George Andrade Sodré e Aparecida Rodrigues de Jesus Carvalho, identificando variedades resistentes como CEPEC 2002, CCN 51, PS1319 e SJ02. Uma das linhas de pesquisa foca na integração do plantio do cacau com a banana, garantindo renda aos produtores enquanto o cacau não produz.

O Centro Tecnológico para Cacauicultura em Regiões Não Tradicionais (CTCRNT), sob coordenação de Maia, conta com investimentos de R\$ 3,5 milhões da FAPEMIG e reúne pesquisadores da Unimontes, UFMG, UFV e Ufla. O grupo pesquisa irrigação, adubação, sistemas agroflorestais e

fermentação de cacau, buscando melhorar a produtividade e criar um “terroir no Sertão”, com frutos de características regionais únicas. Também são realizados eventos técnicos de extensão que promovem a transferência de conhecimento aos produtores, consolidando Minas Gerais como polo promissor no mercado nacional e internacional de cacau.

Outubro

Geoparque Uberaba: da terra dos dinossauros ao exemplo de desenvolvimento sustentável

O Geoparque Uberaba, localizado na região do Triângulo Mineiro, é reconhecido como patrimônio geológico, de pesquisa e de turismo sustentável, sendo membro da Rede Global de Geoparques da Unesco. O projeto nasceu da tese de doutorado de Luiz Carlos Ribeiro, há mais de 20 anos, e, hoje, é referência em estudos paleontológicos.

O Geoparque abrange todo o município de Uberaba, com sete geossítios que guardam fósseis do período Cretáceo Superior, como o dinossauro *Uberabatitan ribeiroi*. Desde as primeiras descobertas em 1945, por Llewellyn Ivor Price, a região se tornou polo de pesquisa e turismo, incluindo o Museu dos Dinossauros e o Centro de Pesquisas Paleontológicas homônimo.

A FAPEMIG financiou projetos no local desde 2009, fortalecendo laboratórios e formando pesquisadores, o que contribuiu para que Minas se consolidasse como referência nacional em Paleontologia. O projeto integra a comunidade, gera emprego, renda e desenvolvimento regional, mostrando como a ciência pode transformar a sociedade de forma sustentável.

Como diz o atual coordenador do projeto, Thiago Marinho, da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, além da preservação e do turismo, o Geoparque Uberaba impulsiona a educação científica. Escolas da região participam de visitas orientadas, oficinas e atividades de campo, aproximando estudantes da Paleontologia e da Geologia. Para o pesquisador, essa interação fortalece a consciência ambiental e cultural, além de inspirar futuras gerações de pesquisadores. O modelo integrado de ciência, ensino e comunidade reforça o papel do geoparque como motor de inovação social e desenvolvimento sustentável para o Triângulo Mineiro.

Ciência e capacitação de produtores beneficiam o Queijo Artesanal de Minas

O Queijo Minas Artesanal (QMA) é símbolo cultural de Minas e patrimônio imaterial da Unesco. Nesse tema, tradição e ciência andam juntas. Pesquisas do Instituto de Laticínios Cândido Tostes (Epamig-ILCT), com apoio da FAPEMIG, têm sido desenvolvidas com o objetivo de melhorar a qualidade, a produtividade e a visibilidade do produto, conectando tradição e inovação.

As pesquisas incluem análise laboratorial de leite, água, queijo, soro-fermento e salmoura, avaliação microbiológica e físico-química, identificação de defeitos e recomendações de boas práticas, preservando a identidade única de cada queijo. Por meio do projeto “Monitoramento da qualidade de queijos artesanais”, 98 queijarias já foram atendidas em regiões como Alagoa, Mantiqueira, Serras de Ibitipoca e Campo das Vertentes. A Sítio Primavera, premiada nacional e internacionalmente, é um exemplo. A produtora Maria Elisa de Almeida relata que, após participar das pesquisas, aprimorou seus queijos e ampliou reconhecimento.

Para Júnio de Paula, pesquisador do ILCT, o trabalho aproxima ciência e prática, mostrando aos produtores como melhorar seus produtos. A pesquisa fortalece qualidade, aumenta competitividade e permite regulamentação, com impacto direto na renda: queijos que antes eram vendidos a R\$30 chegam a custar até R\$130, movimentando significativamente a economia local e agregando valor ao setor artesanal. Além de gerar benefícios econômicos, o projeto garante segurança alimentar, preserva tradições e abre novos mercados, valorizando a comunidade produtora.



BALANÇO DE 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

18/03/2026 12:54:08

2071 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDACÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO c = (b - a)
	(a)	(b)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	19.453.085,00	19.453.085,00	31.235.285,01	11.782.200,01 (+)
RECEITAS CORRENTES	16.038.372,00	16.038.372,00	31.022.754,09	14.984.382,09 (+)
RECEITA PATRIMONIAL	517.000,00	517.000,00	2.701.928,07	2.184.928,07 (+)
VALORES MOBILIÁRIOS	517.000,00	517.000,00	2.701.928,07	2.184.928,07 (+)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.395.372,00	5.395.372,00		5.395.372,00 (-)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.325.015,00	5.325.015,00		5.325.015,00 (-)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	70.357,00	70.357,00		70.357,00 (-)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.126.000,00	10.126.000,00	28.320.826,02	18.194.826,02 (+)
RECEITAS DE CAPITAL	3.414.713,00	3.414.713,00	212.530,92	3.202.182,08 (-)
ALIENAÇÃO DE BENS	11.000,00	11.000,00	8.818,19	2.181,81 (-)
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	11.000,00	11.000,00	8.818,19	2.181,81 (-)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.403.713,00	3.403.713,00	203.712,73	3.200.000,27 (-)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	3.200.000,00	3.200.000,00		3.200.000,00 (-)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	203.713,00	203.713,00		0,27 (-)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	19.453.085,00	19.453.085,00	31.235.285,01	11.782.200,01 (+)
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			573.673.635,09	573.673.635,09 (+)
COTA FINANCEIRA A RECEBER RP - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			8.961.636,40	8.961.636,40 (+)
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	532.547.392,00			
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	532.547.392,00		582.635.271,49	582.635.271,49 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	552.000.477,00	19.453.085,00	613.870.556,50	594.417.471,50 (+)
TOTAL	552.000.477,00	19.453.085,00	613.870.556,50	594.417.471,50 (+)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
SUPERÁVIT FINANCEIRO			11.869.757,84	11.869.757,84



BALANÇO DE 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

18/03/2026 12:54:08

2071 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 12 LEI 4320

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	549.593.216,00	607.312.216,96	583.241.279,55	578.348.822,41	573.948.001,18	24.070.937,41 (+)
DESPESAS CORRENTES	426.110.452,00	469.349.927,08	450.808.020,62	448.848.231,97	444.938.685,29	18.541.906,46 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.143.916,00	8.104.871,82	7.629.502,05	7.624.598,46	7.228.556,05	475.369,77 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	417.966.536,00	461.245.055,26	443.178.518,57	441.223.633,51	437.710.129,24	18.066.536,69 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	123.482.764,00	137.962.289,88	132.433.258,93	129.500.590,44	129.009.315,89	5.529.030,95 (+)
INVESTIMENTOS	123.132.764,00	137.642.789,88	132.113.758,93	129.365.590,44	128.874.315,89	5.529.030,95 (+)
INVERSÕES FINANCEIRAS	350.000,00	319.500,00	319.500,00	135.000,00	135.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.407.261,00	2.573.644,81	2.361.768,78	2.361.768,78	2.358.355,16	211.876,03 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.407.261,00	2.407.261,00	2.195.384,97	2.195.384,97	2.191.971,35	211.876,03 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		166.383,81	166.383,81	166.383,81	166.383,81	
SUBTOTAL DAS DESPESAS	552.000.477,00	609.885.861,77	585.603.048,33	580.710.591,19	576.306.356,34	24.282.813,44 (+)
COTA FINANCEIRA CONCEDIDA - UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO			16.305,88			16.305,88 (-)
SUBTOTAL COTA FINANCEIRA CONCEDIDA			16.305,88			16.305,88 (-)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	552.000.477,00	609.885.861,77	585.619.354,21	580.710.591,19	576.306.356,34	24.266.507,56 (+)
SUPERÁVIT			28.251.202,29			28.251.202,29 (-)
TOTAL	552.000.477,00	609.885.861,77	613.870.556,50	580.710.591,19	576.306.356,34	3.984.694,73 (-)
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.276.501,19	9.991.791,69	8.558.052,46	8.558.052,46	757.979,28	2.952.261,14 (+)
DESPESAS CORRENTES	1.660.406,18	8.330.857,80	7.072.217,89	7.072.217,89	573.079,96	2.345.966,13 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		31.479,01	26.347,46	26.347,46	5.131,55	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.406,18	8.299.378,79	7.045.870,43	7.045.870,43	567.948,41	2.345.966,13 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	616.095,01	1.660.933,89	1.485.834,57	1.485.834,57	184.899,32	606.295,01 (+)
INVESTIMENTOS	616.095,01	1.660.933,89	1.485.834,57	1.485.834,57	184.899,32	606.295,01 (+)
TOTAL	2.276.501,19	9.991.791,69	8.558.052,46	8.558.052,46	757.979,28	2.952.261,14 (+)



BALANÇO DE 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

18/03/2026 12:54:08

2071 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 12 LEI 4320

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	962.935,68	1.748.681,04	1.750.378,76	277.780,49	683.457,47 (+)
DESPESAS CORRENTES	962.935,68	1.404.841,04	1.406.538,76	277.780,49	683.457,47 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		399.884,96	399.884,96		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	962.935,68	1.004.956,08	1.006.653,80	277.780,49	683.457,47 (+)
DESPESAS DE CAPITAL		343.840,00	343.840,00		
INVESTIMENTOS		343.840,00	343.840,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		2.944,25	2.944,25		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.944,25	2.944,25		
TOTAL	962.935,68	1.751.625,29	1.753.323,01	277.780,49	683.457,47 (+)

Ateste de Demonstrativos Contábeis FAPEMIG/GCF-CONTÁBIL nº. 118/2026

Belo Horizonte, 27 de abril de 2026.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o Balanço Orçamentário da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2025, incluído no Processo SEI nº 2070.01.0000915/2026-19 com o documento nº 137977531 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

Sidney Moraes Ferreira

CRC-MG- 106954



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Moraes Ferreira, Servidor Público**, em 28/04/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138411114** e o código CRC **CF1E1497**.

Referência: Processo nº 2070.01.0000915/2026-19

SEI nº 138411114

FUNDAÇÃO DE
AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DE
MINAS :219498880001
83

Digitally signed by
FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DE
MINAS :21949888000183
Date: 2026.04.28 15:09:34
-03'00'



BALANÇO DE 2025

BALANÇO FINANCEIRO

18/03/2026 12:54:08

RECEITA

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 13 LEI 4320

2071 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		89.138.956,44
RECEITAS CORRENTES	31.235.285,01	89.015.641,86
RECEITA PATRIMONIAL	31.022.754,09	2.851.433,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.701.928,07	315.111,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.320.826,02	85.849.096,92
RECEITAS DE CAPITAL	212.530,92	123.314,58
ALIENAÇÃO DE BENS	8.818,19	123.314,58
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	203.712,73	
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	31.602.455,90	72.620.802,79
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.404.234,85	1.751.625,29
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.892.457,14	9.991.791,69
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	22.305.763,91	60.877.385,81
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.240.235.634,96	1.295.583.015,31
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.240.219.762,20	1.295.583.015,30
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	15.872,76	0,01
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.047.148.935,47	1.999.870.298,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.047.148.935,47	1.999.870.298,62
TOTAL	3.350.222.311,34	3.457.213.073,16

DESPESA

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		533.594.583,23
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	585.603.048,33	531.281.599,34
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	583.241.279,55	531.258.122,88
ENCARGOS ESPECIAIS	583.181.624,15	23.476,46
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA	59.655,40	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.361.768,78	2.312.983,89
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	29.804.443,95	70.814.116,69
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.753.323,01	46.718.942,22
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.558.052,46	5.673.896,25
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	19.493.068,48	18.421.278,22
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	666.504.622,54	805.632.062,42
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	654.750.012,31	751.516.366,38
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	11.754.610,23	54.115.696,04
RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONÍVEIS-INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		23.375,35
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	2.068.310.196,52	2.047.148.935,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.068.310.196,52	2.047.148.935,47
TOTAL	3.350.222.311,34	3.457.213.073,16

Ateste de Demonstrativos Contábeis FAPEMIG/GCF-CONTÁBIL nº. 119/2026

Belo Horizonte, 27 de abril de 2026.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o Balanço Financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2025, incluído no Processo SEI nº 2070.01.0000915/2026-19 com o documento nº 138411463, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

Sidney Moraes Ferreira

CRC-MG- 106954



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Moraes Ferreira, Servidor Público**, em 28/04/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138411616** e o código CRC **95E31502**.

Referência: Processo nº 2070.01.0000915/2026-19

SEI nº 138411616

FUNDAÇÃO DE
AMPARO A
PESQUISA DO
ESTADO DE
MINAS :21949888
000183

Digitally signed by
FUNDAÇÃO DE
AMPARO A PESQUISA
DO ESTADO DE
MINAS :2194988800018
3
Date: 2026.04.28
15:12:01 -03'00'



BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

18/03/2026 12:54:08

2071 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
1	ATIVO	2.361.044.628,14	2.296.651.103,48
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.211.987.872,14	2.153.841.611,13
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.068.310.196,52	2.047.148.935,47
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.068.310.196,52	2.047.148.935,47
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	42.662.923,41	46.977.398,45
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	42.225.296,37	46.567.108,91
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	437.627,04	410.289,54
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	2.025.647.273,11	2.000.171.537,02
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	2.025.647.273,11	2.000.171.537,02
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS/CET	0,00	1.986.904,80
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	2.025.647.273,11	1.998.184.632,22
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	143.427.795,05	106.473.722,87
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	800,00	2.043,25
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	800,00	2.043,25
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	800,00	2.043,25
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	800,00	2.043,25
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	130.570.676,95	91.461.026,68
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	130.570.676,95	91.461.026,68
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	12.856.318,10	15.010.652,94
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.878.888,27	1.571.362,64
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.835.254,48	1.511.339,93
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVENIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	23.375,35	23.375,35
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	20.258,44	36.647,36
1.1.3.8.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA	8.977.429,83	13.439.290,30
1.1.3.8.1.88	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	8.977.429,83	13.439.290,30
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	8.977.429,83	13.439.290,30
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	249.880,57	218.952,79
1.1.5	ESTOQUES	249.880,57	218.952,79
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	249.880,57	218.952,79
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	249.880,57	218.952,79
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	249.880,57	218.952,79
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	149.056.756,00	142.809.492,35
1.2.2	INVESTIMENTOS	14.368.268,69	14.242.086,88
1.2.2.1	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	14.368.268,69	14.242.086,88
1.2.2.1.1	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	14.368.268,69	14.242.086,88
1.2.2.1.1.01	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	14.368.268,69	14.242.086,88
1.2.2.1.1.01.01	PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS INTEGRALIZADAS	120.304.792,35	119.212.578,87
1.2.3	IMOBILIZADO	12.021.363,09	9.030.644,91
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	12.021.363,09	9.030.644,91
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	12.021.363,09	9.030.644,91
1.2.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	112.945.882,17	114.103.286,97
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	112.945.882,17	114.103.286,97
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	112.945.882,17	114.103.286,97
1.2.3.2.1.01	BENS IMÓVEIS	21.625.450,00	21.799.539,39
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	90.300.432,17	91.283.747,58
1.2.3.2.1.06	INSTALACOES PENDENTES DE INCORPORACAO PATRIMONIAL - IMOVEIS	1.020.000,00	1.020.000,00
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-4.662.452,91	-3.921.353,01
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-4.662.452,91	-3.921.353,01
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-4.662.452,91	-3.921.353,01
1.2.4	INTANGIVEL	14.383.694,96	9.354.826,60
1.2.4.1	SOFTWARES	14.383.694,96	9.354.826,60
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	14.383.694,96	9.354.826,60



BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

18/03/2026 12:54:08

ATIVO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

2071 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	0,00	9.354.826,60
1.2.4.1.1.02	SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	14.383.694,96	0,00
TOTAL DO ATIVO		2.361.044.628,14	2.296.651.103,48



BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

18/03/2026 12:54:08

2071 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.361.044.628,14	2.296.651.103,48
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	5.391.018,02	4.667.131,04
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	490.356,04	513.679,21
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	467.376,57	490.301,22
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	467.376,57	490.301,22
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	467.376,57	490.301,22
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	467.376,57	490.301,22
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	22.979,47	23.377,99
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	22.979,47	23.377,99
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	22.979,47	23.377,99
2.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO	22.979,47	23.377,99
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.106.061,73	1.857.041,76
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.106.061,73	1.857.041,76
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	4.106.061,73	1.857.041,76
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	4.106.061,73	1.857.041,76
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	794.600,25	2.296.410,07
2.1.8.1	VALORES RESTITUIVEIS	303.325,70	1.952.570,07
2.1.8.1.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.196,45	1.952.570,07
2.1.8.1.1.01	PENSÕES ALIMENTÍCIAS	163.699,85	135.830,01
2.1.8.1.1.02	CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	20,10	3.378,64
2.1.8.1.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	86.383,16	1.771.142,56
2.1.8.1.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	22.844,27	16.194,17
2.1.8.1.1.13	RECURSOS CONVENIOS/ACORDO/MUTUA COOP TEC A RESTITUIR	29.181,87	24.430,70
2.1.8.1.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	491.274,55	343.840,00
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	491.274,55	343.840,00
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	491.274,55	343.840,00
2.1.8.9.1.01	ORIG LIO A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	483.473,19	102.420,90
2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	483.473,19	102.420,90
2.2.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	483.473,19	102.420,90
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	483.473,19	102.420,90
2.2.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	483.473,19	102.420,90
2.2.8.9.1.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	483.473,19	102.420,90
2.2.8.9.1.01.05	SENTENCA JUDICIAL-PRECATORIOS	483.473,19	102.420,90
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	483.473,19	102.420,90
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	2.355.170.136,93	2.291.881.551,54
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.355.170.136,93	2.291.881.551,54
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.355.170.136,93	2.291.881.551,54
2.3.7.1.1.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-2.736.120.383,28	-2.228.924.332,55
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-507.196.050,73	-434.152.495,39
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-2.228.924.332,55	-1.794.771.837,16
2.3.7.1.2.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	5.030.843.020,21	4.459.591.480,57
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	571.251.539,64	487.637.969,00
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	4.459.591.480,57	3.971.953.511,57
2.3.7.1.3.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.568.509,95	-801.606,43
2.3.7.1.3.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-766.903,52	66.721,35
2.3.7.1.4	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	-801.606,43	-868.327,78
2.3.7.1.4.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.716.852,93	65.716.852,93
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	65.716.852,93	65.716.852,93
2.3.7.1.5.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-3.700.842,98	-3.700.842,98
2.3.7.1.5.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-94,14
		-3.700.842,98	-3.700.748,84
TOTAL DO PASSIVO		2.361.044.628,14	2.296.651.103,48



BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI N° 4.320/1964)

18/03/2026 12:54:08

2071 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	2.081.166.514,62	2.062.159.588,41
ATIVO PERMANENTE	279.878.113,52	234.491.515,07
TOTAL DO ATIVO	2.361.044.628,14	2.296.651.103,48
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	13.235.736,30	16.935.423,92
PASSIVO PERMANENTE	483.473,19	102.420,90
TOTAL DO PASSIVO	13.719.209,49	17.037.844,82
SALDO PATRIMONIAL	2.347.325.418,65	2.279.613.258,66
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI N° 4.320/1964)		
T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	135.073.656,68	133.335.945,27
TOTAL DOS ATOS POTENCIAS ATIVOS	135.073.656,68	133.335.945,27
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	726.344.838,31	698.984.020,53
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	105.615.538,19	44.658.818,12
TOTAL DOS ATOS POTENCIAS PASSIVOS	831.960.376,50	743.642.838,65

Ateste de Demonstrativos Contábeis FAPEMIG/GCF-CONTÁBIL nº. 120/2026

Belo Horizonte, 27 de abril de 2026.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o Balanço Patrimonial da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2025, incluído no Processo SEI nº 2070.01.0000915/2026-19 com o documento nº 138411901 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

Sidney Moraes Ferreira

CRC-MG- 106954



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Moraes Ferreira, Servidor Público**, em 28/04/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138412074** e o código CRC **336B3BB9**.

Referência: Processo nº 2070.01.0000915/2026-19

SEI nº 138412074

FUNDAÇÃO DE
AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DE
MINAS :219498880001
83

Digitally signed by
FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DE
MINAS :21949888000183
Date: 2026.04.28 15:10:50
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

18/03/2026 12:54:08

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

2071 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.317.977.052,87	1.437.093.774,97
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.701.928,07	2.851.433,17
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.701.928,07	2.851.433,17
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	2.701.928,07	2.851.433,17
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	2.701.928,07	2.851.433,17
4.4.5.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	2.701.928,07	2.851.433,17
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGATÓES RECEBIDAS	1.240.439.347,69	1.295.898.127,08
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.240.235.634,96	1.295.583.015,31
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.240.219.762,20	1.295.583.015,30
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	1.240.219.762,20	1.295.583.015,30
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	1.182.931.851,62	1.183.823.011,17
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	573.673.635,09	531.207.274,87
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	609.258.216,53	652.615.736,30
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	8.961.636,40	11.754.530,90
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	8.961.636,40	11.754.530,90
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	48.326.274,18	100.005.473,23
4.5.1.1.2.99.01	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DECORRENTE DE RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTRA PARTIDA RECURSO ESTADUAL	1.701.715,63	1.108.194,53
4.5.1.1.2.99.02	OPERAÇÕES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	2.020.465,53	1.912.858,61
4.5.1.1.2.99.88	DEMAIS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	1.149.068,65	9.677,92
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	43.455.024,37	96.974.742,17
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	43.455.024,37	96.974.742,17
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.872,76	0,01
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	15.872,76	0,01
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	15.872,76	0,01
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	0,00	315.111,77
4.5.2.3	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	0,00	315.111,77
4.5.2.3.3	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	0,00	315.111,77
4.5.2.3.3.01	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00
4.5.3	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	203.712,73	0,00
4.5.3.2	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	203.712,73	0,00
4.5.3.2.1	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	203.712,73	0,00
4.5.3.2.1.01	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	203.712,73	0,00
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.003.146,93	305.084,01
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.003.146,93	305.084,01
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.003.146,93	305.084,01
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.003.146,93	305.084,01
4.6.3.9.1.01	INCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	6.659,55	0,00
4.6.3.9.1.03	INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS	996.487,38	130.994,62
4.6.3.9.1.04	INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	174.089,39
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	73.832.630,18	138.039.130,71
4.9.6	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	73.832.630,18	138.039.130,71
4.9.6.1	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	28.320.826,02	85.849.096,92
4.9.6.1.01	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	28.320.826,02	85.849.096,92
4.9.9	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.511.804,16	52.190.033,79
4.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	39.768.410,52	50.136.604,75
4.9.9.1.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	39.768.410,52	50.136.604,75
4.9.9.1.02.01	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	98.457,25	0,00
4.9.9.1.02.01.01	CANCELAMENTO DE DIVÍDAS PASSIVAS	98.457,25	0,00
4.9.9.1.06	INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE BENS E DIREITOS	39.362.264,23	47.979.297,40
4.9.9.1.09	REVERSO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	29.829,22	127.716,64
4.9.9.1.77	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANÇO FINANCEIRO	277.859,82	2.029.590,71
4.9.9.1.77.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANÇO FINANCEIRO	277.859,82	2.029.590,71



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2025

18/03/2026 12:54:08

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

2071 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	79,33	0,01
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	277.780,49	2.029.590,70
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	5.743.393,64	2.053.429,04
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	5.743.393,64	2.053.429,04
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	5.743.393,64	2.053.429,04
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.317.977.052,87	1.437.093.774,97
TOTAL GERAL		1.317.977.052,87	1.437.093.774,97



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

18/03/2026 12:54:08

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

2071 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.254.688.467,48	1.383.541.674,15
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	9.818.938,66	10.011.879,29
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.935.862,01	7.232.475,85
3.1.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	6.935.862,01	7.232.475,85
3.1.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	6.935.862,01	7.232.475,85
3.1.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	6.935.862,01	7.232.475,85
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	2.455.663,62	2.575.358,93
3.1.2.5	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.570,22	3.210,43
3.1.2.5.1	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDACAO	10.570,22	3.210,43
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.570,22	3.210,43
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	2.445.093,40	2.572.148,50
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	249.708,43	259.164,61
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	249.708,43	259.164,61
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	2.195.384,97	2.312.983,89
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	2.195.384,97	2.312.983,89
3.1.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	427.413,03	204.044,51
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	425.843,87	197.041,78
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	425.843,87	197.041,78
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	425.843,87	197.041,78
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	1.569,16	7.002,73
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	1.569,16	7.002,73
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.569,16	7.002,73
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	76.867.704,46	81.607.391,35
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	112.072,70	196.656,26
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	112.072,70	196.656,26
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	112.072,70	196.656,26
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	112.072,70	196.656,26
3.3.2	SERVIÇOS	75.984.702,64	80.765.081,32
3.3.2.1	DIÁRIAS	195.569,58	159.160,47
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDACAO	195.569,58	159.160,47
3.3.2.1.1.01	DIÁRIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	98.474,08	113.687,97
3.3.2.1.1.03	DIÁRIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	97.095,50	45.472,50
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	4.206.883,75	1.226.837,81
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	4.206.883,75	1.226.837,81
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	4.206.883,75	1.226.837,81
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	71.582.249,31	79.379.083,04
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	71.582.249,31	79.379.083,04
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	71.415.865,50	79.379.083,04
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	166.383,81	0,00
3.3.2.3.2.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	166.383,81	0,00
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	770.929,12	645.653,77
3.3.3.1	DEPRECIACAO	770.929,12	645.653,77
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	770.929,12	645.653,77
3.3.3.1.1.01	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	770.929,12	645.653,77
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.014.086.022,95	1.178.813.371,75
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	666.504.622,54	805.632.062,42
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	654.750.012,31	751.516.366,38
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	654.750.012,31	751.516.366,38
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	609.274.522,41	652.628.765,60
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	609.274.522,41	652.628.765,60
3.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	609.258.216,53	652.615.736,30
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	16.305,88	13.029,30
		45.475.489,90	98.887.600,78



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

18/03/2026 12:54:08

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

2071 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
3.5.1.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	2.020.465,53	1.912.858,61
3.5.1.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	43.455.024,37	96.974.742,17
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	43.455.024,37	96.974.742,17
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	11.754.610,23	54.115.696,04
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	11.754.610,23	54.115.696,04
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	11.754.610,23	54.115.696,04
3.5.2	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	6.005,84
3.5.2.2	OUTRAS TRANSFERENCIAS	0,00	6.005,84
3.5.2.2.4	OUTRAS TRANSFERENCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	5.911,70
3.5.2.2.4.3	OUTRAS TRANSFERENCIAS	0,00	5.911,70
3.5.2.2.4.3.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS - INTER OFSS - MUNICIPIO	0,00	94,14
3.5.2.2.4.5	OUTRAS TRANSFERENCIAS - INTER OFSS - MUNICIPIO	0,00	94,14
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	94,14
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	0,00	94,14
3.5.3	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	347.581.400,41	373.175.303,49
3.5.3.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	347.581.400,41	373.175.303,49
3.5.3.1.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	347.581.400,41	373.175.303,49
3.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS,OSCIPS E OS	347.581.400,41	373.175.303,49
3.6	DEVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	175.201,09	128.450,17
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	175.201,09	0,00
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	175.201,09	0,00
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	175.201,09	0,00
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	1.111,70	0,00
3.6.1.1.1.02	REAVALIACAO BENS IMOVEIS	174.089,39	0,00
3.6.2	PERDAS COM ALIENACAO	0,00	128.450,17
3.6.2.2	PERDAS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO	0,00	128.450,17
3.6.2.2.1	PERDAS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	128.450,17
3.6.2.2.1.01	PERDAS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO	0,00	128.450,17
3.7	TRIBUTARIAS	857.566,56	324.386,18
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	90.663,04	81.907,46
3.7.1.1	IMPOSTOS	90.663,04	81.907,46
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	90.663,04	81.907,46
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	90.663,04	81.907,46
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	766.903,52	242.478,72
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	766.903,52	242.478,72
3.7.2.1.3	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	766.903,52	242.478,72
3.7.2.1.3.01	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	766.903,52	242.478,72
3.9	INCENTIVOS	152.883.033,76	112.656.195,41
3.9.4	INCENTIVOS A EDUCACAO	132.212.800,81	100.184.098,60
3.9.4.1	INCENTIVOS A EDUCACAO - CONSOLIDAÇÃO	129.232.000,00	99.531.198,60
3.9.4.1.1	INCENTIVOS A EDUCACAO	129.232.000,00	99.531.198,60
3.9.4.1.1.01	INCENTIVOS A CIENCIA	129.232.000,00	99.531.198,60
3.9.4.2	INCENTIVOS A CIENCIA	2.980.800,81	652.900,00
3.9.4.2.1	INCENTIVOS A CIENCIA - CONSOLIDAÇÃO	2.980.800,81	652.900,00
3.9.4.2.1.01	INCENTIVOS A CIENCIA	2.980.800,81	652.900,00
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	20.670.232,95	12.472.096,81
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	6.599.956,41	704,77
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	6.599.956,41	704,77
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.599.956,41	704,77
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	14.070.276,54	12.471.392,04
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	8.209.178,90	10.417.963,00
3.9.9.9.1.02	INCORPORACAO DE PASSIVO	479.509,54	60.758,63
3.9.9.9.1.02.01	INCORPORACAO/ATUALIZACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	479.509,54	60.758,63



BALANÇO DE 2025

18/03/2026 12:54:08

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

2071 – FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	1.480.293,62	5.739.300,31
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	192.164,98
3.9.9.9.1.11	RECURSOS P/EXECUCAO CONVENIOS/AUXILIOS/OUTROS INSTRUMENTOS JURIDICOS	0,00	1.189.500,00
3.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - BALANCO FINANCEIRO	49.002,88	59.291,42
3.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	49.002,88	59.291,42
3.9.9.9.1.77.01.01	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - CREDITOS EM CIRCULACAO B.F	49.002,88	59.291,42
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	6.200.372,86	3.176.947,66
3.9.9.9.1.88.01	RESTITUICOES DE RECURSOS DE CONVENIOS E DE CONTRAPARTIDA	4.788.564,22	1.710.003,22
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.411.808,64	1.466.944,44
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	5.861.097,64	2.053.429,04
3.9.9.9.2.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	117.704,00	0,00
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	5.743.393,64	2.053.429,04
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	5.743.393,64	2.053.429,04
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.254.688.467,48	1.383.541.674,15
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		63.288.585,39	53.552.100,82
TOTAL GERAL		1.317.977.052,87	1.437.093.774,97

Ateste de Demonstrativos Contábeis FAPEMIG/GCF-CONTÁBIL nº. 121/2026

Belo Horizonte, 27 de abril de 2026.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que a Demonstração das Variações Patrimoniais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2025, incluído no Processo SEI nº 2070.01.0000915/2026-19 com o documento nº 138412368 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

Sidney Moraes Ferreira

CRC-MG- 106954



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Moraes Ferreira, Servidor Público**, em 28/04/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138412505** e o código CRC **E8CBB48A**.

Referência: Processo nº 2070.01.0000915/2026-19

SEI nº 138412505

FUNDAÇÃO DE
AMPARO A PESQUISA
DO ESTADO DE
MINAS :21949888000
183

Digitally signed by
FUNDACAO DE AMPARO A
PESQUISA DO ESTADO DE
MINAS :21949888000183
Date: 2026.04.28 15:13:03
-03'00'



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

18/03/2026 12:54:08

2071 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDACÖES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	480.142.937,98	524.856.556,43
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	31.022.754,09	88.700.530,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		315.111,77
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	446.301.721,54	434.705.796,78
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	2.818.462,35	1.135.117,79
DESEMBOLSOS	565.129.294,41	566.544.014,52
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	215.186.125,22	189.339.812,22
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	349.943.169,19	377.204.202,30
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-84.986.356,43	-41.687.458,09
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	127.380.731,74	96.624.792,67
ALIENAÇÃO DE BENS	8.818,19	123.314,58
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	127.371.913,55	96.501.478,09
DESEMBOLSOS	21.436.826,99	7.658.697,73
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.225.018,62	6.275.613,17
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	14.211.808,37	1.383.084,56
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	105.943.904,75	88.966.094,94
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	203.712,73	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS	203.712,73	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	203.712,73	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	21.161.261,05	47.278.636,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	2.047.148.935,47	1.999.870.298,62
	2.068.310.196,52	2.047.148.935,47
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	21.161.261,05	47.278.636,85
QUADRO - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	2.701.928,07	2.851.433,17
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	28.320.826,02	85.849.096,92
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	31.022.754,09	88.700.530,09



BALANÇO DE 2025

18/03/2026 12:54:08

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

2071 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
INTERGOVERNAMENTAIS		315.111,77
UNIÃO		315.111,77
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		315.111,77
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
INTERGOVERNAMENTAIS		1.715.914,92
UNIÃO		1.715.914,92
INTRAGOVERNAMENTAIS	2.361.768,78	2.312.983,89
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	347.581.400,41	373.175.303,49
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	349.943.169,19	377.204.202,30

QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	215.103.146,65	189.308.584,04
ENCARGOS ESPECIAIS	59.655,40	23.476,46
PAGAMENTO RPP - FOLHA	513.679,21	521.430,93
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR **	-490.356,04	-513.679,21
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	215.186.125,22	189.339.812,22

** REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ateste de Demonstrativos Contábeis FAPEMIG/GCF-CONTÁBIL nº. 122/2026

Belo Horizonte, 27 de abril de 2026.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que a Demonstração dos Fluxos de Caixa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2025, incluído no Processo SEI nº 2070.01.0000915/2026-19 com o documento nº 138412773 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

Sidney Moraes Ferreira

CRC-MG- 106954



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Moraes Ferreira**, **Servidor Público**, em 28/04/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138412935** e o código CRC **B6F3EFA2**.

Referência: Processo nº 2070.01.0000915/2026-19

SEI nº 138412935

FUNDAÇÃO DE
AMPARO A PESQUISA
DO ESTADO DE
MINAS :219498880001
83

Digitally signed by
FUNDAÇÃO DE AMPARO A
PESQUISA DO ESTADO DE
MINAS :21949888000183
Date: 2026.04.28 15:29:31
-03'00'



NOTAS EXPLICATIVAS CTSP 02/2024

Prestação de contas do exercício de 2025.

Notas relativas ao Balanço Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig), Unidade Orçamentaria 2071.

A apresentação tem como tópicos os grupos de Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido e sequencialmente informações das contas.

No grupo das contas de variações patrimoniais, realizamos análise vertical em termos percentuais, demonstrando o peso de cada conta nas variações e a apuração do resultado levado ao patrimônio.

A INSTITUIÇÃO:

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais é pessoa de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 21.949.888/0001-83, tendo sua sede situada à Avenida José Candido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto Florestal, Belo Horizonte. A base das operações orçamentárias e financeiras para o exercício de 2025 encontra-se apresentada na Lei Estadual nº 25.124, de 30/12/2024 (Lei Orçamentária Anual) em consonância com a Lei nº 24.495, de 02/08/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Compete à Fundação apoiar projetos de natureza científica, tecnológica e de inovação de instituições ou de pesquisadores individuais, que sejam considerados relevantes para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do Estado.

A entidade tem como missão: Promover o conhecimento científico, tecnológico e inovador visando ao desenvolvimento econômico e social sustentável de Minas Gerais por meio do incentivo e fomento à pesquisa.

Visão: Ser reconhecida como instituição de excelência no incentivo e fomento à pesquisa científica e tecnológica e à inovação, ampliando o emprego do conhecimento em soluções sustentáveis para enfrentamento dos desafios socioeconômicos de Minas Gerais.

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, demonstração contábil prevista na Lei nº 4.320/1964, tem por finalidade a apresentação, quantitativa e qualitativa, da situação patrimonial do ente público, através das contas patrimoniais, além dos atos potenciais, registrados nas contas de controle, conforme preconiza o MCASP, 11ª edição.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$) que é a moeda funcional, ou seja, a moeda do ambiente econômico principal no qual operam os órgãos e as entidades do Governo de Minas Gerais.

Balanço Patrimonial								
Conta	Descrição	Notas Explicativas	2025 D/C	AH%	AV%	2024 D/C	AV%	
1	ATIVO	1	2.361.044.628,14 D	2,80%	100,00%	2.296.651.103,48 D	100,00%	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.1	2.211.987.872,14 D	2,70%	93,69%	2.153.841.611,13 D	93,78%	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2,3,4	2.068.310.196,52 D	1,03%	87,60%	2.047.148.935,47 D	89,14%	
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5,6,7,8,9	143.427.795,05 D	34,71%	6,07%	106.473.722,87 D	4,64%	
1.1.5	ESTOQUES	10	249.880,57 D	14,13%	0,01%	218.952,79 D	0,01%	
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	11	149.056.756,00 D	4,37%	6,31%	142.809.492,35 D	6,22%	
1.2.2	INVESTIMENTOS	12	14.368.268,69 D	0,89%	0,61%	14.242.086,88 D	0,62%	
1.2.3	IMOBILIZADO	13,14,15,16	120.304.792,35 D	0,92%	5,10%	119.212.578,87 D	5,19%	
1.2.4	INTANGÍVEL	17, 18	14.383.694,96 D	53,76%	0,61%	9.354.826,60 D	0,41%	
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19	-2.361.044.628,14 C	2,80%	100,00%	-2.296.651.103,48 C	100,00%	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	19.1	-5.391.018,02 C	15,51%	0,23%	-4.667.131,04 C	0,20%	
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	20	-490.356,04 C	-4,54%	0,02%	-513.679,21 C	0,02%	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	21	-1.106.061,73 C	121,11%	0,17%	-1.857.041,76 C	0,08%	
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	22,23,24,25,26,27	-794.600,25 C	-65,40%	0,03%	-2.296.410,07 C	0,10%	
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	28	-483.473,19 C	372,05%	0,02%	-102.420,90 C	0,004%	
2.2.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	29	-483.473,19 C	372,05%	0,02%	-102.420,90 C	0,004%	
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30	-2.355.170.136,93 C	2,76%	99,75%	-2.291.881.551,54 C	99,79%	
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS		-2.355.170.136,93 C	2,76%	99,75%	-2.291.881.551,54 C	99,79%	

1 - Ativo

O ativo é um recurso com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos que é controlado no presente pelo ente, sendo resultado de evento passado. No exercício de 2025, o Ativo Total da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais apresentou um crescimento de 2,08% em comparação com o exercício imediatamente anterior.

1.1 - Ativo Circulante

A composição do Ativo Circulante em 2025 mantém-se praticamente inalterada em relação a 2024, apresentando variação de 2,7%. Destaca-se, nesse contexto, a elevada representatividade da conta Caixa e Equivalentes de Caixa, que corresponde a 93,50% do Ativo Circulante e a 87,60% do Ativo Total.

Tal concentração decorre do acúmulo significativo de recursos anteriores a 2022, provenientes do percentual de 1% da Receita Corrente Líquida do Estado de Minas Gerais, cuja transferência, embora prevista constitucionalmente, vinha sendo realizada apenas de forma escritural, sem a efetiva disponibilização financeira. Em consequência, tais valores não foram executados sob a ótica orçamentária, especialmente na fase de pagamento da despesa.

2 – Conta 1.1.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Constitui-se no somatório dos valores em caixa, bancos, aplicações financeiras e operações equivalentes, que representam os recursos com livre movimentação para aplicação nas operações das entidades e para os quais não possua restrições para uso imediato (MCASP, 11ª edição).

No exercício de 2025, as disponibilidades em caixa e equivalentes de caixa registraram acréscimo de R\$ 21 milhões, fato igualmente evidenciado na Demonstração dos Fluxos de Caixa. Esse aumento corresponde a uma variação de 1,03% e, quando analisado em conjunto com o nível de execução do orçamento no período, indica que a maior parte dos recursos financeiros arrecadados foi efetivamente aplicada no fomento às políticas de ciência, tecnologia e inovação ao longo do exercício.

Cabe destacar que conforme evidenciado, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa concentra 93,50% do Ativo Circulante e 87,60% do Ativo Total, revelando elevada representatividade na estrutura patrimonial.

Tal predominância decorre, sobretudo, do acúmulo significativo de recursos anteriores a 2022, oriundos do percentual de 1% da Receita Corrente Líquida do Estado de Minas Gerais, cuja transferência, embora prevista constitucionalmente, vinha sendo realizada apenas de forma escritural, sem a correspondente efetiva disponibilização financeira. Em decorrência desse cenário, os recursos não ingressaram de fato no fluxo financeiro da entidade, tampouco foram objeto de execução

3 - Contas 1.1.1.1.1.02 – Bancos Conta Movimento e 1.1.1.1.1.10 – Aplicações Financeiras

Os saldos referem-se a 24 contas bancárias vinculadas à execução de convênios. Em 31/12/2025, o total apurado nos extratos bancários somava R\$ 42.794.987,91, enquanto o saldo consolidado das contas contábeis 1.1.1.1.1.02 e 1.1.1.1.1.10 totalizava R\$ 42.662.923,41, evidenciando divergência de R\$ 132.064,50.

As divergências identificadas entre os saldos bancários e os registros contábeis, bem como as respectivas providências de regularização, concentram-se nas seguintes contas:

1. – Conta 8272-4 - O saldo contábil é de R\$ 16.839.039,47, ao passo que o saldo bancário totaliza R\$ 16.839.799,86, resultando em diferença de R\$ 760,39 a maior no banco. A divergência decorre de depósito realizado indevidamente em conta de convênio. O depositante já foi notificado, estando pendente o recebimento de ofício formal para viabilizar a transferência dos recursos para a conta correta.
2. – Conta 22.226-7 - O saldo contábil é de R\$ 1.266.180,21, enquanto o saldo bancário corresponde a R\$ 1.428.688,10, apurando-se diferença de R\$ 162.507,89 a maior no banco. A divergência decorre de depósito efetuado pela empresa Renova em valor superior ao previsto no instrumento jurídico. A regularização está condicionada à formalização de Termo Aditivo, bem como à disponibilização de crédito orçamentário para possibilitar a adequada arrecadação da receita. Os departamentos responsáveis (DPP e DOT) já foram cientificados.
3. – Conta 26.359-1 - O saldo contábil é de R\$ 249.628,58, enquanto o saldo bancário totaliza R\$ 218.424,80, evidenciando diferença de R\$ 31.203,78 a menor no banco, composta pelos seguintes itens:
 - 3.1 Rendimentos não registrados contabilmente – R\$ 89.122,71 (débito): Refere-se a rendimentos financeiros não reconhecidos na contabilidade. Com o objetivo de evitar a dupla contabilização da receita, tais valores foram recolhidos por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE). O resgate foi registrado em 13/01/2026, no montante de R\$ 89.029,45, mediante pagamento do DAE nº 0901370492107, além de R\$



93,26, correspondentes aos rendimentos dos dias 30 e 31/12/2025, regularizados em fevereiro de 2026.

- 3.2 Movimentações com uso do cartão BB-Pesquisa – R\$ 120.326,49 (crédito):
O valor corresponde a saques realizados por meio do cartão BB-Pesquisa que se encontravam pendentes de registro da respectiva quitação financeira escritural. As regularizações foram devidamente efetuadas e registradas em 14/01/2026.

4 - Conta 1.1.1.1.2.01.02 – Contas de Movimentação Interna – CMI.

A composição do saldo:

Conta Auxiliar	Saldo Atual
159990900190000009001404	R\$ 339.485.933,96
159990900190000009003533	R\$ 448,75
169990900190000009001511	R\$ 1.686.160.890,40
Total	R\$ 2.025.647.273,11

Os recursos constates da conta auxiliar 159990900190000009001404 são decorrentes em maior parte de devoluções de saldos de projetos de pesquisa, efetuados através de Documentos de Arrecadação Estadual – DAE, classificados na receita 1922991199000 - Outras Restituições e baixo uso da fonte 60 para despesas, liberados geralmente para quitações de precatórios.

Os recursos constantes da conta auxiliar 159990900190000009003533 são valores residuais decorrentes de alienação de bens que eram destinados a pagamentos das despesas com a construção da Sede da Fapemig.

Os recursos constantes da conta auxiliar 169990900190000009001511 são representados por repasse do Tesouro Estadual à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais no cumprimento do artigo 212 da Constituição Estadual. Embora a conta componha o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa, o saldo existente na conta não representa disponibilidade financeira efetiva da Fapemig para quitação de suas obrigações, isto pois não possuem livre movimentação pela instituição e dependem de descentralizações pelo Tesouro Estadual para utilização, que são registradas na conta de controle contábil (9.9.8.0.1.10.02 Recurso Liberado a Utilizar – Unidade de Tesouraria), cujos valores não estavam sendo liberados na mesma proporção que as transferências do Tesouro Estadual.

Cabe destacar os questionamentos por parte do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG através da ação de fiscalização (Processo 1127857) e na Prestação de Contas Anual da Fapemig de 2021 (Processo 1119970) quanto a forma de contabilização e a efetiva disponibilidade dos saldos. A equipe de acompanhamento designada pelo TCE-MG no Relatório Parcial de Acompanhamento na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais assim dispôs que:

"identificou que o subgrupo “Caixa e Equivalentes de Caixa”, no Balanço Patrimonial da Fapemig, encontra-se superavaliado pela conta contábil 1.1.1.1.2.01.02 - Contas de Movimentação Interna – CMI, que abrange valores de repasses não efetivamente disponibilizados de exercícios anteriores, em desacordo com os princípios contábeis"

Contudo, em 2022 foram feitas diversas tratativas entre a Fapemig e o Tesouro Estadual para mitigar os problemas de efetivação dos recursos, tal avanço permitiu que a entidade conseguisse a partir do exercício de 2022 executasse praticamente 100% dos orçamentos subsequentes. A garantia de efetivação das cotas financeiras, possibilitou que a Fapemig pudesse trabalhar dentro de um horizonte previsível, pôde assim, retomar os lançamentos de editais e chamadas de projetos de ciência, tecnologia e inovação, sem o risco de frustrar os pesquisadores pela falta de liberação de recursos

Destaca-se ainda que, boa parte dos saldos de restos a pagar que se arrastavam deste 2016 puderam ser quitados, em 2022 (63 milhões) e em 2023 (20 milhões). Infelizmente, em razão do tempo, muitos projetos acabaram defasados ou perderam interesse por parte dos pesquisadores, tendo que serem cancelados.

Embora a utilização dos saldos da conta 1.1.1.1.2.01.02 - CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA – CMI dependam de descentralizações financeiras da Unidade Central Financeira, a disponibilidade dos saldos é garantida pelo Tesouro Estadual através da gestão via Caixa Único, conforme destacado no Item 6.1.1 das Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial 2024 do Estado de Minas Gerais elaboradas pela Secretaria de Estado de Fazenda referente aos saldos de Caixa e Equivalente de Caixa:

Constitui-se no somatório dos valores em caixa, bancos, aplicações financeiras e operações equivalentes, que representam os recursos com livre movimentação para aplicação nas operações das entidades e para os quais não possua restrições para uso imediato (MCASP, 10ª edição).

O Estado de Minas Gerais faz a gestão financeira do Caixa Único conforme

Lei Estadual 6.194, de 26/11/73, a qual dispõe sobre a unidade de tesouraria e a execução financeira do Estado, cuja regulamentação foi realizada pelo Decreto 39.874 de 03/09/1998. Os recursos financeiros são depósitos em banco oficial, atendendo ao disposto no art. 164, §3º da Constituição Federal de 1988.

Em relação ao saldo substancial acumulado e a forma de contabilização, a SCAF respondeu o seguinte através do Ofício SEF/STE-SCAF nº. 229/2023 (61210117):

"(...) Quanto aos recursos dos exercícios anteriores, será necessário aguardar o resultado do estudo da situação estabelecida bem como a capacidade do fluxo de caixa para definição das ações e registros a serem efetivamente adotados."

5 - Conta 1.1.3.4.1.88 – Outras Responsabilidades

Saldo de R\$130.570.676,95 referente a apropriações em face ao fim da fase interna de Tomada de Contas Especial dos projetos:

PROJETO	TCE	VALOR
TEC-APQ-0280/10	TCE-01/2019	R\$ 199.567,59
TCE-APQ-0300-6-01/08	TCE-01/2018	R\$ 525.678,34
EDT-110/06-03	TCE-03/2019	R\$ 524.208,46
EDT-101.864/05-91	TCE-05/2019	R\$ 409.814,92
TCT nº 19.056/2013	TCE-02/2021	R\$ 1.220.755,81
TCT-19.052/13(ESU-00005/13)	TCE-04/2021	R\$ 3.709.075,32
DGP	TCE-03/2021	R\$ 4.517.912,74
EDT-193/06-30	TCE-04/2019	R\$ 161.363,00
APQ-0520-6.01/08	TCE-01/2021	R\$ 704.668,97
PPM-00913/15	TCE-05/2022	R\$ 18.918,12
TCE-10.221/11	TCE-03/2022	R\$ 9.773.576,36
RDP-00191/10	TCE-04/2022	R\$ 64.867,83
APQ-0544-6.01/08	TCE-02/2022	R\$ 762.446,82
TCT-19.020	TCE-01/2022	R\$ 25.707.676,78
TCT: 17.038/11	TCE-01/2023	R\$ 33.960.399,06
TCT 19.042/2013	TCE-02/2023	R\$ 415.932,64
TCT-18.026/12 (AES-00032/13)	TCE-03/2023	R\$ 8.780.380,06
PPM-00480-16	TCE-01/2024	R\$ 3.783,86
TCT 21.27/2015	TCE-05-2024	R\$ 15.654.168,99
APQ-04073-17	TCE-02-2024	R\$ 77.868,72
APQ-04327-17	TCE-03-2024	R\$ 103.126,19
APQ-00828/14	TCE-07-2024	R\$ 6.199,03
APQ-01172-14	TCE-08-2024	R\$ 5.308,24
APQ-01013/14	TCE-11-2024	R\$ 553,88
APQ-02459/15	TCE-10-2024	R\$ 1.435,22
TCT 21.15/2015	TCE-06-2024	R\$ 23.260.990,00
TOTAL	R\$	130.570.676,95

Os saldos referem-se a prestações de contas de projetos de pesquisa reprovadas, as quais ensejaram a instauração de Tomada de Contas Especial, encontrando-se, portanto, registradas na rubrica “Diversos Responsáveis Apurados”. Observa-se que essa conta vem apresentando crescimento expressivo nos últimos cinco anos, refletindo o aprimoramento dos procedimentos de análise das

prestações de contas e, conseqüentemente, o fortalecimento dos mecanismos de responsabilização quanto à correta aplicação dos recursos públicos.

ANO	2021	2022	2023	2024	2025
Saldo	R\$ 1.656.369,33	R\$ 37.680.721,93	R\$ 48.300.531,06	R\$ 91.461.026,68	R\$ 130.570.676,95

Não obstante o incremento na qualidade e rigor das análises, verifica-se que tais créditos continuam apresentando, de forma recorrente, baixo índice de recuperação.

Nesse contexto, torna-se necessária a realização de testes de recuperabilidade desses ativos, com o objetivo de mensurar e reconhecer o respectivo percentual de perdas, a ser contabilizado na conta 1.1.3.9.1.01 – (–) Ajustes de Perdas de Demais Créditos e Valores de Curto Prazo. Ressalta-se, contudo, que, em razão do reduzido potencial de recuperação, a definição do percentual de perda requer a realização de estudos técnicos internos, bem como o apoio da Contadoria, a fim de assegurar a adequada mensuração e regularização contábil.

6 - Conta 1.1.3.8.1.08.88 – Recursos a Liberar – Convênios de Saída de Recurso

O saldo desta conta é alimentado quando há a liquidação de despesas com recursos destinados à execução de convênios de saída/termos de outorga. As baixas ocorrem quando a despesa é efetivamente realizada através do pagamento, resultando em um crédito na conta e débito no passivo correspondente, refletindo no resultado com crédito no disponível e débito na despesa.

O montante de R\$ 3.835.254,48 decorre, em sua maior parte, da dificuldade na obtenção tempestiva de dados bancários dos projetos, o que inviabilizou a realização dos pagamentos ainda no exercício de 2025.

7 - Conta 1.1.3.8.1.09 – Recursos Bloqueados /Indisponíveis – Instituição Financeira

Saldo de R\$23.375,35 referente a bloqueios judiciais expedido pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG a saber:

- R\$2.250,00 refere-se a bloqueios judiciais nas contas bancárias 8878-1 e 7284-2, agência 1615-2, no âmbito do processo 9083428.50.2016.813.0024 relativo à suspensão de pagamentos de mensalidades de Bolsa PCRH.

- R\$21.125,35 refere-se a bloqueio judicial ocorrida na conta bancária 8293-7, processo judicial nº 5122940-69.2020.8.13.0024 - Referentes RPV 108/2021 (R\$2.497,84) 162/2021 (R\$18.627,51).

Ao longo de 2025, foram encaminhados ofícios à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, com vistas à obtenção de informações acerca do andamento dos referidos processos. As diligências mostraram-se exitosas, resultando na restituição em 16/03/2026 dos valores anteriormente bloqueados, vinculados ao processo judicial nº 5122940-69.2020.8.13.0024.

8 - Conta 1.1.3.8.1.88 – Outros Créditos a Receber

Créditos de natureza não tributária a receber referente a celebração do Termo de Confissão e de Parcelamento de Débito, a saber:

CPF/CNPJ	Projeto	Saldo Atual
xxx.577.448-xx	TCT N° 12.054/2009	R\$ 9.512,49
xxx.886.286-xx	TCT N° 18.009/2012	R\$ 10.745,95
TOTAL		R\$ 20.258,44

9 - Conta 1.1.3.8.2.01 – Crédito Financeiro a Receber - Unidade Financeira Central.

A conta contábil 1.1.3.8.2.01 – Crédito Financeiro a Receber – Unidade Financeira Central na U.O. 2071 U.E. 2070001 – FAPEMIG, em regra possui equivalência consolidada na U.O. 9999 U.E. 1910026 SEF na conta 2.1.8.9.2.03 Créditos Financeiros a Repassar – Unidade Financeira Central.

ANO	UO	GMIFF	SALDO
2021	2071	3000103	R\$ 7.793,43
2024	2071	3000103	R\$ 8.000,00
2025	2071	1000101	R\$ 449.702,34
2025	2071	3000101	R\$ 3.353.285,64
2025	2071	3000103	R\$ 62.100,00
2025	2071	3000107	R\$ 90.900,01
2025	2071	3001101	R\$ 1.875.213,98
2025	2071	4000101	R\$ 2.226.152,93
2025	2071	4001101	R\$ 719.781,50
2025	2071	5000101	R\$ 184.500,00
Saldo			R\$ 8.977.429,83



Normalmente, essa conta representa os valores a serem recebidos do Tesouro Estadual para quitar os saldos registrados em restos a pagar. No entanto, devido à peculiaridade da Fapemig, que tem previsão constitucional de receber 1% da Receita Corrente Líquida (RCL) do Estado de Minas Gerais, os valores da entidade são registrados na conta contábil 1.1.1.1.2.01.02 – Contas de Movimentação Interna – CMI – Recursos Transferência Vinculadas.

Conforme e-mail da Diretoria Central de Planejamento e Análise Financeira – DICPF no período de ajuste de 2021 foi detectado que uma rotina do sistema contábil estava incluindo indevidamente a Fapemig na geração de saldo na Conta 1.1.3.8.2.01. Em 09/01/2026, no período de ajuste de 2025 foram lançados R\$8.977.429,83 nesta conta. O qual solicitamos a DICPF para certificação e baixa contábil se constatado que os valores estão em duplicidade com a conta 1.1.1.1.2.01.02. Em 05/02/2026 os valores foram baixados pela DICPF.

10 - Conta 1.1.5.6.1.01 – Material de Consumo

Os materiais de consumo são reconhecidos pelo custo de aquisição e as saídas de estoques são mensuradas por meio do custo médio, considerando o custo histórico de aquisição conforme NBC TSP 04 – Estoques.

Unid.Orçamentária: 2071 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício: 2025

Referência: ANUAL CONSOLIDADO

Data de atualização: 03/03/2026

Hora de atualização: 18:45

Conta: 1.1.5.6.1.01 - MATERIAL DE CONSUMO Tipo Saldo: DEVEDOR

UE	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C
2070001 - FAPEMIG	172.709,55	D	150.270,93	113.362,35	209.618,13	D
2070015 - FAPEMIG/PMMG	34.290,00	D	0,00	0,00	34.290,00	D
2070041 - FAPEMIG/GTA	11.953,24	D	6.659,55	12.640,35	5.972,44	D
Total Geral	218.952,79		156.930,48	126.002,70	249.880,57	

No Relatório Final Material de Consumo (SEI nº 131285497) elaborado pela Comissão Inventariante, foi mencionado que “durante a contagem dos materiais de almoxarifado, que alguns produtos possuem datas de validade vencidas” e a sugestão de descarte desses produtos e a doação de alguns itens de papelaria em desuso, a fim de diminuir o volume do estoque.

Diante do apontamento, a Gerência de Logística e Aquisições, por meio do Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, esclareceu que os materiais vencidos correspondem a itens de escritório, no montante total de R\$ 510,15, os quais foram devidamente descartados em conformidade com a legislação vigente.

No que se refere aos itens de papelaria em desuso, informa-se que estes serão previamente identificados e disponibilizados na plataforma da Bolsa de Materiais, de modo a possibilitar a manifestação de interesse por outros órgãos, promovendo, assim, a adequada destinação dos bens e a otimização dos estoques.

Ressalta-se que a aquisição desses materiais ocorreu em período anterior à implementação do Sistema SEI!, quando o consumo de itens de papelaria era significativamente mais elevado, circunstância que contribuiu para a formação dos estoques ora em processo de regularização.

Adicionalmente, destaca-se, como medida de aprimoramento da gestão de materiais de consumo, a implantação do Almoxarifado Virtual de Minas Gerais (AVMG), centralizado pela SEPLAG, cujas diretrizes contemplam o adequado dimensionamento da demanda, com vistas a evitar a formação de estoques excessivos, a perda de materiais e a otimização dos processos de fornecimento, armazenagem e distribuição.

11 - Ativo Não Circulante.

O principal impacto no ativo circulante, responsável pelo aumento de 4,37%, decorre da elevação registrada no ativo intangível, conforme evidenciado na respectiva conta contábil.

12 - Conta 1.2.2.1.1.01.01 – Integralizadas

CNPJ	Razão Social	2025	2024	Varição	Informações
23.456.268/0001-38	CRIATEC 3 Fundo de Investimento em Participações Capital Semente	R\$ 5.551.662,46	R\$ 5.551.662,46	0,00%	
21.141.789/0001-70	Fundo de Investimento em Participações Inova Empresa - PRIMATEC	R\$ 3.437.989,00	R\$ 3.302.989,00	4,09%	Aportes de Chamadas
18.153.530/0001-35	Fundep Participações S/A	R\$ 499.400,00	R\$ 719.400,00	-30,58%	Baixa por OTC para Fundo Seed4Science
28.670.965/0001-00	Seed4Science Fundo de Investimento em Participações Capital Semente	R\$ 4.879.217,23	R\$ 4.668.035,42	4,52%	Aportes via OTC Fundepar para Fundo Seed4Science e Amortizações
Saldo		R\$ 14.370.293,69	R\$ 14.244.110,88	0,89%	

Sobre o saldo da Fundep Participações S.A. – Fundepar, o ativo está sendo utilizado para aquisição



de participação no Fundo SEE4SCIENCE conforme celebração do Instrumento Particular de Opção de Compra de Debêntures e Outras Avenças, celebrado entre a FAPEMIG e FUNDEPAR em 01/12/2022 após a Nota Técnica 7 (48924384) e Nota jurídica (51019523).

Fundos de Investimentos:

CRIMATEC - Nascido a partir de iniciativa do BNDES e co-gerido pela Antera Gestão de Recursos S.A. e a INSEED Investimentos Ltda, do Grupo Instituto Inovação S.A, o Criatec é um Fundo de Investimentos de capital semente destinado à aplicação em empresas emergentes inovadoras. Tem como objetivo obter ganho de capital por meio de investimento de longo prazo em empresas em estágio inicial (inclusive estágio zero), com perfil inovador e que projetem um elevado retorno.

PRIMATEC - é um Fundo de Investimento em Participações destinado a investir em companhias inovadoras, com alto potencial de crescimento e geração de valor. O Fundo nasceu a partir do programa Inova Empresa da FINEP, é gerido por Antera Gestão de Recursos S.A. e tem a Brain Ventures Gestão de Negócios S.A. como consultor operacional.

O Primatec investe prioritariamente nos setores de Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs), Energia, Sustentabilidade e Economia Criativa. Empresas e empreendedores passam por um criterioso processo que selecionará os melhores negócios que estejam sediados, ou sejam graduadas há menos de 2 anos, em Incubadoras e Parques Tecnológicos em todo o território nacional.

FUNDEPAR - A Fundepar apoia empresas emergentes inovadoras que surgiram a partir de pesquisas realizadas na UFMG. A Fundep Participações S.A. (Fundepar) desenvolve negócios inovadores gerados a partir de projetos de alunos, professores e pesquisadores ligados à Universidades e Centros de Pesquisa, como a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com investimento financeiro e apoio à estruturação empresarial. A Fundepar inaugura no Brasil um modelo de financiamento à inovação bem-sucedido em universidades públicas e privadas de países desenvolvidos.

SEED4SCIENCE - O Fundo de Investimento em Participações SEED4SCIENCE, criado em 2017, é um fundo de investimento de capital semente destinado a empresas inovadoras, com faturamento máximo de R\$ 16 milhões/ano, e que possuam a tecnologia como diferencial competitivo. O S4S iniciou sua operação em novembro de 2018 e tem um prazo total de duração de 10 anos, sendo os primeiros 5 anos de operação considerados o período de investimento do Fundo. O Objetivo principal

do Fundo é selecionar e dar suporte a empresas que atuem em segmentos-alvo específicos, e que estejam em fases iniciais de desenvolvimento. Os segmentos-alvo são biotecnologia, nanotecnologia, internet das coisas, materiais avançados e tecnologia da informação e comunicação. A empresa gestora do Seed4Science é a Fundepar e administração é exercida pela BRL Trust Investimentos Ltda (CNPJ o nº 23.025.053/0001-62).

13 - Conta 1.2.3.1.1.01 – Bens Móveis.

Composição analítica:

El/Item	Descrição	AH%	AV%	2025	AV%	2024
5203	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	0,00%	0,14%	R\$ 16.963,47	0,19%	R\$ 16.963,47
5204	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	31,33%	0,78%	R\$ 93.210,69	0,79%	R\$ 70.976,46
5206	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	390,38%	2,46%	R\$ 295.225,27	0,67%	R\$ 60.202,97
5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	2,56%	25,49%	R\$ 3.063.858,18	33,08%	R\$ 2.987.279,20
5208	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	38,59%	20,06%	R\$ 2.411.404,03	19,27%	R\$ 1.739.988,21
5209	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	0,00%	0,03%	R\$ 3.463,52	0,04%	R\$ 3.463,52
5210	FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	15,05%	0,19%	R\$ 22.392,24	0,22%	R\$ 19.463,19
5212	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	82,44%	2,18%	R\$ 261.742,91	1,59%	R\$ 143.467,91
5214	MOBILIARIO	46,20%	47,70%	R\$ 5.733.697,06	43,43%	R\$ 3.921.848,56
5218	COLECAO E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	0,00%	0,13%	R\$ 16.051,40	0,18%	R\$ 16.051,40
5220	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	422,89%	0,54%	R\$ 64.808,62	0,14%	R\$ 12.394,32
5225	APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS	0,00%	0,29%	R\$ 35.409,30	0,39%	R\$ 35.409,30
5227	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	0,00%	0,03%	R\$ 3.136,40	0,03%	R\$ 3.136,40
Total		33,12%	100,00%	R\$ 12.021.363,09	100%	R\$ 9.030.644,91

O aumento de 33,12% decorre, principalmente, da aquisição de bens móveis destinados ao Bloco 7 – Auditório da FAPEMIG, inaugurado em agosto de 2025. Destaca-se uma parte desses bens foi originalmente adquirida no âmbito do contrato de obra para conclusão do referido bloco.

Todavia, visando ao aprimoramento dos controles patrimoniais, optou-se pela segregação desses itens do custo da obra, procedendo-se à sua reclassificação como bens móveis. Assim, após o registro da incorporação patrimonial dos bens, no montante de R\$ 983.315,41, por meio do sistema integrado SIAD, foram efetuados, pela contabilidade, lançamentos contábeis de igual valor para a baixa correspondente na conta 1.2.3.2.1.03 Obras e Instalações em Andamento.

O valor de R\$16.963,47 de bens classificados como armamento e equipamento de uso policial é representado pela aquisição de 03 cadeiras com rodas e esquis deslizantes para descida de emergência

em escadas. A aquisição foi justificada com base na Lei 14.130/01, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado de Minas Gerais, pelo Decreto Estadual 44.746/2008, pela Instrução Técnica n.º 12/2006 do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais e pela Norma Regulamentadora NR 23 – que trata da obrigatoriedade de instalações de proteção contra incêndio, das rotas de fuga, dos equipamentos para combate a incêndio e do pessoal treinado no uso correto desses equipamentos.

Bens classificados no elemento/ítem 5209 - Equipamentos hospitalares, odontológicos e de laboratório são referentes a devoluções de equipamentos adquiridos no âmbito de execução do projeto de pesquisa.

O saldo da conta 1.2.3.1.1.01- Bens Móveis deve ser deduzido do valor de R\$4.662.452,91 referentes à depreciação acumulada registrada na conta contábil 1.2.3.8.1.01 – Depreciação Acumulada – Bens Móveis.

El/ítem	Descrição	2025	Depreciação Acumulada	Saldo Depreciado
5203	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	R\$ 16.963,47	-R\$ 4.821,12	R\$ 12.142,35
5204	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	R\$ 93.210,69	-R\$ 21.233,76	R\$ 71.976,93
5206	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	R\$ 295.225,27	-R\$ 35.723,14	R\$ 259.502,13
5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 3.063.858,18	-R\$ 2.018.696,53	R\$ 1.045.161,65
5208	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	R\$ 2.411.404,03	-R\$ 1.013.770,85	R\$ 1.397.633,18
5209	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	R\$ 3.463,52	-R\$ 23,00	R\$ 3.440,52
5210	FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	R\$ 22.392,24	-R\$ 832,10	R\$ 21.560,14
5212	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	R\$ 261.742,91	-R\$ 85.035,62	R\$ 176.707,29
5214	MOBILIARIO	R\$ 5.733.697,06	-R\$ 1.456.515,63	R\$ 4.277.181,43
5218	COLECAO E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	R\$ 16.051,40	-R\$ 9.346,36	R\$ 6.705,04
5220	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	R\$ 64.808,62	-R\$ 11.941,08	R\$ 52.867,54
5225	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 35.409,30	-R\$ 4.513,72	R\$ 30.895,58
5227	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	R\$ 3.136,40	R\$ -	R\$ 3.136,40
		R\$ 12.021.363,09	-R\$ 4.662.452,91	R\$ 7.358.910,18

Importante destacar que a conta depreciação acumulada começou a ser lançada a partir de 2020, e teve como ação inicial a reavaliação geral dos materiais permanentes registrada em 24/11/2019.

Os lançamentos de depreciação ocorrem de forma automatizada pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD-MG) com informações atualizadas tempestivamente e registradas de forma também automática na contabilidade por meio do SIAFI-MG, e que utiliza o método a depreciação linear.

A reavaliação teve previsão no Decreto 47.754 de 14/11/2019, e foi implementada para início em 2020 dos registros de depreciações aos bens móveis, em atendimentos a adoção das “novas” Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao cronograma de adoção disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional 548 de 2015.

O registro da reavaliação geral foi comunicado no Ofício Circular SEPLAG/DCGL nº. 21/2019 (documento SEI 9660558) em 03/12/2019 e complementado pelo Ofício Circular SEPLAG/SCL nº. 2/2020 (documento SEI 12170145) de 09/03/2020.

A reavaliação geral dos bens móveis realizada em 2019 teve como metodologia o Custo de Reposição Depreciado pelo método Ross-Heidecke, os valores foram revisados por comissão interna, o detalhamento das revisões está contido no Relatório Técnico nº 1/FAPEMIG/CRBM/2020 documento SEI 22477240, SEI 2070.01.0005019/2020-03.

14 - Conta 1.2.3.2.1.01 – Bens Imóveis.

Composição dos bens moveis:

Descrição do Imóvel	Localização	Valor
1º,2º ,3º,5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 12º e 13º Pavimentos do Ed. Oxford c/2 garagens cada	Rua Raul Pompéia 101 -São Pedro - Belo Horizonte	6.950.000,00
Casa (Lote 10, Quadra.27 - 5º Sec. Urbana)	Rua Paraíba, 641 - B.Hte.	3.068.000,00
Prédio Comercial c/ 8 pavimentos	Rua Cláudio Manuel, 1205 - B.Hte.	9.870.000,00
Terreno doado destinado a construção da sede da FAPEMIG, conforme termos da lei 19.097 de 2010. Registro: BELO HORIZONTE - 4"Ofício" – Registro: R-1-92.490 Livro:1640-N, Folha: 09/15.	Av. José Cândido da Silveira 2.100 Horto - B.Hte.	1.737.450,00
TOTAL		21.625.450,00



Em 23 de junho de 2025, foi publicada a Lei nº 25.320/2025, a qual autorizou, nos termos do inciso II do art. 3º da Lei nº 19.097, de 5 de agosto de 2010, a reversão à Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – do imóvel com área de 10.000 m² (dez mil metros quadrados), situado na Avenida José Cândido da Silveira, nº 2.000, no Horto Florestal, no Município de Belo Horizonte, registrado sob o nº 92.490, no Livro 2, no Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte.

Após a efetivação do registro da reversão, restou igualmente autorizada a permuta entre a UEMG e a FAPEMIG, envolvendo o terreno onde se encontra edificada a sede da FAPEMIG, em troca dos imóveis localizados na Rua Cláudio Manoel, nºs 1.205 e 1.215, no Município de Belo Horizonte, bem como de sessenta e uma unidades autônomas do Condomínio do Edifício Oxford, com as respectivas frações ideais do lote com área de 510,2 m² (quinhentos e dez vírgula dois metros quadrados), situado na Rua Raul Pompeia, nº 101, no Bairro São Pedro, também no Município de Belo Horizonte.

Ressalta-se que os procedimentos autorizados na referida lei ainda não foram implementados, demandando, para sua concretização, atuação conjunta e coordenada entre as entidades envolvidas.

Quando a procedimento de depreciação, conforme Notas Explicativas ao Balanço Geral do Estado – 2025, no tocante aos Bens Imóveis, o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG/MG em conjunto com a Secretaria de Estado de Fazenda SEF/MG estão em tratativas para atualizar o cadastro de bens imóveis, para permitir a implantação da rotina da depreciação.

15 - Conta 1.2.3.2.1.03 – Obras e Instalações em Andamento.

A redução de 1,08% decorre da segregação de parcela do custo da obra referente a bens móveis adquiridos para o Bloco 7 – Auditório, com destaque para equipamentos de sonorização e audiovisual, os quais foram reclassificados como bens móveis, com vistas ao aprimoramento do controle patrimonial.

Nesse contexto, após o registro da incorporação patrimonial dos bens, no montante de R\$ 983.315,41, por meio do sistema integrado SIAD, foram realizados, pela contabilidade, os lançamentos de igual valor destinados à baixa correspondente na conta 1.2.3.2.1.03 – Obras e Instalações em Andamento.

Unid.Orçamentária: 2071 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício: 2025

Referência: ANUAL CONSOLIDADO

Data de atualização: 03/03/2026

Hora de atualização: 18:45

Conta: 1.2.3.2.1.03 - OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO Tipo Saldo: DEVEDOR

UE	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C
2070001 - FAPEMIG	83.866.550,35	D	0,00	0,00	83.866.550,35	D
2070027 - FAPEMIG/DER	7.417.197,23	D	0,00	983.315,41	6.433.881,82	D
Total Geral	91.283.747,58		0,00	983.315,41	90.300.432,17	

Cabe destacar a retomada a partir de 2022 dos procedimentos para conclusão da obra da Sede da FAPEMIG, em especial referente a finalização do bloco 07 (auditório e centro de convenções), através da celebração em 22/11/2022 do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentário - TDCO nº33/2022 entre a Fapemig, o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) e a interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra). Sendo, a execução do TDCO registrado na Unidade Executora 2070027 – FAPEMIG/DER (SEINFRA).

O Auditório foi inaugurado em agosto de 2025. Em razão da conclusão e entrega da obra, encontram-se em andamento os procedimentos necessários ao registro do bem imóvel, os quais envolvem a gestão de bens móveis do Estado, sob a coordenação da SEPLAG. Após a efetivação desse registro, será realizada a baixa do saldo constante na conta “Obras e Instalações em Andamento”.

16 - Conta 1.2.3.2.1.06 – Instalações Pendentes de Incorporação Patrimonial - Imóveis.

O valor refere-se à usina solar instalada sobre o Bloco 7 – Auditório, a qual será incorporada ao custo de construção da Sede da FAPEMIG. Após a efetivação do registro do imóvel, incluindo o montante correspondente à usina solar, será realizada a baixa do saldo constante na conta 1.2.3.2.1.06 – Instalações Pendentes de Incorporação Patrimonial.

Conta 1.2.4 – Intangível.

17 – Contas 1.2.4.1.1.01 – Softwares e 1.2.4.1.1.02 – Softwares em Desenvolvimento

Considerando que os valores constantes na conta 1.2.4.1.1.01 – Softwares referem-se à execução contratual cujo objeto é o desenvolvimento e a manutenção do Sistema Everest / Plataforma Evandro Mirra, informa-se que, no exercício de 2025, em atendimento à orientação da Superintendência



Central de Contadoria Geral, foi realizada a reclassificação dos saldos para a conta 1.2.4.1.1.02 – Softwares em Desenvolvimento.

Destaca-se, ainda, que, no exercício de 2025, houve um aumento de aproximadamente 54%, passando de R\$ 9,35 milhões em 2024 para R\$ 14,38 milhões em 2025, decorrente, principalmente, da execução do contrato de desenvolvimento e manutenção do software Sistema Everest / Plataforma Evandro Mirra.

18 – Conta 1.2.4.2.1.01 - Marcas, Direitos e Patentes:

Conforme informações fornecidas pelo Departamento de Proteção Intelectual e Transferência de Tecnologia, além do intangível registrado de software, existem registrados no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI patentes, produzidas entre 2002 a 2020, que foram fomentados pela Fundação, quer seja, por projetos de pesquisas em si ou via linha de recursos para viabilizar a proteção intelectual, em que a Fapemig por questões contratuais possui cotitularidade que variam entre 1% a 50%. Contudo, dada a complexibilidade de mensuração destes ativos, ainda não é possível o registro seguro na conta contábil do intangível.

Embora demande estudo interno, e em especial com orientação da Secretaria de Fazenda - SEF para registro contábil, a FAPEMIG possui o controle interno destes ativos, e mantém um departamento com esta atribuição, o Departamento de Proteção Intelectual e Transferência de Tecnologia, que tem dentro de suas competências executar e acompanhar os trâmites relativos ao pedido de patentes junto à autoridade nacional de propriedade intelectual e gerir os instrumentos de transferência e cotitularidade de tecnologia, conforme inciso I e II do art. 27 do Decreto 47.931 de 2020.

Cabe destacar que em 11 de abril de 2023 foi publicada, a Deliberação nº 196 que trata da Política de Indução e Fomento à Proteção da Propriedade Intelectual, de Transferência de Tecnologia e de Inovação, nela ficou estabelecido como estratégia de desburocratização e estímulo à proteção que a Fapemig não participará da titularidade ou cotitularidade das propriedades intelectuais geradas em projetos e bolsas financiados pela fundação.

Conforme o MCASP 11ª edição, o Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade. É um conjunto de deveres e obrigações com terceiros assumidas pelas entidades, demonstrando assim a parte dos compromissos que deverão ser pagos de acordo com os prazos de vencimentos e com a programação financeira. Estas obrigações são denominadas de passivo e são subdivididas em Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, exigíveis, respectivamente, a curto ou a longo prazo.

19.1 - Passivo Circulante.

O passivo circulante apresentou aumento de 15,51%, sendo que a maior parcela desse crescimento se concentra em despesas correntes vinculadas a projetos de pesquisa liquidados ao final do exercício, cujos pagamentos não foram efetivados em tempo hábil em razão da indisponibilidade de informações bancárias necessárias.

20 - Conta 2.1.1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

O saldo dessa conta é composto pela folha de pagamento referente a dezembro de 2025 e pelos respectivos encargos sociais patronais, inscritos em Restos a Pagar para 2026 e devidamente quitados no início do referido exercício.

21 - Conta 2.1.3 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

O saldo da conta refere-se a despesas de custeio inscritas em Restos a Pagar Processados, sendo que 16,65% correspondem a valores de exercícios anteriores a 2025. O aumento de 121% decorre, majoritariamente, de despesas do exercício de 2025 que não puderam ser quitadas dentro do próprio exercício, em razão da insuficiência de tempo hábil, seja por ausência de dados bancários tempestivos e/ou por liquidação ocorrida após o último prazo para pagamento. Registra-se que, até a presente data, 86,47% desses valores já foram devidamente pagos.

Ano de Origem	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 27/04/2026
2018	R\$ 512.463,00	R\$ 512.463,00
2021	R\$ 75.594,47	R\$ 75.594,47
2023	R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
2025	R\$ 3.422.604,26	R\$ 463.178,38
Total	R\$ 4.106.061,73	R\$ 1.146.635,85

Do saldo, a despesa de 2018 no valor de R\$512.463,00, são relativos à prestação de serviço contratadas no instrumento do TDCO 22.02/16 - (PES-00002/16) celebrado entre a Fapemig e a Sedectes (atual SEDE) que se encontra em processo de apuração de irregularidades.

Os saldos de 2021 são referentes a devolução de recursos à concedente de convênio de entrada em que necessitamos localizar o credor para pagamento.

O saldo de 2023 são de projeto de pesquisa que necessita prestação de contas parcial para liberação de recursos.

22 - Conta 2.1.8.8.1.02 – Pensões Alimentícias

Valores decorrentes da apropriação da folha de pagamento referente à competência de dezembro de 2025, inscritos em Restos a Pagar para 2026 e devidamente quitados no início do referido exercício.

23 - Conta 2.1.8.8.1.03 – Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência.

Valores decorrentes de retenções de apropriação da folha de pagamento da competência dezembro/2025 e de retenções previdenciárias de membros de câmaras inscritos como restos a pagar para 2026, devidamente quitados no início de 2026.

24 - Conta 2.1.8.8.1.08 – Depósitos de Terceiros.

O montante de R\$ 86.383,16 refere-se a saldos remanescentes de cartões BB-Pesquisa, registrados em Depósitos de Terceiros em decorrência da descontinuidade dos pagamentos por meio desse instrumento. Tais valores vêm sendo gradativamente devolvidos mediante crédito em conta bancária, à medida que são validados e certificados os dados bancários dos bolsistas.

25 - Conta 2.1.8.8.1.13 – Recursos de Convênio a Restituir

Refere-se a valores apurados na prestação de contas do Convênio nº 05-9000905, que, em 31/12/2025, encontravam-se pendentes de devolução em razão da ausência de dados bancários.

Convênio	CNPJ Credor	Descrição Credor	Conta Bancária	Valor Saldo
2010-05-9000905	59105999000186	WHIRLPOOL S.A	8293-7	R\$22.844,27

26 - Conta 2.1.8.8.1.88 – Outros Valores Restituíveis.

O saldo decorre da apropriação da folha de pagamento referente a dezembro de 2025, tendo sido devidamente quitado no início do exercício de 2026.

27 - Conta 2.1.8.9.1.01 – Obrigação Liquidada a Pagar Investimentos Grupo de Despesa 4

O saldo de R\$ 491.274,55 refere-se a despesas de capital do exercício de 2025 inscritas em Restos a Pagar Processados, sendo que a maior parte dessas inscrições decorreu da insuficiência de tempo hábil para a obtenção de dados bancários relacionados a projetos de pesquisa.

Em 27/04/2026, o saldo de Restos a Pagar Processados de capital totaliza R\$ 72.827,45.

28 - Passivo Não Circulante.

O aumento de 372% em relação a 2024 decorre, principalmente, das inscrições de precatórios registradas na conta 2.2.8.9.1.01.05.02 – Sentenças Judiciais – Precatórios Posteriores à LRF.

29 - Conta 2.2.8.9.1.01.05.02 – Sentenças Judiciais – Precatórios Posteriores à LRF.

Valores referentes aos processos de precatórios expedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Tribunal Regional Federal da Primeira Região, pendentes de pagamento conforme discriminado em planilha a seguir.

2.2.8.9.1.01.05.02 - SENTENÇA JUDICIAL-PRECATÓRIOS POSTERIORES A LRF						
Nº PRECATÓRIO	ANO VENCIMENTO	NATUREZA	Ano Precatório SIAFI	Nº PRECATÓRIO SIAFI	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2025	D/C
9	2010	ALIMENTAR	2009	9	-17.183,90	C
12	2010	ALIMENTAR	2009	12	-111.759,45	C
19	2013	ALIMENTAR	2012	1000019	-44.327,87	C
22	2014	ALIMENTAR	2012	1100022	-40.459,94	C
23	2024	ALIMENTAR	2025	1000023	-31.040,98	C
24	2025	ALIMENTAR	2025	1000024	-90.542,48	C
25	2026	ALIMENTAR	2025	1000025	-38.535,54	C
26	2026	ALIMENTAR	2025	1000026	-219.122,95	C
27	2026	ALIMENTAR	2025	1000027	-93.962,95	C
Total					- 686.936,06	C
					Ajuste*	203.462,87 D
					Saldo	- 483.473,19 C

Os saldos de precatórios são ajustados diretamente na conta contábil 2.2.8.9.1.01.05.02, por meio de Notas de Ajuste Contábil (NAC), registradas pelo órgão central de contabilidade com base nas informações fornecidas pela Advocacia-Geral do Estado (AGE).

Destaca-se que, diferentemente dos exercícios anteriores a 2019, nos quais os ajustes de atualização eram contabilizados na conta 2.2.8.9.1.01.05.03 – Sentenças Judiciais – Atualização, a partir de 2019 tais ajustes passaram a ser registrados diretamente na conta 2.2.8.9.1.01.05.02.

Resumo Ajustes de Precatórios			
2019	R\$	179.822,23	D
2019	R\$	63.822,73	D
2020	R\$	95.919,57	C
2021	R\$	24.846,17	C
2022	R\$	68.775,90	C
2023	R\$	117.965,57	D
2024	R\$	60.758,63	C
2025	R\$	92.152,61	D
Total	R\$	203.462,87	D

30 – Patrimônio Líquido.

O aumento de 2,76% no Patrimônio Líquido decorre do superávit patrimonial apurado no exercício, no montante de R\$ 63.288.585,39, conforme evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais, cujo resultado foi incorporado à conta de Resultados Acumulados.

Em 11/03/2021, a Contadoria-Geral promoveu, por meio da Nota de Ajuste Contábil nº 2312, a reversão integral do saldo registrado na conta de Reserva de Reavaliação para a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, a qual integra o saldo da conta 2.3.7 – Resultados Acumulados.

Conta	Descrição	2025	D/C	2024	D/C
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.254.688.467,48	D	992.358.666,77	D
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-1.317.977.052,87	C	-1.086.653.611,91	C
	RESULTADO	-63.288.585,39	C - Superávit	-94.294.945,14	C - Superávit

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
Conta	Descrição	Saldo	D/C	AV%
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.254.688.467,48	D	100,00%
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	9.818.938,66	D	0,78%
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.935.862,01	D	0,55%
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	2.455.663,62	D	0,20%
3.1.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	427.413,03	D	0,03%
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	76.867.704,46	D	6,13%
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	112.072,70	D	0,01%
3.3.2	SERVIÇOS	75.984.702,64	D	6,06%
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	770.929,12	D	0,06%
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.014.086.022,95	D	80,82%
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	666.504.622,54	D	53,12%
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	347.581.400,41	D	27,70%
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	175.201,09	D	0,01%
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	175.201,09	D	0,01%
3.7	TRIBUTÁRIAS	857.566,56	D	0,07%
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	90.663,04	D	0,01%
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	766.903,52	D	0,06%
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	152.883.033,76	D	12,18%
3.9.4	INCENTIVOS	132.212.800,81	D	10,54%
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	20.670.232,95	D	1,65%
Conta	Descrição	Saldo	D/C	AV%
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-1.317.977.052,87	C	100,00%
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-2.701.928,07	C	0,21%
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-2.701.928,07	C	0,21%
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-1.240.439.347,69	C	94,12%
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-1.240.235.634,96	C	94,10%
4.5.3	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	-203.712,73	C	0,02%
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	-1.003.146,93	C	0,08%
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-1.003.146,93	C	0,08%
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-73.832.630,18	C	5,60%
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-73.832.630,18	C	5,60%
SUPERÁVIT		-63.288.585,39	C	

Belo Horizonte, 26 de abril de 2026.

SIDNEY MORAIS
FERREIRA 
6696

Sidney Moraes Ferreira.
Servidor Público / Contador
CRC-MG 106.954-O

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E SEIS DO
CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

No dia dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e cincominutos, iniciou-se a Primeira Reunião Ordinária de 2026 do Conselho Curador na modalidade virtual. Participaram, os conselheiros: Ana Cardoso Clemente Filha Ferreira de Paula; Douglas Antônio da Silva; Francisco Murilo Zerbini Junior; Kathleen Garcia Nascimento; Luciana Lopes Nominato Braga; Luciano José Pereira; Matheus Pedrosa dos Reis; Nilda de Fátima Ferreira Soares; Patterson Patrício de Souza; Santuza Maria Ribeiro Teixeira; Wagner de Paulo Santiago.

Também compareceram os convidados: Carlos Alberto Arruda de Oliveira, Presidente da FAPEMIG; Camila Fernanda Parrela, Chefe de Gabinete; Sandro Drumond Brandão, Procurador-Chefe; Thiago Bernardo Borges, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças; Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação; Cynthia Mendonça Barbosa, Assessora Técnica de Ciência e Inovação; Ramon Pereira de Souza, Assessor da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças; Rafael Marques Pessoa, Assessor na Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação; Flavio Henrique Belo Rodrigues, Assessor da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças e Mauro César da Silveira, Diretor de Políticas Públicas da Fundação João Pinheiro – FJP.

Diante da ausência da Presidente do Conselho Curador, Mila Batista Leite Corrêa da Costa, decorrente de agenda prévia com o Governador, com fundamento no §2º do art. 7º do Decreto Estadual nº 47.931/2020 c/c parágrafo único do art. 18 da Deliberação nº 225, de 2025, o conselheiro Wagner de Paulo Santiago presidiu a reunião.

Verificada a existência do quórum regimental, o Presidente da sessão do Conselho Curador deu início à reunião.

1. EXPEDIENTE

1.1 Justificativa de ausência de conselheiros.

Verificada ausência justificada do conselheiro Cristiano Braga Antunes e da Presidente do Conselho Curador, Mila Batista Leite Corrêa da Costa.

1.2 Aprovação da pauta do dia.

Em atendimento a alinhamento prévio com a Presidente do Conselho Curador, foi solicitado pela Chefe de Gabinete, Camila Parrela, a alteração da ordem de apresentação dos itens 2.5 e 2.4 da pauta, a fim de concentrar os temas objeto de deliberação no início da reunião.

Em razão da ausência da Presidente do Conselho Curador, Mila Batista Leite Corrêa da Costa, a Chefe de Gabinete solicitou a retirada do item 2.7 Apresentação da política de CTI da SEDE para

2026 e sua reinserção na pauta da próxima reunião.

A pauta foi analisada e aprovada pelos conselheiros, contemplando as alterações propostas.

1.3 Pedidos de inclusão de matéria na pauta da próxima reunião.

A Chefe de Gabinete solicitou a reinserção da apresentação da política de CTI da SEDE para 2026 pela Presidente do Conselho Curador, Mila Batista Leite Corrêa da Costa.

O Professor Carlos Arruda, Presidente da FAPEMIG, solicitou que fosse analisado pelo Conselho Curador um recurso interposto em face do resultado do edital Laboratórios Certificadores, publicado em 2024, já examinado pela Diretoria Científica e pela Presidência da FAPEMIG.

Destacou que a demanda decorre da necessidade de observância ao regulamento e de indicação de conselheiro para atuar como relator do recurso. Após debates, foi indicado como relator o conselheiro Luciano José Pereira.

Foi abordada a existência de previsão normativa para os casos de impedimento e suspeição de relatores de recursos. O Procurador Sandro Brandão recomendou que o Conselho Curador, no prazo a ser definido, delibere pela elaboração e aprovação das hipóteses específicas de impedimento e suspeição aplicáveis ao caso, previsto no art. 32 da Deliberação nº 225/25, sem prejuízo de um diálogo com as disposições contidas no parágrafo único do art. 3º da referida Deliberação.

2. ORDEM DO DIA

2.1 Apresentação da nova conselheira, Kathleen Garcia Nascimento (Prof. Carlos Arruda, Presidente da FAPEMIG).

O Presidente da FAPEMIG, Professor Carlos Arruda realizou a apresentação da nova integrante do Conselho Curador da FAPEMIG, Sra. Kathleen Garcia Nascimento, que agradeceu as boas-vindas.

2.2 Apresentação da Prestação de Contas de 2025 (Thiago Borges, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças).

O Diretor Thiago Borges apresentou a prestação de contas do exercício de 2025 da FAPEMIG, detalhando as atividades desenvolvidas e a alocação de recursos realizada.

Discriminou valores e percentuais por fonte de recurso, contemplando a evolução da execução orçamentária e financeira, o volume de recursos oriundos do Tesouro e de parcerias, bem como os resultados da Fonte 10 no período de 2016 a 2025.

Por meio de gráficos e quadros comparativos, demonstrou o crescimento da execução orçamentária, evidenciando a execução integral dos percentuais constitucionais relativos ao 1% destinado à Fundação. Apresentou quadro-resumo do exercício de 2025, agrupando os percentuais constitucionais, além do histórico e da redução dos restos a pagar entre os anos de 2017 e 2025.

Detalhou a distribuição dos recursos por editais e grupos temáticos, incluindo dados sobre propostas submetidas, contratadas e valores alocados, tanto nas chamadas executadas exclusivamente pela Fundação quanto naquelas realizadas em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - SEDE. Apresentou as atividades da instituição por grupo de despesa executada e a evolução da alocação de recursos entre 2021 e 2025, organizada por linhas de atuação e áreas temáticas.

Destacou a obrigatoriedade de execução de 5% do valor da FAPEMIG com despesas administrativas. Por fim, apresentou os percentuais da execução por esfera de poder: 32,7% estadual, 10,2% privada e 57% federal.

O tema foi debatido, o Presidente da FAPEMIG, Professor Carlos Arruda, compartilhou suas preocupações sobre a insuficiência de recursos financeiros frente à crescente demanda pelos chamamentos realizados pela Fundação e a limitação da capacidade de execução pela equipe da Fundação, decorrente de imposições regulatórias, frente a um crescimento de larga escala da demanda operacional.

Após votação a prestação de contas foi aprovada, por unanimidade.

2.3 Bolsas de mestrado e doutorado profissional (Prof. Luiz Gustavo Cançado, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação).

O Diretor Luiz Gustavo Cançado apresentou proposta de inclusão dos programas de mestrado e doutorado profissional no Programa de Aperfeiçoamento da Pós-Graduação – PAPG, esclarecendo que a FAPEMIG apoia apenas os programas acadêmicos de mestrado e doutorado.

Apresentou, com base em dados do ano de 2025, um panorama geral da política de distribuição de bolsas da Fundação, o quantitativo de programas acadêmicos de mestrado e doutorado divididos por áreas e notas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Relacionou os dados apresentados com o impacto financeiro anual produzido no orçamento da FAPEMIG pelas bolsas de mestrado, doutorado e ações de internacionalização de bolsas de doutorado.

Apontou o impacto financeiro decorrente da inclusão dos programas profissionais no PAPG, considerando 84 programas de mestrado e 9 de doutorado profissionais, resultando na inclusão de 270 bolsas de mestrado e 30 de doutorado, com impacto anual estimado em R\$ 13 milhões.

O Diretor prosseguiu mencionando a necessidade de alteração do inciso V do artigo 2º da minuta, para supressão da expressão “ou A” e acréscimo da redação no mesmo artigo: “Parágrafo Único - Para fins de aplicação do disposto neste artigo, serão observadas as equivalências de conceitos e notas adotadas pela CAPES nos processos oficiais de avaliação da pós-graduação.”

Foi sugerida a discussão, em momento futuro, do Programa de Aperfeiçoamento da Pós-Graduação – PAPG pelos conselheiros com a participação ativa da conselheira Ana Cardoso.

O tema foi debatido e, após votação a minuta foi aprovada, por unanimidade, registrada a necessidade de adequação do texto nos termos registrados nessa ata.

2.4 Minuta de Deliberação - Projeto Trajetórias (Prof. Luiz Gustavo Cançado, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação).

O Diretor Luiz Gustavo Cançado detalhou brevemente a proposta de criação das bolsas relacionada ao Programa Trajetórias, iniciativa vinculada à oferta de bolsas para formação em nível de mestrado no exterior.

O conselheiro Luciano Pereira manifestou dúvida quanto ao disposto no §2º do artigo 3º da minuta, especialmente sobre a vedação ao acúmulo de bolsas. Fundamentou sua dúvida considerando a vigência da Deliberação nº 210/2024, que permite o acúmulo em determinadas situações.

Frente ao possível conflito normativo entre as regras, o Procurador Sandro Brandão esclareceu se tratar de conflito aparente de normas, destacando que a proposta de deliberação trata de matéria específica. A Chefe de Gabinete complementou esclarecendo que, embora a regra da Deliberação nº 210/2024 esteja vigente, não se aplica a situação proposta, que possui regramento próprio e exclui

expressamente a possibilidade de acúmulo de bolsas nessa modalidade.

O Procurador Sandro Brandão sugeriu que a redação fosse aperfeiçoada com cautela. Se dispôs a analisar o questionamento levantado pelo conselheiro no momento da elaboração da nota jurídica, que analisará a minuta de deliberação proposta, a fim de que seja realizado estudo efetivo quanto a eventual conflito aparente ou efetivo de normas.

A conselheira Santuza Teixeira sugeriu que conste na redação do art. 3º a possibilidade do beneficiário da Bolsa MSP acumular a referida bolsa com atividades empregatícias, sendo vedado o acúmulo com outras bolsas, inclusive aquelas concedidas pela FAPEMIG. Houve debate e complementações na sugestão, resultando na alteração da redação do art 3º, eliminando o §2º e alterando o caput para constar a seguinte redação: "O beneficiário da Bolsa MSP poderá acumular a referida bolsa apenas com atividades empregatícias, sendo vedado o acúmulo com outras bolsas, inclusive aquelas concedidas pela FAPEMIG."

A proposta de criação das bolsas relacionada ao Programa Trajetórias foi levada para votação e a minuta foi aprovada, por unanimidade, registrada a necessidade de adequação do texto nos termos registrados nessa ata.

2.5 Planejamento Estratégico 2026-2030 da FAPEMIG: apresentação do Diagnóstico Institucional (Prof. Carlos Arruda, Presidente da FAPEMIG).

O Presidente da FAPEMIG, Professor Carlos Arruda, informou que a FAPEMIG assumiu o compromisso de realizar a revisão de seu planejamento estratégico e que oportunidade está sendo utilizada para promover ampla reflexão estratégica, abrangendo da sua missão, objetivos, metas e organização interna.

Compartilhou que a Fundação conta com o apoio técnico da Fundação João Pinheiro para a realização do diagnóstico e que o momento poderá requerer ajustes internos, ações de capacitação e desenvolvimento das equipes.

Esclareceu que a apresentação consiste em divulgar os resultados iniciais da fase de diagnóstico institucional e que, a partir dos subsídios apresentados, será iniciado o processo interno de consolidação de propostas e definição de ações estratégicas. Informou haver previsão para nova etapa de apresentação e aprofundamento do planejamento estratégico para o mês de maio.

A equipe técnica responsável pela apresentação dos resultados do diagnóstico é formada por Rafael Marques Pessoa, Assessor na Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação; Flavio Henrique Belo Rodrigues, Assessor da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças e Mauro César da Silveira, Diretor de Políticas Públicas da Fundação João Pinheiro - FJP.

O Diretor de Políticas Públicas da Fundação João Pinheiro - FJP, Sr. Mauro Silveira, realizou apresentação preliminar dos resultados do diagnóstico elaborado para subsidiar o processo de planejamento estratégico da FAPEMIG. Informou que o relatório detalhado será encaminhado aos conselheiros.

Esclareceu que o processo metodológico incluiu análise documental e normativa, estudos nacionais e internacionais, além do levantamento de indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação relacionados ao contexto mineiro.

Registrou que o Brasil investe aproximadamente 1,19% do PIB em pesquisa e desenvolvimento, percentual inferior ao observado em economias com maior dinamismo tecnológico, cujo investimento varia entre 2,5% e 5% do PIB. Observou redução de gastos governamentais e acréscimo dos empresariais, embora ainda represente baixo percentual de investimento quando comparado ao cenário internacional.

Destacou a importância da FAPEMIG no aporte em Ciência, Tecnologia e Inovação, correspondendo a 41% do investimento, sendo 26,06% atribuídos à CAPES; 16,8% à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e 16,09% ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Evidenciou a forte dependência da FAPEMIG em relação aos recursos provenientes de transferências oriundas do Tesouro estadual. A baixa representatividade de recursos provenientes de convênios, acordos e arrecadação própria e a redução no cofinanciamento com instituições como CNPq, Finep, BNDES e BDMG. Sinalizando que o avanço institucional poderá depender da busca por novas fontes de financiamento e da diversificação da base de recursos.

Citou o crescimento significativo do número de mestres, doutores e pesquisadores no país, em especial os programas profissionais, contrapondo-se com a baixa absorção desses profissionais por empresas e órgãos governamentais, principalmente em comparação com o cenário internacional.

Demonstrou a relevância do desempenho da produção científica de Minas Gerais, com destaque nacional em publicações e posição de relevância em depósitos de patentes. Ressaltou ter sido apontada a necessidade de maior ênfase na transferência efetiva de tecnologia.

Apresentou análise comparativa internacional detalhando tendências observadas em agências de fomento, destacando que, nesses cenários, a pesquisa ocorre orientada por missões e desafios sociais, priorizando soluções concretas para problemas específicos.

Mencionou que a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) 2024-2034 pode servir como inspiração ou, até mesmo, como ponto de contraposição, detalhando alguns pontos relevantes.

Sintetizou os principais achados do estudo, destacando a robustez do ecossistema mineiro. Como principais pontos de atenção destacou o grau de sintonia desse ecossistema e a imprescindibilidade de haver uma direção clara, capaz de indicar o caminho e o futuro que se deseja construir para o Estado.

Destacou como ponto positivo da Fundação o modelo de fomento organizado por Chamadas Públicas, a seleção por mérito técnico-científico e a avaliação realizada por especialistas, por meio das Câmaras de Assessoramento. Acrescentou considerações quanto a avaliação por pares sob a óptica internacional, citando exemplos que poderiam contribuir para o aprimoramento do processo.

Detalhou os desafios internos constatados nessa fase do diagnóstico envolvendo o comprometimento do capital humano; dificuldades relativas às fragilidades dos sistemas de tecnologia da informação; questões relativas à complexidade de processos e editais; governança e avaliação de projetos; burocracia na prestação de contas e fragilidades na comunicação interna e externa.

No que tange à tríplex-hélice, apontou como desafio a baixa propensão do setor privado em investir em pesquisa e desenvolvimento, destacando exemplos de experiências positivas recentes que indicam interesse crescente do setor produtivo por soluções tecnológicas, inovação e qualificação de recursos humanos.

Mencionou o potencial de internacionalização da Fundação, com a ampliação de parcerias internacionais como oportunidade para fortalecimento institucional e captação de novas fontes de financiamento.

2.6 Apresentação do planejamento e do monitoramento da execução orçamentária da FAPEMIG - Dezembro de 2025 e Janeiro de 2026 (Thiago Borges, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças).

O Diretor Thiago Borges detalhou a execução orçamentária, atualizada até o dia 01/02/2026, informou já terem sido executados 8,35% do orçamento da FAPEMIG.

Demonstrou os percentuais da distribuição dos recursos da fonte 10 (recurso do Tesouro), conforme a Lei 22.929/18. Atualizou a informação sobre valor empenhado e percentual de execução, bem como os valores executados e planejados, segregados pelos percentuais legais.

Apresentou gráfico comparativo da execução orçamentária mensal referente aos anos de 2016 a 2026, atualizado até o mês de janeiro de 2026, demonstrando a continuidade do salto da execução em relação aos anos anteriores. O tema foi debatido pelos Conselheiros.

3. COMUNICAÇÕES E INFORMES

3.1 Informes dos Conselheiros.

Não houve informes.

3.2 Informes da Direção.

O Presidente da FAPEMIG, Professor Carlos Arruda, comunicou que a Fundação se encontra em fase de lançamento de vários editais, solicitando apoio dos presentes para reforçar a divulgação dos lançamentos e para o engajamento de pesquisadores, reitores, pró-reitores nas entrevistas que estão sendo realizadas para entender o valor que os editais para a sua atividade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da sessão, conselheiro Wagner de Paulo Santiago, encerrou a reunião às doze horas e oito minutos, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Paulo Santiago, Reitor**, em 09/03/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cardoso Clemente Filha Ferreira de Paula, Usuário Externo**, em 10/03/2026, às 01:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Lopes Nominato Braga, Presidente(a)**, em 10/03/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Murilo Zerbini Junior, Usuário Externo**, em 10/03/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Santuza Maria Ribeiro Teixeira, Usuário Externo**, em 10/03/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS PEDROSA DOS REIS, Usuário Externo**, em 10/03/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Pereira, Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 11/03/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Antônio da Silva, Coronel PM**, em 11/03/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kathleen Garcia Nascimento, Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patterson Patricio de Souza, Usuário Externo**, em 12/03/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134851543** e o código CRC **870D781C**.

Referência: Processo nº 2070.01.0000186/2026-11

SEI nº 134851543

FUNDAÇÃO DE
AMPARO A
PESQUISA DO
ESTADO DE
MINAS :21949888
000183

Digitally signed by
FUNDAÇÃO DE AMPARO
A PESQUISA DO ESTADO
DE
MINAS :21949888000183
Date: 2026.04.28 15:14:17
-03'00'

RESOLUÇÃO SEDE Nº 17, DE 26 DE MARÇO DE 2026
 Altera a Resolução SEDE nº 07, de 26 de julho de 2024, que institui e regulamenta a Comissão Processante Permanente (CPP), no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais. A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 93, §1º, III da Constituição Estadual, a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023, bem como em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2023, no Decreto Estadual nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2021, e na Instrução Normativa nº 03, de 27 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:
 Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Resolução SEDE nº 37, de 26 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 "Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE -, a Comissão Processante Permanente - CPP -, responsável pela condução de sindicâncias, processos administrativos destinados à apuração e à constituição de crédito estadual não tributário, processos administrativos punitivos e lutas de contas específicas, que será composta pelos seguintes servidores:
 I - Gláucia Lúcia Rodrigues Gama, MASP 1.490.565-7;
 II - Nathália Cristiane Silva, MASP 1.532.705-9;
 III - Jussara Lucinda de Oliveira, MASP 1.059.224-2;"
 Art. 2º - Permanecerão em vigor os demais dispositivos da Resolução SEDE nº 37, de 26 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.
 Belo Horizonte, 26 de março de 2026.
 Míla Batista Leite Corrêa da Costa
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

302195720 - 1

RESOLUÇÃO SEDE Nº 19, DE 26 DE MARÇO DE 2026.
 Designa Comissão Interdisciplinar de Avaliação para análise de portfólios e apontamento de critérios das inscrições de artesãos individuais e ou mestres artesãos, entidades representativas de artesãos (associações ou cooperativas) ou grupos de produção artesanal, com suas respectivas produções, para ocupação de estale coletivo na 26ª Fenearte - Feira Nacional de Negócios do Artesanato, que acontecerá entre os dias 8 a 19 de julho de 2026, em Olinda/PE.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 93, §1º, III da Constituição Estadual, a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023, bem como considerando o disposto na Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015, e na Portaria nº 1.007, de 11 de junho de 2018;

RESOLVE:
 Art. 1º - Fica designada Comissão Interdisciplinar de Avaliação, com a finalidade de analisar portfólios e apontar critérios das inscrições de artesãos individuais e ou mestres artesãos, de entidades representativas de artesãos (associações ou cooperativas) ou de grupos de produção artesanal, com suas respectivas produções, para ocupação de estale coletivo cedido pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa do Pequeno Porte (MEMEP), por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), na 26ª Fenearte - Feira Nacional de Negócios do Artesanato, a realizarse entre os dias 8 a 19 de julho de 2026, em Olinda/PE, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 05/2026.

Art. 2º - A Comissão Interdisciplinar de Avaliação será composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro, que será substituído pelo segundo em suas ausências e impedimentos:
 I - Debora Balthami Nery Martins, assessora técnica da Coordenação Estadual do PAB em Minas Gerais;
 II - Samantha Graciele Esteves, servidora administrativa e cultural do Centro de Artesanato Mineiro (CEART);

III - Ana Carolina Zamogler - servidora da SEDE, MASP 1.533.067-3.
 Art. 3º - Compete ao presidente da Comissão Interdisciplinar de Avaliação orientar o planejamento e o cumprimento do cronograma de trabalho da comissão.

Art. 4º - Compete a todos os membros da Comissão Interdisciplinar de Avaliação a análise de portfólios, de caráter preliminar, e a pontuação de critérios de avaliação definidos no Edital de Chamamento Público nº 05/2026.
 Parágrafo único - A Comissão Interdisciplinar de Avaliação determinará quais peças serão aprovadas para a comercialização.

Art. 5º - O mandato dos membros indicados terminará quando ocorrer a publicação do resultado final do Edital de Chamamento Público nº 05/2026 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Art. 6º - A Comissão Interdisciplinar de Avaliação apresentará relatório com os resultados das análises em maio de 2026.

Art. 7º - Fica a presente resolução revogada, automaticamente, na data seguinte à publicação do resultado final do Edital de Chamamento Público nº 05/2026.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Belo Horizonte, 26 de março de 2026.

Míla Batista Leite Corrêa da Costa

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

302195716 - 1

ATO DA DIRETORIA
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO SEI Nº 1220.01.000490/2025-77
 A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, instaura o processo administrativo de nº SEI 1220.01.000490/2025-77, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2023, na Resolução Speg nº 037, de 12 de Setembro de 2005 e na Resolução SEDE nº 53 de 19 de setembro de 2025, em razão do processo irregular de benefícios a ser analisado, MASP 45028A, no período de 07/05/2023 a 06/10/2024, a partir da Informação nº 261/2025 Diretoria Central de Controle e Modernização do Pagamento de Pessoal - Recuperação de Valores, registrada no processo SEI nº 119.01.001041568/2019-33.

ATO DA DIRETORIA
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO SEI Nº 1220.01.000490/2025-55
 A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, instaura o processo administrativo de nº SEI 1220.01.000490/2025-55, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2023, na Resolução Speg nº 037, de 12 de Setembro de 2005 e na Resolução SEDE nº 53 de 19 de setembro de 2025, em razão do pagamento de valores relativos a remuneração proventos após o falecimento, do servidor J.A.M.F. MASP 127212-9, no período de 07/05/2003 a 31/08/2006, a partir da Informação nº 261/2025 Diretoria Central de Controle e Modernização do Pagamento de Pessoal - Recuperação de Valores, registrada no processo SEI nº 119.01.001041568/2019-33.

ATO DA DIRETORIA
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO SEI Nº 1220.01.0001312/2026-02
 A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, instaura o processo administrativo de nº SEI 1220.01.0001312/2026-02, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2023, na Resolução Speg nº 037, de 12 de Setembro de 2005 e na Resolução SEDE nº 53 de 19 de setembro de 2025, em razão do pagamento de valores indevidos, do servidor V.B.J., MASP 347738-7, a partir da Informação nº 261/2025 Diretoria Central de Controle e Modernização do Pagamento de Pessoal - Recuperação de Valores, registrada no processo SEI nº 119.01.001041568/2019-33.

Belo Horizonte, 30 de março de 2026

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Aline Chaves Lopes

Diretora de Recursos Humanos

302195837 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

Presidente: Carlos Alberto Arruda de Oliveira

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 232, DE 2026
 Aprova a Proposta de Distribuição Orçamentária da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2026.

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG -, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o Decreto nº 47.931, de abril de 2020, e o art. 2º do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 225, de julho de 2025, por decisão unânime do Plenário do Conselho, na reunião ordinária do dia 9 de dezembro de 2025;

RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar a Proposta de Distribuição Orçamentária da FAPEMIG para o exercício de 2026, constante no Anexo Único desta Deliberação, observadas as variações da arrecadação estadual e mantidos os percentuais fixados na Lei Orçamentária Anual.
 Art. 2º - Os valores constantes nesta Deliberação correspondem aos consignados na Lei Orçamentária Anual, devendo ser considerados como previsão inicial, sujeita a alterações de natureza financeiro-orçamentária e a critérios de conveniência e oportunidade, visando à plena execução das políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de março de 2026.

Míla Batista Leite Corrêa da Costa

Presidente do Conselho Curador

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 232, DE 2026

ITENS	VALORES EM R\$
INVESTIMENTOS PROPOSTOS PARA 2026 - FONTE 10	PREVISÃO
ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	30.519.424
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	12.026.733
FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, ATRAÇÃO E FIXAÇÃO DE PESSOAS PARA ATUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	183.115.180
FOMENTO À INOVAÇÃO DE BASE CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA	59.670.169
FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA BÁSICA E APLICADA E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	180.607.184
FOMENTO ÀS ESTRUTURAS PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	36.644.944
COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA	22.450.459
SUBTOTAL - AÇÕES FAPEMIG	524.934.093
FOMENTO À CIÊNCIA, PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E À TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	9.333.797
FOMENTO ÀS AMBIENTES E ESTRUTURAS DE APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	36.234.716
SETOR PRODUTIVO MAIS INOVADOR	31.496.630
FORMAÇÃO E RETENÇÃO DE TALENTOS EM ÁREAS TECNOLÓGICAS	8.369.244
SUBTOTAL - AÇÕES SEDE	85.454.487
TOTAL GERAL	610.388.380

302195493 - 1

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 233, DE 2026
 Inclui os cursos de mestrado e de doutorado profissionais no Programa de Apoio à Pós-Graduação - PARG - da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG - e altera a Deliberação nº 180, de 2022, que dispõe sobre as cotas de Bolsas de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos dos Cursos Integrantes do Programa de Apoio à Pós-Graduação - PARG.

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG -, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.931, de 29 de abril de 2020, e o inciso IX do art. 2º do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 225, de 3 de julho de 2025, do Conselho Curador, e por decisão unânime do Plenário do Conselho, na reunião ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a relevância do Programa de Apoio à Pós-Graduação - PARG - da FAPEMIG como instrumento estratégico de fomento à formação de recursos humanos e de fortalecimento do ambiente acadêmico, científico, tecnológico e industrial do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que a concessão de cotas de bolsas de mestrado e de doutorado, no âmbito do PARG, a cursos de instituições mineiras recomendadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES -, visa ao fortalecimento e à consolidação dos programas de pós-graduação stricto sensu do Estado;

CONSIDERANDO as transformações observadas no sistema nacional de pós-graduação nos últimos anos, lideradas pela CAPES, notadamente no que se refere à flexibilização do regime de dedicação dos bolsistas, com a possibilidade de acúmulo da bolsa com atividades empregatícias;

CONSIDERANDO que, diante desse novo contexto, não se mostra justificada a manutenção de tratamento diferenciado entre os cursos de pós-graduação stricto sensu acadêmicos e profissionais pela FAPEMIG;

CONSIDERANDO que a pós-graduação acadêmica e a pós-graduação profissional se distinguem quanto aos objetivos e às formas de aplicação do conhecimento, mas são ambos essenciais ao fortalecimento do Sistema Mineiro de Ciência, Tecnologia e Inovação;

CONSIDERANDO que a formação de mestres e doutores em programas de pós-graduação stricto sensu profissionais amplia a capacidade do Estado de Minas Gerais de transformar conhecimento científico em produtos, processos, serviços e políticas públicas inovadoras, promovendo impacto socioeconômico direto;

CONSIDERANDO que a concessão de cotas de bolsas a cursos de mestrado e doutorado profissionais recomendados pela CAPES contribui para a qualificação de recursos humanos atuantes nos setores público e privado, bem como para a empregabilidade e a retenção de profissionais altamente qualificados no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e ampliar os instrumentos de fomento da FAPEMIG, de modo a refletir a diversidade, a evolução e as diretrizes atuais do sistema de pós-graduação stricto sensu no país;

RESOLVE:
 Art.1º - Incluir os cursos de mestrado e de doutorado profissionais no Programa de Apoio à Pós-Graduação - PARG - da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG - passando a ser concedidas cotas de bolsas a cursos recomendados pela CAPES e integrantes do PARG.

Art. 2º - Alterar o art. 1º da Deliberação nº 180, de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 "Art.1º - Fica aprovada a alteração no número de cotas de bolsas de mestrado e de doutorado dos cursos integrantes do Programa de Apoio à Pós-Graduação - PARG -, conforme descrito a seguir:

I - Cursos conceito 7: 6 bolsas de mestrado e 6 de doutorado;

II - Cursos conceito 6: 5 bolsas de mestrado e 5 de doutorado;

III - Cursos conceito 4: 4 bolsas de mestrado e 4 de doutorado;

IV - Cursos conceito 4: 3 bolsas de mestrado e 3 de doutorado;

V - Cursos conceito 3: 3 bolsas de mestrado e 3 de doutorado;"

Parágrafo único - Para fins de aplicação do disposto neste artigo, serão observadas as equivalências de conceitos e notas adotadas pela CAPES nos processos oficiais de avaliação da pós-graduação.

Art. 3º - Aplicam-se às cotas de bolsas de mestrado e de doutorado profissionais as mesmas regras aplicáveis às cotas de bolsas de mestrado e de doutorado acadêmicos, no que couber e na ausência de norma específica, inclusive os demais dispositivos da Deliberação nº 180, de 2022.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de março de 2026.

Presidente do Conselho Curador

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

302195496 - 1

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 234, DE 2026
 Aprova a prestação de contas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG -, referente ao exercício de 2025.

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG -, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o Decreto nº 47.931, de 29 de abril de 2020, e o Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 225, de 03 de julho de 2025, por decisão unânime do Plenário do Conselho, na reunião ordinária do dia 10 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar a prestação de contas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG -, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de março de 2026.

Míla Batista Leite Corrêa da Costa

Presidente do Conselho Curador

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

302195500 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 0126, DE 11 DE MARÇO DE 2026.
 Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Minas Gerais - CIAMP-Rua-MG. O Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Minas Gerais - CIAMP-Rua-MG, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 48.902 de 2024, e considerando a deliberação do Plenário do Comitê Intersectorial realizada em 11 de março de 2026

DELIBERA:
 Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Minas Gerais - CIAMP-Rua-MG, na forma do Anexo 1 que integra esta Deliberação.

Art. 2º - O Regimento Interno aprovado por esta Deliberação estabeleça as normas relativas a organização, competências, funcionamento e procedimentos deliberativos do CIAMP-Rua-MG.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de março de 2026.

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Patricia Vinete Di Lório

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

302195547 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 0126, DE 11 DE MARÇO DE 2026.
 Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Minas Gerais - CIAMP-Rua-MG. O Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Minas Gerais - CIAMP-Rua-MG, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 48.902 de 2024, e considerando a deliberação do Plenário do Comitê Intersectorial realizada em 11 de março de 2026

DELIBERA:
 Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Minas Gerais - CIAMP-Rua-MG, na forma do Anexo 1 que integra esta Deliberação.

Art. 2º - O Regimento Interno aprovado por esta Deliberação estabeleça as normas relativas a organização, competências, funcionamento e procedimentos deliberativos do CIAMP-Rua-MG.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de março de 2026.

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Patricia Vinete Di Lório

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

302195547 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 0126, DE 11 DE MARÇO DE 2026.
 Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Minas Gerais - CIAMP-Rua-MG. O Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Minas Gerais - CIAMP-Rua-MG, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 48.902 de 2024, e considerando a deliberação do Plenário do Comitê Intersectorial realizada em 11 de março de 2026

DELIBERA:
 Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Minas Gerais - CIAMP-Rua-MG, na forma do Anexo 1 que integra esta Deliberação.

Art. 2º - O Regimento Interno aprovado por esta Deliberação estabeleça as normas relativas a organização, competências, funcionamento e procedimentos deliberativos do CIAMP-Rua-MG.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de março de 2026.

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Patricia Vinete Di Lório

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

302195547 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 0126, DE 11 DE MARÇO DE 2026.
 Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Minas Gerais - CIAMP-Rua-MG. O Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Minas Gerais - CIAMP-Rua-MG, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 48.902 de 2024, e considerando a deliberação do Plenário do Comitê Intersectorial realizada em 11 de março de 2026

DELIBERA:
 Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Minas Gerais - CIAMP-Rua-MG, na forma do Anexo 1 que integra esta Deliberação.

Art. 2º - O Regimento Interno aprovado por esta Deliberação estabeleça as normas relativas a organização, competências, funcionamento e procedimentos deliberativos do CIAMP-Rua-MG.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de março de 2026.

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Patricia Vinete Di Lório

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

302195547 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 0126, DE 11 DE MARÇO DE 2026.
 Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Minas Gerais - CIAMP-Rua-MG. O Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Minas Gerais - CIAMP-Rua-MG, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 48.902 de 2024, e considerando a deliberação do Plenário do Comitê Intersectorial realizada em 11 de março de 2026

DELIBERA:
 Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Minas Gerais - CIAMP-Rua-MG, na forma do Anexo 1 que integra esta Deliberação.

Art. 2º - O Regimento Interno aprovado por esta Deliberação estabeleça as normas relativas a organização, competências, funcionamento e procedimentos deliberativos do CIAMP-Rua-MG.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de março de 2026.

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Patricia Vinete Di Lório

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

302195547 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 0126, DE 11 DE MARÇO DE 2026.
 Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Minas Gerais - CIAMP-Rua-MG. O Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Minas Gerais - CIAMP-Rua-MG, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 48.902 de 2024, e considerando a deliberação do Plenário do Comitê Intersectorial realizada em 11 de março de 2026

DELIBERA:
 Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Minas Gerais - CIAMP-Rua-MG, na forma do Anexo 1 que integra esta Deliberação.

Art. 2º - O Regimento Interno aprovado por esta Deliberação estabeleça as normas relativas a organização, competências, funcionamento e procedimentos deliberativos do CIAMP-Rua-MG.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de março de 2026.

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Patricia Vinete Di Lório

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

302195547 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 0126, DE 11 DE MARÇO DE 2026.
 Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Minas Gerais - CIAMP-Rua-MG. O Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Minas Gerais - CIAMP-Rua-MG, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 48.902 de 2024, e considerando a deliberação do Plenário do Comitê Intersectorial realizada em 11 de março de 2026

DELIBERA:
 Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Minas Gerais - CIAMP-Rua-MG, na forma do Anexo 1 que integra esta Deliberação.

Art. 2º - O Regimento Interno aprovado por esta Deliberação estabeleça as normas relativas a organização, competências, funcionamento e procedimentos deliberativos do CIAMP-Rua-MG.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de março de 2026.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2026.

DECLARAÇÃO DE VALORES EM TESOUREARIA

Declaramos para os devidos fins que, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas, entidade da administração indireta do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 21.949.888/01-83, não mantém valores em tesouraria. Os recursos financeiros são movimentados através da conta única do Tesouro Estadual, conforme determina a Lei Estadual nº 6.194/1973.

As receitas próprias provenientes de saldos, rendimentos e devoluções de projetos são arrecadados através do Documento e Arrecadação Estadual – DAE, conforme determina o Decreto Estadual nº 44.180 de 22 de dezembro 2005, e também são movimentadas através do caixa único do tesouro estadual.

Portanto, essa fundação não mantém valores em tesouraria e/ou movimentação financeira em espécie, na data de 31/12/2025.

Gerência de Contabilidade e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa Dias, Gerente**, em 06/01/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130565944** e o código CRC **78205F54**.

asp: Marcelo de Araújo Pimenta – Masp: 1119340-6;

asp: Níllean Fernandes da Silva Junior – Masp: 1613761-4
er Teixeira de Castro, Masp: 1577809-5 Wesley
asp: 1017699-8;

ria Silva de Oliveira Miyake – Masp: 1613761-4
idilaine Cristina Nogueira Ferreira – Masp: 1253207-3;
de Castro Júnior, Masp: 1253207-3;
os Antônio Marques Junior (Presidente) –
Lanna Pereira – Masp: 1119291-1; Carlos
asp: 1017679-0;

as assistidas na realização dos seus trabalhos
ca e Serviços Gerais e pelas unidades de
omissão deverão ser concluídos até o dia 12
a emissão do relatório com data base de 28
o dia 09 de janeiro de 2026, com a emissão
ntendendo os saldos finais com a posição de 31
ntre entregues à Diretoria de Planejamento,

de Logística e Serviços Gerais não atenderá
ateriais e nem fornecedores no período de 19
ntes, nos termos da legislação vigente.

ento dos prazos dispostos no Parágrafo 1º,
nº 49.118, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025,
nº 869, de 5 de julho de 1952.

em vigor na data de sua publicação.

ente, 14 de novembro de 2025.

Moreira Arantes de Castro

Diretora-Geral

14 2148767 - 1

424, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO DA
FUNDAÇÃO DA AUTARQUIA.

tuto Mineiro de Agropecuária, no uso das

e o art. 12, inciso I, do Decreto Estadual nº

de atender à disposição do artigo 3º, do

de 2025.

omissão Especial encarregada de fazer o

divida fluante e fundada da Autarquia para

de 2025 com a seguinte composição, sob a

ma Pires Agripino (Presidente) - Masp:

onjanga de Siqueira - Masp: 1165935-6

tos - Masp: 1622282-0

omissão deverão ser apresentados, até 9 de

rio conclusivo contendo os saldos finais com

bro de 2025 a serem entregues à Diretoria

e Finanças e Gerência de Contabilidade

o do Art. 3º inciso IV e V § 1º do Decreto

1º de novembro de 2025.

ade dos dados inventariados será objeto de

, nos termos da legislação vigente.

a em vigor na data de sua publicação.

ente, 14 de novembro de 2025.

Moreira Arantes de Castro

Diretora-Geral

14 2148763 - 1

Pesquisa Agropecuária

as Gerais - Epamig

Presidente: Nilda de Fátima Ferreira Soares

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

AMIG Nº 8469/2025

Disciplinar. Processado: H.C.R Matrícula nº

sante. Presidente: Luiz Gustavo de Araújo

ne Oliveira de Sá e Maria Bernadete Braga

o JOSÉ DE PAULA JUNIOR

de Pesquisa e Inovação

-Presidente em exercício

Masp: 8425/2025

Horizonte, 13 de novembro de 2025

14 2148632 - 1

ATO DE PORTARIAS

Inovação, Trazilzo José de Paula Júnior,

ela Presidência da Empresa de Pesquisa

erais – EPAMIG, conforme Portaria nº8425

as atribuições que lhe confere o artigo 35,

Empresa, aprovado pelo Decreto Estadual

de 2021, RESOLVE: PORTARIA Nº 8470:

a Costa Gonçalves, Bacharel em Medicina

cargo em comissão de Assessor Técnico II.

2025.

14 2148861 - 1

ria de Estado

ura e Turismo

Secretário: Bárbara Barros Botega

Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições,

DE OLIVEIRA, MASP 1035821-6, da função

36, a contar de 07/10/2025.

Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições,

ENDE CLAUSSEN, MASP 1357814-1, da

SI1100285.

Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições,

DE OLIVEIRA, MASP 1035814-1, da

SI1100145, a contar de 08/09/2025.

Clóvis Salgado designa, nos termos do artigo

5, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº

de 2011, WENDER GERALDO DA SILVA

de 2011, WENDER GERALDO DA SILVA

de 2011, WENDER GERALDO DA SILVA

de 2011, WENDER GERALDO DA SILVA

de 2011, WENDER GERALDO DA SILVA

de 2011, WENDER GERALDO DA SILVA

de 2011, WENDER GERALDO DA SILVA

de 2011, WENDER GERALDO DA SILVA

de 2011, WENDER GERALDO DA SILVA

de 2011, WENDER GERALDO DA SILVA

de 2011, WENDER GERALDO DA SILVA

de 2011, WENDER GERALDO DA SILVA

43.557, de 27 de janeiro de 2011, LEI Nº 14 DE OUTUBRO DE 2011, MASP 1035924-8, para a função gratificada FGL-2 CS1100285.

14 2148914 - 1

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, o servidor: PAULO PEDRO DE ALMEIDA, Masp 978988-4, por 15 (quinze) dias, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 17/11/2025.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89, a servidora: TERESA MARIA DE OLIVEIRA CÂNCADO ASSIS, Masp: 1035915-6, no cargo de MUSICO CANTOR, Nível I, Grau J, a partir de 31/10/2025 – Aposentadoria Integral com paridade nos termos do Art.146, § 6º, inciso I, § 7º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89, a servidora: SERGIO SILVA GOMES, Masp: 1034184-0, no cargo de MUSICO INSTRUMENTISTA, Nível IV, Grau J, a partir de 10/11/2025 – Aposentadoria Integral com paridade nos termos do Art.144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020, combinado com o artigo 6º da ECF nº 41/03.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89, a servidora: ELIEZER GOMES DE MELO, Masp: 1035896-8, no cargo de MUSICO INSTRUMENTISTA, Nível V, Grau G, a partir de 12/11/2025 – Aposentadoria Integral com paridade nos termos do Art.147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020.

Sergio Rodrigo Reis
Presidente

14 2148459 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

Presidente: Wirley Rodrigues Reis

PORTARIA Nº30/2025

Dispõe sobre a instituição de Comissões Especiais para os fins previstos no Decreto Estadual nº 49.118/2025,encarregadas de promover o inventário físico e financeiro dos bens de consumo,dos bens permanentes e da execução contábil, financeira e orçamentária no âmbito da Fundação de Arte de Ouro Preto.

A Direção Superior da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas artigo 3º do Decreto Estadual nº 47922 de 23 de abril de 2020, tendo em vista o Decreto Estadual nº 49118/2025, de 3 de novembro de 2025, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2025 para órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, RESOLVE:

Art 1º - Ficam instituídas as seguintes Comissões Especiais de encerramento financeiro de 2025 para fins de realizar levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais permanentes móveis e imóveis, dos materiais de consumo no almoxarifado e da execução contábil, financeira e orçamentária, pertencentes à Fundação de Arte de Ouro Preto, unidade orçamentária nº 2171: I- Comissão Especial de Inventário Patrimonial; II- Comissão Especial de Inventário do Almoxarifado; III - Comissão Especial da Dívida Fluante

Art 2º - A Comissão Especial de Inventário Patrimonial de que trata o inciso I do art 1º desta portaria tem o objetivo de realizar o inventário dos bens patrimoniais permanentes móveis em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive os bens imóveis que compõem o patrimônio físico da FAOP ao final do exercício de 2025 e será composta sob a presidência do primeiro, pelos seguintes membros: a) Elisa Angélica Diniz Gomes - Masp: 1247065; b) Ailton de Araújo Braga- Masp:1637867-1 c) Uudson Paulo Nunes – Masp: 1391902-2 d) Rodrigo Nonato da Costa Silva - Masp: 1388142-0

Art 3º - A Comissão Especial de Inventário do Almoxarifado de que trata o inciso II do art 1º desta portaria tem o objetivo de realizar o inventário dos materiais de consumo existentes no almoxarifado da FAOP, ao final do exercício de 2025 e será composta, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes membros: a) Patrícia de Souza Sarmiento - Masp: 1466571-5 b) Ana Paula Mendes - Masp: 1.379.417-7 c) Marilza Gomes – Mat: 223805 d) Ludmila Ribeiro Souza - Masp: 1.391.688-7

Art. 4º - A Comissão Especial da Dívida Fluante de que trata o inciso III do art 1º desta portaria tem o objetivo de acompanhar as etapas do encerramento do exercício financeiro de 2025 da FAOP e será composta, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes membros: a) Carolina de Oliveira Menezes - Masp: 1640729-8 b) Filomena Geraldo Neta - Masp: 1229265-2 c) Kátia Cristina Teodoro Pombo - Masp: 1.276.591-3.

Art 5º - Na ausência ou impedimento legal do (a) Presidente das comissões, a presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado na alínea “b” de cada comissão e, assim, sucessivamente.

Art 6º - O trabalho das Comissões Especiais Inventariantes de Almoxarifado e de Patrimônio previstas nos artigos 2º e 3º desta portaria iniciará a partir da publicação desta Portaria, ficando estas responsáveis por apresentar à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF, até o dia 30 de dezembro de 2025, os respectivos relatórios com apuração prévia dos saldos, cuja data base é 28 de novembro de 2025 e, até o dia 9 de janeiro de 2025, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único: Acrescenta-se à Comissão de Inventário Patrimonial o dever de entregar o Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais - Siad-MG devidamente assinado à Superintendência Central de Logística da Seplag até a data de 18/12/2025.

Art 7º - Toda documentação relativa ao inventário físico ou financeiro realizado deverá ser encaminhada à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF e posterior envio para apreciação do setor de contabilidade, conforme instruções contidas no Decreto 49118/2025.

Art 8º - Os servidores designados pela presente Portaria deverão zelar no que couber pelo fiel cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 49118/2025, em especial as datas-limite para o encerramento do exercício de 2025 previsto no anexo do referido decreto.

Art 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se registre-se Cumpra-se

Ouro Preto, 15 de novembro de 2025

Wirley Rodrigues Reis
Presidente

Fundação de Arte de Ouro Preto

Secretária: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Expediente

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
NÚCLEO DE CORREÇÃO ADMINISTRATIVA
DESPACHO

PROCESSO Nº 1520.01.0001715/2025-68

Procedência: Despacho nº 6/2025/CGE/CSET- SEDE/NUCAD

Destinatário(s): Lavineia Ferry Lopes Silva - MASP 1.515.992-4.

A Secretária de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, Mila Batista Leite Corrêa da Costa, no uso da competência que lhe confere o artigo 252, incisos II e III da Lei n. 869/1952, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 01/2025, com extrato publicado no Diário Oficial, datado de 12 de março de 2025 SEI nº 107334607, bem como do Parecer n. 01/2025 SEI nº 124576430, aplica a penalidade de suspensão de 15 (quinze) dias à servidora LAVINEIA FERRY LOPES SILVA, MASP 1.515.992-4, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-5 C11100632, de recrutamento amplo, lotada na Diretoria de Inovação para o Setor Produtivo, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, por inobservar o dever previsto no art. 216, inciso VI, por incorrer nas proibições constantes do art. 217, incisos VI e VII (Participar da gerência ou administração de empresa comercial ou industrial, salvo os casos expressos em lei; e exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como acionista, quotista ou comendatário), incidindo no art. 244, inciso III, ambos da Lei Estadual n. 869/1952, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação. Considerando que a supramencionada ex-agente pública encontra-se desligada dos quadros funcionais do Estado, a penalidade deverá ser anotada em seu assento funcional, sem prejuízo da adoção das demais medidas cabíveis. Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considere-se, para fins de intimação, a presente publicação, na pessoa da servidora acima qualificada e de sua advogada, Ludimilla Corrêa da Silva - OAB nº 27240 do Estado do Espírito Santo. Conforme art. 55 da Lei Estadual n. 14.184/2002 o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, 09 de Outubro de 2025.

Assina: Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico

14 2148789 - 1

EXTRATO 1 - CGE/CSET- SEDE/NUCAD

PORTARIA-ORDEM DE SERVIÇO 03/2025

Investigação Preliminar sigilosa, destinada a apurar possíveis ilícitos administrativos praticados por servidor(a) no âmbito desta Secretaria, conforme a denúncia n. 2210202512946 (OGE).Membros: Igor Henrique Fernandes da Silva, Masp 1356 147-7 e Neila Gabriela Rodrigues Lemos - MASP 1574646, para sob a presidência da segunda comoprem Comissão da Investigação Preliminar destinada a apurar o(s) fato(s) supramencionado(s). Belo Horizonte, 13 de novembro de 2025. Assina: Mila Batista Leite Corrêa da Costa, Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.

14 2148711 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg

Presidente

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições delegadas pela Resolução JUCONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores descritos

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2025

Marinely de Paula Bomfim

Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome	Masp	Carreira	Nível	Grau	Quinquênio de
Ana Carolina Dias Mauler Bento	1124218-7	ANGRE	IV	A	4º
Anna Paula Dutra Chaves Corrêa	1124206-2	ANGRE	IV	A	4º
César Mariano dos Santos	1124338-4	ANGRE	IV	A	4º
Danielle Brugger Matias Souza	1124470-4	TGRE	IV	A	4º
Giovanna Dias de Souza	1255537-1	TGRE	II	C	3º
Rodrigo Braga Fortes	1124647-7	TGRE	IV	A	4º
Ruth Simone da Silva Campos	1117129-5	TGRE	IV	A	4º
Silvana Aparecida do Carmo de Faria	1124797-0	TGRE	IV	A	4º
Vinicius Barbosa Mourão	1124839-0	ANGRE	III	A	4º

PORTARIA Nº 125/2025

Constitui Equipe Permanente para gerenciar recursos financeiros das contas correntes sob titularidade da JUCEMG, com delegação de poderes de Ordenação de Despesas aos Prepostos para assinatura conjunta nas operações financeiras e Equipe Técnica de Usuários de Operacionalização e Administração de Segurança do Sistema (Gerenciador Financeiro) BB Autoatendimento - Setor Público. O Presidente da Junta Comercial da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições estabelecidas nos incisos XV e XXV do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 45.790, de 1º de Dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Constituir, com os servidores abaixo designados, a Equipe Permanente de Prepostos, delegatários de poderes próprios do Ordenador de Despesas em atos específicos de assinatura digital e validação de operações financeiras efetuadas em contas correntes mantidas pela JUCEMG, por meio do Sistema (Gerenciador Financeiro), BB Auto Atendimento - Setor Público: - Jocelino Manoel Braga - Masp: 1132453-0 - Ordenador titular; - Marinely de Paula Bomfim - Masp: 0347858-3 - Ordenador titular; - Iesser Anis Laura - Masp: 1576506-8 - Ordenador suplente; - Virginia Scalabrini Aguiar de Araújo Abreu - Masp: 1297814-4 - Ordenador suplente. Parágrafo Único: As assinaturas eletrônicas no Sistema (Gerenciador Financeiro) BB Autoatendimento - Setor Público, como prepostos à Ordenação de Despesas serão registradas conjuntamentepor dois membros titulares, que em seus impedimentos ou ausências, serão substituídos pelos servidores suplentes. Art. 2º Constituir, com os servidores abaixo designados, a Equipe Técnica de Usuários do Sistema Gerenciador BB Auto Atendimento, responsável pela operacionalização e registros de pagamentos efetuados nas contas correntes mantidas pela JUCEMG no Banco do Brasil S/A: - Aline Cruz Tente Ferreira - Masp: 1217462-9 - Operador titular; - Vânia Mascarenhas Costa - Masp: 1320229-6 - Operador suplente; - Shirley da Conceição Santos - Masp: 1124790-5 - Operador suplente; Parágrafo único: A operacionalização do Sistema BB Auto Atendimento -Setor Público, será exercida pelo membro titular, em seus impedimentos ou ausências, será substituída pelos servidores suplentes. Art. 3º Designar como Administrador de Segurança do Sistema (Gerenciador Financeiro) BB Autoatendimento -Setor Público, a servidora Ana Luiza Martins Masp: 1238424-4 que em seus impedimentos e ausências, será substituído pela Administradora suplente, a servidora Shirley da Conceição Santos - Masp: 1124790-5. Art. 4º - A presente portaria terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2025.

Patricia Vinte De Iório

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 127/2025

Designa membros para compor Comissão

do inventário físico e financeiro dos bens

Permanente em uso, estocados, cedidos,

cessão, inclusive imóveis, no âmbito de Ju

Minas Gerais - Jucemg, no exercício de 20

Comercial do Estado de Minas Gerais, no u

lhe confere o art. 30, do Decreto nº 47.689

que contém o regulamento da Jucemg, nos t

nº 49.118 de 03 de novembro de 2025 que di

do exercício financeiro de 2025, resolve: A

Comissões de Inventário encarregadas de

completo dos inventários físico e financeiro,

dos materiais em almoxarifado, ou em out

bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos

inclusive imóveis, que são objeto de registro

constantes dos grupos Passivo Circulante e

das contas de controle representativas dos

Passivos. Art. 2º As comissões a que se ref

a seguinte composição: I - Dos bens patrin

cedidos recebidos em cessão de uso, que sã

permanente da Jucemg: I- Ingrid Fungio I

Presidente; 2- Ricardo Alves Rodrigues, Ma

3- Claudiney Aparecido do Amaral, Masp. 1.255

4- Leonardo Hagen da Costa, Masp. 1.255

Lima Sacramento, Masp. 1.255.893-8, Mem

Carmo Mourão, Masp. 1.047.164-7, Mem

Barreto Batista, Masp. 1.169.243-1, Supl

almoxarifado ou em outras unidades sim

Fortes, Masp. 1.124.647-7, Presidente; 2-

Matos, Masp. 1.124.605-5, Membro; III - D

de registro no Ativo: 1- Cláudia Pazzini Sil

1.297.320-2, Presidente; 2- Leonardo M

1.315.548-6, Membro; IV - Do inventári

valores em tesouraria, das obrigações co

Circulante e não Circulante, das contas

Passivo Circulante e não Circulante, das

Passivos. Art. 2º As comissões a que se ref

a seguinte composição: I - Dos bens patrin

cedidos recebidos em cessão de uso, que sã

permanente da Jucemg: I- Ingrid Fungio I

Presidente; 2- Ricardo Alves Rodrigues, Ma

3- Claudiney Aparecido do Amaral, Masp. 1.255

4- Leonardo Hagen da Costa, Masp. 1.255

Lima Sacramento, Masp. 1.255.893-8, Mem

Carmo Mourão, Masp. 1.047.164-7, Mem

Barreto Batista,

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO
(Decreto Estadual nº 49.118, de 3 de novembro de 2025)

Órgão/Entidade: **FAPEMIG – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

Posição em 05/01/2025

CONTA CONTÁBIL	Itens em Estoque*	Valor (em R\$)
30.01 – ARTIGOS PARA CONFECÇÃO, VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E COZINHA		
30.02 – ARTIGOS PARA ESPORTE		
30.03 – UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA	5	R\$ 1.404,34
30.04 – MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	20	R\$ 59.799,13
30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	50	R\$ 37.968,54
30.06 – MATERIAL DE DESENHO		
30.07 – MATERIAL DE ENSINO		
30.08 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	4	R\$ 31.900,90
30.09 – FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS		
30.10 – MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR		
30.11 – MATERIAL ODONTOLÓGICO		
30.12 – MEDICAMENTOS		
30.13 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL		
30.14 – MATERIAL RADIOLÓGICO		
30.15 – MATERIAL FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO		
30.16 – MATERIAL DE INFORMÁTICA	2	R\$ 2.784,00
30.17 – ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	30	R\$ 74.470,88
30.18 – MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO		
30.19 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA		
30.20 – MATERIAL ELÉTRICO		
30.21 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS		
30.22 – FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	1	R\$ 528,00
30.23 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
30.24 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
30.25 – MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS		
30.26 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
30.27 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
30.28 – ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS E AO ABATE		
30.29 – SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		
30.30 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		
30.31 – LIVROS TÉCNICOS	1	R\$ 762,34
30.32 – MATERIAL CÍVICO E EDUCATIVO		
30.33 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES		
30.34 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES		
30.35 – HORTIFRUTIGRANJEIROS		
30.36 – MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS		
30.37 – MEDICAMENTOS – DECISÃO JUDICIAL		
30.38 – LEITE – PROGRAMA LEITE PELA VIDA		
30.99 – OUTROS MATERIAIS		
TOTAL	113	R\$ 209.618,13

* Informar quantos itens distintos estão estocados, independente da unidade de distribuição. Por exemplo: se houver em estoque 1000 unidades do item de material CANETA e 560 unidades do item de material ENVELOPE, a quantidade a ser informada na conta 30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO deve ser 02 e não 1560.

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO
(Decreto Estadual nº 49.118, de 3 de novembro de 2025)

2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

No dia 05/01/2026, foi contabilizado pela Comissão de Inventário do Almoxarifado, os elementos de despesas e seus respectivos valores através do SIAD, referente ao mês 12/2025. Os valores e quantidades estão demonstrados na tabela acima.

Saldo em 01/12/2025 – R\$ 189.542,07

Entradas até 31/12/2025 – R\$ 20.815,98 (R\$ 19.723,00- 3008, R\$ 131,20 – 3017, R\$ 961,78- 3031)

Saídas (baixas) até 31/12/2025 – **R\$ 540,48**

Saídas (não estocável) até 31/12/2025 – **R\$ 199,44**

Saldo em 05/01/2026 – **R\$ 209.618,13**

Unidade Orçamentária FAPEMIG 2071/ Exercício 2025

2070001 - FAPEMIG - Saldo atual: R\$ 209.618,13.

2070015 - FAPEMIG/PMMG - Saldo atual: R\$ 34.290,00.

2070041 - FAPEMIG/GTA - Saldo atual: R\$ 5.972,44.

Total: R\$ 249.880,57.

*Os relatórios foram extraídos do portal Armazém de Informações.

Foi verificado, durante a contagem dos materiais de almoxarifado, que alguns produtos possuem datas de validade vencidas.

A Comissão de Inventário dos Materiais de Almoxarifado sugere o descarte desses produtos e a doação de alguns itens de papelaria em desuso, a fim de diminuir o volume do estoque.

3. REGISTRO FOTOGRÁFICO



RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO
(Decreto Estadual nº 49.118, de 3 de novembro de 2025)



RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO
(Decreto Estadual nº 49.118, de 3 de novembro de 2025)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Luiz Otávio Siqueira Mascarenhas MASP: 1344541-6, lotado na unidade administrativa DMA- Departamento de Monitoramento e Avaliação de Resultados, ocupante do cargo Gestor em Ciência e Tecnologia- GCT e Presidente da Comissão do Inventário de Material de Almoxarifado, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Comissão Especial para realizar inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares.

Memorando FAPEMIG/CIMA nº. 1/2026

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2026.

Para: Ana Cristina Ferreira Santos

Gerente de Logística e Aquisições

C-c: Thiago Bernardo Borges

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Assunto: Relatório - Comissão Especial para Inventário Físico e Financeiro dos Materiais em Almoxarifado

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2070.01.0005336/2025-62].

Senhora Gerente,

Em atendimento à Portaria PRE nº 021/2025, que trata da elaboração do relatório de encerramento financeiro de 2025 no que se refere à Comissão Especial para Inventário Físico e Financeiro dos Materiais em Almoxarifado, encaminhamos o Relatório Final Material de Consumo (131285497).

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Siqueira Mascarenhas – MASP: 1344541-6

Presidente da Comissão Especial para Inventário Físico e Financeiro dos Materiais em Almoxarifado

Fernanda Cristina Resende Ramos – MASP: 1381249-0

Membro da Comissão Especial para Inventário Físico e Financeiro dos Materiais em Almoxarifado

José Alberto Bianchi– MASP: 1146903-8

Membro da Comissão Especial para Inventário Físico e Financeiro dos Materiais em Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otavio Siqueira Mascarenhas, Servidor(a) Público(a)**, em 16/01/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cristina Resende Ramos, Servidora Pública**, em 16/01/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Bianchi, Membro(a) da Comissão**, em 16/01/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131286189** e o código CRC **14DB683C**.

Orgao : 2070 - FUND. DE AMPARO A PESQ. DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Almoxarifado : 2071026 - ALMOXARIFADO CONSUMO/FAPEMIG
Unid. Contabil: 2070001

Codigo	Descricao do Material	Unidade de Fornecimento	Convenio	Elemento Despesa	Quantidade Estoque	V A L O R T O T A L	Quantidade Reservada	Quantidade Disponivel
1395-1	ESCOVA PARA ROUPA - BASE	1-1 UNIDADE		003017	6,0000	12,00	0,0000	6,0000
1479-6	TINTA PARA NUMERADOR/DATA	128-FRASCO 3		003005	15,0000	45,00	0,0000	15,0000
3989-6	SAPONACEO - CREMOSO; DE L	293-FRASCO 3		003017	143,0000	549,12	0,0000	143,0000
3989-6	SAPONACEO - CREMOSO; DE L	12-FRASCO		003017	48,0000	377,76	0,0000	48,0000
4037-1	LUSTRA MOVEIS - POLIMENTO	116-FRASCO 2		003017	143,0000	257,40	0,0000	143,0000
4565-9	LA DE ACO - BIODEGRADAVEL	191-PACOTE 8		003017	74,0000	79,71	0,0000	74,0000
4937-6	CHA - DE MATE	1664-CAIXA 2		003008	325,0000	2.285,09	3,0000	322,0000
4997-2	LIMPA ALUMINIO - DAR BRIL	120-FRASCO 5		003017	136,0000	2.299,99	0,0000	136,0000
4998-0	LIMPA PEDRAS - REMOCAO DE	385-FRASCO 5		003017	1,0000	19,03	0,0000	1,0000
5024-5	AGUA SANITARIA - 2 PORCEN	37-1 LITRO		003017	254,0000	716,28	0,0000	254,0000
5024-5	AGUA SANITARIA - 2 PORCEN	28-FRASCO 1		003017	286,0000	737,88	36,0000	250,0000
5678-2	ESPONJA SINTETICA PARA LI	1-1 UNIDADE		003017	360,0000	306,00	0,0000	360,0000
5909-9	BARBANTE - ALGODAO CRU; 0	607-ROLO 184		003005	31,0000	77,50	0,0000	31,0000
6808-0	XAMPU AUTOMOTIVO - LIQUID	771-BOMBONA		003017	14,0000	205,36	0,0000	14,0000
7513-2	PLASTICO PARA PASTA CATAL	201-PACOTE 1		003005	142,0000	4.053,78	0,0000	142,0000
8271-6	TESOURA - MULTIUZO; ACO I	1-1 UNIDADE		003005	22,0000	117,92	0,0000	22,0000
8925-7	ENVELOPE PADRONIZADO TIPO	1-1 UNIDADE		003004	4000,0000	1.280,44	0,0000	4000,0000
9016-6	PORTA-CLIPS - ACRILICO; R	1-1 UNIDADE		003005	21,0000	44,31	0,0000	21,0000
9611-3	CANETA PARA RETROPROJETOR	1-1 UNIDADE		003005	7,0000	9,16	0,0000	7,0000
10159-1	GARRAFA TERMICA - CORPO E	1-1 UNIDADE		003003	19,0000	364,80	0,0000	19,0000
12931-3	CORRETIVO LIQUIDO - A BAS	91-FRASCO 18		003005	299,0000	657,80	0,0000	299,0000
13181-4	IMPRESSOS PERSONALIZADOS,	1-1 UNIDADE		003004	4999,0000	1.449,71	0,0000	4999,0000
13182-2	IMPRESSOS PERSONALIZADOS,	1-1 UNIDADE		003004	60000,0000	4.132,25	0,0000	60000,0000
14451-7	CANETA MARCA TEXTO - INDE	1-1 UNIDADE		003005	22,0000	26,40	0,0000	22,0000
19914-1	IMPRESSOS PERSONALIZADOS,	1-1 UNIDADE		003004	3499,0000	1.236,92	0,0000	3499,0000
20577-0	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	1-1 UNIDADE		003005	70,0000	99,93	0,0000	70,0000
20904-0	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	1-1 UNIDADE		003005	57,0000	82,29	0,0000	57,0000
21432-9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	219-CAIXA 5.		003005	461,0000	1.394,81	0,0000	461,0000
22141-4	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	219-CAIXA 5.		003005	40,0000	465,60	0,0000	40,0000
25392-8	TINTA PARA CARTIMBO - BASE	93-FRASCO 40		003005	11,0000	25,19	0,0000	11,0000
26934-4	PANO DE PRATO - 100% ALGO	1-1 UNIDADE		003003	10,0000	25,90	0,0000	10,0000
29912-0	IMPRESSOS PERSONALIZADOS,	1-1 UNIDADE		003004	3000,0000	1.122,22	0,0000	3000,0000
29915-4	IMPRESSOS PERSONALIZADOS,	1-1 UNIDADE		003004	2340,0000	3.097,39	0,0000	2340,0000
29918-9	IMPRESSOS PERSONALIZADOS,	1-1 UNIDADE		003004	6300,0000	6.232,04	0,0000	6300,0000
30216-3	ENVELOPE PADRONIZADO TIPO	1-1 UNIDADE		003004	680,0000	1.088,00	0,0000	680,0000
30218-0	IMPRESSOS PERSONALIZADOS,	1-1 UNIDADE		003004	1900,0000	1.128,21	0,0000	1900,0000
30252-0	DESENTUPIDOR - PIA; BORRA	1-1 UNIDADE		003017	8,0000	18,70	0,0000	8,0000
30440-9	IMPRESSOS PERSONALIZADOS,	1-1 UNIDADE		003004	1960,0000	2.083,61	0,0000	1960,0000
30442-5	IMPRESSOS PERSONALIZADOS,	1-1 UNIDADE		003004	6540,0000	9.076,33	0,0000	6540,0000
30444-1	IMPRESSOS PERSONALIZADOS,	1-1 UNIDADE		003004	8600,0000	12.081,22	0,0000	8600,0000
32248-2	ADOCANTE - CICLAMATO SODI	114-FRASCO 1		003008	143,0000	535,71	0,0000	143,0000
46099-0	PAPEL VERGE - 180 G/M QUA	210-PACOTE 5		003005	27,0000	294,30	0,0000	27,0000
46781-2	FITA CREPE - 19MM X 50M	1-1 UNIDADE		003005	69,0000	235,86	0,0000	69,0000
60885-8	PAPEL HIGIENICO - (SC) PR	208-ROLO 30		003017	1352,0000	1.487,20	0,0000	1352,0000
62037-8	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	708-FRASCO 3		003017	42,0000	393,38	0,0000	42,0000
67676-4	LIVRO JURIDICO -	1-1 UNIDADE		003031	3,0000	762,34	0,0000	3,0000
67693-4	LIMPADOR INSTANTANEO - MU	120-FRASCO 5		003017	655,0000	1.844,06	12,0000	643,0000
72652-4	SABAO (SC) - EM BARRA E G	216-TABLETE		003017	75,0000	58,74	8,0000	67,0000
A TRANSPORTAR ...						62.974,64		
109209,0000								

Orgao : 2070 - FUND. DE AMPARO A PESQ. DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Almoxarifado : 2071026 - ALMOXARIFADO CONSUMO/FAPEMIG
Unid. Contabil: 2070001

Codigo	Descricao do Material	Unidade de Fornecimento	Convenio	Elemento Despesa	Quantidade Estoque	V A L O R T O T A L	Quantidade Reservada	Quantidade Disponivel
TRANSPORTE								
73054-8	LIMPA VIDRO - LIQUIDO COM 120-FRASCO 5			003017	264,0000	1.034,67	0,0000	264,0000
78984-4	FITA ADESIVA PARA EMBALAG 1-1 UNIDADE			003005	49,0000	97,51	0,0000	49,0000
95688-0	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, 1-1 UNIDADE			003004	430,0000	662,20	0,0000	430,0000
96438-7	APONTADOR PARA LAPIS - SE 1-1 UNIDADE			003005	313,0000	84,76	0,0000	313,0000
96692-4	CLIPS PARA PAPEIS - 2/0; 38-CAIXA 100			003005	84,0000	83,16	0,0000	84,0000
96693-2	CLIPS PARA PAPEIS - 3/0; 61-CAIXA 50			003005	156,0000	191,02	0,0000	156,0000
96695-9	CLIPS PARA PAPEIS - 6/0; 61-CAIXA 50			003005	214,0000	324,57	0,0000	214,0000
96696-7	CLIPS PARA PAPEIS - 8/0; 156-CAIXA 25			003005	291,0000	356,95	0,0000	291,0000
96952-4	VINIL ADESIVO - LAMINADO 1-1 UNIDADE			003005	20,0000	951,76	0,0000	20,0000
97039-5	ESTILETE USO ESCRITORIO - 1-1 UNIDADE			003005	20,0000	19,54	0,0000	20,0000
97422-6	ETIQUETA ADESIVA - SEM RE 233-CAIXA 10			003005	190,0000	3.040,00	0,0000	190,0000
97428-5	PERFURADOR PARA PAPEL ES 1-1 UNIDADE			003005	9,0000	180,00	0,0000	9,0000
97485-4	GRAMPEADOR (SC) - MEDIO; 1-1 UNIDADE			003005	170,0000	2.516,00	0,0000	170,0000
97498-6	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO 1-1 UNIDADE			003005	445,0000	1.241,55	0,0000	445,0000
99424-3	PERFURADOR PARA PAPEL ES 1-1 UNIDADE			003005	6,0000	324,00	0,0000	6,0000
103121-0	GARRAFA TERMICA - CORPO E 1-1 UNIDADE			003003	9,0000	401,76	0,0000	9,0000
103165-1	ENVELOPE PADRONIZADO TIPO 1-1 UNIDADE			003004	5000,0000	2.372,41	0,0000	5000,0000
107966-2	PINCEL ATOMICO - AZUL; FE 1-1 UNIDADE			003005	205,0000	283,16	0,0000	205,0000
107967-0	PINCEL ATOMICO - PRETA; F 1-1 UNIDADE			003005	181,0000	260,57	0,0000	181,0000
107968-9	PINCEL ATOMICO - VERMELHA 1-1 UNIDADE			003005	244,0000	319,80	0,0000	244,0000
115294-7	ESPONJA SINTETICA PARA LI 1-1 UNIDADE			003017	1203,0000	824,62	0,0000	1203,0000
115363-3	COLA BRANCA (SUSPENSO PAR 229-FRASCO 9			003005	120,0000	292,28	0,0000	120,0000
115364-1	COLA EM BASTAO - ATOXICA; 1-1 UNIDADE			003005	322,0000	276,92	0,0000	322,0000
115537-7	FITA ADESIVA PARA EMBALAG 1-1 UNIDADE			003005	160,0000	99,85	0,0000	160,0000
115540-7	FITA ADESIVA PARA EMBALAG 1-1 UNIDADE			003005	155,0000	490,75	0,0000	152,0000
116982-3	PORTA-OBJETOS - ACRILICO; 1-1 UNIDADE			003005	38,0000	304,88	0,0000	38,0000
116984-0	GRAMPEADOR (SC) - MEDIO; 1-1 UNIDADE			003005	14,0000	588,00	0,0000	14,0000
122812-9	BULE - ACO INOX, TIPO TER 1-1 UNIDADE			003003	3,0000	564,00	0,0000	3,0000
122984-2	COLHER - CAFE; ACO INOX; 1-1 UNIDADE			003003	36,0000	47,88	0,0000	36,0000
123596-6	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, 1-1 UNIDADE			003004	2250,0000	1.703,34	0,0000	2250,0000
123888-3	PILHA - NAO-RECARREGAVEL, 1-1 UNIDADE			003005	50,0000	99,00	0,0000	50,0000
126040-5	PA PARA LIXO USO DOMESTIC 1-1 UNIDADE			003017	6,0000	196,14	0,0000	6,0000
127321-3	DETERGENTE NEUTRO - USO G 120-FRASCO 5			003017	1183,0000	1.853,95	12,0000	1171,0000
130610-3	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, 1-1 UNIDADE			003004	3970,0000	4.267,29	0,0000	3970,0000
130611-1	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, 1-1 UNIDADE			003004	1910,0000	987,86	0,0000	1910,0000
130613-8	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, 1-1 UNIDADE			003004	4800,0000	1.977,48	0,0000	4800,0000
130614-6	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, 1-1 UNIDADE			003004	7200,0000	1.837,46	0,0000	7200,0000
130615-4	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, 1-1 UNIDADE			003004	7800,0000	1.982,75	0,0000	7800,0000
130792-8	CAFE - TORRADO E MOIDO; 1 187-PACOTE 5			003008	816,0000	25.561,73	10,0000	806,0000
142916-7	REGUA TIPO ESCRITORIO - P 1-1 UNIDADE			003005	285,0000	221,39	0,0000	285,0000
145183-9	BLOCO AUTOADESIVO PARA RE 1-1 UNIDADE			003005	988,0000	1.292,75	0,0000	988,0000
145184-7	BLOCO AUTOADESIVO PARA RE 1-1 UNIDADE			003005	1480,0000	4.292,00	0,0000	1480,0000
145187-1	PASTA AZ - PAPELAO PRENSA 1-1 UNIDADE			003005	219,0000	1.914,20	0,0000	219,0000
145228-2	PASTA CATALOGO - PAPELAO 1-1 UNIDADE			003005	281,0000	3.489,02	0,0000	281,0000
145232-0	PAPEL PARA ESCRITORIO (SU 33-PACOTE 50			003005	248,0000	3.673,00	0,0000	248,0000
154033-5	MIDIA: DVD GRAVAVEL - 4.7 1-1 UNIDADE			003005	52,0000	92,56	0,0000	52,0000
A TRANSPORTAR						136.651,13		
					153098,0000			

RCONSR20
NCONSR20

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE MATERIAL DE CONSUMO POR CODIGO DE MATERIAL

PAG.:0003
05/01/2026
13:49

Orgao : 2070 - FUND. DE AMPARO A PESQ. DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Almoxarifado : 2071026 - ALMOXARIFADO CONSUMO/FAPEMIG
Unid. Contabil: 2070001

Codigo	Descricao do Material	Unidade de Fornecimento	Convenio	Elemento Despesa	Quantidade Estoque	V A L O R T O T A L	Quantidade Reservada	Quantidade Disponivel
TRANSPORTE								
154034-3	MIDIA: DVD REGRAVAVEL - 4	1-1 UNIDADE		003005	84,0000	405,39	0,0000	84,0000
166904-4	ACUCAR REFINADO; EMBALAGE	1439-PACOTES		003008	650,0000	3.518,37	10,0000	640,0000
166948-6	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	12-FRASCO		003017	439,0000	2.873,09	0,0000	439,0000
168637-2	PAPEL TOALHA - SIMPLES; 1	1938-EMBALAG		003017	2457,0000	33.202,93	0,0000	2457,0000
168641-0	LIVRO ATA - 200; COM NUME	1-1 UNIDADE		003005	25,0000	495,00	0,0000	25,0000
168691-7	COLA BRANCA - PVA - POLIA	12-FRASCO		003005	60,0000	96,60	0,0000	60,0000
168749-2	BORRACHA DE APAGAR - ESCO	1-1 UNIDADE		003005	370,0000	191,75	0,0000	370,0000
168949-5	SABAO - BARRA; BASE DE AC	1949-TABLETE		003017	250,0000	310,00	0,0000	250,0000
169214-3	SABONETE LIQUIDO - HIGIEN	1937-REFIL		003017	524,0000	3.676,30	0,0000	524,0000
169323-9	VASSOURA - PELO NATURAL;	1-1 UNIDADE		003017	5,0000	210,00	0,0000	5,0000
169360-3	GRAMPEADOR DE MESA - ALIC	1-1 UNIDADE		003005	100,0000	1.749,00	0,0000	100,0000
169581-9	VASSOURA - PIACAVA NATURA	1-1 UNIDADE		003017	15,0000	199,10	0,0000	15,0000
169604-1	HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO	12-FRASCO		003017	23,0000	760,38	0,0000	23,0000
169891-5	DESINFETANTE - CONCENTRA	12-FRASCO		003017	177,0000	4.226,76	0,0000	177,0000
172013-9	PENDRIVE - 32GB; 3.0	1-1 UNIDADE		003016	46,0000	1.380,00	0,0000	46,0000
173421-0	PAPEL HIGIENICO - SIMPLES	1771-ROLO		003017	1497,0000	17.577,13	0,0000	1497,0000
175532-3	DISPENSADOR DE SABONETE/A	1750-UNIDADE		003022	24,0000	528,00	0,0000	24,0000
179683-6	VASSOURINHA PARA SANITARI	1-1 UNIDADE		003017	34,0000	163,20	0,0000	34,0000
180383-2	PENDRIVE - 64GB; USB 3.0	1-1 UNIDADE		003016	27,0000	1.404,00	0,0000	27,0000
TOTAL					159905,0000	209.618,13		
TOTAL DE ITENS IMPLANTADOS ...					113			

*** FIM DE IMPRESSAO. EMITIDO POR: DAIVISSON ALVES SILVA ***

REF: 12/2025 16:28

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA : 003025-MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS									
ITEM	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PREÇO UNITARIO	QUANTIDADE	SALDO ATUAL
0001	001389270	MASSA PARA MODELAR - PLASTILINA; TESTE EM COLETE BALISTICO	1000,0000	0,0000	0,0000	0,0000	34,29	1000,0000	34.290,00

TOTAL DO ITEM DE DESPESA

SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAIDAS	ESTORNOS	SALDO ATUAL
34.290,00	0,00	0,00	0,00	34.290,00

NCONSR10
UNIDADE CONTABIL : 2070041

CONTABIL - GERENCIA DE CONTABILIDADE E FINANCAS

EMISSAO: 06/01/2026
PAGINA: 000001

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2025 16:24

ELEMENTO DE DESPESA : 003026-COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES

ITEM	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO UNITARIO	QUANTIDADE	SALDO ATUAL	VALOR
0001	0000014486	GASOLINA AUTOMOTIVA - COMUM	217,7600	0,0000	0,0000	0,0000	4,35	217,7600	949,00	
0002	000014516	ALCOOL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO - HIDRATADO	939,7500	0,0000	136,2000	0,0000	3,38	803,5500	2.722,77	
0003	000077151	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO - COMUM	1213,2600	0,0000	0,0000	0,0000	1,89	1213,2600	2.300,67	

TOTAL DO ITEM DE DESPESA

SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAIDAS	ESTORNOS	SALDO ATUAL
6.433,92	0,00	461,48	0,00	5.972,44

ASS. RESPONSÁVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

DETALHE DE CONTAS POR UE

Voltar

Unid.Orçamentária: 2071 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício: 2025

Data de atualização: 05/01/2026

Referência: Dezembro

Hora de atualização: 03:08

Conta: 1.1.5.6.1.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Tipo Saldo: DEVEDOR

UE	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C
2070001 - FAPEMIG	189.542,07	D	20.815,98	739,92	209.618,13	D
2070015 - FAPEMIG/PMMG	34.290,00	D	0,00	0,00	34.290,00	D
2070041 - FAPEMIG/GTA	6.433,92	D	0,00	461,48	5.972,44	D
Total Geral	230.265,99		20.815,98	1.201,40	249.880,57	

Memorando FAPEMIG/DPGF nº. 18/2026

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2026.

Para: ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS - Gerente de Logística e Aquisições/Chefe do Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais

C/Cópia para conhecimento: Luciana Barbosa Dias - Gerente de Contabilidade e Finanças
Nathália Félix Oliveira - Gerente de Planejamento e Gestão

Assunto: Encaminhamento de Relatório - Comissão Especial para Inventário Físico e Financeiro dos Materiais em Almoxarifado.

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2070.01.0005336/2025-62].

Senhora Gerente,

Encaminho, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, o **Relatório de Consolidação do Inventário de Material de Consumo** (131285497), constando os saldos físicos e financeiros do almoxarifado, conforme informações extraídas do Portal Armazém de Informações, elaborado pela Comissão de Inventário do Almoxarifado, em conformidade com o Decreto Estadual nº 49.118, de 3 de novembro de 2025, referente ao exercício de 2025.

Cumprе registrar que no mencionado relatório (131285497) foram identificadas as seguintes **pendências** durante a contagem física e a consolidação dos dados:

1. **Existência de materiais com prazo de validade vencido**, indicando a necessidade de adoção dos procedimentos administrativos para **descarte**, nos termos da legislação e normas aplicáveis;
2. **Identificação de itens de papelaria em desuso**, para os quais a Comissão sugere a **doação**, com o objetivo de reduzir o volume do estoque.

Diante do exposto, solicito que V.S.^a proceda à análise das pendências apontadas e adote as medidas administrativas necessárias para o descarte e doação de materiais, observando a legislação aplicável e, se necessário, consultando a SEPLAG/MG para a correta condução e instrução dos processos.

Atenciosamente,

Thiago Bernardo Borges

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bernardo Borges, Diretor (a)**, em 21/01/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131558283** e o código CRC **B6369FD1**.

Referência: Processo nº 2070.01.0005336/2025-62

SEI nº 131558283

Memorando FAPEMIG/DMP nº. 186/2026

Belo Horizonte, 15 de abril de 2026.

Para: Thiago Bernardo Borges
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Assunto: Providências – Relatório de Inventário de Material de Consumo (Exercício 2025)
Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2070.01.0005336/2025-62].

Prezado Thiago,

Em atenção ao Relatório de Consolidação do Inventário de Material de Consumo (131285497), elaborado pela Comissão de Inventário do Almoxarifado, referente ao exercício de 2025, informo que:

Os materiais com prazo de validade vencido foram devidamente identificados e descartados, em conformidade com a legislação vigente e normas aplicáveis, conforme detalhamento consolidado abaixo:

- Tintas para carimbo – 26 unidades – R\$ 70,69
- Pincéis para quadro branco – 57 unidades – R\$ 82,29
- Pincéis atômicos – 181 unidades – R\$ 260,57
- Cola branca – 60 unidades – R\$ 96,60

Total: 324 itens – R\$ 510,15

Ressalta-se que a aquisição desses itens ocorreu em período anterior à implementação do Sistema SEI!, quando o consumo de materiais de papelaria era significativamente maior, contexto este que contribuiu para a formação dos estoques ora regularizados.

Quanto aos itens de papelaria em desuso, estes serão identificados e disponibilizados na plataforma da Bolsa de Materiais, possibilitando que outros órgãos manifestem interesse, promovendo, assim, a adequada destinação dos bens e a otimização do estoque. Destaca-se que o planejamento e a aquisição desses materiais também ocorreram anteriormente à implementação do SEI!.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Cristina Ferreira Santos
Gerente de Logística e Aquisições - GLA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Ferreira Santos**, **Gerente**, em 24/04/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137621316** e o código CRC **B978A602**.

Referência: Processo nº 2070.01.0005336/2025-62

SEI nº 137621316



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS
GERAIS**

Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Processo nº 2070.01.0005336/2025-62

Belo Horizonte, 27 de abril de 2026.

Procedência: Despacho nº 82/2026/FAPEMIG/DPGF

Destinatário(s): Ana Cristina Ferreira Santos - Gerente de Logística e Aquisições/Chefe do Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais

Assunto: Ciência do Memorando FAPEMIG/DMP nº 186/2026.

DESPACHO

Senhora Gerente,

Informo ciência do Memorando FAPEMIG/DMP nº 186/2026 (137621316), por meio do qual a Gerência de Logística e Aquisições apresenta as medidas administrativas adotadas em relação às pendências apontadas no Relatório de Consolidação do Inventário de Material de Consumo, referente ao exercício de 2025, elaborado pela Comissão Especial instituída nos termos da Portaria PRE nº 021/2025 (127680295), em atendimento às determinações anteriormente exaradas, especialmente quanto ao descarte dos materiais com prazo de validade vencido, em conformidade com a legislação vigente e normas aplicáveis.

Diante do exposto, considero atendidas as determinações constantes do Memorando FAPEMIG/DPGF nº 18/2026 (131558283) e, portanto, devolvo o expediente para a GLA/DMP para acompanhamento das providências relativas à efetiva disponibilização dos itens na Bolsa de Materiais, devendo, após a conclusão das medidas cabíveis, promover o devido registro nos autos e proceder ao arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Thiago Bernardo Borges

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bernardo Borges, Diretor (a)**, em 27/04/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138318373** e o código CRC **121F3D60**.

Referência: Processo nº 2070.01.0005336/2025-62

SEI nº 138318373

Relatório Consolidado do Inventário de Material Permanente - FAPEMIG/CIPU

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2026.

(Decreto Estadual nº 49.118, de 03 de novembro de 2025)

Órgão/Entidade: **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG****1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA**

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)
52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	03	16.963,47
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	23	93.210,69
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	133	295.225,27
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1010	3.063.858,18
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	290	2.411.404,03
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	26	3.463,52
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	16	22.392,24
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	331	261.742,91
52.14 – MOBILIÁRIO	3582	5.733.697,06
52.17 – VEÍCULOS	01	0,00
52.18 – COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	99	16.051,40
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	14	64.808,62
52.25 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	13	35.409,30
52-27 – PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	04	3.136,40
TOTAL	5545	12.021.363,09

2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:**

Para o levantamento dos bens físicos, a Comissão realizou o procedimento por meio do aplicativo Inventário GOV MG solicitado pelo Governo de Minas Gerais para a conferência dos bens.

2.2 – Relação de pendências (bens não localizados, bens sem plaqueta, bens sem valor patrimonial, etc):

Não houve pendências de localização ou de identificação e verificação dos itens em material permanente inventariado, exceto 2 (dois) itens fora de sua unidade de registro, a saber: 1773074-0; 5957088-1.

2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados (para cada pendência dos itens anteriores):

Informamos que o Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais – DMP, providenciou prontamente com o ajuste apontado no item 2.2, ressaltamos que cada material está em sua devida unidade de registro, conforme quadro detalhado abaixo.

Patrimônio	De unidade administrativa	Para unidade administrativa	Descrição
1773074-0	2071011 - DTI	2071041 - DMA	Computador - Positivo
5957088-1	2071011 - DTI	2071006 - DPC	Notebook

2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

O saldo da Conta Contábil Total do SIAFI fornecido pelo GCF - Contábil, está em conformidade com o saldo Total do SIAD fornecido pelo DMP.

2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

Não houve problemas, tampouco dificuldades.

Sobre os Bens Imóveis, andamento do processo quanto ao "Habite-se" (certidão de baixa de construção) e ao Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB da FAPEMIG, tendo em vista inauguração do centro de convenções concluído e em atendimento aos arts. 4º, 5º e 10 e 21 do Decreto Estadual nº 47.998/2020, Lei Estadual nº 14.130/2001, no que se refere à verificação da regularidade e à adequada gestão patrimonial dos bens imóveis da Fundação, a GLA por meio do Memorando FAPEMIG/GLA nº. 10/2025 (129705057) esclarece-se que:

1. 1. Habite-se
- O processo de emissão do Habite-se (Certidão de Baixa de Construção) constitui etapa essencial para a regularização do imóvel e para a formalização de sua aptidão para uso, observando o rito administrativo previsto na legislação urbanística e edilícia do Município de Belo Horizonte/MG, órgão competente para sua expedição.
- De forma geral, o rito administrativo compreende:
- a) a conclusão formal da obra, com a correspondente atualização do status do imóvel nos sistemas de gestão patrimonial;
- b) a regularização cadastral e patrimonial do bem, com a incorporação dos investimentos realizados ao seu valor contábil;
- c) a instrução do processo administrativo com os documentos técnicos exigidos pela legislação municipal aplicável; e
- d) o protocolo do pedido de emissão do Habite-se junto ao órgão municipal competente, para análise e eventual vistoria.
- Nesse contexto, foi iniciado o processo administrativo destinado à alteração do status do imóvel de “obras em andamento” para “obra finalizada”, bem como à incorporação, ao valor patrimonial, da usina fotovoltaica e dos custos relativos à conclusão da obra do 7º bloco, em conformidade com as normas de gestão patrimonial e contábil do Estado.
- Após a conclusão dessas etapas preparatórias, será possível dar início ao processo específico de solicitação e emissão do Habite-se, nos termos da legislação municipal vigente.
2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB
- O processo de obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB segue rito próprio estabelecido pela legislação estadual de segurança contra incêndio e pânico e pelas normas técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, compreendendo, de forma sintética:
- a) a elaboração ou atualização do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP;
- b) a submissão do projeto à análise técnica do Corpo de Bombeiros;
- c) a execução das adequações físicas e operacionais exigidas no projeto aprovado; e
- d) a solicitação de vistoria técnica para fins de emissão do AVCB.
- Ressalta-se que a edificação da FAPEMIG é composta por múltiplos blocos, o que amplia a complexidade do processo e demanda análise integrada das edificações.
- No âmbito desse rito, a Fundação já passou por avaliação técnica preliminar, ocasião em que foram indicadas as correções necessárias. Em decorrência dessas exigências, o projeto foi atualizado em agosto de 2025 e encontra-se aprovado junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, sob o número PRJ2025016803.

Situação Atual: APROVADO

Número Projeto: PRJ2025016803

Número Acervo: 500021

Dados do Projeto	Dados Edificação	Regiões	Responsabilidade Técnica	Documentos	Medidas de Segurança	Riscos Especiais	Situação	Notificações	Modificações	Serviços	2ª via Boleto	FAT	Pedidos Itemção	Estabelecimentos
Tipo de Projeto: PT		Nº de Pré-Cadastro: PRE2018004007		Data de Pré-Cadastro: 06/06/2018		Nº do Projeto Anterior: PRJ2018002353								
Nº do Projeto: PRJ2025016803		Projeto Principal												
Descrição do Projeto: FAPEMIG		Unidade Responsável: 188M (BELO HORIZONTE)		Possui Itemção Legal: Sim										
Responsável Técnico		Nome: RAFAEL DOCHÊ DA MOTA		Nº Conselho Profissional: MG00002385490-MG		E-mail: rmborgesdm@gmail.com		Telefone: 31						
Acervo		Número Acervo: 500021		Nº do PSCIP na Unidade: 0624452201400615		Ano: 2014		Unidade: 1ª 88M						
Situação Acervo: APROVADO		Data Situação: 19/03/2015		Responsável Técnico: JOSE LOPES CAMPOLOINA FILHO		CREA/CAU: 20314/D								

Destaca-se que será necessária a execução das adequações na edificação, de modo a garantir a plena conformidade entre a situação física do imóvel e o projeto aprovado, etapa indispensável para a posterior vistoria e emissão do AVCB.

Assim, apresentamos relato da situação referente a obtenção do Habite-se e do AVCB, conforme solicitado por meio do Memorando CGE/CSEC_FAPEMIG nº. 54/2025 (129232864).

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Fernando Augusto Coimbra Prado, MASP: 1364426-5, lotado na unidade administrativa Gerência de Planejamento e Gestão - GPG, ocupante do cargo de Gestor em Ciência e Tecnologia, Presidente da Comissão de Inventário e demais membros que compõe a Comissão Especial para inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocado, cedidos e/ ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no ativo, certificamos que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte 19 de janeiro de 2026

Assinaturas:

Fernando Augusto Coimbra Prado (em férias)
Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Renata Matos Ribeiro
Membro da Comissão do Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Carol do Espírito Santo Ferreira
Membro da Comissão do Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Augusto de Oliveira Vilela
Membro da Comissão do Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Josefina Delogo de Castro
Membro da Comissão do Inventário de Bens Móveis e Imóveis



Documento assinado eletronicamente por **Josefina Delogo de Castro, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto de Oliveira Vilela, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carol do Espírito Santo Ferreira, Membro(a) da Comissão**, em 19/01/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Matos Ribeiro, Servidora Pública**, em 19/01/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Coimbra Prado, Presidente (a) da Comissão**, em 20/01/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131146579** e o código CRC **D59A3AC3**.

ORGAO: 2070 - FAPEMIG
UNIDADE CONTABIL: 2070001

ITEM	DESCRICAO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR
5203	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	3	16.963,47
5204	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMEN	23	93.210,69
5206	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	133	295.225,27
5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1010	3.063.858,18
5208	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E C	290	2.411.404,03
5209	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E	26	3.463,52
5210	FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICI	16	22.392,24
5212	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMEN	331	261.742,91
5214	MOBILIARIO	3582	5.733.697,06
5217	VEICULOS	1	0,00
5218	COLECAO E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	99	16.051,40
5220	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	14	64.808,62
5225	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	13	35.409,30
5227	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	4	3.136,40
TOTAL:		5545	12.021.363,09

ASS. RESPONSÁVEL CARGA

ASS. CHEFIA IMEDIATA

ASS. CHEFE SUPERIOR

Relatório 1

Unidade Executora - Código	Unidade Executora - Nome	Unidade Executora - Código	Conta Contábil - Código	Elemento Despesa	Item Despesa	Valor Saldo
2070001	FAPEMIG	2070001	1231101	52	3	16.963,47
2070001	FAPEMIG	2070001	1231101	52	4	93.210,69
2070001	FAPEMIG	2070001	1231101	52	6	295.225,27
2070001	FAPEMIG	2070001	1231101	52	7	3.063.858,18
2070001	FAPEMIG	2070001	1231101	52	8	2.411.404,03
2070001	FAPEMIG	2070001	1231101	52	9	3.463,52
2070001	FAPEMIG	2070001	1231101	52	10	22.392,24
2070001	FAPEMIG	2070001	1231101	52	12	261.742,91
2070001	FAPEMIG	2070001	1231101	52	14	5.733.697,06
2070001	FAPEMIG	2070001	1231101	52	18	16.051,40
2070001	FAPEMIG	2070001	1231101	52	20	64.808,62
2070001	FAPEMIG	2070001	1231101	52	25	35.409,30
2070001	FAPEMIG	2070001	1231101	52	27	3.136,40

TOTAL

12.021.363,09



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Controladoria-Geral do Estado
Controladoria Seccional-FAPEMIG

Memorando CGE/CSEC_FAPEMIG nº. 54/2025

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2025.

Para: Comissão de Inventário de material permanente da FAPEMIG/2025

C/C: Sr. Thiago Bernardo Borges

Diretor de Planejamento Gestão e Finanças - DPGF/FAPEMIG

Sra. Camila Fernanda Parrela

Chefe de Gabinete - FAPEMIG

Assunto: Comissão de Inventário de material permanente da FAPEMIG/2025: Habite-se AVBC

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2070.01.0005602/2025-58].

Srs.(Sras),

Agradecemos pelas informações prestadas.

Por oportuno, solicito que conste nas manifestações da Comissão sobre os Bens Imóveis, andamento de processo quanto ao "**Habite-se**" (certidão de baixa de construção)^[1] e ao Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – **AVCB** da FAPEMIG, tendo em vista inauguração do centro de convenções concluído, em atendimento aos arts. 4º, 5º e 10 e 21 do Decreto Estadual nº 47.998/2020 [Lei Estadual nº 14.130/2001], verificação inerente a situação da gestão patrimonial da Fundação.

Atenciosamente,

Reginaldo Vieira Neres

Controlador Seccional – FAPEMIG

[1] <https://servicos.pbh.gov.br/servicos+comunicacao-de-termino-de-obra-baixa-de-construcao+5e5eab9de1bf5e706b18e438>



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Vieira Neres, Auditor(a)**, em 11/12/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129232864** e o código CRC **424AA30F**.

Referência: Processo nº 2070.01.0005602/2025-58

SEI nº 129232864



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Comissão Especial para inventário físico e financeiros dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis que são objeto de registro no ativo.

Memorando FAPEMIG/CIPU nº. 2/2025

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2025.

Para: Ana Cristina Ferreira Santos

Gerente de Logística e Aquisições/Chefe do Departamento de Material Patrimônio e Serviços Gerais

Assunto: Habite-se / Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2070.01.0005602/2025-58].

Prezada Ana Cristina, bom dia.

Em atenção ao Memorando 54 (129232864), gentileza informar "o andamento de processo quanto ao Habite-se (certidão de baixa de construção) e ao Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB da FAPEMIG, tendo em vista que a inauguração do centro de convenções foi concluída.

Atenciosamente,

Fernando Augusto Coimbra Prado

Presidente da Comissão de Inventário.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Coimbra Prado, Presidente (a) da Comissão**, em 12/12/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129347043** e o código CRC **47C2D44C**.

Referência: Processo nº 2070.01.0005602/2025-58

SEI nº 129347043

Memorando FAPEMIG/GLA nº. 10/2025

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025.

Para: Fernando Augusto Coimbra Prado
Presidente da Comissão de Inventário.**Assunto:** Habite-se / Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2070.01.0005602/2025-58].

Prezado Fernando,

Em resposta ao Memorando CGE/CSEC_FAPEMIG nº 54/2025 (129232864) e ao Memorando FAPEMIG/CIPU nº 2/2025 (129347043), que solicitaram informações acerca do andamento do processo de emissão do "Habite-se" (Certidão de Baixa de Construção) e do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB da FAPEMIG, considerando a conclusão da obra e a inauguração do Centro de Convenções, e em atendimento ao disposto nos arts. 4º, 5º, 10 e 21 do Decreto Estadual nº 47.998/2020, regulamentador da Lei Estadual nº 14.130/2001, no que se refere à verificação da regularidade e à adequada gestão patrimonial dos bens imóveis da Fundação, esclarece-se que:

1. Habite-se

O processo de emissão do Habite-se (Certidão de Baixa de Construção) constitui etapa essencial para a regularização do imóvel e para a formalização de sua aptidão para uso, observando o rito administrativo previsto na legislação urbanística e edílica do Município de Belo Horizonte/MG, órgão competente para sua expedição.

De forma geral, o rito administrativo compreende:

- a) a conclusão formal da obra, com a correspondente atualização do status do imóvel nos sistemas de gestão patrimonial;
- b) a regularização cadastral e patrimonial do bem, com a incorporação dos investimentos realizados ao seu valor contábil;
- c) a instrução do processo administrativo com os documentos técnicos exigidos pela legislação municipal aplicável; e
- d) o protocolo do pedido de emissão do Habite-se junto ao órgão municipal competente, para análise e eventual vistoria.

Nesse contexto, foi iniciado o processo administrativo destinado à alteração do status do imóvel de "obras em andamento" para "obra finalizada", bem como à incorporação, ao valor patrimonial, da usina fotovoltaica e dos custos relativos à conclusão da obra do 7º bloco, em conformidade com as normas de gestão patrimonial e contábil do Estado.

Após a conclusão dessas etapas preparatórias, será possível dar início ao processo específico de solicitação e emissão do Habite-se, nos termos da legislação municipal vigente.

2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB

O processo de obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB segue rito próprio estabelecido pela legislação estadual de segurança contra incêndio e pânico e pelas normas técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, compreendendo, de forma sintética:

- a) a elaboração ou atualização do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP;
- b) a submissão do projeto à análise técnica do Corpo de Bombeiros;
- c) a execução das adequações físicas e operacionais exigidas no projeto aprovado; e
- d) a solicitação de vistoria técnica para fins de emissão do AVCB.

Ressalta-se que a edificação da FAPEMIG é composta por múltiplos blocos, o que amplia a complexidade do processo e demanda análise integrada das edificações.

No âmbito desse rito, a Fundação já passou por avaliação técnica preliminar, ocasião em que foram indicadas as correções necessárias. Em decorrência dessas exigências, o projeto foi atualizado em agosto de 2025 e encontra-se aprovado junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, sob o número PRJ2025016803.

Situação Atual: APROVADO**Número Projeto: PRJ2025016803****Número Acervo: 500021**

Dados do Projeto	Dados Edificação	Regiões	Responsabilidade Técnica	Documentos	Medidas de Segurança	Riscos Especiais	Situação	Notificações	Modificações	Serviços	2ª via Boleto	FAT
Tipo de Projeto PT				Nº de Pré-Cadastro PRE2018004007				Data de Pré-Cadastro 06/06/2018				
Nº do Projeto PRJ2025016803				Projeto Principal								
Descrição do Projeto FAPEMIG				Unidade Responsável 188M (BELO HORIZONTE)				Possui Isenção Legal Sim				
Responsável Técnico												
Nome RAFAEL DOCHE DA MOTTA				Nº Conselho Profissional MG0000238149D MG				E-mail mborgesrdm@gmail.com				
Acervo												
Número Acervo 500021				Nº do PSCIP na Unidade 0624452201400815				Ano 2014				
Situação Acervo APROVADO				Data Situação 19/03/2015				Responsável Técnico JOSE LOPES CAMPOLINA FILHO				

Destaca-se que será necessária a execução das adequações na edificação, de modo a garantir a plena conformidade entre a situação física do imóvel e o projeto aprovado, etapa indispensável para a posterior vistoria e emissão do AVCB.

Assim, apresentamos relato da situação referente a obtenção do Habite-se e do AVCB conforme solicitado.

Atenciosamente,

Ana Cristina Ferreira Santos
Gerência de Logística e Aquisições - GLA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Ferreira Santos, Gerente**, em 05/01/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129705057** e o código CRC **0FF09762**.

Referência: Processo nº 2070.01.0005602/2025-58

SEI nº 129705057



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Comissão Especial para inventário físico e financeiros dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis que são objeto de registro no ativo.

Ofício FAPEMIG/CIPU nº. 1/2025

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2025.

Ao Senhor

Leonardo Siqueira de Moura

Diretoria Central de Modernização e Informações Imobiliárias - DCMIM

Subsecretaria de Logística e Patrimônio

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Assunto: CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE IMÓVEIS DE 2025

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2070.01.0005658/2025-98].

Prezado Diretor,

Com meus cordiais cumprimentos, em atendimento ao Decreto Nº 49.118 de 2025, de 04 DE NOVEMBRO DE 2025 (129041117) que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2025 para os órgãos e entidades da Administração Pública, neste processo com ênfase no Inventário Anual de Bens Imóveis.

Informamos que este órgão gerou o **CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE IMÓVEIS DE 2025 (129091088)**, disponibilizado no Módulo de Imóveis do SIAD, como requerido no decreto supracitado.

Segue anexa a planilha, contendo a relação de bens imóveis da FAPEMIG (129091400).

Atenciosamente,

Ana Cristina Ferreira Santos

Gerente de Logística e Aquisições / Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais

Fernando Augusto Coimbra Prado

Presidente da Comissão do Inventário



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Ferreira Santos, Gerente**, em 09/12/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Coimbra Prado, Presidente (a) da Comissão**, em 09/12/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **129092095** e o código CRC **D7D2088C**.

Referência: Processo nº 2070.01.0005658/2025-98

SEI nº 129092095

Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500 - Bairro Horto - Belo Horizonte - CEP 31035-536



CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO 2025 - 2025

Extrato Simplificado

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUND. DE AMPARO A PESQ. DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Imóveis próprios/vinculados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis próprios	64
Valor total de imóveis próprios	R\$ 21.625.450,00

Imóveis próprios/vinculados emprestados a terceiros	
Quantidade total de imóveis próprios emprestados a terceiros	0
Valor total dos imóveis próprios emprestados a terceiros	R\$ 0,00

Imóveis de terceiro emprestados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	0
Valor total dos imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	R\$ 0,00

Conforme determinação do Decreto Estadual Nº 49.118 de 04 de novembro de 2025, atestamos que foi realizado o inventário de bens imóveis do ano de 2025, por meio do Módulo de Imóveis, e que os dados aqui exibidos são compatíveis com a realidade física dos imóveis próprios do Estado em uso, cedidos, ou de terceiros recebidos em cessão sob responsabilidade destes órgão.

Responsável pela Gestão de Imóveis no
Órgão/Entidade

Presidente da Comissão de Inventário

Belo Horizonte, ____ de ____ de ____

Certifico que todos os dados emitidos estão corretos e condizentes com a realidade patrimonial imobiliária do órgão.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

FAPEMIG

Comissão especial para inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos passivo Circulante e Não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

Relatório 02/2025 - FAPEMIG/CIDFF

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2026.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**

RELATÓRIO

Comissão especial para inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

Decreto nº 49.118 - 2025, de 03 de novembro de 2025 (128698104).

Comissão instituída pela PORTARIA PRE Nº 021/2025, de 15 de novembro de 2025 (128717347).

Decreto nº 49.150/2025 de 29 de dezembro de 2025 (130722628)

MEMBROS:

Saionara Victoria de Almeida Costa – MASP 1142381-1;
Margara Aparecida de Freitas Moreira - MASP 1164078-6;
Leonardo Carvalho Ladeira – MASP 669750-2.

1 - INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem por objetivo demonstrar os resultados obtidos pela Comissão constituída pela Portaria nº 021/2025 de 15 de novembro de 2025 (128717347), para os (...) "*inventários físicos e financeiros dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar*" da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. A Portaria designou como membros: Saionara Victoria de Almeida Costa – MASP 1142381-1; Margara Aparecida de Freitas Moreira - MASP 1164078-6; Leonardo Carvalho Ladeira – MASP 669750-2, sob a presidência do primeiro.

A constituição da Comissão observou as disposições do Decreto nº 49.118 - 2025, de 03 de novembro de 2025 (128698104), que regulamenta o encerramento do exercício financeiro de 2025 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Decreto nº 49.150 - 2025 de 29 de dezembro de 2025 (130722628), e o Ofício Circular SEPLAG/SUBLOG nº. 10/2025 (128699341), emitido pela Subsecretaria de Logística e Patrimônio (SUBLOG) e intitulado "Ofício Circular - Inventário Anual de Bens Móveis e Imóveis 2025". Conforme o §1º do artigo 3º do Decreto nº 49.150 - 2025 de 29 de dezembro de 2025 (130722628), foi estabelecido o dia **19 de janeiro de 2026** como prazo para a apresentação do relatório conclusivo dos inventários físicos e financeiros relativos aos valores em tesouraria, às obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como às contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, com saldos apurados até 31 de dezembro de 2025.

O objeto de análise da Comissão foi a Unidade Orçamentária (U.O.) 2071 – FAPEMIG.

O trabalho da comissão consistiu no levantamento das dívidas constantes dos Grupos Passivo Circulante e Não Circulante e Restos a Pagar não Processados e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos e dos valores em Tesouraria da FAPEMIG, bem como na respectiva confrontação desses valores com os saldos obtidos por meio dos relatórios gerados pela Gerência de Contabilidade e Finanças (GCF-Contábil), Núcleo de Compras e Contratos, e o balancete com data-base de 31 de dezembro de 2025.

2 - METODOLOGIA

A Comissão utilizou os balancetes, os relatórios emitidos pelo SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira) e SIAD (Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços) como instrumentos norteadores dos trabalhos, extraindo destes, as informações relativas às contas pertencentes aos Grupos Passivo Circulante e não Circulante, as Contas de Controles representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos e os valores em Tesouraria da Unidade Orçamentária 2071 – FAPEMIG.

Tendo como objetivo uma análise realista, a Comissão apurou, por amostragem, alguns processos da unidade citada acima.

3 - DATAS DE REFERÊNCIA

- 03/11/2025 – Publicação, no Diário Oficial, do Decreto nº 49118, de 03 de novembro de 2025, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2025 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual (128717347).
- 15/11/2024 - Publicação, no Diário Oficial, da Portaria PRE nº 021/2025, de 14 de novembro de 2025, que constitui a Comissão especial para inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da FAPEMIG (128717347).
- 03/12/2025 - Solicitação à Gerência de Contabilidade e Finanças (GCF-Contábil) e ao Núcleo de Compras e Contratos (NCC) o envio dos valores em tesouraria e das

obrigações constantes dos grupos passivo circulante e não circulante, das contas integrantes do compensado e das contas de controle, dos saldos e balancetes contábeis, gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, Armazém de Informações BI - SIAFI, Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD e Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, com os saldos contábeis da U.O. 2071– FAPEMIG, com data base de 30/11/2025 para subsidiar a Comissão em seus trabalhos (128718838).

- 03/12/2025 - Recebimento dos relatórios que compõem as contas do Passivo Circulante de Não Circulante da Unidade Orçamentária 2071 – FAPEMIG (128718838).
- 03/12/2025 - Recebimento do Balancete e relatórios do Setor da Gerência de Contabilidade e Finanças (GCF-Contábil), da Unidade 2071 – FAPEMIG (128718838; 128721191).
- 04/12/2025 - Recebimento dos relatórios contendo os saldos dos Contratos a executar do Núcleo de Compras e Contratos (NCC) da Unidade Executora (U.E.) 2070001 – FAPEMIG, gerado pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD dos Contratos de Serviços, Obras e Fornecimentos (128800503, 128800446, 128800559).
- 05/12/2025 - Reunião presencial dos membros da comissão para discutir as informações contidas nos relatórios enviados pela GCF.
- 04/12/2025 - Recebimento dos valores em Tesouraria da FAPEMIG com saldo em 30 de novembro de 2025 (128895469)
- 05/01/2026 - Solicitação à Gerência de Contabilidade e Finanças (GCF-Contábil) e ao Núcleo de Compras e Contratos (NCC) o envio dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos passivo circulante e não circulante, das contas integrantes do compensado e das contas de controle, dos saldos e balancetes contábeis, gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, Armazém de Informações BI - SIAFI, Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD e Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, com os saldos contábeis da U.O. 2071– FAPEMIG, com data base de 31/12/2025 para subsidiar os trabalhos da Comissão (130722833).
- 06/01/2025 - Recebimento dos relatórios que compõem as contas do Passivo Circulante de Não Circulante da Unidade Orçamentária 2071 – FAPEMIG com posição de 31/12/2025, Balancete de Verificação e informações adicionais (130722833).
- 06/01/2025 - Recebimento dos relatórios contendo os saldos dos Contratos a executar do Núcleo de Compras e Contratos (NCC) da Unidade Executora (U.E.) 2070001 – FAPEMIG (130723478).

4 - DA APURAÇÃO DAS CONTAS E VALORES

A Comissão registra, a seguir, os dados obtidos na apuração física por amostragem dos processos, bem como as informações extraídas do PCASP e do balancete mensal referente ao mês de dezembro de 2025, emitido em 01 de janeiro de 2026. Esses dados foram encaminhados pela Gerência de Contabilidade e Finanças (GCF-Contábil) e pelo Núcleo de Compras e Contratos (NCC), com o objetivo de levantar o Passivo Circulante e Não Circulante, as Contas de Controle representativas dos atos potenciais (Ativos e Passivos) e os valores em Tesouraria.

O Balancete Mensal da Unidade Orçamentária 2071 – FAPEMIG, com saldos contábeis em 31/12/2025, contempla os valores dos Grupos Passivo Circulante e não Circulante, Contas de Controles representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos e valores em Tesouraria.

4.1 - Unidade Executora - FAPEMIG

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS/2024			
DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS			
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE			
DATA BASE: 31/12/2025			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2071 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
UNIDADE EXECUTORA: FAPEMIG		CÓD. UNIDADE: 2070.001	
SERVIDOR DESIGNADO: SAIONARA VICTORIA DE ALMEIDA COSTA		MASP: 1142381-1	
SERVIDOR DESIGNADO: MARGARA APARECIDA DE FREITAS MOREIRA		MASP: 1164078-6	
SERVIDOR DESIGNADO: LEONARDO CARVALHO LADEIRA		MASP: 669750-2	
TITULAR DA UNIDADE: PROF. DR. CARLOS ALBERTO ARRUDA DE OLIVEIRA		MASP: 1576586-0	
Nº DA CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS EM 31/12/2025 PELA U.E	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	R\$ 467.376,57	Valores discriminados nos documentos (130722950) pág.1, (130723070).
2.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO	R\$ 22.979,47	Valores discriminados nos documentos anexos (130722950) pág.1, (130723074).
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	R\$ 4.106.061,73	Valores discriminados nos documentos anexos (130722950) pág.1, (130723106).
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTÍCIAS	R\$ 1.196,45	Valores discriminados nos documentos anexos (130722950) pág.1, (130723037).
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	R\$ 163.699,85	Valores discriminados nos documentos anexos (130722950) pág.1, (130723039).
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	R\$ 20,10	Valores discriminados nos documentos anexos (130722950) pág.1, (130722999).
2.1.8.8.1.08	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	R\$ 86.383,16	Valores discriminados nos documentos anexos (130722950) pág.1, (130723003).
2.1.8.8.1.13	RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	R\$ 22.844,27	Valores discriminados nos documentos anexos (130722950) pág.1, (130723005).
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	R\$ 29.181,87	Valores discriminados nos documentos anexos (130722950) pág.1, (130723057).
2.1.8.9.1.01	OBRIGAÇÕES LIQUIDA A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	R\$ 491.274,55	Valores discriminados nos documentos anexos (130722950) pág.1, (130723047).

2.2.8.9.1.01.05.02	SENTENÇA JUDICIAL-PRECATÓRIOS POSTERIORES A LRF	R\$ 575.625,80	Valores discriminados nos documentos anexos (130722950) pág.1, (130723063)
6.2.2.1.3.01	CREDITO ENPENHADO A LIQUIDAR	R\$ 4.892.457,14	Valores discriminados nos documentos anexos (130722950) pág.3, (130723052).
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	R\$ 2.952.261,14	Valores discriminados nos documentos anexos (130722950) pág.3, (130723069).
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	R\$ 683.457,47	Valores discriminados nos documentos anexos (130722950)pág.3, (130723121).
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	R\$ 34.494.758,81	Valores discriminados nos documentos anexos (130722950) pág.3, (130723084).
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	R\$ 493.237,21	Valores discriminados nos documentos anexos (130722950) pág.3, (130723084).
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR	R\$ 115.697,59	Valores discriminados nos documentos anexos (130722950) pág.4, (130723084).
8.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	R\$ 726.344.838,31	Valores discriminados nos documentos anexos (130722950) pág.4, (130723084).
8.1.2.2.1.02	OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	R\$ 3.317.775,37	Valores discriminados nos documentos anexos (130722950) pág.4, (130723084).
8.1.2.2.1.03	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	R\$ 3.835.254,48	Valores discriminados nos documentos anexos (130722950) pág.4, (130723084).
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO- A EXECUTAR	R\$ 1.648.780,29	Valores discriminados nos documentos anexos (130722950) pág.4, (130723205) e (130723519).
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR	R\$ 103.966.757,90	Valores discriminados nos documentos anexos (130722950) pág.4, (130723226) e (130723495).
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE OBRAS - A EXECUTAR	R\$ 0,00	Valores discriminados nos documentos anexos (130722950) pág.4, (130723228) e (130723525).

Observação:

Não foram encontradas inconsistências nos Balancetes e relatórios enviados pela GCF e NCC

4.2 - Unidade Executora 2070001 – FAPEMIG

DESCRIÇÃO CONTÁBIL			
Item	Conta Contábil	Saldo Apurado	Observações do Núcleo de Compras e Contratos
1	8.1.2.3.1.01 – Contratos de Fornecimento - A executar	R\$ 1.648.780,29	Conforme informações extraída do anexo(130723519)
2	8.1.2.3.2.01 – Contrato de Serviço – A executar	R\$ 103.966.757,90	Conforme informações extraída do anexo (130723495)
3	8.1.2.3.4.01 - Contratos de Obras - A executar	R\$ 0,00	Conforme informações extraída do anexo (130723525)

4.2.1 – Processos referentes à Conta Contábil 8.1.2.3.1.01 – Contratos de fornecimento - a executar

ANO	Nº contrato	Saldo	Observações NCC (130723519)
2025	9443594	R\$ 17.735,30	Situação do Contrato Vigente até 30/12/2025
2025	9471925	R\$ 579.999,99	Contrato sob a gestão da PMMG. Contrato em situação Vigente Publicado
TOTAL		R\$ 597.735,29	

4.2.2 – Processos referentes à Conta Contábil 8.1.2.3.2.01 – Contrato de serviço a executar:

Ano	No. Contrato	Saldo R\$	Observações do Núcleo de Compras e Contratos (130723495)
2016	9074722	R\$ 5.403.624,07	MGS - Serviços terceirizados Trata-se de contrato corporativo celebrado entre a SEPLAG a MGS, vencido em 01/08/2021, cuja gestão é realizada pela Diretoria Central de Gestão de Contratos da SEPLAG, que já foi notificada quanto a necessidade de encerramento no Portal, caso não houver pendências financeiras em aberto.

Ano	No. Contrato	Saldo R\$	Observações do Núcleo de Compras e Contratos (130723495)
2016	9102518	R\$ 3.700.164,00	N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - Solução de Gerenciamento de Portifólio e Projetos Trata-se de contrato vencido em 15/12/2018, cuja gestão é realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDE. Impossibilidade de efetuar o encerramento em razão de pendências judiciais.
2017	9162740	R\$ 45.095,00	PRODEMGE - Certificado digital Trata-se de contrato corporativo celebrado entre a SEPLAG a Prodemge, vencido em 13/11/2018, cuja gestão é realizada pela Diretoria Central de Gestão de Contratos da SEPLAG, que já foi notificada quanto a necessidade de encerramento no Portal, caso não houver pendências financeiras em aberto.
2019	9223612	R\$ 175.363,02	CORREIOS - Serviços postais. Trata-se de contrato vencido em 06/11/2020, não encerrado a pedido do gestor. Impossibilidade de efetuar o encerramento em razão de pendências judiciais.
2020	9264778	R\$ 263.297,28	Situação do Contrato Vigente Publicado
2020	9256010	R\$ 128.902,26	Situação do Contrato Vigente Publicado
2021	9270137	R\$ 18.580,98	Situação do Contrato Vigente Publicado
2021	9270153	R\$ 31.032,00	Situação do Contrato Vigente Publicado
2021	9270880	R\$ 816.630,00	Situação do Contrato Vigente Publicado
2021	9286090	R\$ 46.538,40	Situação do Contrato Vigente Publicado
2021	9287509	R\$ 13.442.917,54	Contrato Corporativo em situação vigente
2021	9288325	R\$ 398.130,06	Situação do Contrato Vigente Publicado
2021	9290695	R\$ 12.029,70	Situação do Contrato Vigente Publicado
2021	9292847	R\$ 13.282,81	Situação do Contrato Vigente Publicado
2021	9315628	R\$ 110.731,20	Contrato sob a gestão da SEPLAG. Contrato em situação Vigente Publicado
2021	9316047	R\$ 27.730,00	Situação do Contrato Vigente Publicado
2022	9337604	R\$ 872.995,00	Situação do Contrato Vigente Publicado
2022	9341296	R\$ 278.794,26	Situação do Contrato Vigente Publicado
2022	9345648	R\$ 1.315.025,90	Situação do Contrato Vigente Publicado
2022	9346739	R\$ 42.871,70	Situação do Contrato Vigente Publicado
2022	9368839	R\$ 868.398,74	Situação do Contrato Vigente Publicado
2023	9389089	R\$ 52.718,77	Situação do Contrato Vigente Publicado
2023	9389820	R\$ 186.272,00	Situação do Contrato Vigente Publicado
2023	9400074	R\$ 118.776,00	Situação do Contrato Vigente Publicado
2023	9400078	R\$ 26.084,06	Situação do Contrato Vigente Publicado
2023	9374682	R\$ 841,16	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA - Passagens Trata-se de contrato vencido em 03/03/2025, cuja gestão é realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDE.
2024	9408745	R\$ 5.094,08	Situação do Contrato Vigente Publicado
2024	9414007	R\$ 765.265,93	Situação do Contrato Vigente Publicado
2024	9417533	R\$ 2.246,40	Situação do Contrato Vigente Publicado
2024	9428082	R\$ 4.294.852,51	Situação do Contrato Vigente Publicado
2024	9428999	R\$ 88.915,99	Situação do Contrato Vigente Publicado
2024	9433640	R\$ 81.948,05	Situação do Contrato Vigente Publicado
2024	9438888	R\$ 1.298,33	Situação do Contrato Vigente Publicado
2024	9438889	R\$ 89.964,90	Situação do Contrato Vigente Publicado
2024	9439920	R\$ 113.280,00	Situação do Contrato Vigente Publicado
2024	9442773	R\$ 5.748,51	Situação do Contrato Vigente Publicado
2024	9436684	R\$ 1.257,42	Contrato sob a gestão da SEPLAG. Contrato em situação Vigente Publicado
2025	9447750	R\$ 199.143,37	Situação do Contrato Vigente Publicado
2025	9452486	R\$ 18.030,00	Situação do Contrato Vigente Publicado
2025	9458827	R\$ 8.895,79	Situação do Contrato Vigente Publicado
2025	9459845	R\$ 86.899,20	Situação do Contrato Vigente Publicado
2025	9460046	R\$ 1.924,00	Situação do Contrato Vigente Publicado
2025	9468316	R\$ 281.594,46	Situação do Contrato Vigente Publicado
2025	9470530	R\$ 10.191,83	Situação do Contrato Vigente Publicado
2025	9471649	R\$ 295.111,42	Situação do Contrato Vigente Publicado
2025	9472644	R\$ 239.594,80	Situação do Contrato Vigente Publicado
2025	9474672	R\$ 3.620.294,25	Situação do Contrato Vigente Publicado
2025	9478752	R\$ 282.010,00	Situação do Contrato Vigente Publicado
2025	9479531	R\$ 483.799,19	Situação do Contrato Vigente Publicado
2025	9485450	R\$ 23.047,20	Situação do Contrato Vigente Publicado
2025	9485713	R\$ 4.200,00	Situação do Contrato Vigente Publicado
2025	9487762	R\$ 22.531,12	Situação do Contrato Vigente Publicado

Ano	No. Contrato	Saldo R\$	Observações do Núcleo de Compras e Contratos (130723495)
2025	9490926	R\$ 65.405.961,64	Situação do Contrato Vigente Publicado
Total R\$		R\$ 103.966.757,42	

4.2.3 – Processos referentes à Conta Contábil 8.1.2.3.4.01 – Contratos de obras - a executar

ANO	Nº Contrato	Saldo SIAD	Observações do Núcleo de Compras e Contratos (130723525)
2023	9383293	R\$ 0,00	M BORGES ENGENHARIA LTDA - Obra bloco 7 Trata-se de contrato derivado do TDCO FAPEMIG/SEINFRA, vencido em 04/10/2024, cuja gestão é realizada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura Mobilidade e Parcerias.
TOTAL		R\$ 0,00	

5 - CONCLUSÃO

A Comissão Especial para inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, e dos Restos a Pagar não Processados, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da FAPEMIG, verificou, a partir de análises por amostragem e conforme as planilhas constantes neste relatório, que as contas contábeis **8.1.2.3.1.01 – Contratos de Fornecimento - A Executar** (130723519), **8.1.2.3.2.01 – Contrato de Serviço – A Executar Anexo** (130723495) e **8.1.2.3.4.01 - Contratos de Obras - A Executar** (130723525) não apresentam divergências de saldos entre as informações extraídas do PCASP e do balancete mensal de dezembro de 2025, emitido em 01 de janeiro de 2026, anexo (130722950), fornecidos pela Gerência de Contabilidade Financeira - GCF-Contábil, e os saldos apresentados nos relatórios do SIADI fornecidos pelo Núcleo de Compras e Contratos (NCC).

Ressaltamos, ainda, que, de acordo com a Declaração emitida pela Gerência de Contabilidade e Finanças (GCF) na data de 06 de janeiro de 2026, a FAPEMIG "não mantém valores em tesouraria e movimentação financeira em espécie, na data de 31/12/2025" (130723290).



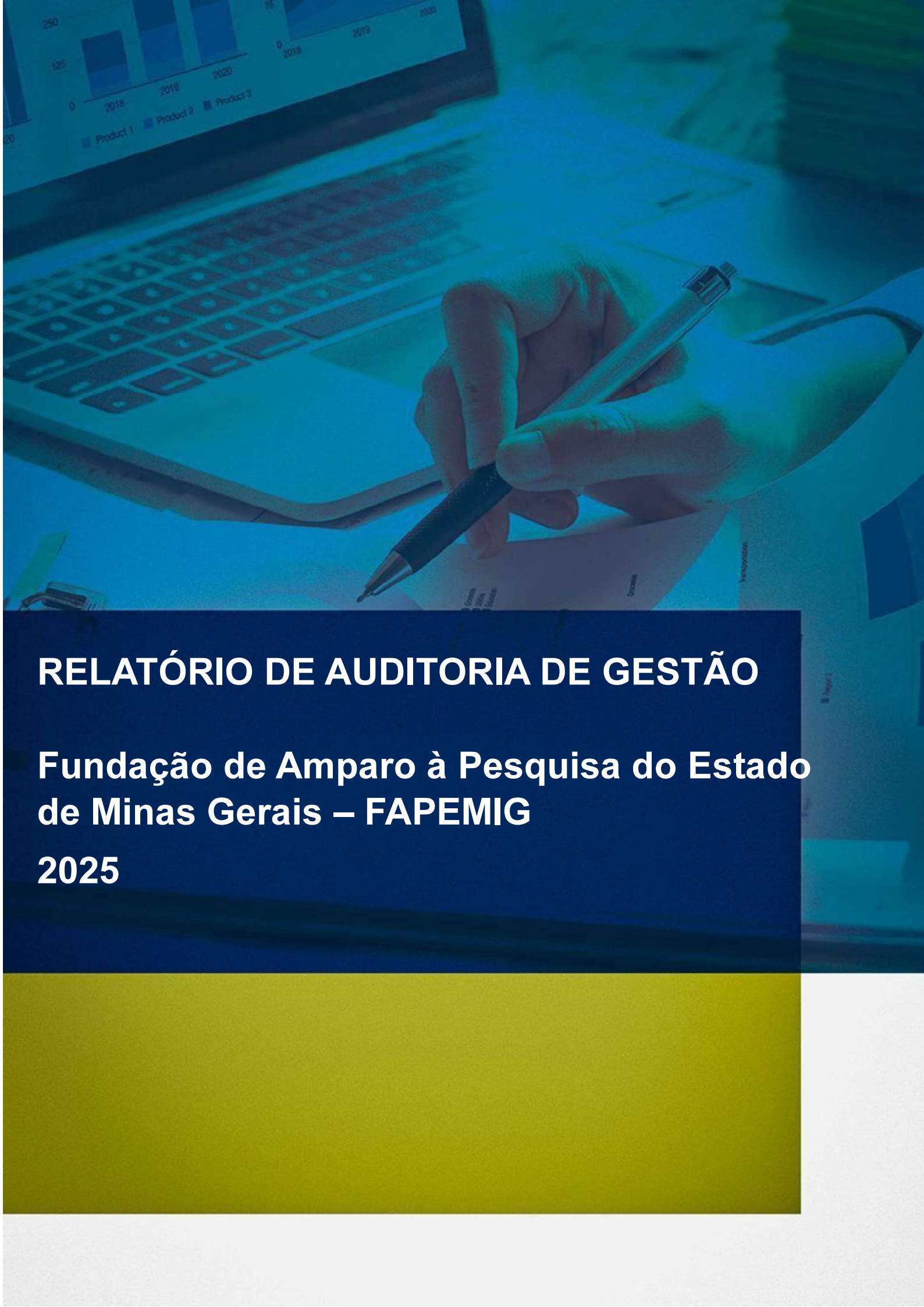
Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Carvalho Ladeira, Membro(a) da Comissão**, em 16/01/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margara Aparecida de Freitas Moreira, Membro(a) da Comissão**, em 16/01/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130723696** e o código CRC **D12B9AA9**.



RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado
de Minas Gerais – FAPEMIG**

2025



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO

ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG

CONTROLADORIA SECCIONAL DA FAPEMIG

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

BELO HORIZONTE

Abril 2026



Nosso *propósito*

Ser integridade e eficiência por uma **sociedade** melhor.



Nossa *missão*

Aprimorar a gestão pública mineira, por meio da auditoria interna, da correição, da prevenção e combate à corrupção, promovendo eficiência, integridade, transparência e participação social.



Nossa *visão*

Ser excelência como órgão de controle interno, que contribui para uma administração pública íntegra, transparente e eficaz.



Nossos *valores*

- Integridade
- Comprometimento
- Integração e cooperação
- Independência técnica
- Humanização
- Foco no interesse público



CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Rodovia Papa João Paulo II, 4.000 – Prédio Gerais, 12º andar
Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP: 31630-901

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO

Marcela Oliveira Ferreira Dias

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500
Bairro Horto – Belo Horizonte/MG – CEP: 31035-536

PRESIDENTE

Prof. Carlos Alberto Arruda de Oliveira, PhD

CONTROLADORIA SECCIONAL DA FAPEMIG

Reginaldo Vieira Neres

COLABORAÇÃO

Equipe de apoio CSEC:

Antônio de Almeida Silva

Debora Aparecida Marques da Silva

Gustavo Diego Alves Dias

EDITORAÇÃO

Reginaldo Vieira Neres

REVISÃO FINAL

Reginaldo Vieira Neres



É permitida a reprodução do conteúdo deste material, desde que citada a fonte.

Como citar este material:

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Relatório de Auditoria de Gestão**: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, 2025. Belo Horizonte: CGE-MG, 2026. Disponível em: link de acesso. Acesso em: dd/mm/aaaa.

APRESENTAÇÃO

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de auditoria realizada em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº 1, de 11 de fevereiro de 2026 [publicada no dia 24/02/2026 no Diário Oficial de Contas – DOU do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG].

POR QUE A CGE REALIZOU ESTE TRABALHO?

O trabalho foi realizado com a finalidade de subsidiar o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no julgamento das contas anuais de 2025 do responsável pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Considerando o escopo de auditoria, conclui-se pela adequação parcial da posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2025 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão – RAG.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
SUMÁRIO	7
I. INTRODUÇÃO.....	9
II. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA	10
III. RESULTADO DA AVALIAÇÃO QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	11
a. Gestão Orçamentária.....	11
b. Gestão Financeira	13
c. Gestão Patrimonial	19
IV. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DOS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO	20
V. DECLARAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	22
VI. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO.....	23
a. Destaque das ações de auditoria	23
b. Trabalhos de auditoria realizados.....	24
c. Outras atividades relevantes desenvolvidas	33
VII. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS.....	34
VIII. DECLARAÇÃO DE QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ENCAMINHADA AO TRIBUNAL CONTEMPLA TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES REQUERIDAS NA DECISÃO NORMATIVA.....	34

<u>IX.</u>	<u>PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS</u>	<u>35</u>
<u>REFERÊNCIAS.....</u>		<u>37</u>
<u>APÊNDICES</u>		<u>38</u>
<u>ANEXOS</u>		<u>43</u>

I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº 1/2026, de 11 de fevereiro de 2026 (publicada no dia 24/02/2026 no Diário Oficial de Contas – DOU do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG), apresenta-se o Relatório de Auditoria de Gestão – RAG sobre o exercício financeiro de 2025 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, sediada à Avenida José Cândido da Silveira, 1500, bairro Horto, Belo Horizonte/MG CEP: 31.035-536.

O trabalho foi realizado consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 46 da Lei Estadual n.24.313, de 28 de abril de 2023, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado, conformeroteiro de auditoria específico.

A auditoria abrangeu o período de 01.01.2025 a 31.12.2025. O trabalho para elaboração deste relatório foi realizado no período de janeiro a abril de 2026, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e no período de elaboração do processo de contas anual pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado com a síntese dos itens previstos no art. 10 da IN TCEMG nº 14, de 2011, e na Decisão Normativa vigente.

Ademais, registra-se que o Conselho Curador da FAPEMIG aprovou as contas relativo ao ano exercício de 2025, conforme a seguinte publicação de deliberação:

Deliberação do Conselho Curador nº 234, de 2026

Aprova a prestação de contas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG -, referente ao exercício de 2025.

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG -, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o Decreto nº 47.931, de 29 de abril de 2020, e o Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 225, de 03 de julho de 2025, por decisão unânime do Plenário do Conselho, na reunião ordinária do dia 10 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG -, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de março de 2026.

Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Presidente do Conselho Curador

*Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
30 2195500 – 1*

Fonte: publicação do jornal oficial Minas Gerais, pág. 8 do dia 31.03.2026

II.RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA

A avaliação tem por finalidade verificar se a FAPEMIG obedece às disposições do art. 141 da Lei n. 14.133/2021 quanto aos pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens, às locações, à realização de obras e à prestação de serviços.

Para análise da ocorrência de uma quebra da ordem cronológica de pagamentos, foram seguidas às orientações da Advocacia-Geral do Estado, contidas no Parecer n.16.279, de 18 de novembro de 2020.

Efetuuou-se a avaliação por meio de uma amostra contendo 95 pagamentos referentes a 90 empenhos no âmbito da FAPEMIG, no ano-exercício 2025.

Os pagamentos foram segregados em 03 fontes de recursos, por meio de

seleção de uma amostra de 30, para cada fonte. Concluiu-se que 100% dos pagamentos obedeceram a ordem cronológica.

III.RESULTADO DA AVALIAÇÃO QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A avaliação quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG do ano-exercício de 2025 realizou-se nos termos demonstrados nos subitens a seguir.

a. Gestão Orçamentária

A gestão orçamentária das ações da FAPEMIG foi realizada no espectro dos Programas:

. 705 – apoio às políticas públicas, que tem como objetivo viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos na Ações Finalísticas;

. 022 – construindo o futuro por meio da ciência, da tecnologia e da inovação, que tem como objetivo fortalecer a formação, atração, fixação e capacitação de profissionais em ciência, tecnologia e inovação (C,T&I); e

. 143 – MG TECH: políticas de ciência, tecnologia e inovação, que tem como objetivo fomentar a ciência, a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação realizados pelas instituições científicas, tecnológicas e de inovação e, ou pelas empresas, *startups* e cooperativas isoladamente ou em parceria entre elas. Fortalecer a triplice hélice. Fomentar a política de transferência de tecnologia. Incentivar a inserção e a fixação de profissionais em CT&I e pesquisadores junto ao setor produtivo.

Em cumprimento ao Plano Plurianual Governamental PPAG 2024-2027 e à Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 24.945, de 02.08.2024, apresentam-se as ações da unidade orçamentária da FAPEMIG com a respectiva execução física e financeira cujo resultado foi parcialmente eficaz e parcialmente eficiente, conformedetalhamento disposto no Quadro constante no Apêndice A.

Dessas ações, obteve-se dos gestores as seguintes justificativas aqui apresentadas, de forma resumida, com base nos acompanhamentos no SIGPLAN, mas que se encontram integralmente no Apêndice B:

. Programa 705 - P/A/OE 7004 (meta financeira): A execução das metas física e financeira dependem de processos judiciais que cheguem na etapa de pagamento, e os valores dos processos podem variar, pois não há uma correlação direta entre valor financeiro e o quantitativo físico. No exercício de 2025 houve pagamentos referente ao atendimento do 4 Requisições de Pequeno Valor – RPV.

. Programa 022 - P/A/OE 4048 (meta financeira): Com o acréscimo no orçamento da Fundação no exercício (da ordem de R\$ 31 milhões), parte do recurso foi aplicada nessa ação, de forma que algumas chamadas que tinham previsão de execução em 2026 puderam ser antecipadas para 2025, além de suplementação de valor nas chamadas de PCRH. Importante ressaltar que não há uma correlação direta entre o quantitativo físico e financeiro, tendo em vista a variação de valores entre cada processo.

. Programa 022 - P/A/OE 4362 (meta física): O quantitativo físico ficou subestimado, tendo em vista que com o valor planejado foi possível atender um número maior de processos de eventos técnicos e científicos que o previsto em função do expressivo número de processos de valores mais baixos. Importante ressaltar que não há uma correlação direta entre o quantitativo físico e financeiro, tendo em vista a variação de valores entre cada processo.

. Programa 022 - P/A/OE 4389 (meta física): A meta física se mostrou superestimada, pois com os valores destinados às chamadas não foi possível alcançar o quantitativo de projetos previsto, resultando em um menor número de projetos atendidos. Importante ressaltar que não há uma correlação direta entre o quantitativo físico e financeiro, tendo em vista a variação de valores entre cada projeto.

. Programa 022 - P/A/OE 4513 (meta física): A meta física se mostrou superestimada, pois com os valores destinados às chamadas não foi possível alcançar o quantitativo de projetos previsto, resultando em um menor número de projetos atendidos. Importante ressaltar que não há uma correlação direta entre o quantitativo físico e financeiro, tendo em vista a variação de valores entre cada projeto.

. Programa 143 - P/A/OE 1069 (meta financeira): Houve remanejamento de recursos via suplementação para a ação, com o objetivo de viabilizar a contratação de mais

projetos aprovados do que o inicialmente previsto para a chamada FAPEMIG–SEDE nº 018/2024 – VUEI: Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação. Por isso, o valor executado foi subestimado em relação ao primeiro planejamento.

. Programa 143 - P/A/OE 1087 (meta financeira): Houve atrasos por parte de algumas empresas aprovadas nos editais quanto ao depósito dos valores referentes à contrapartida dos projetos. Conforme previsto em edital, a liberação dos recursos para execução das ações ocorre somente após a efetivação desse depósito por parte das empresas participantes. Dessa forma, os atrasos verificados impactaram diretamente o cronograma inicialmente previsto para a execução das atividades e utilização dos recursos. Em razão disso, tornou-se necessária a prorrogação do período de execução para o ciclo subsequente, com a consequente readequação do planejamento originalmente estabelecido.

. Programa 143 - P/A/OE 1088 (meta financeira): Devido à natureza dos editais abrangidos por essa ação, o desempenho orçamentário ficou subestimado, pois foi necessário liberar mais recursos. Inicialmente, estava previsto o pagamento dos projetos em duas parcelas (50% em 2025 e 50% no ano seguinte). No entanto, alguns equipamentos possuíam valores superiores aos 50% previstos para a primeira parcela. Dessa forma foi necessário liberar o valor integral do projeto. Os editais abrangidos:

- a) Laboratórios Certificadores,
- b) Fomento a Integração dos Ambientes Promotores de Inovação,
- c) Parques Tecnológicos – Lavrastec.

b. Gestão Financeira

Ao avaliar a **eficácia** da gestão financeira FAPEMIG em 2025, utilizou-se como referência de análise a disponibilidade financeira *versus* obrigações, por intermédio da verificação de saldo maior da composição das contas de liquidez em comparação com as contas de compromissos.

Além disso, o segundo ponto avaliado na eficácia da gestão financeira foi o lastro financeiro dos restos a pagar, no qual apurou se houve saldo suficiente para cobertura dessas despesas em 2025.

A eficácia da aplicação dos recursos de convênios e recursos diretamente arrecadados se demonstrou eficaz, conforme relatório de fechamento de exercício e consulta ao SIAFI/MG.

Além disso, conforme acompanhamento realizado pela Gerência de Contabilidade e Finanças – GCF, *o planejamento da alocação de recursos financeiros é realizado com base na cronologia dos pagamentos e no acompanhamento contínuo do fluxo financeiro da Fundação, observando-se a previsão orçamentária e a disponibilidade de recursos ao longo do exercício de*

2025. Inicialmente, são priorizadas as despesas de natureza obrigatória, especialmente aquelas relacionadas às obrigações fiscais e legais, tais como INSS, ISS, Imposto de Renda e demais tributos, em conformidade com os prazos legais de recolhimento. Em seguida, são priorizadas as despesas recorrentes, como o pagamento de bolsas de natureza alimentar e a folha de pagamento dos servidores, respeitando-se o cronograma estabelecido pela Secretaria de Fazenda. Também são observadas as datas de vencimento das despesas administrativas, incluindo contratos de prestação de serviços, manutenção de sistemas e demais obrigações necessárias ao funcionamento institucional. Posteriormente, são programadas as despesas relacionadas aos projetos que não possuem data fixa de vencimento, sendo executadas conforme a disponibilidade financeira e o cronograma de execução dos planos de trabalho [Memorando FAPEMIG/GCF nº. 24/2026, doc. 135306086 SEI 1520.01.0002120 /2026-91].

Assim sendo, estabeleceu-se como critérios:

- Gestão financeira eficaz: 70% dos quesitos ou mais foram observados;
- Gestão financeira parcialmente eficaz: menos de 70% dos quesitos foram observados;
- Eficácia da gestão financeira comprometida: nenhum dos quesitos foi observado.

De acordo com os dados do Balanço Patrimonial de 2025, a disponibilidade financeira/saldos é satisfatória, sendo a gestão financeira eficaz da FAPEMIG no exercício de 2025.

Dos quesitos observados, conclui-se pela gestão financeira eficaz da FAPEMIG no exercício de 2025.

No tocante a **eficiência** da gestão financeira, de antemão, verificou-se a não observância da pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora etc.). Ocorreram atrasos nos pagamentos de seis faturas. Ressalta-se, entretanto, que em relação a quatro fornecedores não houve incidência de encargos financeiros decorrentes

desse atraso. Os dois processos em que houve atraso decorreram de falhas na tramitação interna no SEI, ocasionadas por equívoco operacional. Esclarece-se, ainda, que as providências pertinentes estão sendo adotadas em conformidade com o disposto no art. 12 do Decreto estadual nº 37.924/1996 [1) SEI 2070.01.0000190/2025-03 Venc. 20/05/2025 Credor: Copasa Fatura 001.25.29619985-2 Valor R\$ 5.584,39; 2) SEI 2070.01.0000188/2025-57, Venc.: 19/12/2025 Credor: Cemig Nota fiscal 335132739 Valor: R\$ 38.405,63]. Disso, a multa da fatura de 05/2025, no montante de R\$ 113,78 foi cobrada na fatura nº 001.25.36695866-8 (115648096). O reembolso de despesas com a multa foi por meio do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, reembolso multa por atraso (115857460). A multa da fatura de 11/2025, no montante de R\$ 925,99 foi cobrada na fatura nº 345172508 (130488453). O reembolso de despesas com a multa e juros será feita em até 10 parcelas de R\$ 92,60 conforme comunicado no Memorando 120 (130383163). As devoluções mensais estão no processo SEI 2070.01.0000011/2026-80. (docs. 131501736 133374973 133375203 133376828).

Foi verificado também Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, dos seguintes Empenhos de 2025: 5642, 5643, 5644, 5645, 5646, 5647, 5648 [SEI 2070.01.0000577/2025-30], 10244 [SEI 2070.01.0003744/2025-75], 5609, 5610, 5612 [2070.01.0000369/2025-20]. *Tais ocorrências se relacionam a despesas com bolsas de situações excepcionais junto a Fundações, despesa com projeto no qual houve bloqueio provisório no Siafi/MG e situação de membro de Câmara no âmbito da Fapemig.* Foram apresentadas justificativas nos processos SEI acima indicados, respectivamente.

Sobre a adequação do planejamento no que tange à previsão e o controle de receitas e de despesas, a FAPEMIG informou que a movimentação financeira advém de recursos ordinários do Tesouro [código da fonte no Siafi/MG: 10], de alienação de bens de entidades estaduais [47], de convênios com outros entes federativos exceto emenda individuais/bancadas [24], de convênios com instituições privadas e/ou organismos do exterior [68], de convênios com os Estados/Distrito Federal [69] e recursos diretamente arrecadados [60], demonstrando isso por intermédio de um fluxo de caixa. E no mesmo sentido, consta a informação e comprovação de que os recursos vinculados aos

convênios de entrada estão devidamente aplicados. A partir de consulta a Gerência de Contabilidade e Finanças – GCF, *o planejamento da alocação de recursos financeiros é realizado com base na cronologia dos pagamentos e no acompanhamento contínuo do fluxo financeiro da Fundação, observando-se a previsão orçamentária e a disponibilidade de recursos ao longo do exercício de 2025, conforme já relatado.*

Enfim, em relação aos últimos quesitos da eficiência da gestão financeira, averiguou-se a adequação da apuração da dívida flutuante, uma vez que houve instituição de comissão designada pelo Dirigente Máximo para sua aferição e ao final desse trabalho houve a certificação de conformidade entre os documentos apresentados e os saldos contábeis, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro de 2025.

Em relação a avaliação contábil, registra-se o saldo de conta de controle de valor muito expressivo, conta contábil ‘obrigações conveniadas a comprovar’ 8.1.2.2.1.04 com saldo (-)R\$ 2.681.788.104,29/Credor refere-se ao passivo de análise de prestação de contas, pendente, demanda que já está sendo tratada junto aos órgãos de controle, CGE/MG e TCE/MG para avaliarem desenvolvimento de metodologia de seleção por meio de estudos e atualização de normas, para simplificar o processo, mas sem trazer prejuízos ao interesse público. Esse processo possui interface com o Termo de Ajustamento de Gestão – TAG entre o TCE/MG com a participação das seguintes instituições SEGOV, SEE, SES, SECULT, SEINFRA, SEJUSP, FAPEMIG e CGE [processo 1182244 auditoria Operacional TCE/MG: item II – Análise Técnica, alínea ‘g’, Resolução Conjunta SEGOV /SEE /SES /SECULT /SEINFRA /SEJUSP /FAPEMIG /CGE nº 1/2025]¹. Nesse sentido, em contrapartida, a recomendação adicional desta CSEC é a promoção do controle social por meio do fomento à transparência ativa relativo à prestação de contas ou de relatórios de monitoramento da situação das prestações de contas de recursos de repasses para o fomento à pesquisa desta FAPEMIG.

Com isso, a avaliação da eficiência da gestão financeira da FAPEMIG de 2025

¹ Processo SEI/MG nº 1520.01.0003016/2025-55

estabeleceu os seguintes critérios:

- Gestão financeira eficiente: 70% dos quesitos ou mais foram observados;
- Gestão financeira parcialmente eficiente: menos de 70% dos quesitos foram observados;
- Eficiência da gestão financeira comprometida: nenhum dos quesitos foi observado.

Dos quesitos observados, conclui-se pela gestão financeira parcialmente eficiente da FAPEMIG no exercício de 2025.

Em relação a execução de Restos a Pagar de 2025 da FAPEMIG, tem-se:



FAPEMIG

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR - 2025

Mês	Descentralização Financeira Efetuada	Valor Pago Processado	Valor Pago Não Processado	Total Pago	Saldo Financeiro
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)
Janeiro	R\$ 9.250.000,00	R\$ 748.978,23	R\$ 872.043,82	R\$ 1.621.022,05	R\$ 7.628.977,95
Fevereiro	-	R\$ 401.286,67	R\$ 3.563.415,57	R\$ 3.964.702,24	R\$ 3.664.275,71
Março	-	R\$ 1.150,00	R\$ 426.144,93	R\$ 427.294,93	R\$ 3.236.980,78
Abril	-	-	R\$ 2.480.513,51	R\$ 2.480.513,51	R\$ 756.467,27
Mai	-	R\$ 33.620,00	R\$ 149.235,91	R\$ 182.855,91	R\$ 573.611,36
Junho	-	R\$ 36.900,00	R\$ 2.600,00	R\$ 39.500,00	R\$ 534.111,36
Julho	-	-	R\$ 285.547,47	R\$ 285.547,47	R\$ 248.563,89
Agosto	-	R\$ 900,00	R\$ 100.824,18	R\$ 101.724,18	R\$ 146.839,71
Setembro	R\$ 1.000.000,00	-	R\$ 280.519,86	R\$ 280.519,86	R\$ 866.319,85
Outubro	-	-	R\$ 156.036,27	R\$ 156.036,27	R\$ 710.283,58
Novembro	-	-	R\$ 100.824,18	R\$ 100.824,18	R\$ 609.459,40
Dezembro	-	-	R\$ 0,00	-	R\$ 609.459,40
TOTAL	R\$ 10.250.000,00	R\$ 1.222.834,90	R\$ 8.417.705,70	R\$ 9.640.540,60	R\$ 609.459,40

Fonte: Amazônia Sicfi 06/01/2026

Legenda

[a] Descentralização Financeira Efetuada: recursos descentralizados pela SEF-MG para pagamento das despesas inscritas em restos a pagar.

[b] Valor Pago processado: despesas inscritas em restos a pagar processados.

[c] Valor pago não processado: despesas inscritas em restos a pagar liquidadas no exercício corrente.

[d] Total Pago: Somatório do pagamento do valor pago processado + valor pago não-processado.

[e] Saldo Financeiro: Saldo disponível para pagamento das despesas inscritas em restos a pagar.

Em consulta a GCF, consta o seguinte levantamento em relação ao Restos a Pagar Não Processados e Restos a Pagar Processados, como ponto de atenção de monitoramento constante para análise de manter os saldos subsistentes:

Ano	RPNP	RPP
2025	R\$ 4.892.457,14	R\$ 4.404.234,85
2024	R\$ 1.076.941,49	R\$ 0,00
2023	R\$ 0,00	R\$ 95.400,00
2022	R\$ 1.875.319,65	R\$ 0,00
2021	R\$ 0,00	R\$ 75.594,47

2018	R\$ 0,00	R\$ 512.463,00
Total	R\$ 7.844.718,28	R\$ 5.087.692,32

Registra-se que houve capacitações sobre inventários de final de exercício promovidas junto a CGE para os órgãos e entidades do Estado e a FAPEMIG teve participação.

Ressalta-se a divulgação em dados abertos do conjunto de *webservices* que gerencia e divulga informações abertas sobre projetos de pesquisa e financiamentos da FAPEMIG, bem como bolsas de cotas concedidas como ação da promoção da transparência, fomento ao controle social dos resultados das políticas públicas dessa entidade² mediante divulgação.

Ademais, em observância ao processo TCE/MG 1119970, mesmo com a decisão pelo arquivamento atualmente, a FAPEMIG tem divulgado os valores efetivamente disponibilizados pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF, referentes ao art. 212 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, em observância ao princípio da transparência:

DEMONSTRATIVO MENSAL - EXECUÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2025										
Mês	Percentual Constitucional destinado à FAPEMIG	Reposse Escritural efetuado pela unidade financeira central	Descentralização Financeira - Despesas de Custeio e Capital	Despesas de Pessoal	Total Descentralizado + Folha	Despesa Empenhada	Valores Pagos	Saldo Financeiro		
	[a]	[b]	[c]	[d]	[e + c + d]	[f]	[g]	[h]		
Janeiro	R\$ 44.810.543,07	R\$ 45.238.024,34	R\$ 45.143.320,75	R\$ 942.489,41	R\$ 46.105.810,14	R\$ 46.842.513,10	R\$ 4.321.204,52	R\$ 39.784.603,44		
Fevereiro	R\$ 53.428.909,39	R\$ 88.056.791,63	R\$ 86.324.305,78	R\$ 854.699,93	R\$ 87.179.005,71	R\$ 49.574.011,54	R\$ 69.273.380,41	R\$ 57.690.228,94		
Março	R\$ 45.953.750,37	R\$ 50.034.879,46	R\$ 49.165.459,47	R\$ 869.219,99	R\$ 50.034.879,46	R\$ 40.805.874,62	R\$ 36.334.379,72	R\$ 71.390.728,68		
Abril	R\$ 45.749.747,72	R\$ 46.997.219,28	R\$ 46.157.585,65	R\$ 839.633,63	R\$ 46.997.219,28	R\$ 47.194.605,33	R\$ 32.710.127,62	R\$ 85.677.820,34		
Mai	R\$ 47.110.007,81	R\$ 45.816.902,01	R\$ 44.974.793,35	R\$ 842.108,66	R\$ 45.816.902,01	R\$ 51.489.313,29	R\$ 58.522.657,25	R\$ 72.972.065,10		
Junho	R\$ 50.222.911,91	R\$ 46.212.627,07	R\$ 46.157.585,65	R\$ 863.274,41	R\$ 47.020.860,06	R\$ 52.783.804,37	R\$ 27.405.855,52	R\$ 92.587.069,64		
Julho	R\$ 44.878.990,80	R\$ 47.851.274,40	R\$ 46.157.585,65	R\$ 885.455,76	R\$ 47.043.041,41	R\$ 38.030.850,52	R\$ 32.146.408,43	R\$ 107.483.702,62		
Agosto	R\$ 44.546.969,11	R\$ 46.973.488,75	R\$ 46.157.586,65	R\$ 815.920,10	R\$ 46.973.488,75	R\$ 51.259.194,72	R\$ 77.691.898,54	R\$ 76.765.492,83		
Setembro	R\$ 45.482.744,35	R\$ 46.239.304,47	R\$ 46.157.585,65	R\$ 841.785,46	R\$ 46.999.371,11	R\$ 50.188.685,00	R\$ 49.905.714,05	R\$ 73.859.149,89		
Outubro	R\$ 43.060.934,26	R\$ 47.602.930,95	R\$ 46.157.585,65	R\$ 865.200,66	R\$ 47.042.866,31	R\$ 49.012.890,72	R\$ 49.715.505,47	R\$ 71.186.730,73		
Novembro	R\$ 46.566.017,98	R\$ 28.159.126,78	R\$ 28.000.000,00	R\$ 924.216,55	R\$ 28.924.216,55	R\$ 46.427.032,58	R\$ 29.706.258,35	R\$ 70.404.688,93		
Dezembro	R\$ 59.442.086,32	R\$ 34.301.064,05	R\$ 32.007.247,71	R\$ 1.528.726,57	R\$ 33.535.974,28	R\$ 50.060.857,28	R\$ 89.240.125,86	R\$ 14.700.537,35		
TOTAL	R\$ 573.673.635,09	R\$ 573.673.635,09	R\$ 562.580.841,96	R\$ 11.092.793,13	R\$ 573.673.635,09	R\$ 573.673.635,09	R\$ 558.973.097,74	R\$ 14.700.537,35		

Fonte: Armazém SIARF 13/01/2026

Legenda

- [a] Percentual Constitucional destinado à FAPEMIG (art. 212 da Constituição do Estado de Minas Gerais).
 [b] Reposse Escritural efetuado pela unidade financeira central: compreende o recurso descentralizados para composição da conta escritural de movimentação interna.
 [c] Descentralização Financeira - Despesas de Custeio e Capital: Corresponde à descentralização financeira efetivamente recebida para pagamento das despesas.
 [d] Despesa de Pessoal: corresponde a cota escritural para cobertura de despesa de pessoal apropriada no mês, contrato de cessão de servidor federal.
 [e] Total descentralizado + Folha: corresponde aos recursos efetivamente recebidos para o custeio das despesas e Valores correspondente a folha de pagamento.
 [f] Despesa Empenhada: refere-se aos empenhos das das despesas de custeio, capital, bolsas, folha de pagamento e demais despesas administrativas.
 [g] Valores Pagos: correspondem aos pagamentos que foram efetivamente compensados ou registrados no mês de referência. Houve uma alteração no critério de apuração, passando-se a considerar a data de registro do pagamento no SIARF. Refletida a coluna em virtude das anulações de pagamento ocorridas no exercício financeiro de 2025.
 [h] Saldo Financeiro: compreende a diferença entre o total descentralizado e os valores pagos.

Em relação à recomendação desta CSEC para divulgar as despesas com terceirização de pessoal, nos casos em que esta seja utilizada para o desempenho de atividade-fim da instituição ou para a execução de atividades inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e

² [Dados Abertos | FAPEMIG](#) e [Receitas e Despesas | FAPEMIG](#) [acessados em 11.03.2026 às 10h58]

salários da Fundação, nos termos do art. 73 da Constituição Estadual de 1989, a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF esclareceu que o *levantamento das informações está sendo conduzido pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DGP), e contará com posterior conferência pela Gerência de Contabilidade e Finanças (GCF), especialmente quanto à aderência aos registros contábeis relativos às despesas de pessoal*. Neste sentido, a CSEC reforça a necessidade de atendimento ao disposto no §1º do art.18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF [precedentes consultas TCE/MG 977862 1127045].

c. Gestão Patrimonial

No que concerne à gestão patrimonial, ao se avaliar a **eficácia**, verificou-se a utilização e conservação dos bens da FAPEMIG.

Em relação ao estado de conservação dos bens patrimoniais, que é a forma de se permitir sua utilização otimizada e se evitar despesas com manutenção e conservação eventualmente desnecessárias, verificou-se que o patrimônio de responsabilidade da FAPEMIG está atendendo aos objetivos das políticas públicas, com o fim a que se destina, conforme Relatório de Inventário de Encerramento de Exercício Financeiro quanto ao patrimônio. Assim, pode-se dizer que todos estão operando dentro das finalidades a que se destinam e conclui-se pela gestão patrimonial eficaz.

Relata-se pendência quanto à finalização do processo de *Habite-se* (certidão de baixa de construção) e ao Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVBC, tendo em vista inauguração do Centro de Convenções anunciada³, questionada por essa CSEC Fapemig dado a sua importância quanto a segurança. Em

³ Ressalta-se a seguinte regularidade do imóvel quanto ao imóvel da sede da Fapemig: Lei Estadual nº 25.320, de 23/06/2025, autoriza a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – a fazer reverter à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – o imóvel que especifica e dá outras providências [https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/25320/2025/ acessado em 11.03.26 às 11h45].

resposta, a Gerência responsável da Fapemig informou que⁴:

Ressalta-se que a edificação da FAPEMIG é composta por múltiplos blocos, o que amplia a complexidade do processo e demanda análise integrada das edificações. No âmbito desse rito, a Fundação já passou por avaliação técnica preliminar, ocasião em que foram indicadas as correções necessárias. Em decorrência dessas exigências, o projeto foi atualizado em agosto de 2025 e encontra-se aprovado junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, sob o número PRJ2025016803. [...] Destaca-se que será necessária a execução das adequações na edificação, de modo a garantir a plena conformidade entre a situação física do imóvel e o projeto aprovado, etapa indispensável para a posterior vistoria e emissão do AVCB.

Diante disso, conclui-se pela gestão patrimonial parcialmente eficiente.

IV.RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DOS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO

Em 2025, houve a instauração de 06 (seis) tomadas de contas especiais no âmbito da FAPEMIG, em andamento. Os processos que tramitaram no exercício foram:

Nº processo instaurado pela Fapemig	Data de Instauração e informação ao TCE/MG, se for o caso:	Objeto e inconformidade	Status	Resultados
Portaria Fapemig nº 004/2024, 09/03/2024	09/03/2024	Reprovação integral do projeto APQ-04073-17	Em andamento	Finalizada a Tomada de Contas, está em processo de elaboração da AADE
Portaria Fapemig nº 010/2024, 25/04/2024	25/04/2024	Reprovação parcial do projeto APQ-03913-17	Concluída.	Tomada finalizada, houve ressarcimento integral do dano.
Portaria Fapemig nº 011/2024, 25/04/2024	25/04/2024	Reprovação parcial do projeto TCT-21.27-15	Encaminhada ao TCEMG	Fase interna concluída. Processo 1192301

⁴ Outros encaminhamentos como este em que a DPGF reforça adoção de providências internas [Mem. FAPEMIG/DPGF nº. 14/2026, doc 131465061 SEI 2070.01.0005602/2025-58]

Portaria Fapemig nº 013/2024, 04/05/2024	04/05/2024	Reprovação integral do projeto TCT-21.15-15	Encaminhada ao TCEMG	Fase interna concluída.
Portaria Fapemig nº 017/2024, 08/06/2024	08/06/2024	Reprovação parcial do projeto APQ-00828-14	Em andamento	Finalizada a Tomada de Contas, está em processo de elaboração da AADE
Portaria Fapemig nº 018/2024, 15/06/2024	15/06/2024	Reprovação parcial do projeto APQ-01172-14	Em andamento	Finalizada a Tomada de Contas, está em processo de elaboração da AADE
Portaria Fapemig nº 022/2024, 04/07/2024	04/07/2024	Reprovação integral do projeto APQ-00699-14	Em andamento	Finalizada a Tomada de Contas, está em processo de elaboração da AADE
Portaria Fapemig nº 026/2024, 03/09/2024	03/09/2024	Reprovação parcial do projeto APQ-02459-15	Em andamento	Finalizada a Tomada de Contas, está em processo de elaboração da AADE
Portaria Fapemig nº 033/2024, 07/09/2024	07/09/2024	Reprovação parcial do projeto- APQ-01013-14	Em andamento	Finalizada a Tomada de Contas, está em processo de elaboração da AADE
Portaria Fapemig nº 003/2025	20/03/2025	Reprovação projeto APQ-01823-15	Em andamento	Em elaboração de relatório do tomador.
Portaria Fapemig nº 12/2025	06/06/2025	Reprovação projeto OET-00003-16	Em andamento	Em elaboração de relatório do tomador. Pedido de prorrogação Intimação TCE 4751/2026
Portaria Fapemig nº 15/2025	22/08/2025	Reprovação projeto APQ-00803/20	Em andamento	Em elaboração de relatório do tomador. Intimação TCE 2594/2026
Portaria Fapemig nº 17/2025	18/09/2025	Reprovação projeto APQ-01210-14	Em andamento	No prazo para defesa. Pedido de prorrogação Intimação TCE 4751/2026
Portaria Fapemig nº 18/2025	23/09/2025	Reprovação projeto APQ-02621-16	Em andamento	No prazo para defesa. Pedido de prorrogação Intimação TCE 4751/2026
Portaria Fapemig nº 20/2025	07/11/2025	Reprovação projeto TDCO 22.02/2016	Em andamento	Diligências iniciais e envio de notificações.

Em relação aos procedimentos (ou processos) de natureza de corregedoria:

Descrição do item	Nº processo instaurado pela Fapemig	Data de Instauração	Objeto e inconformidade	Status (2024)	Resultados
Investigação Preliminar – IP 01/2024	Ordem de Serviço 01/2024	31/01/2024	Apurar possíveis ilícitos administrativos (suposta perda de prazo administrativo) registrados no Processo SEI 2070.01.0000369/2024-23	Arquivada	Arquivamento por insuficiência de indícios de delito.
Investigação Preliminar – IP 02/2024	Ordem de Serviço 03/2024	04/11/2024	Apurar autoria de dano causado ao patrimônio da Fapemig, conforme SEI 2070.01.0005633/2024-97.	Arquivado	Aprimoramento dos controles internos.
Processo Administrativo Punitivo – PAP (fornecedores)	SEI/IMG nº 2070.01.0005 192/2024-73	11/12/2025	Recorrência de falhas, a inexecução parcial contratual, o descumprimento de prazos e condições pactuadas e a conduta irregular ao realizar serviço não autoriza	Em andamento	Em andamento.

V.DECLARAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A partir de exames realizados consoante normas e procedimentos, incluindo registros, documentos e manifestações correspondentes recebidos, prazo para a execução dos trabalhos desta análise, verifica-se o atendimento à legalidade dos atos de gestão praticados durante o ano-exercício de 2025, considerando a proposta de adoção da política de gestão de risco prevista no atual Programa de Integridade, versão de 2025 [Portaria Fapemig PRE 10/2025], apesar do tempo transcorrido desde a Portaria Fapemig PRE 43/2022^[5].

⁵ Relatório de Auditoria CGE/CSEC_FAPEMIG nº. 12/2025 [SEI/IMG 1520.01.0014317/2025-90 doc. 126957167 plano de ação] e Nota Técnica nº 1/CGE/CSEC_FAPEMIG/2026 [SEI/IMG 1520.01.0000607/2026-08 doc. 131304043 que constam as pendências da FAPEMIG com a CSEC de 2025]

VI.RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO

Em atendimento ao Parágrafo Único do art. 81, da Constituição do Estado de Minas Gerais, que determina que os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, deverão comunicar ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, seguem as informações sobre os trabalhos desenvolvidos por essa Controladoria Seccional e pela Auditoria-Geral/CGE no exercício de 2025.

a. Destaque das ações de auditoria

O Relatório de Auditoria e-Aud nº 1794096 foi a ação de auditoria com maior relevância que tratou sobre orientação e relatoria do trabalho de Gerenciamento de riscos, no contexto da Fundação⁶. Como resultado desse trabalho espera-se que o atendimento às recomendações possa contribuir para o aprimoramento, fortalecimento e melhoria dos processos da FAPEMIG, quanto ao aperfeiçoamento dos controles e minimização dos riscos do processo a níveis aceitáveis. Conjuntamente, em fomento a política de gestão de risco, esta CSEC FAPEMIG orientou o alinhamento entre o novo ciclo Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)⁷ com o Programa de Integridade da FAPEMIG/2025⁸ e a construção do novo Planejamento Estratégico (necessidades internas de mapeamento, de fluxos e instrução de processos estabelecidos, além da comunicação interna). Oportunamente, a parte verifica-se que a FAPEMIG optou por utilizar o sistema UAIRISK para os processos de

⁶ [...] Os colaboradores indicam que a FAPEMIG não possui processos plenamente padronizados, parece haver carência de manuais e Procedimentos Operacionais Padrão (POP), o que gera divergências interpretativas e insegurança jurídica para os servidores, a gestão da rotina de trabalho é descrita como focada em "apagar incêndios diários" devido à falta de planejamento e alguns processos são vistos como falhos, necessitando de continuidade e retenção de conhecimento técnico para que a gestão não "comece do zero" a cada mudança de equipe ou diretoria. Os processos de fomento são alvo de críticas quanto à sua clareza e estruturação, para alguns colaboradores programas e editais são decididos de forma instintiva, sem processos estruturados para diagnóstico de problemas ou avaliação de resultados. [...] [Diagnóstico Institucional – Planejamento Estratégico da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais 2026-2030, realizado pela Fundação João Pinheiro – FJP, 2026/2026, item 4.3 Estrutura organizacional e de pessoal, pág. 88]

⁷ <https://pnpc.tcu.gov.br/>

⁸ Portaria FAPEMIG PRE nº 10/2025 e seu anexo, publicada no jornal oficial Minas Gerais, pág. 10 do dia 17.05.2025.

compras e contratações públicas, considerando a exigência prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e a Resolução Conjunta CGE/Seplag nº 01/2024 [processos SEI/IMG 1520.01.0005587/2024-93 e 1520.01.0017679/2025-11].

b. Trabalhos de auditoria realizados e documentos de auditoria emitidos em 2025

Produto	Quantidade
Relatório de Auditoria (RA)	3
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	9
Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP)	0
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	9
Nota de Auditoria (NA)	1
Nota de Consultoria (NC)	7
Relatório Preliminar (RP)	1
Memorandos Consultivos	7
QUANTIDADE TOTAL	37

Identificação (e-AUD e-CGU e SEI)	Data emissão (assinatura)	Objetivo:	Status
Relatório de Auditoria SISPMPPI e-CGU 1759409 SEI 1520.01.0000707/2025-27	03/10/2025	Estimular a adesão ou adequação dos órgãos e entidades às diretrizes e objetivos trazidos pelo Decreto n. 48.419/2022.	Concluído. A gestão está iniciando a fase de execução e monitoramento.
Recomendação: Atualização do Programa/Plano de Integridade e do SISPMPPI e realização de seu monitoramento de forma frequente.			

Identificação (e-AUD e-CGU e SEI)	Data emissão (assinatura)	Objetivo:	Status
Relatório de Auditoria de Gestão – RAG e-CGU 1777827 SEI 1520.01.0002696/2025-62	28/02/2025	Avaliar contas anuais da FAPEMIG, 2024, em observância ao art. 10 da IN TCE/MG nº 14/2011	Concluído. Encaminhado para o TCE
Recomendação: Prestação de contas ao TCE/MG da Fundação de Amparo à pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG relativo ao exercício de 2025			

Identificação (e-AUD e-CGU e SEI)	Data emissão (assinatura)	Objetivo:	Status
Relatorio de Auditoria Preliminar 11/2025 e-CGU 1794044	21/10/2025	Avaliação dos controles da gestão	Concluído. A gestão está

1520.01.0014317/2025-90		de riscos de processos convênio de entrada (Transfere.gov +Brasil)	ciente, mas aguardamos evidências da implementação.
Relatório de Auditoria Final 12/2025 e-CGU 1794096 1520.01.0014317/2025-90	09/11/2025	Avaliação dos controles da gestão/ gerenciamento de riscos de processos no âmbito da FAPEMIG.	Concluído. A gestão está ciente, mas aguardamos evidências da implementação.
Recomendações: a) Efetivar a gestão/gerenciamento de riscos no âmbito dos processos-chaves das unidades administrativas, de forma simplificada utilizando o sistema UAIRisk, no âmbito da Fapemig, em observância a Portarias FAPEMIG PRE nº 43/2022; b) realizar adesão efetiva ao sistema UAIRisk (ou similar) quanto aos processos estratégicos de cada unidade administrativa, observadas a Portarias FAPEMIG PRE nº 43/2022 e 10/2025, considerando a simplificação do processo; e c) priorizar o desenvolvimento e conclusão do sistema de gestão operacional da atividade finalística, com a atualização tecnológica, além do incremento de novas funcionalidades e adaptação dos módulos existentes, propiciando a execução de todas as atividades relacionadas ao ciclo de vida de programa de financiamento da FAPEMIG, desde o chamamento público até a prestação de contas de recursos de transferências C,T&I, com impacto na melhoria na prestação dos serviços da instituição. Além disso, sugere-se que o sistema contemple a possibilidade de emissão de dados tratados para transparência, acompanhamento de status de cada processos, dentre outras funções pertinentes para subsidiar os atos de gestão, observados os aspectos de segurança da informação (disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade). Obs.: Dirigente ainda não se cadastrou efetivamente no Módulo Gestores do e-CGU, apesar de ter tomado ciência por meio de reuniões e via sistema SEI/IMG sobre estes relatórios de auditoria, observado SEI nº 1520.01.0011549/2024-42 docs. 98494797 e anexo 98485700.			

Identificação (e-AUD e-CGU e SEI)	Data emissão (assinatura)	Objetivo:	Status
Relatório de Auditoria 1/2025 e-CGU 1766740 SEI 2070.01.0000778/2024-38	31/01/2025	Relatório sobre tomada de contas especial nº 02/2024, instaurada pela FAPEMIG por meio da Portaria PRE/FAPEMIG nº 04/2024	Concluído (recomendações em andamento)
Relatório de Auditoria 2/2025 e-CGU 1812256 SEI 2070.01.0002091/2024-89	21/05/2025	Relatório sobre tomada de contas especial nº 05/2024, instaurada pela FAPEMIG por meio da Portaria PRE/FAPEMIG nº 11/2024	Concluído (recomendações em andamento)
Relatório de Auditoria 3/2025 e-CGU 1816844 SEI 2070.01.0002849/2024-90	05/06/2025	Relatório sobre tomada de contas especial nº 07/2024, instaurada pela FAPEMIG por meio da Portaria PRE/FAPEMIG nº 17/2024	Concluído (recomendações em andamento)
Relatório de Auditoria 4/2025 e-CGU 1833958 SEI 2070.01.0002015/2024-07	18/07/2025	Relatório sobre tomada de contas especial nº 04/2024, instaurada pela FAPEMIG por meio da Portaria PRE/FAPEMIG nº 10/2024	Concluído (recomendações em andamento)
Relatório de Auditoria 6/2025 e-CGU 1842299 SEI 2070.01.0003016/2024-43	20/08/2025	Relatório sobre tomada de contas especial nº 08/2024, instaurada pela FAPEMIG por meio da Portaria PRE/FAPEMIG nº 18/2024	Concluído (recomendações em andamento)

Relatório de Auditoria 7/2025 e-CGU 1864643 SEI 2070.01.0004534/2024-88	08/09/2025	Relatório sobre tomada de contas especial nº 11/2024, instaurada pela FAPEMIG por meio da Portaria PRE/FAPEMIG nº 33/2024	Concluído (recomendações em andamento)
Relatório de Auditoria 8/2025 e-CGU 1866232 2070.01.0003373/2024-07	11/09/2025	Relatório sobre tomada de contas especial nº 09/2024, instaurada pela FAPEMIG por meio da Portaria PRE/FAPEMIG nº 22/2024	Concluído (recomendações em andamento)
Relatório de Auditoria 9/2025 e-CGU 1868999 SEI 2070.01.0004489/2024-42	19/09/2025	Relatório sobre tomada de contas especial nº 10/2024, instaurada pela FAPEMIG por meio da Portaria PRE/FAPEMIG nº 26/2024	Concluído (recomendações em andamento)
Relatório de Auditoria 10/2025 e-CGU 1881300 SEI 2070.01.0002316/2024-28	21/10/2025	Relatório sobre tomada de contas especial nº 06/2024, instaurada pela FAPEMIG por meio da Portaria PRE/FAPEMIG nº 13/2024	Concluído (recomendações em andamento)

Recomendações:

- sejam cumpridas todas as recomendações do Relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial;
- usualmente, calcular o valor de ressarcimento do dano ao erário que o Estado e a União têm a receber, seja observada a Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/AGE nº 10.123/2020, de 09/01/2020, pois deste modo, recomenda-se que seja utilizada a proporcionalidade pactuada e aportada no convênio com o ente federal, e não a proporcionalidade dos pagamentos ocorridos no projeto;
- aplicar as diretrizes da política de gestão de risco nos fluxos e nos processos de transferência de recursos para fomento à pesquisa científica, tecnológica e de inovação (C,T&I) e procesos em geral, conforme Portaria PRE nº 43/2022, como mecanismo de controle preventivo e de contingência no âmbito desta Fundação;
- na hipótese da efetivação de devolução dos valores, deve-se compensar os valores retidos judicialmente, sendo ambas as partes devidamente comunicadas. Na hipótese do desbloqueio judicial e ocorrida a devolução dos valores, os responsáveis pelo dano devem ser comunicados para as devidas compensações;
- bloquear, usualmente, credores em inadimplência com a Fapemig, nos casos previstos no inc. I, art. 14 do Decreto Estadual nº 46.830/2014 (48.359/2022) c/c art. 11 do Decreto Estadual nº 37.924/1996;
- valor a ser cobrado pela FAPEMIG deve corresponder ao dano ao erário de recurso exclusivamente estadual para efeito de processo de tomada de contas especial;
- caso o repasse do projeto ocorrer em mais de 1(uma) parcela, que seja considerado as datas de recebimentos de recursos e não apenas a do último repasse, considerando o §3º, inc. I do art. 60 do Decreto Estadual nº 46.319/2023, observada a vigência;
- a análise sobre a defesa do responsável nas tomadas de contas especiais deve explicitar *de forma clara* o seu acolhimento ou não sobre as alegações apresentadas, bem como quanto aos entendimentos ou encaminhamentos/tratativas nas eventuais notificações para os responsáveis nos próximos processos, assegurando melhoria na transparência do cumprimento da oportunidade de defesa [RA 8/2025];
- reitera para adoção efetiva da política de gestão de riscos no âmbito dos processos da FAPEMIG (Portaria FAPEMIG PRE nº 43/2022), em especial, além das atividades meio nas atividades finalísticas tais como: i.1) no Processo de Fomento: etapas como admissibilidade, análise de mérito, julgamento por câmaras, homologação e acompanhamento de projetos são avaliadas quanto aos riscos de fraudes, conflitos de interesse, falhas de análise, irregularidades na execução e prestação de contas; 1.2) na Concessão de Bolsas: riscos relacionados à duplicidade de apoio, ausência de vínculo do bolsista com a instituição executora, ou descumprimento de critérios normativos são monitorados; i.3) na Celebração de Acordos de Cooperação e Termos de Outorga: avaliação de riscos contratuais, jurídicos e operacionais, especialmente em casos de parcerias com múltiplas fontes financiadoras [RA nº 10/2025].

Identificação (e-AUD e-CGU e SEI)	Data emissão (assinatura)	Objetivo:	Status
Certificados TCEMG e-CGU Relatório de Auditoria e-CGU 1766740 / 1812256 / 1816844 / 1833958 / 1842299 / 1864643 / 1866232 / 1868999 /1881300	Correspondentes respectivamente aos Relatório de Auditoria conexos.	Certificados sobre tomadas de contas especial, instauradas pela FAPEMIG, respectivamente,	Concluídos

		conexos aos Relatórios de Tomada de Contas acima.	
Recomendação: -			

Identificação (e-AUD e-CGU e SEI)	Data emissão (assinatura)	Objetivo:	Status
Nota Técnica 1/2025 e-CGU 1759409 SEI 1520.01.0000707/2025-27	20/01/2025	Orientações iniciais para atualização adequação do Plano de Integridade da FAPEMIG à Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI, conforme Decreto Estadual nº 48.419/2022.	Concluída
Recomendação: a) atualizar os dados/informações no sistema SisPMPI (módulo 1 SisPMPI, reedição, atualização de cadastros/perfis); b) realizar diagnóstico institucional para detecção de pontos de riscos e oportunidades de melhoria para o plano de ações do Programa de Integridade (modelos Anexo 1); c) concluir os trabalhos, preferencialmente até o mês de maio de 2025, tendo em vista a pretensão, no âmbito estadual, de que todos os órgãos e entidades possuam seus programas de integridade vigentes e atualizados, de acordo com o Decreto Estadual nº 48.419/2022.			

Identificação (e-AUD e-CGU e SEI)	Data emissão (assinatura)	Objetivo:	Status
Nota Técnica 2/2025 e-CGU 1759409 SEI 1520.01.0000707/2025-27	03/02/2025	Orientações para adequação do Programa de Integridade da FAPEMIG, conforme Decreto Estadual nº 48.419/2022.	Concluída
Recomendação: Semelhantes a da NT 1/2025			

Identificação (e-AUD e-CGU e SEI)	Data emissão (assinatura)	Objetivo:	Status
Nota Técnica 3/2025 e-CGU 1759409 SEI 1520.01.0000707/2025-27	07/05/2025	Orientações para adequação do Programa de Integridade da FAPEMIG, conforme Decreto Estadual nº 48.419/2022.	Concluída. A gestão está iniciando a fase de execução e monitoramento.
Recomendação: Orientação mais relevante naquele momento, após a publicação do Programa de Integridade [página 10 do dia 17/05/2025 – Portaria 10/2025 Anexo Único]: “ e) a partir da divulgação do novo Programa de Integridade, definir Comissão de Monitoramento e plano de comunicação.”			

Identificação (e-AUD e-CGU e SEI)	Data emissão (assinatura)	Objetivo:	Status
Nota Técnica 4/2025 e-CGU 1814230 SEI 2070.01.0005633/2024-97 [sigiloso]	28/05/2025	Avaliação da instrução processual de investigação preliminar (IP), decorrente das Ordens de Serviço/Presidência nºs 3/2024 e 1/2025, para identificar indícios de ilícitos administrativos de responsabilidade de agente(s) público(s) no âmbito Fundação de Amparo à Pesquisa	Concluída

		do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG.	
Recomendação: Melhorar o controle de acesso de pessoas às instalações da FAPEMIG, por meio de registros de dados de forma correta, reavaliando-se a possibilidade de utilização de catracas e cartões de acesso, se for o caso. Respostas: Memorando FAPEMIG/DPGF nº. 164/2025: “O custo total estimado para fornecimento da solução de segurança integrada envolvendo sistema de videomonitoramento e controle de acesso, incluindo fornecimento de equipamentos, softwares, serviços de implantação, projeto e garantia de 36 meses é R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais). Considerando o alto custo da demanda e a inviabilidade de atendê-la com o orçamento da Fapemig dos anos de 2025 e 2026, proponho, de maneira alternativa, a adoção de procedimento operacional padrão (POP) pela Portaria da Fapemig, a fim de gerar mais controle e segurança no acesso ao prédio da Fapemig. O POP poderá ser avaliado nas p. 63 e ss. do anexo”; e Despacho nº 303/2025/FAPEMIG/DPGF “determino a adoção das medidas cabíveis para a devida implementação e execução do Procedimento Operacional Padrão (POP) – Controle de Acesso ao Prédio (Portaria/Recepção), bem como do Formulário de Registro de Ocorrências, ambos instituídos como mecanismos provisórios e de caráter emergencial, destinados ao fortalecimento das ações de vigilância e à mitigação de riscos à segurança patrimonial e institucional”			

Identificação (e-AUD e-CGU e SEI)	Data emissão (assinatura)	Objetivo:	Status
Nota Técnica 05/2025 e-CGU 1794148 SEI 2070.01.0003303/2024-54	07/07/2025	Orientações para início dos trabalhos da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, de forma preventiva, observadas a Lei Estadual nº 19.420/2011, o Decreto Estadual nº 48.165/2021 e a Deliberação CEA 04/1998, Resolução CONARQ nº 40/2014 atualizada.	Concluída
Recomendação: a) prosseguir com os trabalhos de avaliação de eliminação quanto às documentações pertencentes ao exercício financeiro com as contas consideradas “regulares” pelo TCE/MG considerando atendimento do prazo para o descarte para cada tipo de documento previsto na Tabela de Temporalidade, ressalvados os casos com relação a demandas judiciais que ainda não foram concluídos (trânsito em julgado), de acordo com a Deliberação CEA nº 4/1998 [1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1996, 1999, 2000, 2005, 2009, e 2010]; b) manter as documentações em arquivo corrente/intermediário para os casos conexos às demandas judiciais não concluídas e das situações em que ainda não há manifestadamente (expressamente) decisões do TCE/MG como regulares. Nas hipóteses de decisões como extinção, prescrição da pretensão punitiva, arquivamento deve ser avaliado junto ao APM, sendo que para essa Csec o entendimento de situação já concluída com mesmo status de regular; c) manter as documentações em arquivo corrente/intermediário para os casos em que não se verificou, expressamente, decisão no sentido de regularidade, até que identifique tal constatação. Obs: d-TCE 9000827800 – Processo TCE nº 1199809 [Decisão: não conhecimento, sem requisitos de amissibilidade, art. 157, § 1º, inciso III, IV e VI, do Regimento Interno do TCE/MG, SEI 2070.01.0002393/2025-80]			

Identificação (e-AUD e-CGU e SEI)	Data emissão (assinatura)	Objetivo:	Status
Nota Técnica 6/2025 e-CGU 1865047 SEI 1520.01.0002721/2024-69	12/09/2025	Avaliação do processo de prestação de contas de transferências de recursos para proposição de melhorias e de aprimoramentos e estabelecimento de critérios para priorização das análises, amostragem e arquivamento automático, com o objetivo de contribuir no desenvolvimento de ações de enfrentamento do	Concluída

		passivo existente e na otimização do fluxo processual de análise, observados os desdobramentos das atividades em decorrência da Portaria CGE/MG nº 25/2025.	
Recomendação: A proposta consiste na possibilidade de criação de um Indicador de Significância de Análise (ISA) para subsidiar a seletividade de instrumentos do passivo de prestações de contas que terão análises priorizadas no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, a fim de direcionar os esforços empregados da equipe naqueles instrumentos cujos aspectos de riscos, materialidade e oportunidade, combinados, se mostrarem mais significativos. O ISA é composto por parâmetros associados aos critérios de risco, materialidade e oportunidade e consiste em uma nota atribuída a cada instrumento de transferência, calculada a partir da combinação dessas variáveis, cujo resultado está entre $0 \leq \text{ISA} \leq 1$, de tal modo que quanto mais próximo de 1 mais significativo o resultado, ou seja, quanto maior o ISA mais pertinente a análise da prestação de contas. Obs: A FAPEMIG institui por meio da GMR/Fapemig, sua própria metodologia nos termos das Portarias FAPEMIG PRE nºs 22, 24 e 25/2025, SEI 2070.01.0000038/2026-30 [classificação por riscos e sorteio por meio do random.org], devido suas especificidades e desafios.			

Identificação (e-AUD e-CGU e SEI)	Data emissão (assinatura)	Objetivo:	Status
Nota Técnica 7/2025 e-CGU 1887448 SEI 2070.01.0004833/2025-63	04/11/2025	Considerações sobre proposta de Portaria e metodologia, que estabelece mecanismos de avaliação de risco e relevância das parcerias, os critérios de seleção e análise por amostragem das prestações de contas e o procedimento simplificado no âmbito da FAPEMIG, observado o §1º do art. 97 do Decreto nº 47.442/2018.	Concluída
Recomendação: a) alinhamento quando da revisão da Declaração de Apetite a Riscos da Fapemig [Portaria Fapemig PRE 049/2024] em especial quanto aos riscos na operação técnico-científica e integridade/conformidade de forma mais clara quanto ao aspecto de análise de prestação de contas de transferências de recursos; b) solicitação de manifestação da Procuradoria Jurídica em atendimento aos incisos V e VIII do art. 12 do Decreto Estadual nº 47.931/2020; c) aperfeiçoar os mecanismos de automatização do levantamento dos metadados/dados utilizados, assegurando quanto aos aspectos da segurança: confidencialidade, integralidade e disponibilidade dos dados; e d) compartilhamento com o grupo interinstitucional após a publicação da Portaria e/ou da sua vigência, observada a Resolução Conjunta SEGOV/SEE/SES/SECULT/SEINFRA/SEJUSP/ FAPEMIG/CGE. Obs: A FAPEMIG institui por meio da GMR/Fapemig, sua própria metodologia nos termos das Portarias FAPEMIG PRE nºs 22, 24 e 25/2025, SEI 2070.01.0000038/2026-30 [classificação por riscos e sorteio por meio do random.org], devido suas especificidades e desafios			

Identificação (e-AUD e-CGU e SEI)	Data emissão (assinatura)	Objetivo:	Status
Nota Técnica 8/2025 e-CGU 1888156 SEI 1520.01.0015651/2025-59	05/11/2025	Avaliação preliminar relativo denúncia oriunda de manifestação MGOuv nº 0310202508657 junto à Ouvidoria-Geral do Estado – OGE. [suspeita de nepotismo cruzado entre coordenadores e	Concluída

		bolsistas – projeto da Epamig, recursos da Fapemig]	
Recomendação: a) a análise da prestação de contas relativo ao caso seja tratada de forma análoga as determinações da Portaria FAPEMIG PRE nº 24/2022, evitando os possíveis riscos de prescrição e de responsabilização; b) constem nos seus instrumentos convocatórios/editais ou similares, meios e canais para orientação e formulação de consulta sobre questões de conflitos de interesses e nepotismo, bem como divulgação de canal oficial de denúncias da Ouvidoria-Geral do Estado e demais ações previstas no Programa de Integridade da Fundação, versão 2025; e por fim c) encaminhem esta Nota à EPAMIG para que proceda apuração dos fatos, a possível devolução dos recursos investidos e demais tratativas em tempo hábil, tendo em vista a “Declaração de Bolsista” ao afirmar que não possui ligação de parentesco com concedente do projeto e outorgadas executora/gestora, ressalvada a situação em que foi assegurada situação de isonomia. Obs: Ofício EPAMIG/PRES nº. 189/2025 “entendemos por adequado aguardar a conclusão da apuração conduzida pelo MPMG, a fim de que, em momento oportuno, sejam adotadas pela EPAMIG as medidas administrativas cabíveis, conforme vier a ser determinado ou recomendado pela instância apuratória competente.” [Ministério Público do Estado de Minas Gerais -MPMG, pela 22ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, por meio da Curadoria de Patrimônio Público, registrada sob o nº 02.16.0145.0122444.2024-02]			

Identificação (e-AUD e-CGU e SEI)	Data emissão (assinatura)	Objetivo:	Status
Nota de Auditoria 9/2025 e-CGU 1794077 SEI 1520.01.0016682/2025-61	27/11/2025	Avaliação da regularidade de registros funcionais de servidores, estatutários, da FAPEMIG (gestão de pessoas).	Concluída. Gestão está ciente e aguardamos evidências da execução das recomendações.
Recomendação: a) aplicar gestão/gerenciamento de riscos da forma prevista na Portaria PRE nº 43/2022; b) aplicar o §1º do art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nos casos cabíveis, de despesas relativas à mão de obra [terceirizados], constantes nesses contratos, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal; c) obstar possibilidades de atuação de terceirizados como responsáveis pelas funções típicas de Estado como tomada de decisão ou posicionamento institucional, dentre outras.			

Identificação (e-AUD e-CGU e SEI)	Data emissão (assinatura)	Objetivo:	Status
e-CGU 1943530 doc. 129507269 2070.01.0005949/2025-98 Memorando Consultivo CGE/CSEC_FAPEMIG nº. 55/2025		Manifestação da CSEC Fapemig sobre regulamento que institui Comissão de Sorteio [§1º do art. 3º da Portaria Fapemig PRE nº 22/2025]	Concluído
Sugestão: De acordo com a minuta apresentada [analogia de precedente no âmbito Federal com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 atualizada alteração pela IN 79/2024] sugerindo que sejam observadas a transparência pública e simplificação, conforme art. 92 do Decreto Estadual nº 47.442/20218, e a aplicação do regulamento previsto no §1º do art. 3º da Portaria Fapemig PRE nº 22/2025.			

Identificação (e-AUD e-CGU e SEI)	Data emissão (assinatura)	Objetivo:	Status
e-CGU 1943530 doc. 127281604 1520.01.0015470/2025-96 Memorando Consultivo CGE/CSEC_FAPEMIG nº. 47/2025		Cumprimento do art. 25 da DN TCEMG nº 01/2025 - divulgação da prestação de contas de 2024 da FAPEMIG e em complemento ao Memorando CGE/CSEC_FAPEMIG nº. 42/2025 (doc. 126447517 do SEI 1520.01.0015522/2025-50)	Concluído

Sugestão: Recomenda publicação de Relatórios de Gestão anuais no site oficial da Fapemig, de acordo com o Guia de Transparência Ativa elaborado pela Diretoria Central de Transparência – DTA da CGE/MG

Identificação (e-AUD e-CGU e SEI)	Data emissão (assinatura)	Objetivo:	Status
e-CGU 1943530 doc. 126957631 1520.01.0014317/2025-90 Memorando Consultivo CGE/CSEC_FAPEMIG nº. 45/2025		Encaminha Relatório Final de Auditoria CSEC Fapemig nº 12/2025 (doc 126957167) e-CGU nº 1794096: avaliação controles gestão de riscos [será utilizado o "Módulo Gestores" da plataforma sistema e-CGU/e-Aud utilizada por esta CSEC Fapemig, como meio principal de acompanhamento de atividades relacionadas à auditoria interna, em detrimento do SEI, tornando-se salutar o seu uso pelos gestores responsáveis, conforme processo SEI nº 1520.01.0011549/2024-42 docs. 98494797 e anexo 98485700]	Concluído
Sugestão: Além de encaminhar Relatório recomenda utilização do Módulo Gestores, instituído pela CGE, para acompanhamento das recomendações da CSEC e CGE/MG via e-CGU.			

Identificação (e-AUD e-CGU e SEI)	Data emissão (assinatura)	Objetivo:	Status
e-CGU 1943530 doc. 126447517 1520.01.0015522/2025-50 Memorando Consultivo CGE/CSEC_FAPEMIG nº. 42/2025		Cumprimento do art. 25 da DN TCEMG nº 01/2025 - divulgação da prestação de contas de 2024 da FAPEMIG, seguindo as orientações do Guia de Transparência Ativa dessa CGE [https://transparencia-mg.github.io/guia-transparencia-ativa/v3/]	Concluído
Sugestão: Reitera recomendado publicação de Relatórios de Gestão anuais no site oficial da Fapemig, de acordo com o Guia de Transparência Ativa elaborado pela Diretoria Central de Transparência – DTA da CGE/MG			

Identificação (e-AUD e-CGU e SEI)	Data emissão (assinatura)	Objetivo:	Status
e-CGU 1943530 doc. 121928171 1520.01.0012321/2025-50 Memorando Consultivo CGE/CSEC_FAPEMIG nº. 30/2025		Encaminha para conhecimento a Instrução Normativa SEF/MG nº 2/2025 [ordem cronológica de pagamento]	Concluído
Sugestão: Orienta aplicação da Instrução Normativa SEF/MG nº 2/2025 sobre ordem cronológica de pagamento			

Identificação (e-AUD e-CGU e SEI)	Data emissão (assinatura)	Objetivo:	Status
e-CGU 1943530 doc. 115323166 1520.01.0007927/2025-57 Memorando Consultivo CGE/CSEC_FAPEMIG.nº 16/2025		Processo UAIRISK: Gestão de Risco da unidade administrativa CSEC/FAPEMIG	Concluído
Observação: Referente gerenciamento de riscos adotado pela própria CSEC Fapemig para seus processos principais, em observância a Portaria FAPEMIG PRE nº 43/2022, utilizando a simplificação do sistema UaiRisk, servindo como modelo para demais unidades administrativas e para conhecimento da Alta Administração e Comitê de Governança da FAPEMIG [UAIRISK nº 69504250216]			

Identificação (e-AUD e-CGU e SEI)	Data emissão (assinatura)	Objetivo:	Status
e-CGU 1943530 doc. 110191585 1520.01.0004009/2025-16 Memorando Consultivo CGE/CSEC_FAPEMIG.nº 6/2025		Encaminha Memorando.CGE/SRAP.nº 7/2025 da COGE/CGEMG sobre divulgação de vídeos 'COGE Orienta' para servidores públicos (Youtube)	Concluído
Sugestão: CSEC Fapemig solicita divulgação de vídeos com intuito preventivo de ilícitos administrativos disciplinares em atendimento ao Plano de Prevenção de Ilícitos Administrativos - PPIA/CGE [vídeos na plataforma Youtube 'COGE ORIENTA'].			

a) Auditorias planejadas e executadas em 2025 pela Auditoria-Geral da CGE/MG que estão vinculadas à FAPEMIG;

PLANEJAMENTO	SITUAÇÃO	TIPO	NÚMERO	TÍTULO
Planejada	Concluída	Consultoria	1569956	Consultoria FHA - Programa Nacional de Prevenção à Corrupção 2024-25
Objetivo:	Fornecer consultoria ao órgão para elaboração do Plano de Ação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, bem como monitorar e apoiar a implementação das ações, considerando as diretrizes do Programa.			
Escopo	Ações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção 2024-25			
Data início:	01.01.2024	Data fim	30.01.2025	

PLANEJAMENTO	SITUAÇÃO	TIPO	NÚMERO	TÍTULO
Planejada	Em execução	Consultoria	1773896	Consultoria FAPEMIG - Programa Nacional de Prevenção a corrupção - 2025

Objetivo:	Consultoria FAPEMIG - Programa Nacional de Prevenção a corrupção - 2025		
Escopo	Ações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção 2025		
Data início:	28.10.2025	Data fim	Em execução

PLANEJAMENTO	SITUAÇÃO	TIPO	NÚMERO	TÍTULO
Planejada	Em execução	Consultoria	1773896	Consultoria FAPEMIG - Programa Nacional de Prevenção a corrupção - 2025
Objetivo:	Fornecer consultoria ao órgão para elaboração do Plano de Ação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, bem como monitorar e apoiar a implementação das ações, considerando as diretrizes do Programa.			
Escopo	Programa Nacional de Prevenção a corrupção - 2025			
Data início:	11.03.2025	Data fim	Auditoria em execução	

Anexo ao RAG estão as cópias dos documentos de auditoria produzidos por esta CSEC Fapemig para melhores verificações detalhadas.

c. Outras atividades relevantes desenvolvidas

No âmbito da Corregedoria-Geral – COGE da CGE não constou atividade relacionada à FAPEMIG, além de eventos de capacitações costumeiros.

No âmbito da AUGÉ/CGE em apoio a FAPEMIG, está em andamento o novo ciclo Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (**PNPC**)⁹. Em momento oportuno, as ações do PNPC deverão reforçar as ações do **Programa de Integridade da FAPEMIG/2025**¹⁰ e a construção do novo Planejamento Estratégico. A CSEC Fapemig fomenta a interação entre esses instrumentos para o fortalecimento do controle interno e adoção da política de gestão de riscos e de integridade, por meio de suas manifestações e reuniões que participa.

⁹ <https://pnpc.tcu.gov.br/>

¹⁰ Portaria FAPEMIG PRE nº 10/2025 e seu anexo, publicada no jornal oficial Minas Gerais, pág. 10 do dia 17.05.2025.

VII. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS

Em relação ao monitoramento das decisões expedidas por órgãos de controle externo, o TCE/MG efetuou as seguintes recomendações com as respectivas providências adotadas pela FAPEMIG relativo ao exercício de 2021:

Processo TCE/MG 1119970

Exercício de Referência: 2021

Situação: Arquivado

A FAPEMIG foi questionada considerando que apesar de o 'Balanço Orçamentário demonstrar superávit orçamentário, no entanto, a Fapemig frustrou diversas ações finalísticas do programa de trabalho. Apesar de a baixa dos repasses dos recursos, por si só, ser algo fora do âmbito de atuação do gestor, ressalta-se que a Fapemig é uma unidade orçamentária dotada de autonomia administrativa e financeira, que deve ter controle sobre seus registros e demonstrações contábeis. Entende-se que a situação relatada e discutida no presente relatório sinaliza a ausência de autonomia financeira da Fapemig e o não atendimento ao tratamento especial dado à entidade pelo art. 212 da Constituição do Estado de Minas Gerais – CE/1989' (relatório de análise inicial).

Providências adotadas pelo órgão/entidade:

- a) divulgação de valores efetivamente disponibilizados pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais referentes ao art. 212 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, em observância ao princípio da transparência;*
- b) realização do inventário dos bens móveis e imóveis.*

VIII. DECLARAÇÃO DE QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ENCAMINHADA AO TRIBUNAL CONTEMPLA TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES REQUERIDAS NA DECISÃO NORMATIVA

A prestação de contas anual de 2025 da FAPEMIG, conforme ciência desta CSEC, está consignada no processo SEI/IMG nº 2070.01.0000915/2026-19, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado e contém os documentos solicitados pela Decisão Normativa nº 1/2026 (Anexo VI), sendo os dados e as informações produzidas ou custodiadas disponibilizadas de responsabilidade da Gestão.

Assim, em apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, informa-se que a unidade responsável pelo envio da prestação de contas pelo e-TCE será a Gerência de Contabilidade e Finanças – GCF juntamente com a Presidência da FAPEMIG.

IX. PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS

Da análise efetuada sobre as contas de exercício do titular da FAPEMIG relativas ao ano-exercício de 2025, considerando:

- as diretrizes dos instrumentos de planejamento estadual, representadas pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para a Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Federal nº 14.133, de 2021, e o Decreto nº 37.924, de 1996, bem como o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade;
- que a nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre os atos de gestão e sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do titular da

FAPEMIG;

- que nossos exames foram conduzidos de acordo com o Roteiro para Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão da CGE, com o resultado dos trabalhos de auditoria executados no exercício de 2025 e compreenderam:

i) o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis;

ii) a constatação, com base na aplicação de técnicas e testes de auditoria, das evidências e dos registros das evidências.

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas nos incisos I a VI do art. 10 da IN 14/2011 e Decisão Normativa nº 01/2026, ambas do TCEMG, apontam **adequação parcial** da posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2025 da FAPEMIG, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 REGINALDO VIEIRA NERES
Data: 07/04/2026 10:47:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Reginaldo Vieira Neres
Controlador Seccional da FAPEMIG

REFERÊNCIAS

Constituição Federal: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Constituição Estadual: Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989.

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964: Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996: Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do poder executivo e dá outras providências

Decreto nº 47.931, de 29 de abril de 2020: Contém o Estatuto da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais;

Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011: Disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento;

Decisão Normativa TCEMG nº 1 de 11 de fevereiro de 2026 (publicação 24/02/2026): Dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das Prestações de Contas Anuais de 2025, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais relativos ao exercício de 2025 constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal.

APÊNDICES

APÊNDICE A – AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

APÊNDICE B – EXECUÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO – JUSTIFICATIVAS

APÊNDICE A – Avaliação da Gestão Orçamentária - Exercício de 2025

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Unidade Orçamentária: 2071

Programa	P/A/OE (Código)	Metas Físicas				Metas Financeiras			Eficácia		Eficiência		Justificativa(s)
		Descrição (Produto e Unidade de Medida)	Previsão LOA	Execução	Execução/ Previsão (%)	Crédito Inicial (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp.Realiz./Créd. Inicial (%)	EA %	Desempenho	EI %	Desempenho	
705	2417	Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais	85	85	100,0	11.894.770,00	11.092.793,13	93,3	100,0	Satisfatório	107,2	Satisfatório	1
705	2500	Ação de apoio à gestão institucional realizada/ação	1	1	100,0	31.359.016,00	26.877.498,81	85,7	100,0	Satisfatório	116,7	Satisfatório	2
705	7004	Precatório, RPV pago, Unidade	1	3	300,0	90.543,00	59.655,40	65,9	300,0	Subestimado	455,3	Subestimado	3
22	4048	Pessoa apoiada - pessoa	6.500	7.974	122,7	120.578.506,00	169.724.977,71	140,8	122,7	Satisfatório	87,2	Satisfatório	4
22	4362	Ação de divulgação - ação	101	343	339,6	11.090.215,00	11.962.403,68	107,9	339,6	Subestimado	314,8	Subestimado	5
22	4387	Projeto apoiado - projeto	151	108	71,5	64.614.267,00	63.291.409,27	98,0	71,5	Satisfatório	73,0	Satisfatório	6
22	4389	Projeto apoiado - projeto	163	52	31,9	65.666.118,00	61.203.519,89	93,2	31,9	Crítico	34,2	Crítico	7

22	4513	Projeto apoiado - projeto	916	572	62,4	170.832.663,00	158.895.874,03	93,0	62,4	Crítico	67,1	Crítico	8
143	1068	Empresas, startups e cooperativas apoiadas - Unidade	4	4	100,0	29.000.000,00	21.315.536,73	73,5	100,0	Satisfatório	136,1	Subestimado	9
143	1069	Aluno beneficiado - aluno	2	2	100,0	8.838.700,00	16.128.906,97	182,5	100,0	Satisfatório	54,8	Crítico	10
143	1087	Iniciativa operacionalizada - Unidade	4	4	100,0	26.836.899,00	16.631.744,38	62,0	100,0	Satisfatório	161,4	Subestimado	11
143	1088	Iniciativa operacionalizada - Unidade	3	3	100,0	11.198.780,00	28.418.728,33	253,8	100,0	Satisfatório	39,4	Crítico	12
Totais (Execução Orçamentária)						552.000.477,00	585.603.048,33		I_A % =	66,7%	I_I % =	33,3%	
Avaliação da Gestão Orçamentária:													
						PARCIALMENTE EFICAZ			PARCIALMENTE EFICIENTE				

Legenda	E _A %: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE)	I _A % ou I _I %		Gestão Orçamentária	
	E _I %: Coeficiente de Eficiência (atributo do P/A/OE)	>= 70% e <= 130%		Eficaz	Eficiente
	I _A %: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)	> 0% e < 70% ou > 130%		Parcialmente Eficaz	Parcialmente Eficiente
	I _I %: Índice de Eficiência (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)	= 0%		Comprometida	Comprometida
	Desempenho: Satisfatório (E _A ou E _I >= 70% e <= 130%); Crítico (E _A ou E _I < 70%); Subestimado (E _A ou E _I >130%)	(*) Justif. inexistente, insuficiente/ impertinente (incluir nota quando aplicável)			

APÊNDICE B – Execução de Ações de Governo FAPEMIG 2025 [Justificativas]

Unidade Orçamentária: 2071		Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG		
Índice	P/A/OE		Justificativa(s)	
	Código	Descrição	FS	FN
1	2417	remuneração de pessoal ativo e encargos sociais		-
2	2500	assessoramento e gerenciamento de políticas públicas		-
3	7004	precatórios e sentenças judiciais		X
4	4048	formação, capacitação, atração e fixação de pessoas para atuação em ciência, tecnologia e inovação		X
5	4362	comunicação científica	X	
6	4387	fomento à inovação de base científica ou tecnológica		-
7	4389	fomento a estruturas para pesquisa, desenvolvimento e inovação	X	
8	4513	fomento à pesquisa científica básica e aplicada e ao desenvolvimento tecnológico	X	

9	1068	setor produtivo inovador		-	
10	1069	formação e retenção de talentos em áreas tecnológicas		X	Houve remanejamento de recursos via suplementação para a ação, com o objetivo de viabilizar a contratação de mais projetos aprovados do que o inicialmente previsto para a chamada FAPEMIG-SEDE nº 018/2024 – VUEI: Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação. Por isso, o valor executado foi subestimado em relação ao primeiro planejamento.
11	1087	fomento à ciência, pesquisa, desenvolvimento, inovação e à transferência de tecnologia		X	Houve atrasos por parte de algumas empresas aprovadas nos editais quanto ao depósito dos valores referentes à contrapartida dos projetos. Conforme previsto em edital, a liberação dos recursos para execução das ações ocorre somente após a efetivação desse depósito por parte das empresas participantes. Dessa forma, os atrasos verificados impactaram diretamente o cronograma inicialmente previsto para a execução das atividades e utilização dos recursos. Em razão disso, tornou-se necessária a prorrogação do período de execução para o ciclo subsequente, com a consequente readequação do planejamento originalmente estabelecido.
12	1088	fomento a ambientes e estruturas de apoio à pesquisa, desenvolvimento e inovação		X	Devido à natureza dos editais abrangidos por essa ação, o desempenho orçamentário ficou subestimado, pois foi necessário liberar mais recursos. Inicialmente, estava previsto o pagamento dos projetos em duas parcelas (50% em 2025 e 50% no ano seguinte). No entanto, alguns equipamentos possuíam valores superiores aos 50% previstos para a primeira parcela. Dessa forma foi necessário liberar o valor integral do projeto. Os editais abrangidos: - Laboratórios Certificadores - Fomento a Integração dos Ambientes Promotores de Inovação - Parques Tecnológicos - Lavrastec.
Notas: - Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução crítica ou subestimada, ou seja, execução física e (ou) financeira do P/A/OE com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior a 70% (setenta por cento) ou superior a 130% (cento e trinta por cento); - Os campos “FS” e “FN” deverão ser preenchidos com um “X” conforme a característica da justificativa – se referente à execução crítica ou subestimada de meta física ou de meta financeira, respectivamente; - Na hipótese de uma justificativa se referir às metas física e financeira simultaneamente, ambos os campos (FS e FN) deverão ser marcados Legenda: FS - Justificativa para execução de meta física; FN - Justificativa para execução de meta financeira					

ANEXOS

ANEXO 1 – DOCUMENTOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2025

ANEXO 2 – e-MAILs/ MEMORANDOS SOBRE ESCLARECIMENTOS, ENCAMINHAMENTOS E
RESPOSTAS



**RELATÓRIO DOS
RESULTADOS DAS
AUDITORIAS E DO
MONITORAMENTO DAS
CONTAS ANUAIS DE 2024 -
FAPEMIG**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS –
FAPEMIG
CONTROLADORIA SECCIONAL DA FAPEMIG

RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE 2024 – FAPEMIG

BELO HORIZONTE
FEVEREIRO/2025



Nosso *propósito*

Ser integridade e eficiência por uma **sociedade** melhor.

Nossa *missão*

Aprimorar a gestão pública mineira, por meio da auditoria interna, da correição, da prevenção e combate à corrupção, promovendo eficiência, integridade, transparência e participação social.

Nossa *visão*

Ser excelência como órgão de controle interno, que contribui para uma administração pública íntegra, transparente e eficaz.

Nossos *valores*

- Integridade
- Comprometimento
- Integração e cooperação
- Independência técnica
- Humanização
- Foco no interesse público

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Rodovia Papa João Paulo II,
4.000 – Prédio Gerais, 12º andar Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP:
31630-901

CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500
Bairro Horto – Belo Horizonte/MG – CEP: 31035-536

PRESIDENTE

Prof. Carlos Alberto Arruda de Oliveira, PhD

CONTROLADORIA SECCIONAL DA FAPEMIG

Reginaldo Vieira Neres

COLABORAÇÃO

Equipe de apoio CSEC:

Antônio de Almeida Silva

Debora Aparecida Marques da Silva

Gustavo Diego Alves Dias

EDITORAÇÃO

Reginaldo Vieira Neres

REVISÃO FINAL

Reginaldo Vieira Neres